

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Iohana Brito de Freitas

ABRAM AS PORTAS E LIBERTEM OS FANTASMAS
O corredor turístico de fazendas históricas
no Brasil e nos Estados Unidos

Tese de Doutorado

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em História Social da Cultura pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Cultura, do Departamento de História da PUC-Rio.

Orientadora: Juçara da Silva Barbosa de Mello
Coorientador: Walter Jerry Davila

Rio de Janeiro
Outubro de 2023



Iohana Brito de Freitas

**Abram as portas e libertem os fantasmas
O corredor turístico de fazendas históricas
no Brasil e nos Estados Unidos**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

Profa. Juçara da Silva Barbosa de Mello

Orientadora

Departamento de História – PUC-Rio

Profa. Iamara da Silva Viana

Departamento de História – PUC-Rio

Profa. Martha Campos Abreu

Departamento de História – UFF

Prof. Flávio dos Santos Gomes

Departamento de História – UFRJ

Prof. Marcos Felipe de Brum Lopes

Museu Casa de Benjamin Constant – IBRAM

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

Iohana Brito de Freitas

Bacharel e Licenciada em História pela Universidade Federal Fluminense, 2007. Mestre em História pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense, 2009. Professora de História no Ensino Básico na rede pública e particular, com experiência em Gestão e Planejamento de Projetos Socioculturais, e atuação nas áreas de Ensino de História, História Pública, História e Imagem, Patrimônio e Memória.

Ficha Catalográfica

Freitas, Iohana Brito de

Abram as portas e libertem os fantasmas : o corredor turístico de fazendas históricas no Brasil e nos Estados Unidos / Iohana Brito de Freitas ; orientadora: Juçara da Silva Barbosa de Mello ; coorientador: Jerry Davila. – 2023.

294 f. : il. color. ; 30 cm

Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2023.

Inclui bibliografia

1. História – Teses. 2. História Social da Cultura – Teses. 3. Escravidão. 4. Racismo. 5. Turismo cultural. 6. Patrimônio. 7. Fazendas históricas. I. Mello, Juçara da Silva Barbosa de. II. Davila, Jerry. III. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de História. IV. Título.

CDD: 900

Para todos que não soltaram as mãos, inclusive as minhas,
pelo apoio, afeto e cuidado.

Agradecimentos

Anos de desafio com demandas e percalços que a vida não guarda pra depois da defesa. E a única certeza é que o afeto move montanhas.

Juçara Mello, obrigada por me orientar e por não me deixar desistir. Por confiar e por abraçar dores, alegrias e dificuldades com tanto cuidado. Orgulho gigante de ser sua aluna.

Marcos Lopes, décadas de amizade e admiração. Obrigada por cada palavra, por guiar meu olhar e escrita, por me acalmar nos momentos de pânico e, principalmente, por ser referência.

Iamara Viana, obrigada por me apontar o Norte e por acreditar.

Agradeço à Jerry Davila a acolhida na University of Illinois Urbana-Champaign. À Karen Cox, a generosidade das trocas sobre o Deep South e indicações bibliográficas fundamentais, assim como por me apresentar Jeremy Hounston. Obrigada, Jeremy, por me guiar em Natchez e me receber em sua *hood*, mas principalmente por me ensinar sobre força, memória e direitos civis.

Silvana Nunes, obrigada por compartilhar comigo sua história e me confiar sonhos e desafios, por me motivar, acolher e orientar no Vale. Que nossas escritas e mãos se encontrem muitas e muitas vezes.

Agradeço a Adriano Novaes a disponibilização de seu arquivo pessoal sobre o Vale. Aos meus pais agradeço o amor incondicional, a parceria e o apoio. Vó Airan e Edu, missão cumprida e cumprida. Vocês precisaram partir no caminho, mas terão sempre morada em minhas conquistas. Aos meus sobrinhos agradeço a leveza do olhar infantil e os sorrisos fartos que me motivaram nos momentos mais capengas e duvidosos. Família e amigos, obrigada especialmente por compreenderem minha ausência.

Júlio Florindo, obrigada por ser música no silêncio, calma no desespero. Não tenho palavras pra agradecer as trocas, o incentivo e o cuidado.

Daniela Vidal, obrigada por me acolher e ajudar a enfrentar o TAG. Sou privilegiada por ter você como “vizinha”.

Karina Ramos, João Ascenso, Ali Aiuba e Mariana Gomes, a universidade foi ressignificada no afeto, nas trocas e nos cafezinhos com vocês. Obrigada!

Aos profissionais Hugo Salmen e Isabela Prince, agradeço o acompanhamento médico e terapêutico.

À PUC-Rio e, especialmente, toda equipe do Departamento de História, agradeço o suporte sem o qual esta tese não seria possível.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 – e da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) – Bolsa Nota 10.

Resumo

Freitas, Iohana Brito de. *Abram as portas e libertem os fantasmas: o corredor turístico de fazendas históricas no Brasil e nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro, 2023. Tese de Doutorado – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

As narrativas do corredor de fazendas históricas no Vale do Paraíba fluminense convidam o visitante a recordar o passado da região pelo prisma da opulência e refinamento dos barões de café oitocentistas. A violenta escravidão que moldou a sociedade (de ontem e de hoje) surge apenas como pano de fundo nestes espaços, os quais encontram nas representações do passado a sua potência. Estas atrações turísticas selecionam, preservam e institucionalizam lugares de memória, transformando as fazendas em uma versão estetizada da continuidade entre o passado e o presente. Procuramos analisar estes espaços como campo de negociação e disputa de significados, memórias e identidades. Entendemos que as fazendas do Vale do Paraíba fluminense não caracterizam casos isolados, e sim são parte de um contexto mais amplo, no qual estão em jogo representações sociais e luta por direitos civis após a abolição da escravidão em países marcados pela diáspora. Guardadas diferenças geográficas, econômicas, linguísticas e culturais, o circuito de fazendas históricas da US Route 61, no Vale do Mississippi, nos Estados Unidos, deixa entrever processos semelhantes, vividos de diferentes formas, mas que respondem na atualidade a questões próximas, especialmente no que tange ao enfrentamento de desigualdades raciais. A partir de materiais de divulgação, do registro visual das fazendas, de reportagens de jornais e de entrevistas com pessoas envolvidas nos circuitos, procura-se compreender como estes espaços organizam, reconhecem e experimentam o passado escravista e o presente em que desigualdades raciais e demandas por reparação permanecem vivas. Se o ponto de partida é a fazenda, o de chegada é o racismo e seus enfrentamentos.

Palavras Chave

Escravidão; Racismo; Turismo Cultural; Patrimônio; Fazendas Históricas; História Pública.

Abstract

Freitas, Iohana Brito de. *Open the doors and free the ghosts: the tourist route of historic plantations in Brazil and the United States*. Rio de Janeiro, 2023. Doctoral thesis – Department of History, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The narratives of the historic plantations' tours in the Vale do Paraíba (known as the Coffee Valley), in the state of Rio de Janeiro, Brazil, invite the tourist to recall the past through the prism of the opulence and refinement of the coffee barons of the 19th century. The erasure and containment of all the barbarity typical of the plantation system diminish the horror of enslavement in order to select those memories that find their symbolic power in the nostalgic touristic gaze. These plantations select, preserve and institutionalize places of memory, turning themselves into an aestheticized version of the continuity between past and present. This thesis examines how this gaze for the idyllic plantation poses a set of obstacles to a deeper understanding of the entangled narratives of the past. Note that the Brazilian plantations' route is not an isolated case; it's part of a broader context, in which the struggle for civil rights in countries marked by slavery is at stake. Geographical, economic, linguistic and cultural differences aside, the historic plantations' tours along the Mississippi River Valley, in the United States, allows us to glimpse similar processes, experienced in different ways. Based on promotional materials, plantations photographs, newspapers and interviews with people involved in these initiatives, we attempt to understand how these spaces shape the slavery past memories in countries where racial inequalities and demands for reparation remain alive. By comparing the plantations' narratives of slavery in both countries of Atlantic World, we disclosure disputes, itineraries and strategies of social representations and black resistance. If the starting point is the plantation, the finish line is the racism and its confrontations.

Keywords

Slavery; Racism; Tourism; Cultural Heritage; Historic Plantations; Public History.

Sumário

Introdução	16
1. Travar lutas, ajustar condutas e conectar histórias: o turismo cultural cai na rede	37
1.1. Escravocratas por um dia em um Brasil que naturaliza preconceitos	51
1.2. O Inquérito Civil e o Termo de Ajustamento de Conduta	58
1.3. Passados Presentes	74
2. Viajar para o passado e consumi-lo hoje: a abertura das fazendas para o turismo no Brasil e nos EUA	79
2.1. A Formação do circuito turístico do Vale do Café, RJ – Brasil	80
2.2. A formação do circuito turístico da <i>Great River Road</i> nos Estados Unidos	94
3. O passado que não passa	115
3.1. O Chá Imperial do Museu Casa da Hera	115
3.2. Não é a mucama. Tem que ter nome!	123
3.3. Tour da Experiência: você protagonista de seus sonhos, no destino que você escolheu para sonhar	144
4. A potência do olhar, o desafio da reparação	150
4.1. A casa grande que a história construiu	150
4.2. De corpo presente: entre a aniquilação simbólica e a monumentalização	160
4.3. Whitney Plantation – Lest we forget!	178
4.3.1. Black heads matter - The 1811 German Coast Uprising	196
Conclusão	204
Fontes & Referências Bibliográficas	211
Anexos	234

Listagem Anexos

Anexo 1 – Reportagem de Cecília Olliveira para o portal <i>The Intercept Brasil</i> : “Turistas podem ser escravocratas por um dia em fazenda ‘sem racismo’ – Escravidão como atrativo turístico mostra como Brasil naturaliza seus preconceitos”	234
Anexo 2 – Termo de Ajustamento de Conduta da Fazenda Santa Eufrásia	240
Anexo 3 – Carta de recomendação do Ministério Público Federal aos gestores das fazendas históricas do circuito do Vale do Café e seu Conselho Regional de Turismo – MPF, Recomendação n.10/2017	263
Anexo 4 – Carta de recomendação do Ministério Público Federal à Prefeitura e Câmara Municipal de Vassouras – MPF, Recomendação n.11/2017	278
Anexo 5 – Aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética da PUC-Rio	293

Listagem Figuras

FIGURA 1 – Captura de tela da cena de abertura do episódio Casa de Fazenda, da Série Habitar Habitat, exibida em 2013 no canal SescTV	37
FIGURA 2 – Turistas podem ser escravocratas por um dia em fazenda ‘sem racismo’. Captura de tela da chamada da matéria assinada por Cecília Olliveira, com fotos de Igor Alecsander, publicada no The Intercept Brasil, em 06 de dezembro de 2016.	51
FIGURA 3 – Registro fotográfico da assinatura solene do Termo de Ajustamento de Conduta na Fazenda Santa Eufrásia, em maio de 2017. Reprodução do portal do Pontão de Cultura do Jongo e Caxambu – Autoria: Lide UFF (Laboratório de Imagem e Documentação em Educação da Universidade Federal Fluminense).	69
FIGURA 4 – Mapa do Estado do Rio de Janeiro, com destaque para a região do Vale do Paraíba Fluminense, conhecida como Vale do Café – Adaptado de: Áreas Turísticas no Estado do Rio de Janeiro – Base Cartográfica, IBGE, 2009/ Caderno de turismo do Estado do Rio de Janeiro. João Carlos Gomes (org.). Fecomércio, 2010.	79
FIGURA 5 – Bucolismo e a lembrança dos velhos Barões. O Globo, 27 de junho de 1985. Caderno de Turismo, capa.	87
FIGURA 6 – A Força do Turismo Histórico. O Globo, 01 de maio de 2005, Caderno Vale do Paraíba, capa.	93
FIGURA 7 – Mapa dos Estados Unidos demarcando a região conhecida como Deep South. Destaque para os estados da Louisiana e Mississippi e trecho onde a pesquisa de campo foi realizada: entre New Orleans, passando por Baton Rouge, e Natchez (cidades assinaladas em vermelho no mapa). Free vector illustration– adaptado por Iohana Freitas, 2023	94
FIGURA 8 – “Dunleith” – Vista de Dunleith, Natchez, Mississippi _193x. Lantern Slides, Item 51, Coleção Pritchardt, Howard Jr., MDAH.	96
FIGURA 9 – “Connelly's Tavern on Ellicott's Hill – Headquarters Natchez Garden Club” _193x. Lantern Slides, Item 37, Coleção Pritchardt, Howard Jr., MDAH.	96
FIGURA 10 – Modern Highways to Ancient Mansions. The Duran News, 11 de abril de 1940, p.2	103
FIGURA 11 – Capa dos folders de divulgação da programação do Natchez Pilgrimage dos anos de 1950, 1953, 1964 e	107

	1973. MDAH, Natchez Pilgrimage collection, 1932-1988.	
FIGURA 12	– Parte interna do folder de divulgação da programação do Natchez Pilgrimage de 1960. MDAH, Natchez Pilgrimage collection, 1932-1988.	107
FIGURA 13	– Uma jovem opera um “punkah” para abanar os participantes do Natchez Pilgrimage. National Geographic (fevereiro de 1949), 192. Publicada em: Plencner, 2016, p.4.	109
FIGURA 14	– Mapa detalhando as plantações de açúcar e algodão as margens do rio Mississippi entre New Orleans e Natchez, 1858. Exemplar impresso por Rand McNally & Company em 1931. Tennessee State Library and Archives, OCLC Ref. 62452069, Map 3059.	111
FIGURA 15	– Mapa da distribuição de plantations que funcionam como museus-casas no Sul dos EUA. Autoria de Stephen P. Hanna (Modlin et al, 2018, p.337).	113
FIGURA 16	– Fotos do Chá Imperial publicadas no Guia do Museu Casa da Hera, editado pelo IPHAN na década de 1990, com coordenação e textos de Ely Gonçalves e fotografias de Octales Gonzales.	118
FIGURA 17	– Chá Imperial. Tribuna do Interior. Ano XIII, n.442, 17 de maio de 1997, Capa.	120
FIGURA 18	– Andréia Alves da Silva, caracterizada como Mariana Crioula, realiza visita guiada com turistas no centro da cidade de Vassouras, no Vale do Paraíba Fluminense. Fotografia: Iohana Freitas – 29/07/2018.	125
FIGURA 19	– Silvana Nunes, caracterizada como Laura, realiza visita guiada com grupo de turistas na Fazenda São Luiz de Boa Sorte, no Vale do Paraíba Fluminense. Fotografia: Iohana Freitas – 26/07/2018.	131
FIGURA 20	– Matéria publicada no jornal Tribuna do Interior sobre o evento promovido pelo Conciclo para promoção do turismo cultural no Vale do Paraíba fluminense. Tribuna do Interior, Ano XV N.494, 05 de junho de 1998, capa & p.30	137
FIGURA 21	– Uma Pausa para o Café. O Globo, em 22 de abril de 1999, p.1.	139
FIGURA 22	– Um festival digno de uma princesinha / Na terra dos barões. O Globo, em 03 de julho de 2003, p.6 & 7 e p.12, respectivamente.	140
FIGURA 23	– Inepac prepara inventário para tombar fazendas. O Globo, 09 de abril de 2006, p.26 & 27.	140

FIGURA 24 – Celebração de Música e História. O Globo, 10 de julho de 2008, p.3.	141
FIGURA 25 – Folder: Tour da Experiência Caminhos do Brasil Imperial – Vale do Café (2016)	147
FIGURA 26 –Folders de divulgação: Oak Alley Plantation, Destrehan Plantation e Houmas House Plantation and Gardens (2019) – Louisiana / EUA.	151
FIGURA 27 – Folder de divulgação do New Orleans Plantation Country - Plantations (2019).	152
FIGURA 28 – Folder de divulgação do Natchez Pilgrimage (2019)	152
FIGURA 29 – Folder de divulgação do Instituto PRESERVALE (2018)	153
FIGURA 30 – Flyer de divulgação da Fazenda São João da Prosperidade, em Barra do Piraí, RJ (2018) e captura de tela da página de divulgação das fazendas históricas no Portal Vale do Café (2023)	153
FIGURA 31 – Fazenda do Secretário: Municípe de Vassouras. Autoria de Victor Frond, com Litogravura de Louis-Jullien Jacottet, 1861. Coleção Thereza Christina Maria – CDD 630.21098153. BNDigital do Brasil.	156
FIGURA 32 – Fazenda Cachoeira Grande, Vale do Paraíba. Marc Ferrez, 1890 circa. Fotografia P&B. Coleção Gilberto Ferrez, Instituto Moreira Salles.	156
FIGURA 33 – Capturas de tela de fotografias de divulgação das fazendas União e Ponte Alta, disponíveis, em julho de 2017, no Portal Vale do Café (www.portalvaledocafe.com.br)	162
FIGURA 34 – Estátua de homem negro escravizado, em tamanho real, preso pelos pés a um dos equipamentos de tortura expostos na senzala cenográfica construída na Fazenda União, em Rio das Flores/RJ. Escultura de autoria de Jeronimo Magalhães Fotografia: Iohana Freitas, 11/08/2018.	165
FIGURA 35 – Enslaved Cabin (senzala) – San Francisco Plantation, Louisiana, EUA. Fotografias: Iohana Freitas, 30/03/2019.	171
FIGURA 36 – Enslaved Cabins (senzalas) – Evergreen Plantation, Louisiana, EUA. Fotografias: Iohana Freitas, 01/04/2019.	172
FIGURA 37 – Exposição From the Big House to the Quarters: Slavery on Laura Plantation (Da casa grande às senzalas: a escravidão na Laura Plantation) – Louisiana / EUA. Fotografias: Iohana Freitas, 01/12/2019.	175

FIGURA 38 – Crachás de identificação – Whitney Plantation, Wallace, Louisiana / EUA	183
FIGURA 39 – Identification Card – United States Holocaust Memorial Museum. Washington DC, EUA (2019). Cartão n°5953: Gabrielle Weidner.	184
FIGURA 40 – Slave cabins, Sugar kettles e The Children of Whitney – Whitney Plantation, LA – EUA. Fotografias: Iohana Freitas, 12/2019.	188
FIGURA 41 – The Longboat & Returning the Chains – Whitney Plantation, LA – EUA. Fotografias: Iohana Freitas, 04/2019.	188
FIGURA 42 – The Wall of Honor – Whitney Plantation, LA – EUA. Fotografia: Iohana Freitas, 04/2019.	190
FIGURA 43 – Allés Gwendolyn Midlo Hall – Whitney Plantation, LA – EUA. Fotografia: Iohana Freitas, 04/2019.	190
FIGURA 44 – The Field of Angels – Whitney Plantation, LA – EUA. Fotografia: Iohana Freitas, 04/2019.	191
FIGURA 45 – The 1811 German Coast Uprising (2017) – Whitney Plantation, LA – EUA. Fotografia: Iohana Freitas, 12/2019.	198
FIGURA 46 – The 1811 German Coast Uprising (2015) – Whitney Plantation, LA – EUA. Fotografia de John Mccusker, The Advocate, 01/03/2015.	198
FIGURA 47 – O primeiro ministério da República dos Estados Unidos do Brasil. Honra á Pátria! Suplemento da Revista da Semana, n° 569. Acervo do Museu Casa de Benjamin Constant. Ibram, MinC.	201
FIGURA 48 – Mount Rushmore National Memorial in Keystone, South Dakota - EUA. Fotografia: National Park Service (NPS.gov).	201

Abreviaturas & Siglas

ACHP – Advisory Council on Historic Preservation, EUA

ALHFAM – Association for Living History, Farm and Agricultural Museums, EUA

ANS – Arquivo Noronha Santos, IPHAN, Brasil

CDH – Centro de Documentação Histórica da Universidade Severino Sombra

CNRC – Centro Nacional de Referência Cultural, Brasil

CONCICLO – Conselho Regional de Turismo do Vale do Paraíba Fluminense

CREASF – Centro de Referência de Estudo Afro do Sul Fluminense

DEMIST – International Committee for Historic House Museums/ Comitê Internacional de Museus-Casas Históricas

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Brasil

EMBRATUR – Empresa Brasileira de Turismo

FLUMITUR – Companhia de Turismo Fluminense, RJ, Brasil

FWP – Federal Writers' Project

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Brasil

IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, Brasil

IC – Inquérito Civil

ICOM – International Council of Museums/ Conselho Internacional de Museus

ICOMOS – International Council on Monuments and Sites/ Conselho Internacional de Monumentos e Sítios

IETS – Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade

IHGB - Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, Brasil

INRC – Inventário Nacional de Referências Culturais

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasil

MDAH – Mississippi Department of Archives and History, EUA

MEC – Ministério da Educação e Cultura, Brasil

MINTER – Ministério do Interior, Brasil

MP – Ministério Público, Brasil

MTur – Ministério do Turismo, Brasil

NHL – National Historic Landmarks Program, EUA

NPS – National Park Service, EUA

NRHP – Registro Nacional de Locais Históricos, EUA

OEA – Organização dos Estados Americanos

OMT – Organização Mundial do Turismo/ World Tourism Organization (UNWTO)

PCH – Programa das Cidades Históricas, Brasil

PDITS – Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável

PENESB – Programa de Educação Sobre o Negro na Sociedade Brasileira

PFTMV – Planejamento Físico e Territorial do Município de Vassouras

PNPI – Programa Nacional do Patrimônio Imaterial

PRESERVALE – Instituto de Preservação e Desenvolvimento do Vale do Paraíba

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEPLAN – Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Brasil

SPHAN – Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasil

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TurisRio – Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNWTO – World Tourism Organization/ Organização Mundial do Turismo (OMT)

WTTC – The World Travel & Tourism Council

INTRODUÇÃO

A explosão não vai acontecer hoje. Ainda é muito cedo... ou tarde demais. Não venho armado de verdades decisivas. Minha consciência não é dotada de fulgurâncias essenciais. Entretanto, com toda a serenidade, penso que é bom que certas coisas sejam ditas.

Frantz Fanon, *Pele negra máscaras brancas*, 1952

Ainda na graduação em História, na Universidade Federal Fluminense, escolhi estudar a construção de representações da população negra a partir da obra de artistas viajantes que passaram pelo Rio de Janeiro no século XIX. Tema que levei para o mestrado, defendido na mesma instituição no início de 2009. Acabara então de fixar residência em Angra dos Reis, no sul fluminense, onde conciliei por alguns anos o magistério de História na rede pública de Educação Básica e o trabalho de assessoria no Pontão de Cultura do Jongu e Caxambu – programa de salvaguarda do jongo, recém inventariado patrimônio imaterial do Brasil pelo IPHAN¹. A experiência possibilitou a troca com diferentes comunidades jongueiras e quilombolas do Sudeste e a construção de novas narrativas para o meu fazer pessoal e profissional.

As reflexões de outrora foram então atualizadas com questões experimentadas no período de docência e no diálogo com as comunidades quilombolas, orientando meus passos de volta à Universidade. O embate entre lideranças jongueiras sobre participar ou não da programação turística-cultural das fazendas do Vale do Paraíba fluminense², onde seus antepassados foram escravizados e hoje centenas de pessoas redescobrem o passado, foi o *start* do

¹ O Pontão de Cultura do Jongu/ Caxambu é um programa desenvolvido pela Universidade Federal Fluminense desde 2008, em parceria com quinze comunidades jongueiras do Sudeste do Brasil. É uma proposta de articulação e fortalecimento, que procura mediar e atender necessidades e demandas das comunidades pertencentes aos "territórios jongoeiros". Constitui-se como um campo de investigação sobre a cultura e a identidade negra e sobre a construção de um projeto coletivo de salvaguarda do Jongu/Caxambu, registrado como Patrimônio Cultural do Brasil em 2005. Para maiores informações ver: <http://www.pontaojongo.uff.br/>.

² Refiro-me aqui à região que compreende as terras banhadas pelo Rio Paraíba do Sul na parte oeste do atual estado do Rio de Janeiro, onde atravessa os municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itaiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda. Conhecida pela significativa produção de café no século XIX, a região também é chamada de Vale do Café. Seus sentidos e limites serão explorados no capítulo 2.

projeto que inicialmente intitulei “Museus Casas Históricas: Patrimônios e Narrativas do Vale do Paraíba”. A proposta foi apresentada à PUC-Rio em fins de 2016, para ingresso no Programa de Pós Graduação em História Social da Cultura no ano seguinte.

A proposição primeira era refletir sobre a representação das relações sociais nos museus-casas de fazendas históricas da região de Barra do Piraí, no estado do Rio de Janeiro, buscando compreender estes espaços como lugares de conflito e construção de diferentes leituras do passado. Três meses após o processo seletivo da PUC-Rio, em dezembro de 2016, a agência de notícias The Intercept Brasil denunciou a encenação dos tempos de escravidão na Fazenda Santa Eufrásia, em Vassouras/RJ. A reportagem colocou os holofotes das redes sociais no turismo praticado nas fazendas históricas, que permitiam que visitantes fossem servidos por pessoas vestidas como escravizados, sem qualquer abordagem crítica.

A polêmica se desdobrou em Inquérito Civil Público, que apurou a violação de direitos fundamentais na programação turística da fazenda, bem como a possível violação ao patrimônio histórico, tendo em vista a sua finalidade de educação e reparação simbólica de violências perpetradas no local em tempos passados. Analisar as fazendas de Barra do Piraí não daria mais conta das questões que fervilhavam dia após dia e dialogavam diretamente com meu recorte de pesquisa.

Não estava diante (nunca estive, mas talvez só tenha percebido naquele momento) de problemáticas locais. A configuração do circuito de turismo da região do Vale do Café e a construção de narrativas sobre a escravidão precisava ser pensada para além das fronteiras regionais, quiçá nacionais. Se o ponto de partida era a fazenda, o de chegada era o racismo e seus enfrentamentos.

Em fins de 2017, conforme avançava nas leituras e discussões, optei por conectar, como estudo de caso, o turismo do Vale do Paraíba fluminense com o realizado em fazendas no sul dos Estados Unidos, que aparentemente despontava como prática análoga. O diálogo com o Professor Jerry Davila, da *University of Illinois*, possibilitou a ida em fins de 2018 para os Estados Unidos, onde amadureci a ideia e visitei *plantations*, museus e casas históricas para levantamento de fontes e melhor delimitação do recorte de pesquisa.

Guardadas diferenças geográficas, econômicas, linguísticas e culturais, ao pisar no circuito de fazendas históricas da *US Route 61* (conhecida como *River*

Road por acompanhar o curso do Rio Mississippi), no *Deep South*³ dos Estados Unidos, tudo parecia muito familiar. A experiência da diáspora africana e seus desdobramentos ao norte e ao sul do continente Americano deixam entrever processos semelhantes, vividos de diferentes formas, mas que respondem na atualidade a questões próximas, especialmente no que tange ao enfrentamento de desigualdades raciais e do racismo.

A partir deste percurso, busquei ajustar o foco e a narrativa para compreender a construção de memórias sobre a experiência traumática da escravidão a partir do turismo praticado em fazendas históricas marcadas pela escravidão no Brasil (Vale do Paraíba fluminense) e nos Estados Unidos (no trecho da *River Road* de Natchez a New Orleans, nos estados da Louisiana e Mississippi).

O racismo cotidiano e a história como devir

Meu recorte é o presente, o interminável devir. Construções narrativas sobre o ontem atualizadas a partir das demandas do hoje. Escolhi então começar esta tese contextualizando o período em que foi pensada e escrita. De 2016 a 2022, enfrentamentos (re)ocuparam o campo público, racializado. Monumentos a escravagistas mundo afora foram questionados, por vezes removidos e ressignificados. Manifestações contra o racismo ocuparam as ruas de diferentes cidades e países, exigindo mudanças.

Como lembra Ana Lúcia Araujo, em seu livro *Slavery in the age of memory*, o questionamento a monumentos e memoriais e a reivindicação de remoção e/ou renomeação de marcos urbanos não é uma tendência nova nem isolada. Existem registros de protestos contestando a criação de monumentos em homenagem aos indivíduos pró-escravidão nos EUA ainda no século XIX (Araujo, 2020, p.88). Na mesma direção, Karen Cox (2021), em seu trabalho *No Common Ground: Confederate Monuments and the Ongoing Fight for Racial Justice*, afirma que estátuas e memoriais não surgiram organicamente nas cidades e vilarejos após

³ Por *Deep South* entende-se região geográfica e cultural que engloba os estados mais ao sul dos EUA, especialmente Geórgia, Alabama, Carolina do Sul, Louisiana e Mississippi, abrangendo parte da região do “cinturão do algodão” e locais que foram palco de conflitos da Guerra Civil Americana. Algumas definições incluem Texas, Tennessee e Flórida devido às suas fronteiras compartilhadas com os outros cinco estados.

a capitulação dos Confederados na Guerra Civil Americana⁴ e que o questionamento destes símbolos sempre existiu. É inegável, no entanto, que nas últimas décadas este movimento ganhou nova força.

Se no período que segue a abolição da escravidão em diferentes partes do Atlântico, a experiência dos escravizados foi ocultada do espaço público – colaborando para o silenciamento de possíveis demandas de reparação de uma população negra que permaneceu social e economicamente marginalizada – as transformações sociais, políticas e econômicas de fins do século XX contribuem para uma onda renovada de demandas por reparações em diferentes partes do globo.

Araujo destaca que a queda do regime nazista na Alemanha e a revelação das brutalidades do Holocausto contribuíram para a intensificação dos debates sobre as atrocidades humanas e o racismo. Nas décadas que seguiram, governos europeus, Igreja Católica e outras instituições gradualmente reconheceram sua colaboração com o regime nazista e expressaram desculpas às suas vítimas e descendentes. Considerando o precedente aberto por ações de reparação de judeus vítimas do holocausto e de nipo-americanos que estiveram ilegalmente presos em campos de concentração durante a Segunda Guerra Mundial, demandas por reparação por mais de três séculos de escravidão ganham cada vez mais a esfera pública (Araujo, 2017, p.121 & p.153).

Embora reparação não fosse sua principal pauta, a ascensão do Movimento dos Direitos Civis e a crescente demanda, por parte dos cidadãos negros, para que governos, autoridades públicas e instituições privadas – em diferentes partes do globo – reconhecessem o papel da escravidão e a contribuição dos africanos escravizados e seus descendentes no espaço público, irá reverberar, especialmente no pós Guerra Fria⁵, seja na promulgação de novas constituições em países como Brasil, Colômbia e Equador (que reconhecem às comunidades negras o direito de

⁴ A historiadora Karen Cox (2021) destaca que estátuas e memoriais faziam parte de um esforço conjunto liderado pela organização *United Daughters of the Confederacy* para pintar um Sul romantizado, fomentar a crença na Causa Perdida e atender àqueles que ainda acreditavam na superioridade racial dos brancos, de forma a moldar a maneira como as futuras gerações se lembrariam da Guerra Civil, dos Confederados e da própria escravidão. Esforço esse que começou a florescer no período da Reconstrução e continuou com a ascensão da Ku Klux Klan e décadas da Lei segregacionista Jim Crow.

⁵ Com o fim da Guerra Fria e a queda das ditaduras sustentadas pelos Estados Unidos e pela União Soviética na África, América Latina e Leste Europeu, intensificaram-se as trocas entre populações afrodescendentes em diferentes partes do mundo, assim como os pedidos de reparação e as demandas por monumentos e memoriais para homenagear atores sociais negros que lutaram contra a escravidão e defenderam reivindicações de cidadania (Araujo, 2020, p.02, tradução própria).

propriedade da terra), seja no surgimento de novas organizações que combinam ativismo e pleitos por reparações em países como os Estados Unidos.

Nas últimas décadas, ainda que políticas afirmativas como a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira (Lei 10.639, de 2003), a instituição do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288, de 2010) e a reserva de vagas em universidades e institutos federais (Lei 12.711, de 2012)⁶, possam ser consideradas conquistas importantes do movimento negro e seus diversos segmentos, o Brasil está longe de resolver suas desigualdades raciais. De acordo com relatório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) datado de 2019, dois terços da população encarcerada no país é negra⁷ e a taxa de homicídios é 2,7 maior entre pessoas negras do que entre pessoas brancas (IBGE, 2019, pp.9-10). Quase 7 em cada 10 mortos ou feridos em abordagens realizadas pela polícia entre 2013 e 2018 são negros. Um levantamento feito pela Rede de Observatórios da Segurança⁸, em 2020, revelou que a polícia mata uma pessoa negra a cada quatro horas em ao menos 06 estados brasileiros: Bahia, Ceará, Piauí, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo.

Nos Estados Unidos os dados de violência policial também têm cor e endereço. De acordo com informações da organização não governamental *Mapping Police Violence*, entre 2013 e 2022, a taxa de homicídio de pessoas negras pela polícia é 2,9 vezes maior do que a de pessoas brancas. Acrescente a isso o fato de os EUA serem o país com o maior número de pessoas encarceradas no mundo e que mais de 40% dos presos são negros⁹. Em julho de 2013, o movimento Vidas Negras Importam (*Black Lives Matter*¹⁰) ocupou as ruas de várias cidades dos EUA em

⁶ A Lei 12711, de agosto de 2012, prevê que 50% das vagas em universidades e institutos federais sejam direcionadas para pessoas que estudaram em escolas públicas, sendo levado em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do IBGE.

⁷ Entendo aqui a população negra como o somatório de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo IBGE, em atenção a alínea IV do art.1º do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010).

⁸ A Rede de Observatórios da Segurança é uma iniciativa de instituições acadêmicas e da sociedade civil da Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo dedicada a acompanhar políticas públicas de segurança, fenômenos de violência e criminalidade nesses estados. Para maiores informações ver: <http://observatorioseguranca.com.br/>.

⁹ A informação é do historiador e sociólogo Orlando Patterson, em entrevista ao *The Harvard Gazette* em 04 de junho de 2020.

¹⁰ A #BlackLivesMatter foi fundada em 2013. É uma organização global, sediada nos Estados Unidos, Reino Unido e Canadá, cuja missão é erradicar a supremacia branca e construir uma rede de poderes locais para intervir na violência infligida às comunidades negras. Website do movimento: <https://blacklivesmatter.com/>

resposta à absolvição de George Zimmerman, membro de uma vigilância comunitária em Sanford, Flórida, que matou o jovem negro Trayvon Martin, de 17 anos. Entre 2014 e 2015, diante de novos e cotidianos assassinatos de pessoas negras e violência policial, o descontentamento e as manifestações continuaram crescendo, reverberando em diferentes países que vivem a realidade da desigualdade racial e do racismo no pós-abolição.

Em 2015, estudantes sul-africanos iniciaram uma campanha bem sucedida para derrubar uma estátua do magnata ícone do imperialismo britânico Cecil Rhodes, declaradamente eugenista, do campus da Universidade da Cidade do Cabo, na África do Sul. O movimento, que ficou conhecido através da hashtag #RhodesMustFall (Rhodes deve cair), repercutiu mundialmente e levou mais universidades no país e no Reino Unido a se juntarem a protestos exigindo a queda de outras estátuas e monumentos simbolizando o colonialismo e o Apartheid.

Em junho deste mesmo ano, na cidade de Charleston, na Carolina do Sul – EUA, Dylann Roof, um jovem branco de 21 anos, abriu fogo durante as atividades religiosas na *Emanuel African Methodist Episcopal Church*, uma das mais antigas igrejas negras no sul do país, matando nove pessoas. O crime foi motivado por ódio racial: dias antes, o responsável exibia em suas redes sociais fotos segurando a bandeira dos Confederados – que após a Guerra Civil Americana é apropriada como símbolo da supremacia branca – em diferentes locais na Carolina do Sul marcados pela escravidão, como senzalas de antigas plantations escravistas como a *Boone Hall Plantation and Gardens* e a *Magnolia Plantation and Gardens*. Em seu diário na prisão, o assassino escreveu que o massacre “valeu a pena” e que gostaria de deixar claro que não se arrepende do que fez¹¹. A tragédia impulsionou, mais uma vez, em várias cidades do país, moradores negros, juntamente com ativistas e cidadãos comuns, a ocuparem as ruas, a exigirem a retirada da bandeira confederada de locais públicos e a derrubada de memoriais e monumentos em homenagem a líderes confederados conhecidamente pró-escravidão.

Em finais de 2016, com a eleição de Donald Trump para presidente dos Estados Unidos, as tensões raciais aumentaram ainda mais. Trump fora acusado publicamente de fazer comentários e ter ações racistas antes mesmo de sua

¹¹ Tradução livre própria de trecho do diário de Dylann Roof publicado no jornal Washington Post em 04 de janeiro de 2017: “Worth it” / “I would like to make it crystal clear, I do not regret what I did” / “I am not sorry. I have not shed a tear for the innocent people I killed.”.

candidatura, fomentando o discurso de ódio contra imigrantes durante toda a campanha e mandato. Em agosto de 2017, após violento protesto de supremacistas brancos em Charlottesville, Virgínia, a afirmação do presidente de que ambos os lados eram os culpados pela violência e caos que se seguiram – dando a entender que os manifestantes da supremacia branca eram moralmente equivalentes aos manifestantes que se posicionaram contra o racismo – acirrou ainda mais os ânimos¹². Ao mesmo tempo em que diferentes cidades no país decidem remover seus monumentos Confederados – de acordo com Ana Lucia Araujo (2020, p.90) cerca de 780 monumentos foram removidos nos EUA até 2019 – várias associações de descendentes dos Confederados começam a erguer novos monumentos em espaços privados, deixando claro que as memórias seguem em disputa.

Em maio de 2020, George Perry Floyd Jr., homem negro de 46 anos, é assassinado em Minneapolis, Minnesota. Foi estrangulado pelo policial branco Derek Chauvin, durante uma abordagem por supostamente usar uma nota falsificada de vinte dólares em um supermercado. A cena brutal da morte de Floyd foi registrada em vídeo amplamente compartilhado nas redes sociais e veículos de mídia mundo afora, reacendendo a onda de protestos por justiça racial em diferentes países. Nos Estados Unidos, de acordo com o New York Times, as ruas de ao menos 140 cidades foram tomadas pelos manifestantes nas semanas que sucederam o assassinato, em plena pandemia de Covid-19.

Diante de alardes de que os protestos em massa poderiam repercutir na rápida propagação da doença, militantes e apoiadores deixaram claro aos veículos de comunicação que estavam travando uma guerra em várias frentes. O coronavírus tirou a vida de um em cada 2.000 afro-americanos, uma das maiores taxas de mortalidade pela doença no país (Reyes, 2020). Expôs e agravou desigualdades sociais, deixando a vista questões estruturais arraigadas que tornaram os negros mais vulneráveis à doença e com menos acesso ao Sistema de Saúde. Explicitou que a violência do Estado não é exclusividade da polícia e que o racismo também é terrível ameaça à saúde: a supremacia branca é um problema de saúde pública letal que antecede e contribui para a Covid-19.¹³

¹² Sobre a marcha de supremacistas brancos que deixou 03 mortos e vários feridos em Charlottesville em agosto de 2017, ver: *Still Processing: Anguish and Anger Over Charlottesville*. Por Wesley Morris e Jenna Wortham. The New York Times, 15 de agosto de 2017.

¹³ Tradução própria do trecho "White supremacy is a lethal public health issue that predates and contributes to COVID-19", publicado em carta aberta assinada por 1288 profissionais de saúde,

No Brasil, um dos primeiros registros de óbito por coronavírus, em março de 2020, foi de uma mulher negra de 57 anos, que trabalhava como doméstica. As desigualdades estruturais do país estão diretamente relacionadas às altas taxas de mortalidade da população que vive em situação de maior vulnerabilidade social, em grande parte negra. Afinal, como seguir medidas preventivas quando não existe saneamento, condições dignas de moradia, opção de *home office*, nem se pode evitar a aglomeração em transportes públicos lotados?

Vale lembrar que o país adentra a pandemia após um conturbado processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (2016), seguido da eleição de Jair Bolsonaro para presidente em 2018. Preconizando políticas liberais na economia e conservadoras nos costumes, Bolsonaro assume a gestão pautado no discurso de ódio e na viralização de *fake news*, sendo conhecido por suas falas autoritárias, misóginas, LGBTfóbicas e racistas.

Sua eleição vem ainda em meio ao turbilhão não solucionado da brutal execução, em março de 2018, de Marielle Franco – mulher negra, socióloga e vereadora da Câmara do Rio de Janeiro, integrante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) e de coletivos e movimentos feministas, negros e de favelas. Cinco anos depois, ainda não conhecemos o mandante do crime e dois ex-policiais militares estão presos acusados de executarem a morte da vereadora, em uma investigação altamente controversa.

As denúncias de violência contra a população negra não encerram aí. Em fevereiro de 2019, uma operação policial resultou em 13 mortos na comunidade do Fallet-Fogueteiro, no Rio de Janeiro/RJ. Em maio de 2021, nova chacina: 28 mortos na comunidade do Jacarezinho, na mesma cidade. Um ano depois, em maio de 2022, foram 23 mortos por violência policial na Vila Cruzeiro. No mesmo mês, Genivaldo de Jesus Santos, homem negro de 38 anos, foi morto por asfixia, trancado intencionalmente em uma viatura de policiais rodoviários federais com bombas de gás lacrimogêneo, durante uma abordagem realizada no município de Umbaúba, Sergipe.

especialistas em infectologia e apoiadores, defendendo uma saúde pública antirracista como resposta às manifestações contra a injustiça sistêmica que ocorrem durante a pandemia de COVID-19. Disponível em: <https://bit.ly/PublicHealthOpenLetterSigned>.

Estes não são exemplos excepcionais (e nem por isso menos importantes), apenas alguns dos mais recentes de uma longa listagem de violências. Essas ações são legitimadas pelo racismo que estrutura tanto a sociedade brasileira quanto a estadunidense. Neste sentido, estão intimamente associadas ao lugar proeminente que o racismo ocupa nas relações de poder e ao curso violento a que vidas negras são submetidas através de políticas de morte: formas contemporâneas de relações que subjagam a vida ao poder da morte, a necropolítica como define Achille Mbembe (2018). Para o autor, racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder e da soberania, entendida aqui como “capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é descartável e quem não é” (Mbembe, 2018, p.41).

E ao definir quem importa, decide-se quem tem o direito à memória, ao esquecimento e ao devir, logo ao passado histórico e às políticas públicas do presente. Contudo, esta escolha não é uníssona. O pêndulo entre a estrutura e a agência social nos remete a códigos, valores, traumas, interditos e permitidos, a sobreposições plurais, assim como às identidades em suas dimensões ambivalente e conflitual. O espaço público constituirá, assim, arena de disputas e embates sobre como determinada sociedade irá lidar com o seu próprio passado no presente.

Para compreender e problematizar a construção de memórias sobre a escravidão no turismo praticado em fazendas históricas, é preciso, portanto, entender que estamos diante de um longo processo de confrontação do racismo. Demandas por reparação da população negra e enfrentamentos na construção de memórias públicas alinhavam a história de diferentes países marcados pela diáspora Africana e pelo fatídico comércio de escravizados.

História, Memória e Turismo: os Museus-Casa e seus itinerários simbólicos

Se durante anos de 1960 e 1970 o fazer historiográfico tinha como principal preocupação o entendimento de questões estruturais de ordem econômica, a virada dos anos 1980 será marcada pela mudança do foco econômico das pesquisas de história para a ênfase nos aspectos culturais, com destaque, na historiografia marxista, para os trabalhos de Edward Thompson, que revisita conceitos como o de classe social a partir da valorização da noção de experiência,

onde a construção do sentido é dada no compartilhamento de sentidos que criam costumes em comum. Esta mudança de perspectiva transparecerá não somente na historiografia estrangeira, mas também na nacional.

Nos anos 1980, a obra de Thompson conquistou significativa ressonância na historiografia brasileira e, junto com Eugene Genovese – historiador norte-americano que sob inspiração thompsoniana se dedicou a analisar a escravidão nos Estados Unidos –, serviu de grande inspiração para a mudança do enfoque econômico para o cultural nos estudos sobre a escravidão¹⁴.

Nos debates sobre o centenário da abolição do trabalho escravo no Brasil, trabalhos relativizavam pressupostos defendidos pela Escola Sociológica Paulista, que, desde os anos 1960, afirmavam a anomia do escravizado e a incapacidade do negro de se integrar à sociedade de classes. Por meio de novas fontes, como, por exemplo, processos criminais e cíveis, aqueles profissionais perceberam que os escravizados tinham expectativas próprias, ancoradas em suas experiências e visões de mundo, valorizando categorias como “agência” e “experiência”. Marcada por costumes comuns e noções de direito vindas de baixo, essa economia moral fazia dos africanos escravizados senhores de suas vidas, indivíduos com interesses próprios, que agiram dentro do sistema escravista a fim de construir suas próprias histórias¹⁵.

No começo dos anos 1990, os debates em torno da explosão memorial e dever de memória aqueciam a reflexão sobre a memória da escravidão e seus silenciamentos nas antigas sociedades escravistas do mundo atlântico. Como apontam Maria Paula Araújo e Myrian Sepúlveda dos Santos, a preocupação em “construir um espaço, no interior da narrativa histórica, de valorização da subjetividade, dos sentimentos e da experiência humana” foi se traduzindo, por um lado, “no esforço constante de desvendar as mais sutis e camufladas relações de dominação entre os homens – estabelecidas, muitas vezes, a partir do próprio processo social de construção de memória(s)” e, por outro, “na intenção de resgatar memórias, experiências e vivências ocultadas e silenciadas” (Araújo & Santos, 2007, p.104).

¹⁴ Sobre este tema, ver: LARA, Silvia Hunold. “Blowin in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. Projeto de História. Revista do Departamento da PUC-SP, n.12, 1995, pp. 43-56.

¹⁵ Trabalhos como o de Sidney Chalhoub (Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte - 1989) e de Silvia Lara (Campos da violência: estudo sobre a relação senhor-escravo na capitania do Rio de Janeiro - 1986) são exemplos desse movimento.

Neste contexto, ganham espaço trabalhos focados nas ações dos sujeitos sociais, na construção dos processos históricos e na dimensão cultural das lutas sociais mais amplas como um espaço de luta política e identitária (Abreu, 2007).

Ao longo da década de 1990, no contexto pós Guerra-Fria, a Organização das Nações Unidas organizou uma série de conferências acerca de temas globais como meio ambiente, direitos humanos, desenvolvimento social, gênero. A proposta era tirar daí uma série de prioridades para a agenda internacional, os Objetivos do Milênio – *Millennium Development Goals*¹⁶, assumidos entre 189 líderes mundiais durante a realização da Cúpula do Milênio das Nações Unidas, em setembro de 2000.

Em 2001, a Conferência Mundial das Nações Unidas Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban – África do Sul, reconheceu a escravidão e o comércio atlântico de escravizados como crimes contra a humanidade. Na ocasião, foram estabelecidas a Declaração e Programa de Ação de Durban, documentos que instituem a ação da comunidade internacional para promoção e proteção dos direitos humanos, assim como combate ao racismo e discriminação racial.

Tomada como dever de memória e celebração das contribuições socioculturais da diáspora forçada de africanos, a patrimonialização da memória da escravidão e do tráfico atlântico de escravizados aos poucos assume contornos transnacionais, ultrapassando os limites das Américas ou África. A figura do escravizado passa por ressignificações atravessadas pela preocupação de intervir na construção de memórias públicas e sensibilizar variados públicos para a tragédia humana da escravidão e do tráfico, fundamentando-se – para além da violência e opressão – nas ideias de resistência, liberdade e herança¹⁷.

¹⁶ A Declaração do Milênio das Nações Unidas sintetiza acordos internacionais alcançados em várias cúpulas mundiais ao longo dos anos 90, listando 08 “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”: Erradicar a extrema pobreza e a fome; Atingir o ensino básico universal; Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; Reduzir a mortalidade infantil; Melhorar a saúde materna; Combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças; Garantir a sustentabilidade ambiental; e Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

¹⁷ Estes três princípios nortearam a construção do *Inventário dos lugares de memória do tráfico atlântico de escravos e da história dos africanos escravizados no Brasil*, realizado em 2011, sob coordenação do Laboratório de História Oral e Imagem da UFF, assinado pelos professores Hebe Mattos, Martha Abreu e Milton Guran. O inventário integra o Projeto da Unesco “Rota do Escravo: Resistência, Liberdade e Herança”, criado em 1993, como parte de um esforço, no âmbito internacional, de romper o silêncio sobre a tragédia humana da escravidão e do tráfico.

Vale lembrar, como destaca Ana Lúcia Araújo (2017), que a construção de monumentos e memoriais não curou as feridas do passado escravista, nem abrandou os legados da escravidão, e sim tornou mais visíveis as cicatrizes da violência e das desigualdades raciais das quais as populações negras ainda são as principais vítimas. Por outro lado, a historiadora aponta que se os projetos oficiais da Unesco¹⁸ ajudaram a colocar acento sobre as vítimas do tráfico atlântico de escravos, também o fez com aqueles que escravizaram e venderam cativos africanos e que gradualmente recuperaram seu capital político, fortalecendo a produção de contra discursos públicos e generalizantes sobre a história da escravidão e da abolição (Araújo, 2010, p.47-48).

Neste contexto, a multiplicidade de sentidos atribuídos hoje à experiência da escravidão, a patrimonialização desta memória e sua apropriação política por movimentos antirracistas em territórios marcados pelo tráfico transatlântico de escravos emprestam novas nuances às complexas relações entre história da escravidão, memória e usos políticos do passado. Como afirmam Hebe Mattos e Martha Abreu (2011), a emergência de memórias dos escravizados e seus descendentes, marcadas por rupturas e lacunas, pela herança familiar e pela transmissão do trauma, assim como as memórias dos descendentes de escravagistas, funcionam como chave para novas leituras do passado.

Analisar a construção da memória da escravidão no espaço Atlântico implica então no diálogo com representações atuais e construções simbólicas da sociedade no presente. Como afirma Stuart Hall:

Todo regime de representação é um regime de poder formado, como lembrou Foucault, pelo binômio fatal “conhecer/poder”. Mas esse tipo de conhecimento não é externo, é interno. Uma coisa é posicionar um sujeito ou um conjunto de pessoas como o Outro de um discurso dominante. Coisa muito diferente é sujeitá-los a esse “conhecimento”, não só como uma questão de dominação e vontade imposta, mas pela força da compulsão íntima e a conformação subjetiva à norma (Hall, 1996, p.70).

¹⁸ Para além do Projeto Rota do Escravo (aprovado em 1993 e lançado em 1994 em Benin, hoje em andamento em diferentes países) e do programa de ação acordado em Durban (2001), em fins de 2013, foi aprovado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, por meio da Resolução 68/237, de 23.12.2013, o Programa de Atividades para a Implementação da Década Internacional de Afrodescendentes (2015-2024), que tem o objetivo de promover o respeito, a proteção e o cumprimento de todos os direitos humanos e as liberdades fundamentais desse contingente populacional.

A memória transforma-se em um instrumento político que constrói, afirma e reforça identidades, refletindo como o passado de um determinado grupo é vivido no presente. Vale ressaltar que as identidades culturais não estão alicerçadas na “recuperação do passado” e sim nas diferentes maneiras que nos posicionam, e pelas quais nos posicionamos, nas narrativas do passado (Hall,1996). A esfera social é viva, pulsante e em constante mudança, e as representações são apenas o referente estático do que se encontra em constante movimento.

Ao abrir hoje as portas das fazendas marcadas pelo passado escravagista, tendo a casa grande como cartão de visita, (re) constroem-se memórias e afloram disputas simbólicas que se tecem no processo de afirmação de identidades e de patrimônios. Conformadas como espaço histórico e cultural, logo fonte de conhecimento e, portanto, digno de ser consumido, estas fazendas buscam na materialidade de suas edificações e de seu acervo – composto na maioria das vezes por bens originais da propriedade ou que remetam ao imaginário dos séculos XVIII e XIX – assim como em suas senzalas (muitas já em ruínas), engenhos, entre outros equipamentos reminiscentes, o combustível de suas narrativas.

Falar dos usos do passado nestas fazendas é refletir sobre as razões que levam o passado a ser objeto turístico. Ressignificadas, as casas sede dão lugar a Museus-Casa¹⁹, deixando entrever para além de uma coleção de objetos do século XIX e início do XX, traços sociais e simbólicos que representificam, para usar o conceito sugerido por Fernando Catroga²⁰, as relações sociais de outrora.

¹⁹ O Conselho Internacional de Museus (ICOM) define museu como “uma instituição permanente, sem fins lucrativos e ao serviço da sociedade que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Abertos ao público, acessíveis e inclusivos, os museus fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Com a participação das comunidades, os museus funcionam e comunicam de forma ética e profissional, proporcionando experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimentos” (ICOM, 2022. Disponível em: https://www.icom.org.br/?page_id=2776. Acesso em 10 de julho de 2023). Em 1998, o ICOM criou o Comitê Internacional para os Museus-Casas Históricas – DEMISTH, respondendo à demanda de instituições museais instaladas em casas históricas e palácios europeus, pela especificidade na definição de critérios e políticas museológicas. Frente uma demanda de contemplar diversas escalas de casas-museu em diferentes partes do mundo, o DEMISTH adotou, a partir da categorização realizada por Pavoni em 2007, a seguinte tipologia: 1. Casas de Personalidade; 2. Casas de Colecionadores; 3. Casas de Beleza; 4. Casas de Eventos Históricas; 5. Casas de Sociedade Local; 6. Casas Ancestrais; 7. Casas de Poder Real; 8. Casas Clericais; 9. Casas Modestas. 10. Casas com salas cronológicas e 11. Casas para Museus. Ver: CARVALHO, Ana Cristina (org.). *Museus-Casas Históricas no Brasil*. São Paulo, Curadoria do Acervo Artístico-Cultural dos Palácios do Governo do Estado de São Paulo, 2013.

²⁰ A noção de representificação é parte da "poética da ausência" desenvolvida pelo historiador Fernando Catroga, que busca compreender como a memória é construída a partir da ausência e como ela pode ser utilizada para criar novos significados e identidades. Segundo o autor, a representificação é um processo que envolve a criação de imagens, símbolos e narrativas para

Como afirma o historiador Marcos Lopes (2018, p.193), casas são feitas para morar, museus casa para rememorar. Arquivos ilustrados das relações de poder, estes museus-casas nos contam sobre a história de suas propriedades, e também das relações humanas com estes espaços vividos. Possibilitam pensar a construção de leituras do passado permeadas por estratégias de consolidação e/ou disputas de sentidos que hoje afirmam identidades e definem patrimônios culturais.

A valorização destes espaços responde a diferentes demandas no campo do consumo cultural e mesmo do ensino de história. Sua dimensão material e simbólica deve ser compreendida a partir do entrelaçamento de elementos que assumem funções projetadas pelos grupos sociais mediante suas necessidades, aspirações e experiências que tecem com o lugar, resultando muitas vezes em uma realocação estética do passado, em que a apropriação cultural do espaço se dá também a partir do fluxo de capitais.

Vale destacar que “Viagem e Turismo” é um dos maiores setores econômicos do mundo, contabilizando, em 2019²¹, 10,4% do PIB mundial e 10% do setor empregatício global (considerando empregos diretos, indiretos e inferidos), de acordo com o relatório de “Impacto Econômico de Viagens e Turismo 2019” divulgado pelo *The World Travel & Tourism Council* – WTTC e pela *World Tourism Organization* – UNWTO (agência das Nações Unidas que responde pelo setor de Turismo. Em português, Organização Mundial do Turismo – OMT). O relatório aponta ainda que o turismo doméstico representa 71,2% do setor, sendo o mercado de lazer o responsável por 78,5% dos gastos totais em turismo. No Brasil e nos Estados Unidos os números não são muito diferentes: 8,1% do PIB (US\$152.5 bilhões), sendo 94% turismo doméstico; 7,8% do PIB (US\$1.595,1 bilhões), sendo 81% turismo doméstico, respectivamente.

Também de acordo com OMT, o turismo cultural²² representa cerca de 37% do total do setor no mundo, ainda que algumas ressalvas possam ser feitas às

preencher as lacunas deixadas pela ausência, desempenhando um papel importante na construção da identidade individual e coletiva.

²¹ Considerando que esta pesquisa foi realizada entre os anos de 2017 e 2022, optamos por utilizar os dados do relatório de 2019 – anterior a pandemia de COVID-19, a qual impactou diretamente o setor de turismo – pois acreditamos que reflete com mais propriedade o contexto do setor por ocasião das entrevistas e levantamentos realizados. O novo relatório da WTTC foi divulgado este ano (2023) e o setor de Viagem e Turismo contribuiu com 7,6% do PIB global, um aumento de 22% em relação a 2021 e ainda 23% abaixo dos níveis de 2019. Disponível em: <<https://www.wttc.org/economic-impact/country-analysis/region-data/>>. Acesso em: 10/05/2019 e 15/07/2023.

²² De acordo com a definição adotada pela Assembleia Geral da OMT, em sua 22ª sessão (2017), o Turismo Cultural implica “Um tipo de atividade turística em que a motivação essencial do visitante

metodologias de levantamento de dados²³. O *Global Report on Gastronomy Tourism* acrescenta que a cultura é o primeiro fator motivador para viagens, seguida da natureza e da gastronomia (UNWTO, 2017).

Por que, no entanto, tantas pessoas optam por deixar a comodidade de sua rotina por um período de tempo e consumir bens e serviços que, de algum modo, são desnecessários? Como afirma John Urry e Jonas Larsen (2011), o turismo é um bem de consumo porque supostamente gera experiências prazerosas que são diferentes daquelas tipicamente encontradas na vida cotidiana. No mundo moderno viajar é uma forma de status; “sair” de tempos em tempos da rotina aparece como uma necessidade associada, na maioria das vezes, a restauração da saúde física e mental, mas também à aquisição de conhecimento. E, neste sentido, o olhar turístico deve ser compreendido como um campo epistêmico, construído tanto linguisticamente quanto visualmente, a partir de determinações discursivas, logo, socialmente organizado e sistematizado.

De acordo com pesquisa realizada pela empresa *Mandala Research – The 2013 Cultural and Heritage Traveler Report* –, o turismo patrimonial/ histórico-cultural é considerado um dos segmentos que mais crescem na indústria turística norte americana na última década – 76% dos turistas (cerca de 130 milhões de pessoas) que viajam com fins de lazer participam de atividades histórico-culturais em suas viagens, movimentando anualmente cerca de US\$ 171 bilhões.

Comprar uma passagem para o ontem, viajar no tempo, conhecer a história in loco, experimentar o que é autêntico de um passado que passou e não poderá mais ser vivido faz parte dos devaneios humanos. E tais devaneios não são autônomos; envolvem o trabalho de publicização da história e de outros conjuntos de sinais sociais e midiáticos, os quais se relacionam com processos complexos de emulação social que empregam diferentes tipos de capital. A motivação básica das

é aprender, descobrir, experimentar e consumir as atrações culturais tangíveis e intangíveis/ produtos em um destino turístico. Estas atrações/produtos dizem respeito a um conjunto de características materiais, intelectuais, espirituais e emocionais distintivas de uma sociedade que engloba as artes e a arquitetura, o patrimônio histórico e cultural, o patrimônio culinário, a literatura, a música, as indústrias criativas e as culturas vivas com seus estilos de vida, valor sistemas, crenças e tradições”.

²³ A OMT baseou-se em pesquisas e estudos acadêmicos de várias organizações e institutos de inícios dos anos 1990, inferindo daí a estimativa do turismo cultural como representante de 37% do total do setor do mundo. De acordo com a própria OMT, esse número não teve o respaldo de uma pesquisa global, ainda que, de forma empírica, “se tomarmos números de diferentes fontes nacionais e internacionais, existem evidências de que cerca de 40% dos turistas internacionais realizam algum tipo de atividade cultural durante sua viagem”. Ver: *World Tourism Organization (2018), Tourism and Culture Synergies*, UNWTO, Madrid.

peças para o consumo não é simplesmente material, mas também sensorial e identitária. Os lugares precisam ser vistos "por si mesmo" e experimentados diretamente. Ver, tocar, ouvir, cheirar, saborear, contemplar um lugar em particular em busca do extraordinário, construído em diálogo com o que é familiar, com vivências e trajetórias próprias. Neste sentido, o turismo comercializa para além dos espaços, a experiência.

Como apontam Pine e Gilmore, a economia de serviços se transforma cada vez mais em uma "economia da experiência" – sua receita deriva da encenação e promoção de experiências memoráveis e envolventes, e não de serviços sob demanda da maneira mais econômica possível. As empresas precisam pensar em si mesmas como "teatros", como palco de sensações, com seus funcionários como artistas performáticos, a fim de engajar os consumidores (Pine & Gilmore, 1999, p.104).

Presente e passado articulam-se, assim, através de complexos processos de elaboração de significados, mediados pela produção, consumo e circulação de imagens e narrativas. Daí o desafio e singularidade desta pesquisa: compreender a construção de memórias da escravidão a partir da conexão de regimes de historicidade – entendidos como as formas segundo as quais uma sociedade trata de seu passado, assim como a maneira peculiar de definir uma consciência de si – e regimes de visualidade – compreendidos como um conjunto de discursos e práticas que constituem formas distintas de experiência visual em circunstâncias historicamente específicas, moldando uma dimensão importante da vida e dos processos sociais.

Parto da perspectiva analítico-interpretativa da historicidade das práticas discursivas, tendo a questão da memória como norte. Segundo Pierre Nora, "a memória é o conjunto de recordações, conscientes ou não, de uma experiência vivida e/ou mitificada, por uma coletividade viva de cuja identidade faz parte integrante o sentimento do passado" (Nora, 1984 *apud* Mauad, 2018, p.29). Busco então nos referenciais teóricos dos estudos de Memória Social, Patrimônio e História Pública, os instrumentos para compreensão de disputas, enunciados e inscrições de sentidos nos processos de memorialização da escravidão nos circuitos turístico-culturais de fazendas históricas no Vale do Paraíba Fluminense, no Brasil, e na *River Road*, entre os estados da Louisiana e Mississippi, nos Estados Unidos.

Recordar e esquecer/silenciar moldam e articulam, assim, a representação de passados-presentes possíveis que acionam a história como saber. À medida que a lembrança da escravidão se desloca da memória coletiva para a memória pública, assume diferentes formas em espaços públicos, narrativas, monumentos e museus, deixando entrever importantes disputas políticas em torno da recuperação da memória e sua patrimonialização. Como aponta Jacques Le Goff (1996), os documentos-monumentos não são aquilo que sobreviveu do que existiu do passado, mas partem de uma escolha daqueles que operaram no desenvolvimento temporal do mundo e daqueles que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, o historiador.

As fazendas históricas com suas casas-museus são entendidas então como sujeito de práticas discursivas, mas também como “espaços de fronteira, pontes entre culturas, como espelho multifacetado da experiência humana” (Scheiner, 2006, p.59), onde muitas narrativas e olhares se cruzam e dialogam, percebendo a história não como retorno, mas como constantes ressignificações. Vão ao encontro do que Tony Bennett (2013) denomina natureza contraditória dos museus, isto é, buscam princípios universalizantes através de uma racionalidade política de seus gestores e idealizadores.

Neste sentido, estes espaços fazem história e pertencem à história (Santos, 2009, p.115). São lugar de encontro, englobando instituições, territórios, experiências, e mesmo espaços imateriais, atentos a múltiplas relações que os grupos sociais têm com os lugares que ocupam. Dialogam diretamente com a ideia de patrimônio como construção social e discursiva, que se expressa a partir de sujeitos, lugares, interesses, estratégias e suportes diferenciados e, como tal, revela-se como itinerários simbólicos que produzem relações de poder, saber, identidades, linguagens e práticas sociais.

Proponho assim cruzar documentos relacionados à configuração destes circuitos turísticos (como notícias de jornais, mapas, legislações) com as narrativas museais destas fazendas e suas peças de divulgação (publicadas em jornais, revistas, guias turísticos ou mesmo em redes sociais), assim como com depoimentos de sujeitos que dialogam e/ou participam deste turismo de memória – seja na gestão destas fazendas históricas ou de estabelecimentos que integrem este circuito de memorialização da escravidão, na execução de visitas às fazendas ou receptivo turístico em geral, como profissionais ou mesmo como público.

Vale lembrar, como afirma Lozano (2001), que a história oral, como todas as metodologias, apenas estabelece e ordena procedimentos de trabalho, funcionando como ponte entre teoria e prática. Uma "história participativa" (Françóis, 2001), onde o depoimento não é somente individual e fechado sobre si mesmo, dando a explorar distorções e esquecimentos como recursos no sentido de compreender os muitos níveis da memória individual e a pluralidade de versões do passado. Isto é, compreender a dimensão criadora do tempo e a função do esquecimento enquanto ferramentas indispensáveis à transformação da memória, delimitada por seleção e escolha.

O esquecimento, como afirma Jeanne Marie Gagnebin em seu livro "Lembrar, escrever, esquecer" (2006), não é o oposto da memória, e sim parte integrante dela, pois permite a seleção e organização das informações. O esquecimento articula o lugar da memória na escrita e o da escrita da memória: é necessário esquecer para se lembrar. O olhar que estabelecemos sobre o passado depende de nossa relação com o presente. Ao elaborar o passado é necessário que nos perguntemos o que desejamos contar, qual fio usaremos para tecer significados na multiplicidade de passados possíveis, visto que é justamente por meio de um discurso (que nomeia, distingue, caracteriza) que os fatos adquirem status de fatos históricos.

A história se constrói na arena pública, moldando e sendo moldada pela vida política, social e cultural contemporânea, afinal somos seres relacionais. Como afirmam Ana Maria Mauad, Juniele Rabelo de Almeida e Ricardo Santhiago (2016, p.11-12) "a História firma-se como autoridade, bússola e guia – e também como baliza, já que se escolhe as trilhas do presente observando-se de que maneira elas serão lidas no futuro (se e como vão 'passar para a História')".

É preciso entender como determinadas leituras de passado passam a ser estratégicas, de que forma o passado é utilizado e quais são as táticas narrativas empregadas para trazê-lo para o presente. Afinal, como afirma Walter Benjamin, "articular historicamente o passado não significa conhecê-lo 'tal como ele propriamente foi'. Significa apoderar-se de uma lembrança, tal como ela cintila num instante de perigo" (Benjamin, 1940, *apud* Gagnebin, 2006).

Percurso de pesquisa

Buscando dar conta do amplo recorte temático e da diversidade de olhares, dividi o levantamento de fontes em 03 núcleos centrais de pesquisa: (1) visita de campo aos museus-casas de fazendas históricas, com coleta de materiais de divulgação, como folders e publicações em seus websites; (2) entrevistas/depoimentos orais; (3) levantamento de reportagens publicadas em periódicos que envolvessem o circuito de forma direta ou indireta.

Entre os anos de 2018 e 2019, estive no Vale do Paraíba Fluminense variadas vezes. Visitei o Centro de Referência de Estudo Afro do Sul Fluminense (CREASF), organizado pelo Jongo de Pinheiral, e 09 fazendas que funcionam como empreendimentos turísticos: Arvoredo, São Luís da Boa Sorte, Santa Eufrásia, Florença, Ponte Alta, Santo Antônio do Paiol, São João da Prosperidade, São Roque e União²⁴. No total foram entrevistados 05 proprietários/administradores de fazendas, 05 guias de turismo que atuam na região, a representante do CREASF e o procurador responsável pelo Inquérito Civil de 2017. Ressalto que, no Vale do Paraíba, a maioria dos guias não é funcionário fixo do empreendimento, e sim presta serviços, de forma autônoma, em mais de uma fazenda, de acordo com a demanda.

Em março e dezembro de 2019, fui ao Sul dos Estados Unidos conhecer o circuito de fazendas históricas da *River Road*. Partindo de New Orleans, na Louisiana, segui o curso do Rio Mississippi até Natchez, no Mississippi. Neste percurso, visitei 03 *African American Museums* (*The New Orleans African American Museum of Art, History and Culture*; *River Road African American Museum*; e *Natchez Museum of African American History and Culture*) e 10 *plantations*: St Joseph, Houmas House, Frogmore, Melrose, San Francisco, Destrehan, Evergreen, Laura, Whitney e Oak Alley. Foram entrevistados 04 representantes de fazendas (as quais contam com quadro fixo de guiamento), 02 representantes de *African American Museums* e 01 guia itinerante da cidade de Natchez.

²⁴ Em 2017 o Inquérito Civil Público em uma das fazendas do circuito deixou os proprietários receosos de novas denúncias envolvendo seus estabelecimentos. Ao serem contactados para esta pesquisa, os que aceitaram participar, optaram por não falar diretamente e encaminhar a demanda ou para o seu administrador, ou para o profissional que faz o guiamento na fazenda.

Em ambos os países, reuni materiais de divulgação das fazendas e fiz clipagem dos seus websites, além de fotografar os espaços, reunindo vasto banco de imagens. No Brasil, após amplo levantamento em periódicos de circulação local e nacional, reuni banco com cerca de 300 reportagens sobre as fazendas do Vale do Paraíba Fluminense que cobre os seguintes jornais no período de 1960 a 2010: O Globo (1970 a 2010); O Fluminense (1980 a 1995); Correio de Vassouras (1960 a 1965); Tribuna do Interior (1980 a 2000); Tempo (1977); Ecos da Cultura (1994 a 1996). Na River Road, diante dos limites impostos pela distância física de Arquivos e jornais locais, agravada com a suspensão das atividades em função da pandemia de Covid-19, optei por trabalhar apenas com os jornais New York Times e Washington Post, entre os anos 2000 e 2010, disponíveis online, reunindo cerca de 400 reportagens, também organizadas em banco de dados.

Ainda que eu não utilize grande parte deste material diretamente nesta tese, entendi que o trabalho de levantamento e catalogação destas fontes era etapa necessária à compreensão destes circuitos nos dois países. O banco de dados resultante deste esforço retornará aos que contribuíram com a pesquisa, e todos os interessados em desenvolver trabalhos na área, em um esforço de compartilhar, fazer circular e dar significância a produção de conhecimento em suas várias instâncias.

Alinhavo este trabalho em quatro capítulos. Início nosso percurso na Fazenda Santa Eufrásia, em Vassouras, no Vale do Paraíba Fluminense, para pensar as políticas de patrimônio em andamento no Brasil e no mundo. Parto da sua visita guiada e da denúncia realizada, em finais de 2016, de que o empreendimento naturalizaria o racismo e a escravidão, para pensar como o velho Vale do Café se constitui espaço de disputas de memórias, sendo necessário ‘Travar lutas, ajustar condutas e conectar histórias’.

No capítulo 2, ‘Viajar para o passado e consumi-lo hoje: a abertura das fazendas para o turismo no Brasil e nos EUA’, busco compreender como o circuito de fazendas históricas foi constituído ao longo dos anos enquanto programação turística no Vale do Paraíba Fluminense, no Brasil, e na região da River Road, entre a Louisiana e Mississippi, no Sul dos Estados Unidos.

No capítulo 3, a partir das noções de *Living History* e Turismo de Experiência, analiso como a mucama se transforma em marca do destino Vale do

Café e as implicações desta construção narrativa no trabalho desenvolvido por guias na região e na atualização constante do ‘Passado que não passa’.

No último capítulo, analiso como o turismo cultural e histórico assume importante papel na reprodução, elaboração e disputa de memórias no espaço público, logo na atualização de identidades, histórias e desigualdades raciais dominantes. Para isso, proponho pensar a visualidade destes circuitos como práticas discursivas que comungam objetos, estilos e apoiam padrões visuais comuns em determinados contextos, produzindo sentido dentro de relações sociais pautadas no exercício de poder.

Ressalto que não tenho a presunção de comparar os circuitos de fazendas históricas no Brasil e nos Estados Unidos de forma sistemática ou sistêmica, e sim procurar entrever possibilidades de justaposições metonímicas, de formas de alteridade, contramemórias e, principalmente, de confrontação do racismo. Afinal, *this is America*.

CAPÍTULO 1 - TRAVAR LUTAS, AJUSTAR CONDUTAS E CONECTAR HISTÓRIAS: O TURISMO CULTURAL CAI NA REDE

Racismo. Ponto. Não tem pra onde correr Brown, não tem como aliviar. O que organiza essa porra é o racismo. Racismo é uma ideologia para produzir privilégios em detrimento de outro, privilégio de um grupo que é instituído superior em detrimento de outro considerado inferior. É isso que organiza a nossa existência nesse país desde sempre.

Sueli Carneiro em entrevista a Mano Brown,
Podcast Mano a Mano, 26/05/2022

“Bom dia, bem-vindos à Fazenda Santa Eufrásia. Vocês estão vindo do Rio de Janeiro? Por favor, notícias da Corte”¹. Com estas palavras, trajando roupas que remetem ao imaginário dos barões oitocentistas, Elisabeth Dolson, proprietária da Fazenda Santa Eufrásia, localizada em Vassouras, no estado do Rio de Janeiro, abre um dos vídeos da série *Habitar Habitat*, dirigida pelo jornalista Paulo Markun e cineasta Sérgio Roizenblit, datada de 2013.



FIGURA 1 – Captura de tela da cena de abertura do episódio Casa de Fazenda, da Série *Habitar Habitat* (2013). Elisabeth Dolson, proprietária da Fazenda Santa Eufrásia, recebe os convidados na porta da antiga casa grande, caracterizada com trajes de época.

¹ Transcrição da fala inicial de Elisabeth Dolson, proprietária da Fazenda Santa Eufrásia, Vassouras – RJ, em visita guiada registrada em vídeo na série de programas *Habitar Habitat* (2013), Episódio 9 – Casa de Fazenda – Fazenda Santa Eufrásia. Disponível em: <<http://habitarhabitat.com.br/fazenda-santa-eufrasia/>>. Acesso em: 18/07/2017.

Com exibição pelo canal SescTV e através da plataforma YouTube², a série afirma mergulhar no tema da habitação e se propõe a descrever as residências para além de suas técnicas construtivas³. Cada episódio compreende um exemplo de moradia que, de acordo com texto de divulgação da série, “retrata os cinco séculos de ocupação no Brasil”, mapeando “o povo brasileiro e a sua cultura” (Habitar Habitat, 2013a).

A Fazenda Santa Eufrásia integra o episódio destinado à “Casa de Fazenda”, que se debruça sobre o Vale do Paraíba, referenciando os tempos em que a região era conhecida pela produção de café. Organizado a partir da escravidão e de grandes propriedades rurais com produção voltada para exportação, o Vale do Paraíba fluminense foi de extrema importância para a conformação socioeconômica, política e cultural do Império do Brasil no século XIX. Especialmente ao longo do Segundo Reinado, a região era percebida como esteio econômico e locus de sua classe dominante. Como lembram Mariana Muaze e Ricardo Salles (2015, p.11), já na época circulava o dito “o Império é o café. E o café é o Vale”.

A percepção da cultura do café como amálgama da identidade desta região é, portanto, uma construção que se faz ainda no século XIX, no contexto da ascensão desse produto nas exportações brasileiras. Vale ressaltar que, entre as décadas de 1830 e 1850, o Brasil passa a dominar de forma incontestante a produção mundial de café, e o infame comércio transatlântico de escravizados para as Américas atinge suas maiores marcas⁴.

² O SescTV é um canal cultural do Serviço Social do Comércio de São Paulo (SESC São Paulo) disponível em operadoras de TV por assinatura ou gratuitamente na internet, na plataforma: <https://sesc.tv.org.br/>. Atualmente (2023) a série Habitar Habitat pode ser acessada na plataforma Sesc TV (<https://sesc.tv.org.br/programas-e-series/habitat/>) ou no YouTube (<https://www.youtube.com/@habitarhabitat6111/featured>).

³ As moradias que atravessam os 13 episódios da 1ª temporada da série, datada de 2013, são: Maloca, Palafitas e Casas Flutuantes, Casa Sertaneja, Casa Enxaimel, Casa Caiçara, Favela, Apartamento, Casa de Colono Japonês, Casa de Fazenda, Casa de Arquiteto, Repúblicas, Casa Sustentável e Casa de Colono Alemão. Em 2017 foi lançada uma nova temporada, abordando a vida em quilombos, assentamentos, ocupações, asilos, cortiços, internatos e o cotidiano de refugiados, ciganos, moradores de comunidades alternativas, motorhomes, faróis e veleiros.

⁴ Dentre os trabalhos sobre o complexo cafeeiro do Vale do Paraíba, destacam-se: História do café no Brasil, em 11 volumes, de Afonso d’Escagnolle Taunay (1929-1941); O homem e a serra, de Alberto Lamego (1950); Vassouras: a Brazilian coffee county, 1850-1900, de Stanley Stein (1957); Da senzala à colônia, de Emília Viotti da Costa (1966); O Tempo Saquarema, de Ilmar Rohloff de Mattos (1987); Nostalgia imperial, de Ricardo Salles (1996); As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império, de Mariana Muaze (2008); E o Vale era o escravo, de Ricardo Salles (2008).

Assim sendo, o Vale se estruturou, histórica e conceitualmente, em torno da escravidão: não apenas a remanescente do regime colonial, mas uma escravidão em interação com a construção de Estados Nacionais e com a expansão internacional do mercado capitalista (Muaze & Salles, 2015, p.15). A “Segunda Escravidão”, para o usar o conceito desenvolvido pelo historiador norte-americano Dale Tomich (2012).

O autor ressalta que, na virada do século XVIII para o XIX, o advento da Revolução Industrial na Inglaterra e a hegemonia internacional da Grã-Bretanha levaram a reconfigurações profundas no mercado mundial, com: o crescente desequilíbrio nos preços internacionais entre produtos industrializados e agrícolas; o incremento do consumo de determinados produtos, como o café e o açúcar, demandados pelo aumento da população de trabalhadores e da classe média nas cidades da Inglaterra e da Europa; e a procura por novas matérias-primas, como o algodão. Se esse conjunto de transformações afetou determinadas áreas coloniais escravistas, implicando seu declínio, atuou sobre outras áreas escravistas em sentido inverso – em regiões como Cuba, o Sul dos Estados Unidos e o Brasil, a escravidão expandiu em grande escala para atender à crescente demanda mundial de algodão, café e açúcar. Desta forma, esta segunda escravidão “se desenvolveu não como uma premissa histórica do capital produtivo, mas pressupondo sua existência como condição para sua reprodução” (Tomich, 2012, p.83-87).

Será, entretanto, a manutenção dos padrões de administração da paisagem e do trabalho os quais constituíram a base do sucesso do Vale do Paraíba no mercado mundial em décadas anteriores, que empurrará seus fazendeiros para o esgotamento de suas unidades nas décadas de 1870 e 1880 (Marquese, 2013, p.309). Não se pode perder de vista que, no mesmo período, a articulação do movimento abolicionista brasileiro em bases nacionais e a ação coletiva dos escravizados na luta pela abolição ganha cada vez mais força. A Guerra Civil norte-americana (1861-1865) e a reorganização da economia-mundo capitalista durante a chamada Grande Depressão (1873-1896) irão coroar, em fins do século XIX, a crise da economia escravista cafeeira brasileira.

Sem conseguir saldar as dívidas adquiridas, em pouco tempo, foram muitos os fazendeiros do Médio Paraíba fluminense que decretaram falência e tiveram suas terras vendidas, hipotecadas ou mesmo abandonadas. A região

viveria, então, um período de reestruturação, com a adoção da pecuária por muitas das antigas fazendas e transformação de tantas outras em casas de veraneio.

A partir da década de 1980, as antigas construções e reminiscências do complexo cafeeiro do século anterior, assim como o imaginário que cerca tais memórias, começam a apontar para um novo caminho: o turismo cultural no Vale do Café, o qual tomará vulto especialmente na entrada do novo milênio.

Não é ao acaso, portanto, que o Vale do Paraíba fluminense é escolhido para ambientar um dos episódios da série de Paulo Markun e Sérgio Roizenblit, que abre este capítulo. No website do projeto, a sinopse afirma que:

O café conquistou o Vale do Paraíba e semeou fortunas, que resultaram na multiplicação de sedes de fazendas produtivas que aliavam funcionalidades de trabalho com níveis variados de luxo e conforto/ [...] Em publicações da época, Guião [Roberto Guião de Souza Lima] chegou a contabilizar cinco mil fazendas de café no Vale do Paraíba. Destas, duas centenas sobreviveram até os dias de hoje – poucas ainda produzindo café. / Algumas encontraram outro caminho para sua existência, no turismo cultural ou como símbolos de poder e status de novos ricos. **Conhecê-las é fazer uma viagem ao passado.** (Habitar Habitat, 2013b. *Grifo próprio.*)

Como viajar no tempo ainda não é possível, o turismo por estes espaços ricos em memória garantiria o acesso ao passado, à própria história. Desta forma, assim como os museus, as fazendas se configuram como pontes entre tempos, espaços, indivíduos, coletivos e culturas, renovando narrativas a partir de seu local, de seu acervo e de seus visitantes. Presente e passado articulam-se, assim, através de complexos processos de elaboração de significados, mediados pela produção, consumo e circulação de imagens e narrativas.

Note que a caracterização de Elizabeth Dolson registrada na série Habitar Habitat faz parte de sua rotina de trabalho na fazenda Santa Eufrásia. Como fonte de renda, a proprietária recebe grupos de turistas que vão conhecer o local da mesma forma, caracterizada. Assim como nas visitas guiadas, no episódio registrado, quem guia o telespectador apresentando o recinto é a própria Elizabeth, deixando entrever mais do que paredes de pedra e cal: nas palavras de Mário Chagas, a “tensão humana implicada na construção cultural de um patrimônio pessoal” (Chagas, 2006, p.2).

A proprietária conta a história do local em primeira pessoa. Seu bisavô – o coronel Horácio Lemos – adquiriu a fazenda na primeira década de 1900, quando a economia cafeeira já declinava no Vale do Paraíba fluminense. Na ocasião, optou por queimar o que ainda restava da produção cafeeira e usar a propriedade para criação de gado. A fazenda foi herdada por sua avó e depois por seu pai Francisco Herculano Inglês de Souza e sua tia Alzira Inglês de Souza (conhecida como Alzirinha), a qual ficou responsável por sua gestão por cerca de sessenta anos, expandindo a produção pecuária. Quando Elisabeth assumiu a propriedade, em 2001, a fazenda estava sem uso, tomada pelo mato. Resolveu então investir novamente no café e abrir o espaço para a visitação turística⁵.

A história da família e da fazenda se encontram na narrativa das recepções que ocorreram no local, dos móveis, utensílios e roupas de ontem que ambientam o espaço de hoje. Elisabeth vai e volta no tempo, de forma não linear, ora rememora, ora teatraliza o passado, representificando-o:

Ezequiel não queria brincar no açude com barquinho de índio. Não! **Eu** quero uma gôndola de Veneza pra brincar no açude. Ganhou muito dinheiro com café, mas gastava muito dinheiro também” (Elisabeth Dolson *apud* Habitar Habitat, 2013b. *Grifo próprio*).

A anfitriã refere-se ao Comendador Ezequiel de Araújo Padilha, expoente da vida política⁶ e social de Vassouras no século XIX, antigo proprietário da fazenda Santa Eufrásia, responsável por sua construção por volta de 1830. O comendador usava a fazenda para o cultivo do café em larga escala, utilizando a mão de obra escrava como base de seu empreendimento. Apesar do fato não ser mencionado durante a visita guiada por Elisabeth, de acordo com o inventário de Padilha (datado de 1880), a fazenda contava com 162 escravizados, listados juntamente às terras e edificações da Fazenda Santa Eufrásia; uma casa em Vassouras e outra em São Mateus; um paiol, terras e cafezais em Januário; terras e

⁵ Informações retiradas de depoimentos da proprietária Elisabeth Dolson na série Habitar Habitat (2013b) e em entrevista registrada por mim em agosto de 2018, e do trabalho realizado por Ana Carolina Neves Miranda, por ocasião de levantamento de dados para restauro da fazenda (Miranda, 2014).

⁶ Ezequiel de Araújo Padilha foi vereador de Vassouras nos mandatos de 1849-1852 e 1857-1860. Ver: MARTINS, Antônio. Vereadores de Vassouras do Império à Nova República. Vassouras/ Rio de Janeiro: 1993, p. 27 & p.32.

cafezais em São Bernardo, São Mateus, Boa Vista e a caminho da Fazenda Cachoeira; além de 150 alqueires de mata virgem confrontantes com as terras dos Francos e Werneck (CDH, Inv. Ezequiel Araujo Padilha, 1880).

Ao rememorar os hábitos do antigo e abastado proprietário, por um breve momento a própria Elisabeth assume o personagem. E o passado escravista, ainda que imaginado, volta a existir, sem qualquer crítica ou reprovação.

Geralmente eu tenho uma mucama, mas ela fugiu. Ela foi pro mato. Já mandei o capitão do mato atrás dela, mas ainda não voltou. [...] Essa peça, esse armário, é uma das peças mais bonitas da fazenda. De vinhático, detalhe de jacarandá, é quase, quase 200 anos que ele tem. Isso aqui é a raiz do vinhático. Quando eu quero pegar um vestido, duas mucamas por favor! Porque ninguém alcança lá em cima. (Elisabeth Dolson *apud* Habitar Habitat, 2013b)

A memória da escravidão desponta então como parte do enredo, ganhando vida no discurso direto, conjugado no presente, naturalizada como elemento do passado ora narrado ou encenado. Um passado cuja legitimidade ecoa na chancela do próprio Estado: em 1970, a Fazenda Santa Eufrásia foi tombada como patrimônio nacional pelo Governo Federal, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN - ANS - Processo: 789-T-67).

De acordo com Elisabeth (2018), o tombamento foi resultado da solicitação de sua tia Alzirinha, então à frente da fazenda, quando soube, em fins da década de 1960, da possibilidade da propriedade ser cortada por uma estrada planejada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). O referido processo conta com carta de recomendação de Roberto Burle Marx, artista plástico brasileiro reconhecido internacionalmente por seus trabalhos paisagísticos, e traz em anexo uma lista de bens móveis considerados de valor nacional.

O histórico da Fazenda contém dados sobre suas etapas construtivas e seus proprietários, e foi elaborado por Augusto Carlos da Silva Telles, arquiteto, servidor do quadro do IPHAN desde 1957, fundador e presidente do ICOMOS até 1982 (Miranda, 2014, p.44-45). Como relator, teve o arquiteto Paulo Santos, do IPHAN, cujo parecer destaca como características marcantes da fazenda – a que

se refere como exemplar da arquitetura rural do Vale do Paraíba – a autenticidade, a singeleza, o encanto, a sedução e o deslumbramento:

A casa da Fazenda Santa Eufrásia tem superior interesse como testemunho de uma época de que são raros os remanescentes com **tamanha autenticidade**: a começar pela fachada estirada, tratada com **grande singeleza e encanto**, precedida de um gramado que lhe realça as qualidades de boa arquitetura e emoldurada na mata basta, que complementa o quadro e lhe acrescenta **sedução**; depois, tem o bosque, que o maior dos nossos paisagistas [Roberto Burle Marx] **admirou deslumbrado**; e finalmente, o mobiliário, os objetos, a liteira, as carruagens, que lhe conservavam aquilo que nas casas de moradia evocativa da época em que a casa foi construída e uma palpitação de vida que sem eles teriam totalmente desaparecido (ANS, Processo 789-T-67, p. 11. *Grifo próprio.*).

A fazenda foi inscrita no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (n.48, fl.12) e no Livro do Tombo Histórico (n.424, fl.69), considerando a edificação sede e seu acervo mobiliário, incluindo louças, objetos do século XIX e mesmo carruagens, assim como pequeno trecho de muro de pedra (que demarca as antigas construções de engenho, tulha e senzalas), bosque com árvores centenárias e represa criada para mover a roda d'água do antigo engenho (ANS, Processo 0789-T-67).

Ainda em 1970, por conta de uma disputa familiar, Francisco Herculano Inglez de Souza, irmão de Alzirinha e também herdeiro da fazenda, solicitou a impugnação do tombamento ao IPHAN. Entre as justificativas apresentadas, constava o fato de que a fazenda não mantivera seu aspecto original, que diversas modificações internas (assoalho e encanamento) haviam sido feitas e que “mais de 90% dos móveis e utensílios constantes da relação que instrui o processo nº 789-T-67, jamais pertenceram à Fazenda” (ANS, Processo 789-T-67, p.27). Considerando que as referidas alterações já eram de conhecimento do IPHAN antes mesmo do pedido de impugnação, o órgão indeferiu a solicitação na reunião seguinte do seu Conselho Consultivo.

Observe que os valores atribuídos à Fazenda e os aspectos utilizados para tombamento, e mesmo tentativa de impugnação, dizem respeito à materialidade do espaço e de seu acervo. A violência da escravidão e as memórias de luta,

resistência e transformação dos escravizados que serviram de força motriz para a fazenda no século XIX não despontam no processo, que, no entanto, destaca a quantidade de pés de café existentes na propriedade ao longo de sua existência. A “autenticidade”, “singeleza” e “encanto” da construção arquitetônica, somada ao valor de seu mobiliário e à exaltação da natureza/paisagem do entorno, a qual “seduz” e “deslumbra”, são o cerne do tombamento.

O Processo 789-T-67 reflete uma política preservacionista característica do IPHAN desde sua criação, em 1937 (então chamado Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), que ficou restrita aos bens de “pedra e cal”, na maioria das vezes ligados ao poder ou lógica colonial. No Decreto-Lei nº 25, de 30 de setembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, define-se:

Artigo 1º - Constitui o patrimônio histórico e cultural e artístico nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, que por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (Brasil, 1937).

A noção de patrimônio é pautada pelo campo da Arquitetura como conhecimento operativo para sua patrimonialização, além das diretrizes do período do Estado Novo “que buscava imprimir e dar substância a uma imagem e uma memória nacional, concretizadas nas eleições de bens arquitetônicos dos períodos colonial e modernista, realizando sua ligação fundamental entre o passado e o presente” (Claudino, 2013, p.8).

Na segunda metade do século XX, esta percepção sobre patrimônio se ampliou, alinhada a discussões sobre o tema no âmbito mundial. A Carta de Veneza, fruto do II Congresso Internacional de Arquitetos e de Técnicos de Monumentos Históricos, realizado em Veneza de 25 a 31 de maio de 1964, legitima um novo conceito de monumento reconhecido como:

[...] não só as criações arquitetônicas isoladamente, mas também os sítios, urbanos e rurais, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular, de uma fase significativa da evolução ou progresso, ou algum acontecimento

histórico. Este conceito é aplicável, quer às grandes criações, quer às realizações mais modestas que tenham adquirido significado cultural com o passar do tempo. (ICOMOS – Carta de Veneza, 1964).

Infere-se daí uma concepção mais abrangente de monumento que escapa do sentido restritivo atribuído pela história dos grandes eventos e possibilita que a vizinhança de sítios urbanos e rurais com obras modestas, mas de importância cultural, tornem-se objeto de preservação. A partir de então, com a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial (UNESCO, 1972) e a Carta Europeia do Patrimônio Arquitetônico – Declaração de Amsterdã (UNESCO, 1975), a noção de patrimônio integrará progressivamente o conjunto de testemunhos materiais nas suas relações com o meio em que se insere na dinâmica social e no seu papel como elemento simbólico, adquirindo “valor excepcional universal”. Ressaltará assim que a preservação não deve estar focada apenas nas características estéticas do patrimônio, mas também em todo conjunto, material e imaterial, reconhecido e apropriado coletivamente por seu testemunho, memória histórica e sabedorias comunitárias.

É neste contexto que, no Brasil, a Constituição Federal de 1988 prevê a valorização como patrimônio dos bens de natureza material e imaterial, incluindo as diversas formas de expressão, modos de criar, fazer e viver:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I- as formas de expressão;
- II- os modos de criar, fazer e viver;
- III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

(Brasil, 1988)

Apesar do estabelecimento de novas perspectivas para realização das políticas de patrimônio no Brasil – contemplando a necessidade de reconhecer

também como patrimônio as manifestações intangíveis que se referem aos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira – as formas de se pensar o conceito de patrimônio no país só começarão tomar de fato nova roupagem na virada do milênio.

A aprovação do decreto 3.551, de 04 de agosto de 2000, instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Com base no mesmo Decreto, é desenvolvido o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), “metodologia voltada para a identificação e produção de conhecimento sobre bens culturais com vistas a subsidiar a formulação de políticas de preservação” (IPHAN, 2016). Esta tipologia encontrará respaldo internacional por meio da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural e Imaterial, que define:

Entende-se por “patrimônio cultural imaterial” as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNESCO, 2003).

Ainda que a noção de patrimônio tenha sido ampliada, como aponta Maria Cecília Fonseca, a imagem construída pela política de patrimônio conduzida pelo Estado por mais de sessenta anos ainda evoca a ideia de que “patrimônio histórico e artístico” é um conjunto de monumentos antigos que se deve preservar, ou porque constituem obras de arte excepcionais, ou por terem sido palco de eventos marcantes, referidos em documentos e em narrativas dos historiadores. Esse entendimento da prática de preservação "terminou por associá-la às ideias de conservação e de imutabilidade, contrapondo-a, portanto, à noção de mudança ou transformação, e centrando a atenção mais no objeto e menos nos sentidos que lhe são atribuídos ao longo do tempo” (Fonseca, 2003, p.64).

A escolha de uma casa tombada como patrimônio histórico nacional – no caso a Fazenda Santa Eufrásia – para ser a protagonista de um dos episódios da série de TV (e a própria escolha do tema Casa de Fazenda como importante lócus da história brasileira) reforça esta narrativa pautada em um passado que não quer passar, atento às paredes e não a quem as ergueu.

De forma paradoxal, na sinopse os diretores afirmam a proposta de transpor o patrimônio de pedra e cal “com uma abordagem antropológica que conecta os aspectos arquitetônicos às formas de organização familiar e aos saberes locais” (Habitar Habitat, 2013a). Faltou mencionar que o foco era nas formas de morar e nos saberes de um grupo selecionado: o que detinha (e detém) o poder econômico da propriedade e que garantiu a ela a agência política de transformação em patrimônio nacional legitimado na chancela do Estado.

As formas de organização e os saberes dos escravizados que habitaram a Fazenda por quase um século são olvidados em benefício de uma história alinhada ao processo de tombamento da própria fazenda, onde aqueles despontam apenas como parte integrante do patrimônio dos barões do café em um período datado. É neste contexto que a referência a mucamas é naturalizada na narrativa da anfitriã.

Um passado selecionado, publicizado e teatralizado, que está longe de ter bases consensuais. O reconhecimento do atributo “histórico” destas fazendas – entendido aqui como espaço que remete a um passado da nação, digno de rememoração e patrimonialização – oculta conflitos e divergências em torno de seus significados e práticas, remetendo a uma polifonia de experiências e interpretações.

Kim Butler (2010, p.21-52) destaca o aspecto intrinsecamente político da diáspora, que para além da cultura e história compartilhada, reflete também na agenda ativista dos que vivenciam a exclusão racial em diferentes partes do globo marcadas pela diáspora africana. Neste sentido, Butler aponta o florescimento do pan-africanismo como uma agenda política transnacional que dialoga diretamente com o crescimento da historiografia diaspórica nas últimas décadas, isto é, produto de uma consciência política emergente da diáspora e relacionada a uma gama de reivindicações locais de cidadania que dialogam em caráter global.

Na década de 1990, seguindo uma proposta pluridisciplinar “pela cultura da paz, aprofundamento dos valores universais, combate à ignorância e promoção do diálogo intercultural”, a UNESCO cria, por ocasião da sua 27ª Conferência

Geral, em 1993, o Projeto *Rota do Escravo: Resistência, Herança e Liberdade*. O projeto tem como objetivo trazer à tona histórias ocultadas, intervir na construção de memórias públicas e sensibilizar variados públicos para a tragédia humana da escravidão e do tráfico.

Entre as diversas ações propostas pelo projeto, encontram-se o apoio à produção de trabalhos científicos; o desenvolvimento de materiais pedagógicos para o ensino da história da escravidão e do tráfico de escravos; a elaboração de atlas das interações e das diásporas africanas; a criação de novas formas de representação da escravatura nos museus; a organização de eventos, festivais e exposições que valorizem heranças culturais comuns; a coleta e preservação de arquivos e tradições orais; a produção e divulgação de materiais de informação e sensibilização (como filmes e clipes); a escolha de datas e anos comemorativos, como o ano de 2004 (200 anos da Revolução do Haiti) para a comemoração da luta contra a escravatura e de sua abolição, e o de 2011 para ano internacional dois afrodescendentes; e a iniciativa do “Inventário dos sítios e lugares de memória” (Mattos; Abreu & Guran, 2014).

O projeto Rota de Escravo teve importante papel no reconhecimento da escravidão e do tráfico de escravos como “crimes contra a humanidade” na Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância, realizada em Durban, África do Sul, em 2001 (Araujo, 2010). Tomada como dever de memória e celebração das contribuições socioculturais da diáspora forçada de africanos, a patrimonialização da escravidão e do tráfico atlântico de escravos aos poucos assume contornos transnacionais, ultrapassando os limites das Américas, Europa ou África.

A articulação entre esta nova agenda patrimonial de valorização de expressões culturais afrodescendentes – elevadas a ícones da “resistência à opressão histórica sofrida” e dever de memória – e as reivindicações por reparação cada vez mais vai se expandir na região do Médio Paraíba, como demonstram Hebe Mattos e Martha Abreu (2011). A memória da escravidão é então associada à valorização das expressões culturais enquanto patrimônio cultural herdado e reconstruído pelos descendentes de escravizados. Apropriando-se desta associação, no novo contexto legal, as comunidades portadoras destas práticas reafirmam politicamente sua trajetória histórica, ganhando visibilidade e novas perspectivas de sobrevivência coletiva.

Este movimento envolveu, para além da patrimonialização das expressões culturais, a percepção da própria história, memória e tradição oral do grupo como patrimônios que precisam ser valorizados, lembrados e, desta forma, reparados. Neste sentido, grupos negros começam também a reivindicar reparações materiais e simbólicas, em nome de um “dever de memória” da sociedade brasileira em relação à escravidão e ilegalidade do tráfico negreiro.

É importante destacar a atuação dos movimentos sociais negros na mobilização política em meio a reabertura democrática brasileira na década de 1980, e consequente discussão em torno da nova Constituinte. “Queremos proclamar a nossa abolição. Não é ódio, nem rancor, apenas um grito de liberdade!” Com essas palavras, Benedita da Silva, deputada constituinte pelo Partido dos Trabalhadores, ecoava a voz de negras e negros durante uma das audiências de formulação da Constituição Brasileira. Como destaca a pesquisadora Natália Neris (2018), as demandas levadas pelo movimento eram plurais e não se restringiam unicamente à questão racial, mas também se relacionavam com problemas sociais que incidiam sobre a população negra em um país onde a abolição da escravatura completava seu primeiro centenário⁷.

Na esteira destas demandas, a Constituição de 1988, em seu artigo 3º, apontará como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dentre outros, construir uma sociedade livre, justa e solidária; reduzir as desigualdades sociais; e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. A constituição afirmará ainda o repúdio ao racismo (art.4º, inciso VIII) e que sua prática constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei (art 5º, inciso XLII)⁸. A legislação está longe, entretanto, de garantir que todos brasileiros sejam efetivamente iguais, sem distinção de qualquer natureza, com direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

A demanda por ações afirmativas passará a encabeçar a pauta de reivindicação dos afrodescendentes no Brasil, reforçando que a luta contra as

⁷ Atento à necessidade de se organizar para encaminhar suas demandas, o movimento negro realizou, em 1986, a Convenção Nacional “O Negro e a Constituinte”. Com representantes de vários estados, o encontro encaminhou um documento com uma série de reivindicações para o Congresso Nacional. Sobre o assunto ver pesquisas, tanto na área da história quanto na do direito, como as desenvolvidas por Amílcar Pereira, Thula Pires, Natália Neris e Antonio Guimarães.

⁸ O artigo 5º, inciso XLII, será regulamentado no ano seguinte através da Lei 7.716 de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

desigualdades sociais do país é a luta contra as desigualdades raciais, para além do combate à discriminação e ao preconceito. Visando garantir que determinados acontecimentos não sejam esquecidos, suas memórias irão se ancorar na associação entre identidade negra e memória do cativo, seja como reminiscência familiar, estigma ou expressão festiva e cultural. A população negra adentra hoje diferentes espaços reivindicando reparação e direito à memória, ressignificando grilhões a partir de suas manifestações e práticas culturais, as quais foram por muito tempo silenciadas fora da esfera da vida privada.

A memória como patrimônio desempenha assim uma função social e simbólica de mediação, assegurando a continuidade do grupo no tempo e sua integridade no espaço. As transformações sociais, culturais e simbólicas impelem os indivíduos e grupos a procurarem no passado a sua legitimação. “E se, no que diz respeito ao tempo jurídico, o pretérito pode prescrever sem ser julgado, na historiografia (tal como na memória histórica) não deve existir o ‘imprescritível’” (Catroga, 2015, p.33).

Vale lembrar que na história nada é exatamente uma coincidência. A forma como a história é construída, aprendida e ensinada em espaços formais e não formais revela muito das estruturas e relações de poder de determinados grupos, assim como das demandas e movimentos sociais. Não poucas vezes, o que parece um mero descuido carrega muita intenção, e traz marcas do passado que insistem em se apresentar no presente.

Se a escolha da casa de fazenda como referencial histórico do “povo brasileiro e sua cultura” passou despercebida (ou intencionalmente) pelo crivo da produção da programação da TV do Serviço Social do Comércio de São Paulo (onde a série *Habitar Habitat* foi inicialmente veiculada), o conteúdo da série dita documental não escapou ao olhar da jornalista Cecília Olliveira⁹. Em dezembro de 2016, o registro videográfico será uma de suas fontes na denúncia de racismo publicada no portal online *The Intercept Brasil*, que rapidamente viralizará nas redes: “Turistas podem ser escravocratas por um dia em fazenda ‘sem racismo’ – Escravidão como atrativo turístico mostra como Brasil naturaliza seus preconceitos” (Anexo 1).

⁹ Cecília Olliveira é jornalista, pós graduada em Criminalidade e Segurança Pública pela UFMG. É Diretora fundadora do Instituto Fogo Cruzado e diretora da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo – ABRAJI.

1.1 Escravocratas por um dia em um Brasil que naturaliza preconceitos

Publicada em 6 de dezembro de 2016, a reportagem de Cecília Olliveira para o portal The Intercept Brasil denuncia a prática de um turismo que naturaliza o racismo e a escravidão através de sua encenação na Fazenda Santa Eufrásia, em Vassouras – RJ: o visitante poderia ser servido por pessoas negras vestidas como escravizadas, sem qualquer abordagem crítica durante a visita.



FIGURA 2 – Turistas podem ser escravocratas por um dia em fazenda ‘sem racismo’. Captura de tela da chamada da matéria assinada por Cecília Olliveira, com fotos de Igor Alecsander, publicada no The Intercept Brasil, em 06 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2016/12/06/turistas-podem-ser-escravocratas-por-um-dia-em-fazenda-sem-racismo/>. Acesso em: 20/03/2017.

A jornalista destaca a brutalidade com que os escravizados eram tratados na região, contestando a total ausência da violência na narrativa atual da fazenda. A promessa de um dia descontraído, com clima agradável, em um passeio bucólico guiado pela proprietária do local vestida com roupas de época, banaliza

ou mesmo ignora a presença de mulheres negras, caracterizadas como escravizadas, servindo em total silêncio café e bolo aos visitantes.

Em seu texto, Cecília Olliveira recorre à ironia para convidar o leitor que deseje ser servido por uma pessoa negra vestida como escravizada, em pleno 2016, a visitar a fazenda e ser escravocrata por um dia – “sem racismo”. De forma objetiva, coloca em questão a romantização de um espaço regado a sangue negro. Para isso, como estratégia narrativa, dialoga com a Escravidão e o Holocausto, e questiona a indignação seletiva com a tragédia humana:

As pessoas que passam um dia descontraído nessas senzalas e casas grandes teriam coragem de pegar um trem na Polônia, rumo a Auschwitz, dividindo o assento com atores judeus sorridentes fantasiados de seus ancestrais? Quando viajam para a Europa e visitam lugares como o Museu do Holocausto em Berlim, ou até mesmo em Curitiba, turistas se compadecem da dor sofrida pelo povo judeu, escravizado e exterminado pelos nazistas. Mas raramente fazem algum paralelo com os horrores da escravidão dos africanos. Choram, passam mal, postam indignação nas redes sociais e depois são capazes de passar um fim de semana ouvindo um sarau numa fazenda como essa, sendo servidos por pessoas vestidas de escravas e ciceroneados por sinhás, para fazer uma “volta ao passado”, sem nenhum senso crítico sobre a questão (Olliveira, 2016).

Ao colocar os dois eventos – Holocausto e Escravidão – lado a lado, a jornalista destaca os aspectos de desumanização, opressão e violência presentes tanto no genocídio perpetrado durante o holocausto quanto na instituição genocida da escravidão. O objetivo não é debater a singularidade do extermínio dos judeus ou tomá-lo como exemplo, mas questionar o porquê de determinado público reconhecer o crime nazista como expressão extrema da crueldade e da negação da dignidade humana, mas romantizar e silenciar a tragédia da escravidão, pagando para participar de atrações turísticas como a da Fazenda Santa Eufrásia.

O filósofo francês Michel Foucault (2005), ao discorrer sobre as relações entre poder e conhecimento no contexto da sociedade moderna, analisa a formação e a operação dos dispositivos de poder, e as estratégias e os mecanismos utilizados para exercer controle sobre os indivíduos e regular as dinâmicas sociais – o biopoder. Para o autor, o biopoder se concentra no controle e regulação dos processos biológicos, populacionais e sociais, visando disciplinar e governar a

vida em todas as suas manifestações. Assim, o racismo está atrelado a mecanismos de controle social, que encontram nas noções darwinianas de evolução, hierarquia entre as espécies, seleção natural e luta pela sobrevivência, uma razão incapaz de reconhecer valores humanos e realizar a transposição necessária. O racismo deixa de ser expressão de preconceitos, de se caracterizar puramente como ódio contra o outro, para se estabelecer como o mecanismo pelo qual o Estado exerce o poder soberano de controlar, punir e matar.

Ainda que a compreensão das dinâmicas de poder e controle social seja imprescindível para operacionalização de regimes totalitários, a escravidão não pode ser entendida apenas como uma estratégia de controle e disciplina, mas, como afirma o sociólogo Orlando Patterson (1982), principalmente como um sistema de dominação racial – aspecto central para sua perpetuação. Além disso, não se pode subestimar a exploração econômica dos escravizados e a busca por lucro como motivadores fundamentais do sistema escravista.

Desta forma, no contexto da escravidão, o biopoder se manifesta no controle, disciplinação e exploração dos corpos dos escravizados, tratados como propriedade e mercadoria: uma estratégia tragicamente racionalizada no débil argumento de necessidade de mão de obra barata para a exploração das terras coloniais e maximização de lucros para colonizadores, mas profundamente enraizada numa dimensão racial que envolve a negação social e simbólica da humanidade e da liberdade dos escravizados.

Ao destacar estes mecanismos de poder, não estamos reduzindo a agência e resistência dos escravizados neste processo, suas formas de organização comunitária e lutas por liberdade por mais de trezentos anos; e sim apontando para como a invisibilidade e marginalização das pessoas negras engendrada nas estruturas coloniais e racistas persistem na contemporaneidade e influenciam a forma como a história é narrada e ensinada em diferentes espaços.

Em sua obra *Crítica da Razão Negra* (2014), o historiador camaronês Achille Mbembe argumenta que, baseada em uma perspectiva eurocêntrica, a narrativa histórica dominante busca afirmar o protagonismo branco, relegando as experiências e realizações das pessoas negras a um papel secundário. Em um mundo em que o europeu não enxerga um mútuo pertencimento de brancos e negros, o negro é aquele “que vemos quando nada se vê, quando nada compreendemos e, sobretudo, quando nada queremos compreender” (Mbembe,

2014, p.11). Essa versão engessada e distorcida do passado perpetua estereótipos e preconceitos raciais, negando o valor e a agência dos corpos negros na construção da história. De acordo com o autor, o termo negro comumente assinala:

uma série de experiências históricas desoladoras, a realidade de uma vida vazia; o assombramento, para milhões de pessoas apanhadas nas redes de dominação de raça, de verem funcionar os seus corpos e pensamentos a partir de fora, e de terem sido transformadas em espectadores de qualquer coisa que era e não era a sua própria vida (...) Produto de uma máquina social e técnica indissociável do capitalismo, da sua emergência e globalização, este nome foi inventado para significar exclusão, embrutecimento e degradação, ou seja, um limite sempre conjurado e abominado (Mbembe, 2014, p.19).

Neste sentido, é preciso romper com a noção de universal atribuída ao branco europeu e redirecionar a visão para o que existe além do modelo de exploração e do paradigma da submissão do negro, “substantivo transformado em conceito” (Mbembe, 2014, p.83), frequentemente atrelado aos termos escravizado e raça.

Para construir novas narrativas e entender identidades sem partir da ideia eurocêntrica do branco como ser humano universal, faz-se necessário compreender as diversas leituras do passado enquanto processos de interpretação e construção de sentido, isto é, práticas discursivas, logo simbólicas. Estas práticas atuam na afirmação de identidades e na configuração da História Pública, respondendo a disputas e conflitos atuais, especialmente no que tange a mecanismos de enfrentamento e subversão do racismo.

Em sua obra *Necropolítica* (2018), Mbembe relaciona o conceito de biopoder de Foucault com as noções de estado de exceção e estado de sítio para entender a maneira como as instituições e os regimes políticos exercem poder sobre a vida e os corpos, moldando a sociedade de acordo com seus interesses e normas. Examina como o biopoder é exercido sobre corpos racializados e colonizados em contextos pós-coloniais, explorando como essas formas de poder se manifestam nas práticas contemporâneas para manter e reforçar estruturas de dominação.

E qual seria o papel das narrativas históricas neste processo? Abarcando espaços e estruturas do poder público e privado, reforçando formas de opressão e violência sistemática, os usos do passado configuram-se como uma das bússolas orientadoras da vida política, social e cultural contemporânea. A história pública – apreendida como campo de comunicação e produção coletiva da história, no qual o historiador entende que sua produção ultrapassa os limites da academia e de seus pares, sendo compartilhada com um público diverso de diferentes formas – concentra variados horizontes de expectativas¹⁰.

Ao reconhecer a fazenda como histórica e utilizar este atributo como atrativo turístico, oficializa-se também a narrativa histórica ali multiplicada. Afinal, o público é convidado a conhecer a história que ocorreu no local no passado; e se aconteceu, é real, e se é real, é digna de ser contada. Mas quem conta, o que conta e porquê conta, nem sempre ganha holofotes.

Na reportagem, Cecília chama atenção para o fato de a Fazenda Santa Eufrásia ser a única fazenda particular tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro (Iphan-RJ) na região. Ressalta ainda o fato de a fazenda explorar seu passado escravista como fonte de renda e chamariz turístico, figurando juntamente a outras fazendas do Vale do Café no Mapa de Cultura do Estado do Rio de Janeiro – projeto realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, com patrocínio da Petrobras, e coordenação e conteúdo da agência de comunicação estratégica Diadorim Ideias¹¹.

Ao apontar o envolvimento direto de esferas públicas – federal e estadual – na chancela de importância histórica e cultural da fazenda, a jornalista denuncia a opção sistemática do governo por enterrar parte da história. Vale lembrar que a

¹⁰ O historiador alemão Reinhart Koselleck desenvolveu o conceito de "horizonte de expectativas" como parte de sua análise da relação entre tempo e história. Koselleck argumenta que os horizontes de expectativas são moldados pelas experiências passadas e pelas expectativas futuras de uma sociedade em um determinado momento histórico. Ele enfatiza a importância de compreender as diferentes perspectivas temporais e as expectativas de mudança social ao interpretar eventos históricos. Ver: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

¹¹ A iniciativa do Mapa de Cultura do Estado do Rio de Janeiro percorreu entre 2011 e 2013 o território fluminense em um esforço de catalogação e registro das mais importantes atividades culturais em diversas áreas do estado. O material resultante do projeto pode ser acessado em portal bilíngue na internet que reúne mais de 3 mil verbetes e imagens, além de videodocumentários. Após a publicação da matéria no *The Intercept Brasil*, a Diadorim Ideias informou que a Fazenda Santa Eufrásia foi retirada do Mapa porque o “verbeito [da Fazenda] está sendo associado a práticas das quais discordamos com veemência”. Para maiores informações ver: <https://mapadecultura.com.br/>

fazenda histórica e seu museu-casa, antes de tudo, é lugar de construção e valorização de memórias.

O Conselho Internacional de Museus (ICOM) define museu como:

uma instituição permanente, sem fins lucrativos e ao serviço da sociedade que pesquisa, coleciona, conserva, interpreta e expõe o patrimônio material e imaterial. Abertos ao público, acessíveis e inclusivos, os museus fomentam a diversidade e a sustentabilidade. Com a participação das comunidades, os museus funcionam e comunicam de forma ética e profissional, proporcionando experiências diversas para educação, fruição, reflexão e partilha de conhecimentos. (ICOM, 2022)

Em 1998, o ICOM criou o Comitê Internacional para os Museus Casas Históricas – DEMISTH, respondendo à demanda de instituições museais instaladas em casas históricas e palácios europeus, pela especificidade na definição de critérios e políticas museológicas¹².

A ideia de casa remete à residência e, portanto, a suposição de que alguém tenha vivido ali, com suas recordações, parentes, hábitos, amigos, vizinhos, negócios. Ao mesmo tempo, remete a lembranças dos lugares que o visitante habitou e que hoje o habitam. Neste sentido, Mário Chagas afirma que "quando entramos em uma casa-museu também acessamos uma dimensão onírica, poética, levamos junto as casas que estão dentro de nós, tal qual caramujos. Isso nos permite comparar o local visitado e nos reconhecer" (Chagas *apud* Mariuzzo, 2012, p.63). A intimidade humana e da vida privada se ressignificam nos valores coletivos, evocando no visitante, a “capacidade de sonhar ao ocupar simbolicamente os territórios da memória” (Carvalho, 2013, p.15), despertando afetividades e emoções.

Dentre os diferentes espaços de memorialização, a opção por afluir o percurso de visita para a casa grande transformada em museu-casa possui a singularidade de conectar espaço físico, coleções e habitantes. Ao centrar a

¹² Frente à demanda de contemplar diversas escalas de casas-museu em diferentes partes do mundo, o DEMISTH adotou, a partir da categorização realizada por Pavoni, em 2007, a seguinte tipologia: 1. Casas de Personalidade; 2. Casas de Colecionadores; 3. Casas de Beleza; 4. Casas de Eventos Históricos; 5. Casas de Sociedade Local; 6. Casas Ancestrais; 7. Casas de Poder Real; 8. Casas Clericais; 9. Casas Modestas. 10. Casas com salas cronológicas e 11. Casas para Museus. Ver: CARVALHO, Ana Cristina (org.). *Museus-Casas Históricas no Brasil*. São Paulo, Curadoria do Acervo Artístico-Cultural dos Palácios do Governo do Estado de São Paulo, 2013.

narrativa nos feitos do branco e ignorar a violência ocorrida no local; ao silenciar a luta dos negros por liberdade, igualdade e justiça; ao naturalizar a escravidão ao invés de destacar seu caráter criminoso e violento; ao negar ao negro o direito à memória, reforça-se a marginalização e a invisibilidade desses corpos na sociedade através do ensino de história.

Como afirmam Ana Maria Mauad, Juniele Rabelo e Ricardo Santhiago na coletânea de trabalhos que organizam em 2016, “a História firma-se como autoridade, bússola e guia – e também como baliza, já que se escolhe as trilhas do presente observando-se de que maneira elas serão lidas no futuro, se e como vão ‘passar para a História’” (Mauad *et all.*, 2016, p.11-12).

Uma abordagem descolonizada do ensino de história exige uma revisão crítica das narrativas dominantes e uma inclusão mais ampla das perspectivas e vivências negras. Isso implica questionar e desafiar os fundamentos do conhecimento histórico eurocêntrico, superar a visão engessada e racista, e buscar um entendimento mais abrangente e plural da história, que abarque as complexidades e diversidades das sociedades humanas.

Observe que a memória não se define na dualidade de uma memória “oficial” publicizada e de uma memória “comunitária” fiada em experiências comuns, mas em múltiplas narrativas divididas, fragmentadas, movidas por interesses políticos e identitários distintos, cada qual carregada de autenticidade, força e sentimentos próprios aos seus narradores, sendo constantemente ressignificadas. O espaço público é a arena onde se enfrentam as memórias, onde se instituem formas de compartilhar a experiência, o dever da memória e o reescrever da história. Simone Vassallo e Andre Cicalo (2015) destacam que este enfrentamento envolve disputas em torno de como o passado deve ser interpretado e quem tem legitimidade para fazê-lo:

Esse processo se inscreve no tempo, na duração, através de um árduo e lento trabalho de valorização e hierarquização de datas, personagens e acontecimentos [...] Através dessas tensões e negociações entre diferentes grupos de atores e perspectivas, produz-se o trabalho de enquadramento da memória, pelo qual uma determinada perspectiva sobre o passado, progressivamente construída, se torna vitoriosa e hegemônica e, assim, se institucionaliza (Vassallo & Cicalo, 2015, p.243).

É a vivência, as formas de apropriação do passado e a vontade de sua transmissão às gerações vindouras que dão o norte interpretativo do que se quer valorar neste processo de enquadramento. Neste sentido, a memória materializada nas narrativas de agentes autorizados, de objetos e espaços selecionados, não deixa de ser legítima, mas está longe de ser um singular coletivo. Ela aponta para uma determinada experiência, para uma construção ideológica e institucional, ora próxima, ora distinta das memórias pessoais e coletivas em que se baseia.

As fazendas históricas com seus museus-casas são, portanto, peças importantes neste jogo, pois são validadas socialmente como “locais de memória” (Nora, 1993), legitimam narrativas, possuem autoridade de fala, são fiadores do contrato da história pública. E aí reside sua potencialidade: oferecer novas e múltiplas narrativas.

1.2 - O Inquérito Civil e o Termo de Ajustamento de Conduta

A denúncia da reportagem de Cecília Olliveira repercutiu rapidamente, sendo compartilhada milhares de vezes na rede social Facebook e replicada em publicações de portais de notícias como G1 (O Globo), Estadão, O Dia, Geledes, Universia Uol, Catraca Livre, M de Mulher, Metrôpoles, Hypeless, Diário de Pernambuco, Diário do Vale, Tribuna do Interior, entre outros, atingindo inclusive a mídia internacional: The Intercept, Business & Human Rights, RT, Lipstick Alley, Black Women of Brazil. A reação dos internautas foi diversa, desde aqueles que não viam problemas na encenação da escravidão aos que identificavam a prática como racista e, em ambos os casos, a discussão ganhou a rede.

Setores da sociedade civil, como a Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra – iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil – juntamente a lideranças de comunidades negras da região do Vale do Paraíba e professores da Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, são mobilizados pelo poder público em busca de soluções.

Considerando o artigo 5º da Constituição Brasileira de 1988, que afirma que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à liberdade, à igualdade e à segurança, assim como o princípio da igualdade racial

e os direitos à memória e à verdade decorrentes de princípios constitucionais como o da publicidade e o direito à informação, o Ministério Público Federal optou por instaurar Inquérito Civil Público (Portaria n.46/2016 3º OTCC/PRM/VR – Inquérito Civil nº 1.30.010.000001/2017-05), expedindo ofício para manifestação da proprietária da Fazenda e do superintendente do IPHAN, visto tratar de sítio tombado como patrimônio nacional, acerca da dita reportagem (Ofício 2506 e 2507/2016/ MPF/PRM/VR/GAB/JJAJ, respectivamente. IC nº 1.30.010.000001/2017-05, p.10-11).

Em resposta, a superintendente do IPHAN informou que:

Encenações, para fins turísticos e/ou histórico-culturais, ocorrem em todo Brasil, sendo os roteiros de tais encenações de inteira responsabilidade de seus autores e proprietários. / Neste sentido, **ao IPHAN cabe o papel de acompanhar e fiscalizar intervenções que se façam no BTN** [bens tombados a nível federal] **no sentido de verificar suas condições de conservação e resguardar o patrimônio tombado. O objetivo real do tombamento de um bem cultural é impedir sua destruição ou mutilação, mantendo-o preservado para as gerações futuras.** Contudo, entendemos, que denúncias de atos supostamente criminosos devam ser levadas à Justiça, em sua vara competente, para que as responsabilidades possam ser apuradas (IC nº 1.30.010.000001/2017-05, p.14, *Grifo próprio*).

Observa-se que a instituição federal optou por se abster da polêmica e reforçar seu papel no que tange apenas à materialidade do bem tombado: verificar e resguardar suas condições de conservação, impedindo sua destruição ou mutilação. O entendimento de patrimônio como processo, que encontra significância e sentido nos usos a ele atribuídos, é novamente estreitado para as paredes de pedra e cal, em uma operação que desloca a atribuição de responsabilidades sobre as formas de apropriação do bem exclusivamente para os seus autores/proprietários, desde que não afete a integridade física do bem tombado.

Sem dúvida o alargamento da noção de patrimônio cultural nas últimas décadas, com a ampliação especialmente de seu caráter simbólico, coloca desafios à sua gestão no que pauta a definição conceitual e legal de novas formas de acautelamento compatíveis com sua abrangência. Formas estas que ultrapassem a

monumentalidade, a excepcionalidade e mesmo a materialidade como parâmetros de proteção, para abranger o vernacular, o cotidiano, a imaterialidade, a construção de sentido na contemporaneidade sobre o passado, sem abrir mão, entretanto, de continuar contemplando a preservação dos objetos e monumentos eleitos ao longo de tantos anos de trabalho como merecedores da especial proteção. O patrimônio cada vez mais deixa de ser simplesmente herdado para ser estudado, discutido, compartilhado e até reivindicado.

Já a proprietária, Elisabeth Dolson, em resposta ao Ministério Público, alegou que o portal *The Intercept Brasil* “agiu de forma totalmente irresponsável ao divulgar matéria inteiramente equivocada” a respeito das atividades que mantem na Fazenda (IC nº 1.30.010.000001/2017-05, p.15). De acordo com seu termo de declaração ao MP, datado de 01 de fevereiro de 2017, Elisabeth afirmou que sua apresentação se trata de um teatro, uma representação em que se veste de sinhá e as pessoas que a ajudam, de mucamas. Disse que utiliza a propriedade pra ganhar dinheiro com o turismo e que não oferece hospedagem, apenas serve comida, e apesar de fazer tudo sozinha, precisa de ajuda para tirar os pratos e manter a mesa arrumada quando o grupo é grande. Informou ainda que a representação foi sua própria ideia; trabalhou no turismo muitos anos fora do Brasil [nos EUA] e que “lá existe muito disso, as pessoas se vestem a caráter e fazem teatro”, mas nunca pensou em racismo, tanto que quando Angela (uma de suas funcionárias que se veste de mucama) não pode comparecer, vem outra funcionária se vestir de mucama, que é “branquinha”. (IC nº 1.30.010.000001/2017-05, p.86-87).

Questionada se já parou para refletir sobre essa representação que “traz uma imagem positiva de uma figura e uma imagem depreciativa de outra figura”, afirma que sua representação ajuda a entender o que aconteceu no passado, que os escravizados não eram tratados como ela trata os seus empregados, pois sempre diz por favor e obrigado e que ninguém vai trabalhar forçado, recebendo uma diária de R\$60,00 (sessenta reais). Disse ainda que muitas outras fazendas fazem a mesma encenação e que durante o Festival do Vale do Café¹³ participa da programação recebendo um valor e ficando responsável por recepcionar atividade

¹³ O Festival do Vale do Café a que Elisabeth Dolson se refere teve início em 2003, idealizado pela harpista Cristina Braga e pelo músico Turíbio Santos. Ocorre anualmente no mês julho, e promove concertos de música com artistas renomados nas fazendas históricas da região do Vale do Café. As fazendas selecionadas alugam o espaço e a programação fica a cargo da organização do festival.

organizada pela gestão do festival e oferecer lanche, e que nestas atividades também existem mucamas (IC nº 1.30.010.000001/2017-05, p.87-88).

Em sua declaração, Elisabeth recorre a ideia de representação/ encenação do passado para justificar a caracterização de “sinhá” e de “mucama”, alegando não estar a proferir qualquer inverdade histórica posto que estes “personagens” de fato existiram. Para a proprietária, sua atuação ajuda a entender o próprio passado, tanto que muitos dos visitantes já declararam ao final da visita “que parece que voltaram no tempo” (IC nº 1.30.010.000001/2017-05, p.87). Mais uma vez as ideias de viajar no tempo e de verdade histórica fundamentam a escolha narrativa.

O passado é então entendido de forma uníssona e linear, portanto, dicotômico: as narrativas sobre o tempo pretérito ou são verdadeiras ou são falsas e a legitimidade de sua reprodução encontra-se justamente aí: se é verdade, pode ser narrado. O que narrar e como narrar não despontam como questão, esvaziando a necessidade de problematizar este passado e refletir sobre práticas decorrentes dele nos dias atuais, em uma operação que remete a imagens cristalizadas pela própria História Pública seja na produção didática e de outros materiais de divulgação, como filmes e livros romanceados, seja em lugares de memória como museus e espaços culturais.

Para a proprietária, a não existência de práticas racistas em sua fazenda pode ser comprovada pelo fato de pagar pelo serviço prestado, utilizar cortesias (por favor e obrigado), e não escolher para o papel de mucama apenas pessoas de pele negra. Note que o conceito de racismo é então reduzido a práticas discriminatórias e exploração financeira. A opção por uma narrativa que omite a agência dos escravizados e a violência da instituição escravista encontra porto no senso comum da ausência quase completa do protagonismo negro e das diferentes formas de disputa, negociação e resistência construídas dentro do próprio sistema de escravidão.

Elisabeth ressalta ainda que o turismo praticado em sua propriedade é recorrente em outras fazendas da região do Vale do Café assim como fora do país (referindo-se à sua vivência nos Estados Unidos da América), lembrando que até mesmo o Festival do Vale do Café, evento que recebe apoio do governo municipal, estadual e federal, também utiliza pessoas caracterizadas de mucama.

Novamente a chancela do Estado aparece como recurso de justificativa legal – como o Ministério Público poderia questionar uma prática com a qual o

Estado é complacente há anos? O governo que apoia ações com pessoas caracterizadas de mucamas estaria em contradição ao questionar a existência de mucamas na programação da fazenda.

Como destaca Sara Albieri, embora a História Pública esteja associada às discussões historiográficas acadêmicas, também reflete suas idiossincrasias: “É como se a historiografia acadêmica – aquela que é produzida como ciência pelos especialistas – vazasse por muitos poros e formasse uma intrincada rede de vasos comunicantes que sustenta e alimenta a visão comum do que é história” (Albieri, 2011, p.21). Vale lembrar que toda história publicada pressupõe interpretações, escolhas, omissões ou adaptações trabalhadas segundo herança disciplinar, definição de objetos, concepções teóricas e visões de mundo.

O passado não é naturalmente determinado e sim um campo de possibilidades; pode variar a partir do olhar, das narrativas, dos vestígios. É construído nas relações do homem com o tempo, em suas experiências e expectativas. Neste sentido caminha a fecundidade e a tensão entre história e memória, na percepção tênue de ausência de isenção e de consenso nas narrativas, na constatação de estratégias de luta e confirmação de visões de mundo, o que não implica em manipulação. O que varia são as formas de apreensão da historicidade, as perspectivas de ação e interpretação do mundo, de atribuição de sentido à experiência temporal, à um fluxo sobre o qual não se tem controle: a transformação, através do presente, do que está por vir no que já foi vivido, continuamente (Cerri, 2001, p.99).

A transformação da fazenda em local de lazer sob a evocação do histórico traz à tona não apenas seu potencial turístico, mas também seu potencial pedagógico. Marta Araújo e Silvia Maeso, pensando o silêncio em torno da escravatura e a construção do eurocentrismo nos manuais de história portugueses, apontam os espaços educativos como instrumentos cruciais para a construção e reprodução das identidades nacionais, que, numa abordagem compensatória reconhece múltiplas vozes e o multiculturalismo delas decorrente, mas homogeneiza as diferenças, naturalizando e legitimando certas versões de identidade. Mascaram-se, assim, as configurações do poder através de uma epistemologia ingênua, despolitizando e naturalizando as relações que tornam possíveis representações estereotipadas, assim como a apreensão da escravidão por juízos morais (Araújo & Maeso, 2012, p.8-11).

Nas visitas guiadas, as representações estereotipadas garantem aos barões o depósito de cultura e civilização e ao escravizado o de mão de obra necessária para a movimentação da economia de então. A banalização da escravatura é alcançada através de sua descrição como imperativo econômico, tornando-a mais uma necessidade do que uma escolha. Com isso, naturalizam-se as relações de poder e a violência da instituição escravista, reconfigurando e atualizando discursos e silêncios, sustentando e recriando imaginários sociais, refletindo visões comuns sobre questões de poder e raça. Note que o silêncio em torno da escravatura consiste menos no apagamento do processo ou dos contornos desumanos da instituição escravista, e mais no esvaziamento de sua relevância política, na invisibilidade da questão racial e do racismo associados à escravatura.

Ressalto que, no Vale do Paraíba, a escravidão enquanto instituição manteve até tardiamente sua vitalidade. Nas décadas finais do século XIX a maior concentração de africanos e descendentes escravizados estava na economia cafeeira. Como observam Hebe Mattos e Ana Lugão Rios (2004), ainda antes da abolição uma das preocupações centrais dos senhores era a possibilidade dos escravizados deixarem as fazendas nas quais foram cativos. Dentre as estratégias senhoriais para evitar este abandono estava a de procurar ligá-los a si e às fazendas por laços de gratidão, antecipando-se à abolição e concedendo alforrias em massa. Contavam também com a característica local de grande parte dos escravizados estarem ligados entre si por extensas redes de parentesco, de por vezes até três gerações em uma mesma fazenda, o que dificultava sua mobilidade. Assim, no pós-abolição, boa parte dos libertos optou pela permanência na região em que já eram conhecidos e nas quais já contavam com uma rede de parentes e amigos. Será neste contexto de disputas entre a manutenção e instituição de novas práticas, que as memórias da escravidão e os sentidos da liberdade serão construídos e darão forma a demandas por inclusão, ou cidadania, perseguidas pela última geração de escravizados e por seus filhos e netos (Rios & Mattos, 2004, p.178-179).

Podemos observar então que o Inquérito acerca das práticas turísticas da Fazenda Santa Eufrásia traz à tona conflitos e disputas cotidianas na região do Vale do Café, desafios postos a população negra desde a abolição da escravatura. Logo após abertura do inquérito, em janeiro de 2017, foi realizada reunião na Procuradoria da República do Município de Volta Redonda com representantes do

Quilombo de São José da Serra (Valença/RJ), do Quilombo Alto da Serra (Lídice/RJ) e do Jongo de Pinheiral (Pinheiral/RJ) para apuração de possível violação de direitos fundamentais na programação turística da fazenda, bem como violação ao patrimônio histórico, tendo em vista a sua finalidade de educação e reparação simbólica de violações de direitos perpetradas na Fazenda Santa Eufrásia em tempos passados.

No corpo da ata desta reunião, desponta a preocupação do Procurador da República encarregado (Julio José Araujo Junior) no que tange à rejeição do processo civil pelas pessoas contratadas para fazer representações de escravizados (IC nº 1.30.010.000001/2017-05, p.36). Há de se considerar que as atividades turísticas em questão geram empregos, ainda que em sua maioria informais e temporários e, algumas vezes, com valor de remuneração questionável. Neste sentido, estão em jogo para além de programações turísticas e igualdade racial, fontes de renda e sobrevivência.

Esta discussão não é nova na região, especialmente dentre os integrantes de comunidades negras, como destaca a Professora Elaine Monteiro, da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense. Elaine é responsável, desde 2008, pela gestão, junto com as lideranças jogueiras do sudeste, do Pontão de Cultura do Jongo (Programa de salvaguarda do Jongo, registrado patrimônio imaterial do Brasil em 2008). Narra que é recorrente a apresentação de jongo e capoeira de comunidades negras da região como parte da programação de fazendas no Vale do Café, especialmente em datas como o 13 de maio [em referência a abolição da escravidão], e que muitas das vezes os grupos recebem apenas “um prato de sopa e R\$300,00”, valor que não seria compatível com o porte da atividade, sobretudo quando a entrada nas fazendas é paga (IC nº 1.30.010.000001/2017-05, p.96v-97).

A questão levantada pela professora traz à tona o enquadramento da memória dos escravizados a partir de suas práticas culturais (capoeira, jongo, maculelê, congada, entre outros). Se por um lado as apresentações garantem visibilidade à diversidade cultural e mesmo auxílio financeiro a grupos negros da região, por outro o rótulo do “tradicional” homogeneiza e reforça estereótipos, reduzindo a agência negra aos espaços das manifestações culturais autorizadas em datas específicas. Uma estratégia que, no entanto, implica em espaços de negociação que transparecem tensões e demandas da história pública.

Maria de Fátima, liderança do Jongo de Pinheiral, ressalta que a questão envolve também memórias selecionadas e delimitação de espaços de atuação: “nós [Jongo de Pinheiral] trabalhamos a memória do povo negro. Isso pra eles [proprietários das fazendas] não interessa muito não. Nós não temos convites pra ir em fazendas”, afirma ao mesmo tempo em que constata que de nada adiantaria o convite, pois não partilha da proposta destes espaços.

Ela lembra que já participaram por um tempo do Festival do Vale do Café, na “parte popular”, porque a ideia era valorizar a cultura do Vale (referindo-se ao cortejo de tradições populares que acontece gratuitamente nas ruas da cidade, em paralelo à programação que ocorre nas fazendas), até porque na “parte clássica”, apresentada nas fazendas, o negro não tem espaço.

O Festival do Vale do Café teve início em 2003, idealizado pela harpista Cristina Braga e pelo músico Turíbio Santos. Ocorre anualmente no mês julho, e promove concertos de música com artistas renomados nas fazendas históricas da região do Vale do Café. Desde a sua 5ª edição, realizada em 2007, a empresa Backstage Produções passou a ser a responsável pela produção executiva do Festival, lançando mão da Lei de Incentivo à Cultura para sua viabilização financeira, com apoio do Governo Federal e do Governo Estadual do Rio de Janeiro¹⁴.

As atividades do Festival do Vale do Café nas fazendas são pagas. Como forma de democratização do acesso, paralelamente à programação nas fazendas, a organização do Festival começou a propor atividades em praça pública, oficinas de música e cortejo de tradições populares no centro de Vassouras. Entretanto, nos últimos anos, esta programação paralela foi reduzida e o Cortejo perdeu o apoio da organização do Festival, gerando uma série de questionamentos por parte dos grupos tradicionais.

Nos primeiros anos, quando foi idealizado, a gente não tinha cachê. A gente ficou, acho, uns três anos participando sem cachê. Mas tinha uma ajuda de custo pra figurino, sabe, mas não tinha cachê. **Depois a gente percebeu que os grupos mereciam cachê.** Por que quem é que estava lá, no cortejo das tradições? Eram jongueiros, eram foliões, era as rezadeiras, a caninha verde, **todo mundo que mantém a tradição as duras**

¹⁴ Destaco que, em 2010, o Festival Vale do Café recebeu o Prêmio de Cultura do Estado do Rio de Janeiro na categoria Empreendedorismo, promovido pela Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro.

penas, sabe? E a gente somava pra que eles recebessem patrocínio. Era muito investimento, inclusive do Governo do Estado, das Prefeituras e do MinC. **Era muito investimento pra gente não ter nada.** Aí começamos a reivindicar e pagaram uns dois anos lá, um cachê simbólico, entendeu, e depois, sabe, ficou muito complicado. [Resolvemos parar de participar] quando **a gente percebeu que estava sendo usado, porque a gente servia para eles venderem o patrocínio, pra conseguir patrocínio, porque a gente aparecia no lá catálogo deles lá.** Era assim igual a uma revista. Então tinha assim a nossa parte, a gente com as roupas coloridas, né, um negócio muito bonito, com material bom, servia para eles adquirirem patrocinador. **E depois na hora de dividir a gente ficava fora?** Não, desse jeito eu não quero mais. Continuo fazendo uns trabalhos para Cristina Braga, mas ela reconhece nosso trabalho e paga um cachê que vale. (Santos, 2018a. *Grifo próprio.*)

A fala da representante do Jongo de Pinheiral reforça que o turismo como fonte de sobrevivência econômica e campo de disputas é velho conhecido da região. Se por um lado a valorização da cultura negra é bandeira de luta, assim como o reconhecimento dos grupos populares como guardiões das tradições (referindo-se ao jongo, capoeira, folia de reis, entre outros), o entendimento que esta valorização não passa apenas por sua divulgação é manifesto na identificação do uso da imagem do grupo para atrair fomentos que não são revertidos para ele.

Esta relação de uso, para ela, se desdobra de diferentes formas e nem sempre é entendida/percebida pelos envolvidos, incluindo contratações precárias para compor quadro de funcionários nas fazendas:

Por mais que a gente trabalhe, vá para as escolas, a gente fale das nossas qualidades, do nosso valor tanto cultural quanto humano, sabe, a gente ainda vê o nosso povo sendo usado... porque a gente sabe que o nosso povo tá sendo usado. Porque esses fazendeiros jogam em cima das necessidades do nosso povo. Nosso povo tá lá na roça lá, sem um tostão, aí oferecem R\$10,00, claro que o sujeito vai lá se vestir de escravo lá, se submeter a estas situações. (Santos, 2018a)

A questão deixa transparecer diferentes aspectos da prática, desde a exploração econômica à possibilidade de uso do espaço como palco de luta e visibilidade das demandas da comunidade a partir da exibição e divulgação de

suas práticas culturais. Aspectos estes que irão embalar as próximas reuniões e audiências públicas relativas ao inquérito, que contarão – para além das lideranças negras – com participação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, da Comissão de Igualdade Racial da OAB-RJ, do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, participantes do Programa de Educação Sobre o Negro na Sociedade Brasileira (PENESB), gestores de fazendas históricas da região, e representantes de instituições que trabalham com turismo no Vale do Café.

Nos meses de fevereiro e março de 2017 foram realizados novos encontros e a formação de grupos de trabalho para avaliação de minuta de Termo de Ajustamento de Conduta, o qual contou em sua elaboração com intensa participação das professoras Elaine Monteiro e Martha Abreu, da Universidade Federal Fluminense, as quais já atuavam em parceria com as comunidades jongueiras da região do Vale do Paraíba desde inícios dos anos 2000 ¹⁵.

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) é um procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos, utilizado em casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo. Por meio do TAC, o agente público interessado se responsabiliza pelo ressarcimento do dano causado e se compromete a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente¹⁶. De acordo com a Controladoria-Geral da União, o TAC foi instituído objetivando a eficiência e a racionalização do emprego dos recursos públicos, “como uma alternativa – sob determinadas condições de aplicação – ao oneroso rito disciplinar, cujo custo por vezes é desproporcional em relação ao benefício obtido”.

¹⁵ Amplo projeto de história oral sobre memória e música negra, foi desenvolvido sob coordenação das professoras Martha Abreu e Hebe Mattos, nas últimas 02 décadas, através do Laboratório de História Oral e Imagem – LABHOI da UFF, resultando em extenso acervo formado por registros audiovisuais sobre a memória e a trajetória dos grupos descendentes da última geração de escravizados no Vale do Paraíba fluminense e de suas atividades festivas e musicais. Lembro ainda que comunidades jongueiras de Barra do Piraí, Piraí, Pinheiral, Vassouras e Valença, na região do Vale do Paraíba Fluminense, juntamente a outras comunidades jongueiras do Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, integram o Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu. O Pontão é uma parceria entre jongueiros, UFF e IPHAN para construção de políticas públicas de salvaguarda do Jongo, inventariado patrimônio imaterial do Brasil em 2005. Dentre os diferentes braços da universidade, participam o Observatório Jovem, o LABHOI, o Núcleo de Pesquisa em História Cultural – NUPEHC, o Laboratório de Imagem Documental em Educação – LIDE e o Laboratório de Educação Patrimonial – LABOEP. A professora Elaine Monteiro é a coordenadora geral da iniciativa, e Martha Abreu a vice coordenadora.

¹⁶ Ver: Instrução Normativa nº 17, de 20 de dezembro de 2019 – Art.1, §1 & Instrução Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2020 – Art.1, §1.

O TAC enquanto instrumento legal foi introduzido na Lei de Ação Civil Pública – Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, art.5, §6 – e ratificado na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 129, inciso III, que atribui ao Ministério público, dentre outras funções: promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

Por se tratar de um ato administrativo negocial que materializa uma declaração de vontade do Poder Público coincidente com a do particular – o causador do dano – o TAC não renuncia a direitos, e sim estabelece obrigações de fazer ou não fazer, isto é, obrigações de que o causador do dano adeque sua conduta às exigências da lei. O termo deve ser publicado, dele podendo ou não decorrer o arquivamento do inquérito civil. Uma vez firmado, espera-se que as exigências estabelecidas sejam cumpridas e, do contrário, é possível ingressar em juízo visando sua execução, podendo em última instância implicar na responsabilização penal do particular.

José Maria Tesheiner e Sabrina Pezzi (2013) destacam que inicialmente o compromisso de ajustamento foi utilizado em questões ligadas à ordem econômica (como no Direito do Consumidor), com eficácia de título executivo extrajudicial. Com o passar do tempo, assumiu como escopo de atuação outras áreas, tornando-se um caminho de combate às práticas racistas e discriminatórias.

No dia 06 de maio de 2017 ocorreu a assinatura solene do Termo de Ajustamento de Conduta (Anexo 2) por representante legal da Fazenda Santa Eufrásia, lideranças de comunidades negras da região, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Ministério Público Federal. (Figura 3)

No caso da Fazenda Santa Eufrásia, as ações propostas no TAC (2017) buscam “reparar as violações aos direitos da população negra causada pela representação, para fins turísticos, realizada na Fazenda Santa Eufrásia, que traja as mulheres como mucamas e naturaliza os horrores da escravização dos africanos é de seus descendentes, em tom contemplativo” (cláusula 1ª) e “assegurar o reconhecimento da história e cultura negra e o combate ao silenciamento dos efeitos da escravização de pessoas no Brasil, em especial na região do Vale do Café, no Estado do Rio de Janeiro” (cláusula 2ª).



FIGURA 3: Registro fotográfico da assinatura solene do Termo de Ajustamento de Conduta na Fazenda Santa Eufrásia, em maio de 2017. Reprodução do portal do Pontão de Cultura do Jongo e Caxambu – Autoria: Lide UFF (Laboratório de Imagem e Documentação em Educação da Universidade Federal Fluminense). Disponível em: <http://www.pontaojongo.uff.br/06-de-maio-dia-de-educacao-e-reparacao-no-vale-do-paraiba-0> .

As ações estão divididas em “Obrigações de Não Fazer” e “Obrigações de Fazer”. Dentre as de não fazer, destacam-se: proibição da continuidade das encenações com caracterizações de mucamas; proibição da utilização da palavra “escravo” (que deverá ser trocada pela expressão “pessoa escravizada”, com o fim de esclarecer que africanos e seus descendentes foram criminosos e injustamente escravizados); não apresentar apenas a versão da história dos barões, nem deixar de mencionar o crime da escravidão e o papel que africanos e seus descendentes na construção da riqueza da região; e não realizar qualquer descrição histórica que implique menção pejorativa aos negros escravizados ou que banalize a história da escravização de pessoas.

Já as obrigações de fazer, consistem em: custear e instalar, na área externa à casa, duas placas explicando a história do local, com o nome dos escravizados que trabalharam na fazenda, como dever de memória e homenagem; pedido de desculpas público à comunidade negra¹⁷; afixação de cartazes alertando

¹⁷ O pedido de desculpas da proprietária da Fazenda Santa Eufrásia, Elizabeth Dolson, está registrado em vídeo, disponível em seu canal na plataforma do YouTube. Ver: <https://www.youtube.com/watch?v=cE993IPG590>.

sobre o crime a prática de racismo; disponibilização de vídeos das comunidades negras durante as visitas e o comprometimento dos responsáveis da fazenda em passar por processo de capacitação, em curso a ser organizado e ministrado por representantes e lideranças negras da região com o objetivo de conhecer sua história de resistência e de lutas, assim como as histórias de seus antepassados.

Apesar do TAC envolver apenas a Fazenda Santa Eufrásia, o procurador responsável afirma que entendeu ser necessário estender as orientações construídas neste processo a outros empreendimentos turísticos da região, resultando daí duas cartas de recomendação, datadas de julho de 2017, uma destinada aos gestores das fazendas históricas do circuito do Vale do Café e seu Conselho Regional de Turismo – CONCICLO (Anexo 3), e outra destinada à Prefeitura e Câmara Municipal de Vassouras (Anexo 4).

A primeira recomenda a adoção das ações listadas no TAC pelas fazendas históricas da região. Já a segunda sugere à Prefeitura conferir visibilidade, por meio de placas indicativas, aos locais e logradouros que possuem nome de pessoas negras e/ou pessoas que contribuíram com a luta dos negros pela liberdade, assim como identificar espaços públicos que homenageie essas pessoas e coloque-as em destaque equiparável a outros personagens a região. À Câmara, recomenda-se que submeta à discussão pública a identificação destes locais e ruas.

A implementação do Termo de Ajustamento de Conduta é, sem dúvida, um marco nas políticas públicas voltadas para a reparação do negro no Brasil. E mesmo depois de sua assinatura, é campo de disputas. Se as medidas apontadas na Carta de Recomendação foram adotadas por alguns dos proprietários – como no caso de Magid Breves, da Fazenda São João da Prosperidade em Barra do Piraí, RJ – até agosto de 2018 (data da última visita de campo desta pesquisadora) a maioria das fazendas optou por retirar apenas as mucamas de cena.

Note que o inquérito teve como uma de suas premissas o artigo 215 da constituição Brasileira, que afirma: “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (Brasil, 1988). O TAC não propõe silenciamentos, ao contrário, propõe escuta atenta. Mais de uma vez, nas reuniões do inquérito, representantes das comunidades negras afirmaram que não buscavam o fechamento dos estabelecimentos, mas uma abordagem justa da história de seus antepassados e a garantia de cumprimento da legislação

trabalhista praqueles que ali atuam, alertando ao risco de punir mais uma vez aos negros ao invés de punir os patrões (IC nº 1.30.010.000001/2017-05, p.98).

A interferência da esfera pública em uma programação privada desponta então como questão, como pode-se notar na fala de Paulo Roberto dos Santos, proprietário da Fazenda Florença, em Conservatória, na cidade de Valença/RJ:

Ali existia um viés ideológico naquela história, você entendeu? Uma coisa radical. Ele queria que eu aqui no meu hotel, que **aqui é um hotel privado**, que eu tivesse um horário que viesse os movimentos, os quilombolas fazer palestra pros hóspedes. Isso é ridículo. Você vem pra cá pro lazer, pra piscina. Tem hóspede que não quer visitar a casa, eu respeito. Não quer, não quer. Ele veio aqui porque tá com filho, porque ele quer brincar... [...] **Vai até expor o indivíduo ao ridículo, porque ele tem um conhecimento histórico muito limitado.** São pessoas muito simples. Não posso obrigar o hóspede meu a vir, falar e obrigar o público a assistir, isso não existe, nós vivemos ainda em uma democracia que assiste quem quiser. Então eu falei pra ele: **você vai ao prefeito e pede pra ele fazer isso lá no centro da cidade. Lá é um espaço público, não um espaço privado.** (Santos, 2018 b. *Grifo próprio.*)

Paulo Roberto refere-se à cláusula 13^a do TAC, que assegura a utilização da fazenda pelas comunidades negras, uma vez por mês, para a realização de atividades culturais como debates e apresentações, bem como a comercialização de seus produtos. A Carta de Recomendação destinada aos gestores das fazendas possui cláusula semelhante, apontando para a consolidação de “um circuito cultural em interação com os grupos culturais que valorizam a história do povo negro, mediante divulgação das atividades realizadas pelas comunidades e organização de eventos conjuntos, assegurando-se sempre a remuneração justa e digna aos participantes” (MPF, Recomendação n.10/2017, II- d).

É interessante observar que as fazendas são empreendimentos privados que cobram ingresso para participar de suas atividades e serviços (algumas oferecem hospedagem, outras apenas a diária ou atividade cultural), motivo pelo qual grande parte da população negra local desfavorecida economicamente não tem acesso a estes espaços. Neste contexto, a prestação de serviços termina por ser um dos poucos caminhos de entrada para estas pessoas.

Neste contexto, a noção de propriedade privada termina por encontrar seus limites na exploração da História como chamariz. Sendo a História arena pública, a fazenda, com seu Museu-Casa, desempenhará então importante papel na construção e percepção do público de patrimônios tangíveis e intangíveis, sendo pensada não apenas como espaço de lazer, mas também como sistema dialógico com os que a frequentam. Isto é, um espaço não-formal de ensino-aprendizagem onde se transmite e adquire conhecimentos diversificados.

Ao reduzir o conhecimento de integrantes de comunidades quilombolas da região a um “conhecimento histórico muito limitado” (Santos, 2018b), o proprietário parte do pressuposto que estas pessoas não teriam acesso à educação formal e que todo e qualquer conhecimento que provenha de outras fontes não é legítimo ou digno de inclusão em sua programação, nem do interesse de seu público. Não reconhece como relevante, portanto, outras formas de produção de conhecimento que levem em conta a diversidade de perspectivas e experiências¹⁸.

O argumento da autenticidade do fato histórico irá guiar diferentes narrativas no sentido de justificar a atual configuração do sistema de turismo na região. E a encenação passa a ser entendida como lócus de significado e realidade, com uma relação genuína com o passado, reforçando o papel da visualidade no conjunto das relações sociais. O que está sendo experimentado e consumido ganha corpo em um regime visual atravessado pela “cultura do refinamento” (Kriz, 2008), em que os costumes e objetos pertencentes à elite senhorial são utilizados como marcador de distinções sociais em oposição a rudimentariedade e simplicidade do ambiente rural marcado pela escravidão, produzindo uma geografia imaginária que contrapõe as narrativas destes grupos ao mesmo tempo em que integra os últimos como parte da paisagem bucólica que serve de cenário para memórias de sinhás e sinhôs, estas sim entendidas como “fatos históricos”.

Esta perspectiva aparece no depoimento do já citado proprietário:

¹⁸ O sociólogo Boaventura de Souza Santos (2007) sugere que a produção de conhecimento se vincula a uma intervenção intersubjetiva, onde diferentes formas de conhecimento são reconhecidas e valorizadas, o que o autor chama de ecologia de saberes. Uma das suas premissas básicas é que “todos os conhecimentos têm limites internos, referentes às intervenções no real que eles permitem, e externos, decorrentes do reconhecimento de intervenções alternativas propiciadas por outras formas de conhecimento”. Ver: SANTOS, Boaventura de Souza. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos estud. CEBRAP* (79), nov. 2007.

Aquilo [o TAC] foi uma coisa muito radical. Muito... foi uma desinformação muito grande. Uma série de equívocos. [...] A **Beth da Santa Eufrásia não tem nenhum teor escravocrata. Não existe isso.** O que nós fazemos, por exemplo, nós temos aqui também um sarau teatral histórico musical, que esse sarau trata do cotidiano e da vida, de passagens históricas. Por exemplo, ah, nós vamos falar sobre o incidente que teve quando a locomotiva, o vagão que a Princesa Isabel estava indo para a cidade do Rio Preto pegou fogo e ela saltou e ajudou a.... **nós lidamos com fatos históricos**, você entendeu? Não é uma coisa de agora... Eu falo sobre o Barão de Guaraciaba, a vida e obra dele, tem um sarau sobre isso. Barão de Guaraciaba era um barão negro, escravocrata! **Se eu for discutir o termo escravidão, é um termo muito amplo, que pode gerar muito equívoco e não é em 1h de uma visita guiada à casa que essas pessoas vieram fazer** (Santos, 2018 b, *grifo próprio*)

A argumentação de Paulo Roberto dos Santos se articula a partir da ideia de que não existe racismo ou apologia à escravidão na programação das fazendas, as quais encenam e/ou teatralizam fatos históricos de uma sociedade escravista e por isso o escravizado compõe a atividade. Sob esta ótica, abordar a memória dos escravizados passaria por discutir a escravidão como instituição, o que demandaria tempo considerando suas nuances e não iria ao encontro da demanda do público que busca o lazer.

Note que o argumento escolhido como justificativa para suas escolhas narrativas, é o fato de existirem pessoas negras que conseguiram subverter o sistema, alçar o título de barão, e mantiveram a instituição escravista – como no caso do Barão de Guaraciara. As excepcionalidades e as nuances destes casos, e mesmo as estratégias utilizadas por escravizados e libertos para proteger e fortalecer os seus, não despontam no discurso.

O proprietário da Fazenda Florença ressalta ainda que atuou como diretor do Instituto Preservale (criado pelos fazendeiros da região do Vale do Café na década de 1990 para pensar o uso e conservação das fazendas históricas)¹⁹, o que demandou na época a visita a diferentes fazendas, e nunca teria presenciado qualquer tipo de discriminação racial (Santos, 2018b).

Para Paulo, a crise econômica teria se agravado com a diminuição da procura pelas atividades ofertadas nas fazendas após a denúncia – a qual considera

¹⁹ Voltaremos a falar sobre a criação do Preservale no capítulo 2.

infundada – o que acabou por refletir em cortes no quadro de funcionários, considerando a queda nos números de ocupação do estabelecimento.

Nós começamos a receber telefonemas... a partir do momento que saiu no jornal inclusive, saiu no jornal local de Valença o seguinte: falando que a Santa Eufrásia né... e coloca o sarau da Florença, uma foto do sarau da Florença, como se nós fizéssemos apologia à escravidão. Coisa mais ridícula que eu já vi no mundo. Eu comecei a receber telefonemas de pessoas incomodadas com o fato de estar citado no jornal aquele tema escravidão. Negativamente teve um impacto muito grande. Foi um desastre [...] estamos passando por uma recessão, tivemos que demitir alguns funcionários, porque entramos numa crise maior. (...) Pessoas que ligavam: não, eu não vou mais não, aí é lugar de escravo, lugar de muita coisa negativa (...) além da crise econômica nós tivemos uma baixa de emprego e disso ninguém se preocupou em saber. (Santos, 2018 b)

Nos depoimentos coletados para esta pesquisa nos anos de 2017, 2018 e 2019, o discurso de proprietários e administradores destas fazendas de que a história e memória dos escravizados e mesmo a escravidão enquanto temática não interessa nem atrai o público é uma constante. Somado a isso, a curta duração da visita guiada – que, de acordo com eles, se fosse longa não receberia adesão do público – justifica a escolha de apresentar apenas o universo da elite monocultora em detrimento das memórias e histórias das pessoas negras escravizadas naquele espaço. A pergunta é: de que público estão falando se, no Brasil, a maioria da população é negra?²⁰ É possível desconectar ou separar de fato a história do escravocrata e a do escravizado? As relações de poder, negociação e resistência não seriam basilares à história destas fazendas?

1.3 Passados Presentes

O racismo não é uma questão individual – é um problema sistêmico profundamente enraizado no Estado (Maeso, 2021). Quando reduzimos a discussão a fatos isolados, apostando em suas singularidades e não nas estruturas

²⁰ De acordo com dados do IBGE de 2021, 56,1% da população brasileira se declara preta ou parda.

de poder que nos posicionam na sociedade, reproduzimos discursos e privilégios fundamentados em condições materiais e simbólicas que garantem a determinado grupo a existência e o acesso à legalidade e à liberdade (à zona do ser) em detrimento dos demais (marginalizados e invisibilizados, confinados à zona do não ser)²¹.

Como aponta a psicóloga e ativista Cida Bento (2022), é preciso deslocar o olhar que está sobre os “outros” racializados²² para o lugar onde foi colocado o branco, o universal, a partir de onde se definem os não-brancos: “Fala-se muito na herança da escravidão e nos seus impactos negativos para as populações negras, mas quase nunca se fala na herança escravocrata e nos seus impactos positivos para as pessoas brancas” (Bento, 2022, p.16).

O projeto colonial de base escravista e sua natureza desigual permitiu que o colonizador branco estipulasse e disseminasse o significado de si próprio e dos outros, forjando a superioridade branca através de uma forma de organização (política, social, econômica e cultural) racialmente hierarquizada e estratificada. Uma construção social e histórica que produziu, como afirma Lélia Gonzalez (2020), uma neurose que tem no racismo seu sintoma por excelência.

A naturalização da supremacia branca e sua perpetuação no tempo se deve a um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios – o pacto da branquitude (Bento, 2022). Cida destaca que esse pacto possui um componente narcísico de autopreservação, como se o “diferente” ameaçasse o “normal”, o “universal”. Esse sentimento de ameaça e medo está na essência do preconceito, da representação que é feita do outro e da forma como reagimos a ele. O pacto é uma aliança que gera esquecimento, que suprime o intolerável e desloca a memória para “lembranças encobridoras comuns” (Bento, 2022, p.17).

²¹ Frantz Fanon (1952) desenvolve o conceito da zona do ser e do não ser em seu livro "Pele Negra, Máscaras Brancas", onde argumenta que os sujeitos coloniais, especialmente os negros, habitam a zona do não-ser, que é um espaço de morte social onde são excluídos da sociedade dominante e lhes é negada a plena humanidade

²² Utilizo o termo racializados no sentido utilizado por Priscila Medeiros em seu artigo “Rearticulando narrativas sociológicas: teoria social brasileira, diáspora africana e a desracialização da experiência negra”. Cito: “Quando se fala em racialização faz-se referência aos processos históricos e sociais que estabelecem significados a determinados indivíduos e grupos. O que ocorre é uma biologização de ideologias racistas, cristalizando-as no corpo e na história dessas pessoas e transformando-as em ‘verdades’ corporificadas. (...) E, ao criarem ‘verdades’, são estabelecidos os respectivos ‘lugares sociais’ para os grupos atingidos por esses processos; são criadas também as expectativas coletivas sobre como esses grupos devem agir, pensar e ser, ou melhor, nascem aí os ‘sujeitos típicos’ para tais ideologias” (Medeiros, 2018, p.710).

Grada Kilomba, em *Memórias da Plantação* (2019, p.29), afirma que é necessário lembrar o passado para entender o presente, em um diálogo constante, já que o racismo cotidiano incorpora uma cronologia que é atemporal. Ressalta que para quem é negro esquecer não é possível, pois cotidiana e abruptamente, ficam “presas/os a cenas que evocam o passado, mas que, na verdade, são parte de um presente irracional”, traumático (Kilomba, 2019, p. 213).

O Brasil e os Estados Unidos partilham aspectos significativos das suas histórias coloniais, dos legados da escravidão e do racismo estrutural resultante que permeia as suas instituições. Abundam os estudos sobre os impactos e efeitos desproporcionais do encarceramento em massa, da brutalidade policial e da desigualdade de renda e acesso à educação entre a população negra em ambos os países. Apesar dessas semelhanças, a composição demográfica dessas duas nações não poderia ser mais diferente: enquanto cerca de 55% da população brasileira se identifica como negra ou mestiça, aproximadamente 12% dos estadunidenses se identificam como negros.

O mito da democracia racial²³ e das sociedades pós-raciais²⁴ insiste em reprimir e afastar a problemática do racismo, que, inscrito na subjetividade do coletivo, justifica processos de subordinação, de opressão, de violência que, em ambos os países, não se esgotam em episódios pontuais, mas que “estruturam o Estado e passam a ser estruturados por ele. Nesse sentido, falar de racismo é falar sobre poder e sobre como o poder nos organiza” (Pires, 2021, p.13).

O Brasil construiu ao longo dos séculos uma poderosíssima narrativa de descomprometimento e de negação do racismo sistêmico e institucional, escolhendo ignorar o seu papel na manutenção do privilégio branco (Bento, 2022). A construção das instituições nacionais datada no início do século XX, com ênfase no período Vargas, ocorreu no bojo das discussões em torno da nacionalidade. O que é ser brasileiro? A resposta a essa pergunta se deu por meio da criação de um sistema educacional nacional além da eleição de um patrimônio

²³ O conceito de Democracia Racial é cunhado largamente na literatura para sintetizar a forma de interpretação do Brasil proposta por Gilberto Freyre em sua obra *Casa Grande e Senzala*, compreendendo a identidade nacional brasileira fundamentada na harmonização das relações raciais e pela ideia de uma sociedade construída pelos “antagonismos equilibrados”.

²⁴ A crença da existência de uma sociedade pós-racial, marcada por uma nova cultura racial denominada *colorblindness* (cegueira racial), ganhou força na sociedade estadunidense, principalmente a partir da década de 1980, compreendendo que a raça teria deixado de estruturar as relações sociais do país, em razão da nova fase legada pelas conquistas do Movimento pelos Direitos Civis da década de 1960.

que fosse representativo de um projeto de eugenia, defendido pela maioria da intelectualidade brasileira, onde o branqueamento da população seria o caminho para seu avanço (Dávila, 2006). A ideia de um país mestiço irá alimentar a espessa cortina de fumaça que paira sobre a questão racial no país e garante a manutenção de privilégios da elite branca.

Nos Estados Unidos, ainda que a segregação racial institucionalizada no conjunto de leis²⁵ da era Jim Crow só seja revista com o Movimento pelos Direitos Civis na década de 1960, o país viu emergir uma classe média negra, fruto especialmente do setor de serviços (frente a rigidez do sistema de segregação racial, a população negra irá desenvolver uma rede de instituições próprias que cuidassem das necessidades básicas da comunidade, incluindo o letramento). Isso acabou repercutindo nas estratégias de mobilidade utilizadas pelos negros na relação com os brancos, na interação entre os negros de diferentes camadas sociais e na forma com que a comunidade negra se organizou e tem se organizado politicamente no país.

Não queremos com isso dizer que um país é mais ou menos racista do que o outro. Racismo não é quantificável. É racismo e ponto. Marcadas pelo passado escravista, cada sociedade se formou de uma maneira e tomou caminhos distintos para lidar com a questão racial, produzindo desdobramentos também muito particulares, que geraram entendimentos distintos sobre o que é ser negro em cada país.

Como sugere Luciana Brito (2020), ser negro no Brasil tem a ver sobretudo com o fenótipo da pessoa, isto é, características físicas como a tonalidade de sua cor, a largura de seu nariz, a grossura dos lábios e a textura do cabelo — o que impulsionou o debate sobre o colorismo e a hierarquização racial da sociedade brasileira a partir da promoção de seu embranquecimento. Essa subjetividade também faz com que as fronteiras identitárias nem sempre estejam claras. Nos Estados Unidos, as características físicas também contam, mas ser

²⁵ A criminalização da população negra norteará as políticas americanas de reestruturação econômica, o que gerou o primeiro "boom" carcerário da história dos EUA. Nas prisões do Sul, a proporção da população negra em inícios do século XX chegava a 95%. Vale lembrar que, desde 1865 e 1866, leis restringiam a liberdade de pessoas negras e validavam a escravidão no trabalho diário, obrigando-as a trabalhar por salários irrisórios em campos penais de trabalho forçado. Essas leis, conhecidas como "Black Codes", tinham como principal objetivo controlar as pessoas negras libertas e lidar com as infratoras que tinham sido condenadas. A prisão por crimes pequenos, nos EUA, foi, por excelência, uma forma de controle social e correspondia a mais de 80% das condenações (Alexander, 2020, p. 28).

negro está relacionado principalmente com a origem da pessoa. A ideia de nação foi criada a partir do cidadão branco, enquanto que os demais foram deixados de lado do discurso nacional.

Neste trabalho não temos por objetivo discorrer sobre as especificidades que envolveram a elaboração de tipologias ou identidades raciais no Brasil ou nos Estados Unidos, e sim pensar o seu denominador comum, o racismo – herança de sociedades fundadas na escravidão – que desafia ainda hoje a construção de políticas públicas de reparação abaixo e acima da Linha do Equador.

CAPÍTULO 2 - VIAJAR PARA O PASSADO E CONSUMI-LO HOJE: A ABERTURA DAS FAZENDAS PARA O TURISMO NO BRASIL E NOS EUA

O passado colonial foi memorizado no sentido que não foi esquecido. Às vezes, preferimos não lembrar, mas na verdade não se pode esquecer.

Grada Kilomba, Memórias da plantação, 2019.

Do ponto de vista estritamente geográfico, o Vale do Paraíba fluminense compreende as terras banhadas pelo Rio Paraíba do Sul na parte oeste do atual estado do Rio de Janeiro, onde atravessa os municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda.

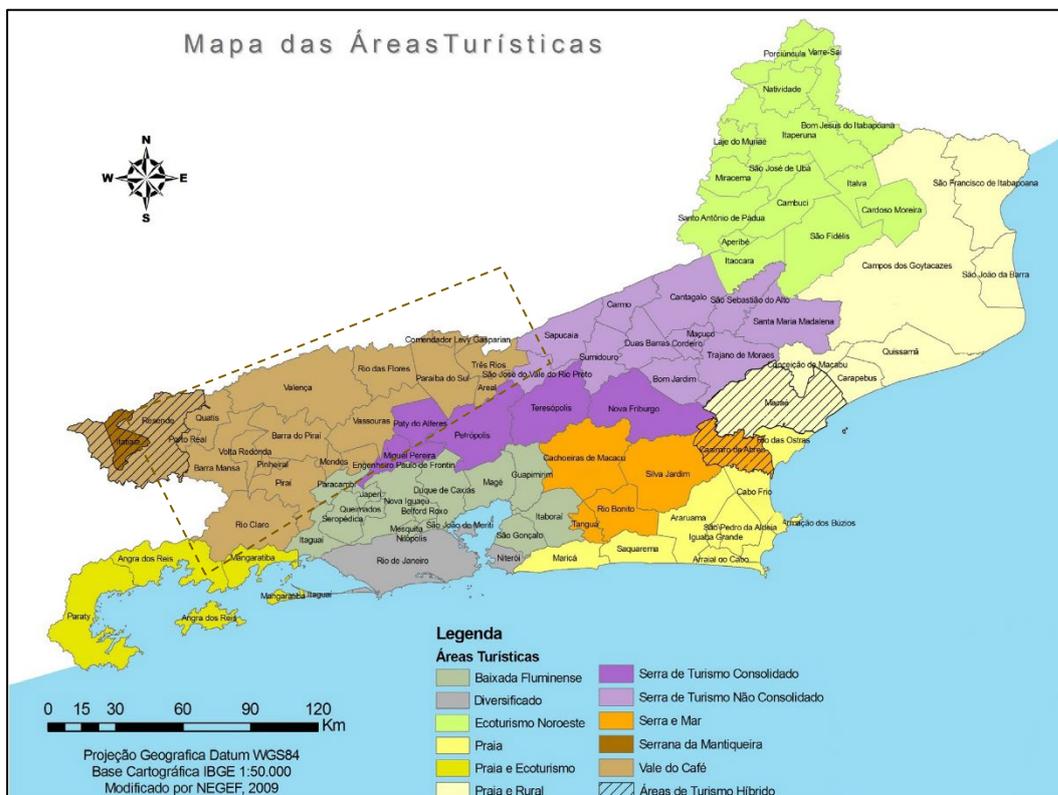


FIGURA 4 - Mapa do Estado do Rio de Janeiro, com destaque pontilhado para a região do Vale do Paraíba Fluminense, conhecida como Vale do Café – Adaptado de: Áreas Turísticas no Estado do Rio de Janeiro – Base Cartográfica, IBGE, 2009/ Caderno de turismo do Estado do Rio de Janeiro. João Carlos Gomes (org.). Fecomércio, 2010.

Suas delimitações espaciais e seus sentidos, entretanto, vão além de suas características geográficas, reunindo, como destaca Mariana Muaze (2010), relações políticas, econômicas, sociais e culturais que se transformaram ao longo do tempo, as quais carregam a marca do passado cafeeiro oitocentista da região.

A região hoje abriga um circuito de fazendas históricas que lança mão, principalmente a partir da década de 1980, do seu passado como identidade regional e agenda turística – o Vale do Café¹. Nas linhas que seguem, procuro compreender a formação e transformações deste circuito pautado no turismo cultural e histórico e dialogar com a formação do circuito turístico de plantations da *Great River Road* estadunidense, nos estados da Louisiana e Mississippi.

2.1 A Formação do circuito turístico do Vale do Café, RJ – Brasil

No capítulo anterior, vimos que o Vale do Paraíba Fluminense se estruturou, histórica e conceitualmente, em torno da escravidão e do café, e que, em fins do século XIX, a região viu aprofundar a crise econômica e social que solaparia suas fazendas escravistas. Na entrada do século XX, muitos fazendeiros enfrentariam dificuldades para pagar suas dívidas, resultando na venda, hipoteca ou mesmo abandono de suas terras.

Algumas das antigas fazendas adotaram a pecuária como atividade principal, outras tantas foram transformadas em residências de veraneio. Será, entretanto, a partir da década de 1980 que proprietários de fazendas da região começam a abrir as portas dos antigos casarões para a visitação, e as reminiscências do complexo cafeeiro do século anterior começam a apontar para um novo caminho: o turismo.

A formação do corredor turístico do Vale do Paraíba está longe, no entanto, de ser fruto de uma política de governo datada e localizada; ela conversa de diferentes formas com o desenvolvimento de planos urbanísticos e políticas de

¹ De acordo com o relatório de regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro, organizado pelo Ministério do Turismo, 15 municípios do estado do Rio de Janeiro integram o Vale do Café: Barra do Piraí, Barra Mansa, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda.

patrimônio na segunda metade dos 1900s, e, especialmente, com estratégias de sobrevivência financeira de alguns proprietários.

Desde fins da década de 1930, quando da criação do SPHAN – Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (hoje denominado IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), os sítios urbanos e cidades constituíram fonte e laboratório para as práticas de preservação patrimonial que vinham sendo gestadas, com especial atenção aos bens de “pedra e cal”, na maioria das vezes, ligados ao poder ou lógica colonial.

Diversificadas em dimensão, tipologia e critérios de seleção, as áreas sobre as quais incidiu o valor de patrimônio (cidades, sítios e conjuntos urbanos tombados) sofreram mudanças conceituais no decorrer de sua trajetória de preservação, em especial no processo desenvolvimentista e de industrialização do pós-guerra, tornando-se, nas décadas de 1960 e 1970, foco de debates e estudos em seminários, congressos e instrumentos como cartas e recomendações internacionais (Miranda, 2012, p.13-14).

É neste período que o discurso do turismo cultural passa a mediar as ações de preservação nas discussões internacionais, despontando como atividade de promoção, desenvolvimento e sustento do patrimônio. Na 72ª Reunião do Conselho Executivo da UNESCO, que ocorreu em Budapeste no ano de 1966, a preservação dos monumentos e outros bens culturais em sua relação com o turismo torna-se tema principal, considerando-se seus aspectos históricos, educacionais e artísticos.

No ano seguinte, na Reunião sobre Conservação e Utilização de Monumentos e Lugares de Interesse Histórico e Artístico, organizado pela Organização dos Estados Americanos (OEA), em Quito, a questão do progresso econômico aliado ao turismo e ao consumo cultural, principalmente nos países em desenvolvimento, ganharia força. Na carta de recomendação resultante do encontro, destaca-se:

(...) trata-se de incorporar a um potencial econômico [dos bens culturais] um valor atual; de pôr em produtividade uma riqueza inexplorada, mediante um processo de revalorização que, longe de diminuir sua significação puramente histórica ou artística, a enriquece, passando-a do domínio exclusivo de minorias eruditas ao conhecimento e fruição de maiorias populares (UNESCO, 1967).

O turismo cultural apareceria então como fator de desenvolvimento, mediante a preservação e difusão do patrimônio cultural, do qual diversos setores da sociedade deveriam sentir-se como fruidores e responsáveis. Em 1968, a Conferência Geral da UNESCO, realizada em Avignon, França, publicou a chamada Recomendação Paris de Obras Públicas ou Privadas, apontando a importância do “Plano de preservação e conservação integrado ao planejamento urbano e territorial”, que asseguraria o vínculo entre a população e os bens (Leal, 2016).

As discussões internacionais impactarão as ações do IPHAN, que passa a adotar os planos urbanísticos como principal instrumento de preservação dos sítios históricos tombados. A partir de 1979, o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) e o Programa das Cidades Históricas (PCH)² são incorporados ao IPHAN como forma de fomento aos planos urbanísticos. Também é criada a Fundação Nacional pró-Memória, órgão executivo com autonomia administrativa e financeira, com o objetivo de preservar e promover o patrimônio cultural e histórico do país.

Tais modificações tiveram como consequência um processo de descentralização do IPHAN, com a instalação, na década de 1980, dos Escritórios Técnicos, os quais tinham por objetivo funcionar como postos avançados das Diretorias Regionais, promovendo atividades de difusão e aprimoramento do patrimônio regional (Miranda, 2012, p.98).

É nesse período que o Escritório Técnico II é criado em Vassouras (1984), com o intuito de fiscalizar seus bens tombados e os de mais dez cidades da região do Vale do Paraíba fluminense. Com quadro técnico reduzido e carência de incentivos institucionais que viabilizassem sua execução, o Plano de Trabalho inicial do escritório pouco foi desenvolvido, demonstrando a grande distância entre discurso e prática.

² Na década de 1970, o governo federal, através da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN), lançou para os estados do Nordeste brasileiro um programa em convênio com o Ministério da Educação e Cultura (MEC), Ministério do Interior (MINTER) e a Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) para o planejamento e desenvolvimento turístico das cidades históricas daquela região. O programa, denominado Programa das Cidades Históricas, a partir de 1973 foi responsável pela elaboração de medidas de preservação de sítios históricos utilizando os planos urbanísticos e diretores como alguns dos principais instrumentos. Expandido para o restante do país a partir de 1977, principalmente para os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Mato Grosso, fomentou a produção de planos urbanísticos nas cidades históricas brasileiras. (Miranda, 2012, p.126)

Vale lembrar que, até a década de 1970, as práticas de preservação na região do Vale do Paraíba se restringiram a ações em imóveis isolados, mesmo se tratando do Conjunto Paisagístico e Urbanístico da Cidade de Vassouras, tombado em 1958 através do Processo 0566-T-57 (IPHAN, 1958). A partir de então, com o Programa das Cidades Históricas e a elaboração do Planejamento Físico e Territorial do Município de Vassouras (PFTMV) – convênio realizado entre a Secretaria de Planejamento, a Coordenação Geral da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro e Prefeitura Municipal de Vassouras – o foco recaiu na premissa de que o turismo seria propulsor da economia, incluindo no planejamento o patrimônio histórico local. Como afirma Ana Miranda:

Esse Programa de Assistência ao Planejamento Físico, instalado após a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, foi proposto como instrumento decorrente de uma série de estudos e levantamentos em 50 municípios não metropolitanos, entre eles a cidade de Vassouras, realizados no decorrer do ano de 1977 pela SUPLAN [Subsecretaria de Planejamento]. Esses levantamentos identificaram na maior parte dos municípios a ausência “de instrumentos adequados para fazer frente aos problemas decorrentes da urbanização acelerada” (Miranda, 2012, p.128).

A escolha de Vassouras, conforme justificativas presentes na apresentação do PFTMV, se deu devido à sua localização numa área onde as atividades industriais estavam acarretando uma expansão urbana desordenada, com prejuízo dos recursos naturais, e também por sua vocação de veraneio e turismo cultural. O patrimônio cultural passa então a assumir função desenvolvimentista, associado às ainda incipientes atividades turísticas na região. É interessante observar que o PFTMV retoma a economia cafeeira como aspecto fundador da região, vendo nesta condição histórica o marco definidor da paisagem que deveria ser preservada.

Se o discurso do programa estadual partia do ordenamento do solo das cidades como um todo para conter a urbanização desordenada, no caso de Vassouras, diante da necessidade de incremento econômico – visto que o município não participava ativamente dos avanços financeiros e industriais resultantes da instalação da Companhia Siderúrgica Nacional na vizinha Volta Redonda – o programa destaca o patrimônio tombado da cidade, que ganha relevância nas possíveis iniciativas de desenvolvimento. É nesse contexto que o turismo de

veraneio desponta como potencialidade, valorizando o clima mais ameno e o lazer cultural e histórico pautado no passado cafeeiro da região.

Note que o discurso da grande mídia dialogará diretamente com a forma como a experiência turística será moldada no Vale do Paraíba Fluminense, se transformando ao longo do tempo. Para fins desta pesquisa, examinamos reportagens publicadas em edições de jornais de grande circulação nacional, como O Globo e Jornal do Brasil, e jornais com destaque na região do Vale do Paraíba, como Correio de Vassouras e Tribuna do Interior, entre os anos de 1960 e 2010.

Uma das primeiras menções encontradas que remetem ao aspecto histórico da região, data de 22 de maio de 1960, no Correio de Vassouras. A ideia de tradição contraposta a de progresso dá o tom do artigo:

Vassouras possui **tradição de importante nobreza**, que lhe deu relevo no Império e na República. Essa tradição tornou-se uma grande honra para as gerações presentes que dela se orgulham e a conservam com respeito e carinho até onde ela de fato existe. **Vassouras dos baronatos e de alguns feitos históricos**, quer manter sua tradição e assim o tem feito, mas não pode deixar de reconhecer o quanto está sendo **inconveniente o tombamento de muitos prédios no centro da cidade**, considerados pelo Instituto Histórico Brasileiro, monumentos históricos. O perímetro onde existem de fato prédios que assim se podem considerar é grande e nele **há verdadeiros pardieiros que nada tem de histórico** e que se mantidos só **poderão entravar o progresso da cidade**. “A tradição não pode impedir o progresso” – Correio de Vassouras, 22 de maio de 1960, Ano XXV, n.1145, Capa (*Grifo próprio*).

Vale lembrar que a publicação acontece pouco tempo depois que o conjunto paisagístico e urbanístico da cidade é tombado. Deixa transparecer a polêmica gerada pelo fato de os prédios listados como patrimônio histórico não poderem sofrer alterações, e o receio dos proprietários do aumento considerável dos custos de manutenção – já que agora precisariam custear restauros e não mais obras comuns. Mesmo que o artigo questione a escolha dos imóveis listados, reforça a ideia da tradição na cidade se resumir à elite cafeeira, aos homens ilustres de fins do Império e início da República.

O turismo aparece neste mesmo período no jornal local como potencialidade econômica, mas o artigo privilegia o excursionismo no estado do Rio de Janeiro como um todo. Não deixa, entretanto, de destacar mais uma vez os

tais homens ilustres – “cenário encantado das mais belas paisagens brasileiras e berço dos mais ilustres homens do Brasil” (Correio de Vassouras, 03/09/1961, Capa). Nos anos que seguem, notamos que a ideia de o turismo poder injetar novo ânimo na economia da região, estagnada desde fins da produção cafeeira, aos poucos começa a ganhar espaço. Em 1965, em artigo intitulado “Um apelo ao Departamento de Turismo de Vassouras”, o Correio de Vassouras denuncia a falta de propaganda turística justo numa região “privilegiada pelo clima ameno e reconfortante”, e afirma: “Precisamos levantar Vassouras desse sono letárgico de tantos anos” (Correio de Vassouras, 07/03/1965, Capa).

Embora eu tenha encontrado pouquíssimas publicações dedicadas ao tema nos periódicos em circulação nas décadas de 1960 e 1970 – especialmente se compararmos numericamente às décadas seguintes, quando as matérias se multiplicam exponencialmente³ – a estratégia de correlacionar como potenciais turísticos aspectos físicos e históricos do Vale do Paraíba fluminense começa se delinear. A natureza, através da paisagem e do clima, torna-se a anfitriã principal; e as reminiscências do passado, timidamente são chamadas à cena novamente.

Em 1973, o caderno de turismo do jornal O Globo estampa matéria sobre Rio das Flores – cidade vizinha, também no Vale do Paraíba – noticiando o projeto de implantação de uma infraestrutura para a indústria de turismo no local: “um dos melhores climas temperado-tropical – o terceiro – do mundo” é o chamariz para quem se dispuser a conhecer as “lindas cachoeiras” e as inúmeras fazendas “onde escravos cultivavam o café”. As fazendas aparecem então como possível destino de visitaç o, “com suas senzalas quase intactas”, “a lembrança viva do tempo de apogeu” (O Globo, 14/06/1973, Turismo, p. 2).

O discurso da patrimonializaç o ecoará assim no reconhecimento destes espaços como hist ricos e, portanto, dignos de serem visitados/conhecidos – um pretexto para a ind stria do turismo. Ser  nesse contexto que, em 1974, o Jornal do Brasil destacará a import ncia do levantamento dos bens tombados pelo IPHAN nos munic pios do estado do Rio de Janeiro em curso atrav s da Companhia de Turismo Fluminense (Flumitur) – atual Companhia de Turismo do Estado do Rio

³ Examinamos reportagens publicadas em ediç es dos jornais O Globo, Jornal do Brasil, Correio de Vassouras e Tribuna do Interior, entre os anos de 1960 e 2010. Foram identificadas cerca de 300 reportagens sobre a regi o que abordavam aspectos hist ricos, patrimoniais e ou tur sticos, das quais mais de 90% datam de 1990 a 2010.

de Janeiro (TurisRio) – o qual “servirá, inclusive, como roteiro turístico-cultural para estudantes e professores”. A história aparece então nomeadamente como “parte importante da atração turística” (Jornal do Brasil, 27/10/1974, Caderno RJ, p.5). Nesta perspectiva, a Flumitur (e o editorial do Jornal do Brasil) deixa claro para os leitores do jornal que o Vale precisa ser conhecido não apenas por ser um espaço agradável e cheio de belezas naturais, mas especialmente por ser fonte de conhecimento, de história.

A partir de fins da década de 1970, a opulência da economia cafeeira ganha cada vez mais espaço nos jornais: “Restaram as lembranças e o casarões” (O Globo, 1978, p.3); “Uma edição de luxo para o esplendor das fazendas de café” (O Globo, 1980, p.29); “Os vestígios imperiais de meio século de prosperidade” (O Globo, 1981, p.46); “Vassouras: Fazendas e sobrados são a lembrança viva dos barões do café” (Jornal do Brasil, 1983, p.9); “Lembranças do ciclo do café nos grandes casarões de Vassouras” (Jornal do Brasil, 1985, p.3); “Paz na Terra dos barões” (O Globo, 1986, p.4), entre outras.

Os periódicos seguem a enfatizar a agradabilidade da região, associando descanso e tranquilidade à oportunidade de conhecer um pouco mais sobre a história da elite local e do próprio país.

A natureza dotou Vassouras de uma **topografia admirável** e digna de ser vista. Uma cidade sem poluição, pois localiza-se numa área verde das mais interessantes e belas que conhecemos e que por isso mesmo lhe dá **excelente condição climática**. O clima e os antigos solares, onde no passado viveram os nobres que lhe dão, ainda hoje, o pomposo título de **Terra dos Barões**, fizeram de Vassouras uma cidade procurada por aqueles que desejam **descanso e tranquilidade**. (Tribuna do Interior, 1985, Capa. *Grifo próprio*)

Numa área de 864km² e a 416 metros de altitude, Vassouras é recomendada como **estação de repouso ou cura**, e pontos turísticos para visitas. **Fazendas tombadas pelo Patrimônio Histórico** que ainda conservam as casas-grandes e senzalas, situadas nos arredores da cidade, não faltam. A **temperatura é amena**. Lá nasceram, ou viveram, no século passado, **fidalgos** enriquecidos com a **cultura do café** (...) Eles ergueram casarões imensos e montaram fazendas respeitáveis no município, chegando a ter 20 mil escravos no período áureo do café (O GLOBO, 1986, p.4. *Grifo próprio*).

Ainda que a escravidão desponte nas narrativas, não possui papel de destaque ou revisão crítica; serve apenas de pano de fundo, elemento auxiliar para ambientar a memória dos barões, estes sim com título e pompa. As casas grandes, símbolos do poder da elite do café, irão ilustrar as reportagens que aumentam a cada ano.

Além de 72 aviões (entre os quais, uma réplica do 14 Bis), o Museu Aeroespacial, no Campo dos Afonsos, mostra objetos e armas da aviação. Página 5

Quinta-feira, 27 de junho de 1985

Caderno de Turismo

O GLOBO

Localizada entre a Sicília e o norte da África, no Mediterrâneo, a Ilha de Malta (nação independente) é um belo passeio. Página 6

Rio de Janeiro

VASSOURAS

Bucolismo e a lembrança dos velhos Barões

Nas manhãs de inverno, um vento frio sopra da Serra da Vidua e atravessa as ruas de Vassouras: um dia, nos fins de semana, o movimento de pedestres pode ser regulado pelo badalar dos sinos da centenária Matriz de Nossa Senhora da Conceição. Pela manhã, de hora em hora, os féis atravessam os cinco portões da grade de ferro que cerca a entrada da igreja para assistir às missas. À noite, jovens se reúnem nos bares da Rua Getúlio Botelho que, pela ausência de placas indicativas de seu nome, é mais conhecida como Rua da Faculdade (de Filosofia).

Além dessas, apenas duas outras coisas quebram o bucolicismo de Vassouras: uma é o tremeluzir das rodas de pousos, que transporta turistas a R\$ 80 por passageiro; outra, o barulho da rapaziada, no quarteirão fechado da Rua Dr. Joaquim Teixeira Leite, junto ao bar Paqueta e a uma casa de diversos eletrônicos. Nas noites de domingo, quem percorrer as ruas a pé vai ouvir o tema de abertura de "Fantástico", que ressoa em torno da televisão os vassourenses, avidos de saber o que acontece no mundo.

No segunda-feira, entretanto, tudo se modifica. E nesse dia que alguns dos 1.400 estudantes das três faculdades (Medicina, Filosofia e Engenharia) retornam, após visitas às suas cidades de origem. Os que estudam Medicina mais se deitam na paisagem, com seus labrões brancos sobre os ombros de lá. Hoje, eles substituíram grupos de turistas típicos que, há um 20 anos, de berradeiras, idônias, meias saquetes e máquinas foto-

gráficas a tiracolo, faziam poses junto aos prédios históricos.

A principal atração de Vassouras é seu passado histórico. O Município chegou a ser muito rico, graças à cultura do café; no século passado, prósperos comerciantes deixavam o Rio e buscavam a cidade, atraídos pela fortuna proporcionada pela lavouira. O café foi a principal fonte de riqueza e chegou a ser tão importante, que Dom Pedro II concedeu títulos de Barão aos fazendeiros que mais se destacaram. Foram 18, ao todo.

Eles construíram fazendas e casarões suntuosos no Município, que chegou a ter 20 mil escravos. Vassouras viveu todo o furo do ciclo do café, com senhores no teatro onde se apresentavam artistas do Rio. Foi uma das primeiras cidades fluminenses a construir Santa Casa, criada pelo Barão de Tiniquá, em 1648; teve destacamento da Guarda Nacional, com três mil homens, e cartaria formada por filhos de famílias abastadas. A população chegou a influenciar debates políticos de Dom Pedro II, que visitou a cidade em 1848. Alguns Barões mandavam os filhos estudar na Europa e, graças ao dinamismo deles, Vassouras chegou a contar com um ramal ferroviário, com extensão de seis quilômetros, hoje desativado.

Ficaram famosos os saraus promovidos pelos Barões, no som de piano e cravo, após jantares que se realizam o estilo parisiense, com cardápios em francês, distribuídos aos convidados. Entre estes, costumavam figurar os poetas parnasianos Olavo Bilac e Raimundo Correia.

Tal fausto, entretanto, começou a declinar com a Abolição da escravidão, em 1888.

Na torre da Matriz, dois cata-ventos de bronze

população, são eficientes informantes sobre as condições meteorológicas. Já tendo, há alguns anos, previsto uma grande estiagem.

Na Praça da Matriz estão outras lembranças dos Barões do café. O antigo casarão tem paredes de jaspe negro e reboco com betão. Nas fachadas, ostentam janelões, ladeados de vistosas portas em madeira de lei. O casarão se completa com cunhadas palmeiras imperiais, ficus, castanheiras, hibiscos e um salgueiro, que pendem seus galhos sobre o lago artificial, junto ao corredo.

A Rua Barão de Vassouras, atrás da matriz, é outro ponto a ser visitado. Na altura do nº 33 está o Chafariz Dom Pedro II, mandado construir pelo Barão de Vassouras, em 1848. Ainda na praça estão 15 figurinhas centenárias, cujo número a população erroneamente atribui aos Barões que moraram na cidade: Barão de Vassouras, Santa Justa, Rio Negro, Conde de Alarcões, Campo Belo, Ribeiro, Avellar, Massambirá, Amparo, Capivarí, Rio Bonito, Pal-

meiras, Ipiabas, Tiniquá, Santa Maria, Pali e Itambé.

Ninguém deixa Vassouras sem visitar o Museu de Hera, instalada na antiga residência de Joaquim Teixeira Leite, que a deixou de herança para sua filha, Eufrosina Teixeira Leite, considerada símbolo da beleza. Foi educada na França e, aos 22 anos, com a morte do pai, tornou-se herdeira de fabulosas fortunas, que incluía palácios em Bruxelas, Londres e Paris, onde costumava passar a maior parte do tempo.

Eufrosina era neto, pelo lado materno, dos Barões de Campo Belo e, pelo lado paterno, dos Barões de Itambé. Era sobrinha do Barão de Vassouras. Conta-se que foi ramorada por Joaquim Nabuco, e o casamento não chegou a se concretizar por ser ela moçoqueta; ele, reputado bilionário, acabou casando-se com Evelina Ribeiro, neto do Barão de Itambé e prima de Eufrosina.

Eufrosina continuava passar temporadas no casarão de Vassouras e chegou a participar de campanhas

de beneficência na cidade. Morreu solteira, no Rio, no Hotel Glória, em 1890, aos 80 anos de idade. Em seu testamento deixou todos os seus bens para a comunidade, exigindo apenas que o casarão fosse conservado. Tombado pelo Patrimônio Histórico em 1952, ele fica no interior de uma chácara e tem 21 cômodos.

O Museu da Hera tem a fachada revestida da planta que lhe dá o nome e representa bem o estilo da residência rural do início do século. No interior, chamam atenção o vestibulo, salão de festas, sala de jantar e biblioteca, com móveis da época e paredes revestidas com papel importado da França.

Num dos salões, em vitrines, podem-se ver alguns dos sofisticados vestidos que Eufrosina trouxe de Paris, além de bandejas, sapatos (número 35) e uma coleção de loques. Numa estante de vidro, num corredor, está a primeira edição inglesa do romance "Davi Copperfield", de Charles Dickens, um dos preferidos de Eufrosina.

Situada no vale do Rio Paraíba, Vassouras está a 118 quilômetros do Rio. Para se chegar lá, deve-se tomar a Via Dutra, indo até o posto Cararaí, onde se entra à direita, na estrada para Paracambi. Seguindo sempre em frente, sobe-se a Serra do Mar, numa estrada de paralelepípedos, que leva até Mendes, onde começa a estrada asfaltada que vai até Vassouras.

Em Vassouras e seus Distritos há 21 famílias dos Barões do café, cuja lista depende de autorização dos proprietários. Entre as mais bem conservadas estão as de São Francisco de Tiniquá, que pertencem ao Barão de Tiniquá, a Genésia (Barão de Ipiabas) e a São Fernando (Barão de Mattabar). O acesso à maioria delas é difícil, em estradas de terra cheias de sulcos feitos pelas rodas dos caminhões, e que dificultam a passagem de carros leves.

No Distrito de São Sebastião dos Parreiros, distante 21 quilômetros do Centro de Vassouras, há o casarão de Eufrosina, conhecido como casarão do sol e do calor, com sua fachada e dois pavimentos, que se compõem através de estuária de jacarandá. Muitos de proprietários há poucos tempo. Não tem móveis no interior.

Uma das mais bonitas é a Fazenda Santa Eufrosina, dista de 102 quilômetros, na estrada para Mendes. E construiu rural típico do século XIX, com um pavimento, tendo na frente seis janelas ligeiramente e quatro portas envidraçadas. Domina a paisagem formada por gramado inglês, que se estende até o fundo, onde foi o terreno de café. Conta que mandou construir, há 100 anos, um terreno de recreio tipo de casas rurais fluminenses da época.

ANTONIO LIMA

Como ir. Asfalto e paralelepípedo

Situada no vale do Rio Paraíba, Vassouras está a 118 quilômetros do Rio. Para se chegar lá, deve-se tomar a Via Dutra, indo até o posto Cararaí, onde se entra à direita, na estrada para Paracambi. Seguindo sempre em frente, sobe-se a Serra do Mar, numa estrada de paralelepípedos, que leva até Mendes, onde começa a estrada asfaltada que vai até Vassouras.

FIGURA 5: Bucolismo e a lembrança dos velhos Barões. O Globo, 27 de junho de 1985. Caderno de Turismo, capa.

Note que ao lançar mão das reportagens publicadas na época – mesmo sem saber a autoria precisa, pois até inícios dos anos 1990 na maioria das vezes o nome do profissional que assina a matéria não aparece nos jornais, deixando a autoria implicitamente a cargo do editorial – não podemos perder de vista os interesses envolvidos nestas publicações, o porquê dos temas selecionados, e mesmo o circuito de circulação e consumo direto e indireto de suas informações.

Lembro que nos anos 1970 e 1980, a televisão se consolidou como importante meio de comunicação e entretenimento no Brasil, com o surgimento de novas emissoras e um aumento significativo na produção de conteúdo audiovisual. Data deste período a telenovela *Escrava Isaura* (1976)⁴, sucesso de audiência que teve como cenário o distrito de Conservatória, na cidade de Valença, RJ. A novela repercutiu no Brasil e no exterior (de acordo com o projeto *Memória Globo*, no final de 1985, *Escrava Isaura* já havia sido vendida a 27 países), colocando holofotes em diferentes fazendas da região do Vale do Paraíba que serviram de ponto de locação para a trama.

A região voltará a ser palco de capítulos ou cenas de novelas e filmes nos anos que seguem⁵. Em 1986, o editor do jornal *Tribuna do Interior*, Marlos França, chega a sugerir a todos que apoiam o turismo na região que passem a usar o slogan “Vassouras, a Hollywood Brasileira”, uma homenagem às várias novelas e filmes rodados no município e arredores (*Tribuna do Interior*, 1986, p.3).

A inserção do Vale do Paraíba Fluminense no rol dos destinos turísticos não se trata, portanto, de um simples processo de apropriação e uso do espaço para e pelo o turismo. Como destaca Caroline Reis (2020, p.19), a turistificação do local passa por intervenções físicas e simbólicas, pela construção de narrativas que produzem e/ou atualizam imagens e concepções acerca do espaço sem que os elementos preexistentes sejam necessariamente anulados.

A ideia de um Vale do Paraíba com clima privilegiado e natureza exuberante, um escape da vida urbana para o ar puro do campo, se conjuga a um

⁴ A novela foi produzida pela rede Globo de televisão e é uma adaptação do romance homônimo do escritor brasileiro Bernardo Guimarães, publicado em 1875. A trama se passa no Brasil do século XIX e conta a história de Isaura, filha de uma escrava negra com um homem branco.

⁵ Para citar alguns exemplos: a novela *Roque Santeiro* (1985), da rede Globo, teve cenas gravadas na Fazenda São Bernardo, localizada no município de Barra do Pirai; as novelas *Helena* (1987), da Manchete, e *Fera Radical* (1988), da Globo, na vizinha Fazenda Aliança; já a novela *Dona Beija* (1986), da Manchete, e *O Salvador da Pátria* (1989), da Globo, tiveram cenas filmadas, respectivamente, nas Fazendas Santa Eufrásia e São Fernando, ambas em Vassouras – cidade que também foi palco de cenas da novela *Os Gigantes* (1979), da rede Globo.

Vale marcado pela arquitetura imponente dos casarões de uma elite enriquecida pelo sangue e suor do escravizado – sem que este “detalhe” seja mencionado. Encontra na paisagem bucólica e no imaginário da história dos barões a nostalgia do passado rememorado através de elementos selecionados, expostos, direcionados e ordenados para simbolizar, recepcionar, representar e narrar a história que se deseja contar.

No vocabulário das reportagens ser típico, original, autêntico é um atributo que confere legitimidade ao passado histórico e, por tabela, uma isca turística. Note que este é também o léxico do discurso patrimonial do IPHAN desde a sua fundação. A prática de preservação calcada em ações pontuais em bens materiais dos períodos anteriores pouco foi alterada e permanece dando o tom da instituição já em fins da década de 1970.

Vale observar que, ainda que o discurso desenvolvimentista do turismo cultural atrelado ao patrimônio desponte nos planos de gestão, o IPHAN continua a se debruçar especialmente sobre o centro histórico tombado, sem atingir diretamente as fazendas da região. Como destaca Adriano Novaes, responsável pelo Escritório Técnico Regional do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) no Médio Paraíba, professor e guia turístico da região, a abertura das fazendas para o turismo foi lenta e gradativa e, muitas das vezes, partiu mais de uma demanda de pesquisadores interessados do que da iniciativa dos próprios proprietários.

O curso de arquitetura da Fundação Educacional Rosemar Pimentel, em Barra do Piraí, na década de 1970, com a professora Dora Alcântara (hoje integrante do Conselho de Tombamento do INEPAC), teria sido um dos pioneiros no trabalho de campo nas antigas fazendas, direcionando estudantes do curso para os casarões.

As pessoas foram abrindo algumas casas, por gentileza, fazendo um favor, os proprietários. Aí alguns grupos interessados de arquitetos que estavam estudando história e arquitetura no Brasil, e historiadores, enfim, então foi formando um grupo de uma forma ainda muito precária... E batia lá na porta, ah dá para eu conhecer sua casa? Então foi assim que começou (Novaes, 2018, 3'-4').

Nesse contexto do imprevisto, do bater na porta e tentar a sorte, o circuito das fazendas aos poucos se configura, antes mesmo da formalização destas fazendas

como espaços turísticos. Em 1983, o *Jornal do Brasil*, em uma matéria sobre o turismo em Vassouras, já mencionava as fazendas como “atrativos históricos”, e alertava: “A maioria destas fazendas é de propriedade privada e nestes casos tem que se contar com a sorte para que estejam abertas e com a boa vontade de seus proprietários de permitirem a visita pública” (*Jornal do Brasil*, 1983, p.9).

Adriano Novaes destaca que, inicialmente, para muitos proprietários, falar em patrimônio histórico era falar em tombamento, o que gerava certo temor, visto que interferiria na possibilidade de futuras modificações na propriedade. Para ele, a conciliação da ideia de patrimônio histórico com o interesse econômico dos proprietários, voltado para a sustentabilidade destes espaços a partir do turismo cultural, ganhará corpo apenas com a fundação do Instituto Preservale, em agosto de 1994, por iniciativa dos próprios fazendeiros (Novaes, 2018, 8'-10').

O instituto procurava unir os diversos gestores para agregar valor ao patrimônio rural, acrescentando à renda corrente das fazendas as receitas de hospedagem e visita guiada com finalidade educativa, histórica e cultural. Através de parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Instituto Preservale propunha pensar o turismo cultural como negócio e desenvolver um plano estratégico para a região. Ainda que já existissem hotéis fazendas, o valor histórico não configurava mote destas iniciativas, exceto em casos isolados. Esta parceria confere ao produto “fazenda histórica” o caráter regional, fortalecendo a ideia de Vale do Café como região turística.

Note que o esforço de alguns empresários de reunir proprietários em torno da preservação, fortalecimento e fomento das fazendas, não foi algo repentino e se delineia desde inícios da década de 1980. Em setembro de 1981, o jornal *O Globo*, em seu caderno de Cultura, anuncia a organização – em andamento – da Associação Pró-Fazendas Coloniais, com o objetivo de “preservar os solares rurais, remanescentes do ciclo do café”. De acordo com a matéria, o grupo contaria com mais de 100 integrantes, coordenados pelo empresário Arthur Mario Vianna. O porta voz é Fernando Tasso Fragoso Pires⁶, identificado pelo jornal como juiz, ex-

⁶ De acordo com informações disponíveis no site do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), Fernando Tasso Fragoso Pires é Desembargador Federal do Trabalho aposentado, sócio honorário da Instituição desde 1999 e titular a partir de 2005. Autor dos livros: *Antigas Fazendas de Café da Província Fluminense*, Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1980; *Fazendas-Solares da Região Cafeeira do Brasil Imperial*, idem, 1986; *Antigos Engenhos de Açúcar no Brasil*, idem, 1995,

diretor do Jardim Botânico e autor do livro *Antigas Fazendas de Café da Província Fluminense* (1980).

Fragoso Pires afirma que uma das principais propostas da Associação é “fomentar o renascimento da exploração das fazendas, que deixariam de ser meras casas de lazer para se tornarem novamente unidades produtoras de café”. Ainda de acordo com o advogado, a reativação destas propriedades facilitaria a preservação de seu patrimônio histórico. A fim de estimular obras de restauração, a Associação pretendia reivindicar isenções fiscais para as fazendas consideradas merecedoras do benefício, contando com o apoio do presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), Pedro Calmon, e do diretor da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Aloísio Magalhães (O Globo, 1981, p.30).

Não encontrei, no entanto, mais informações sobre a Associação Pró-Fazendas Coloniais, nem registros que ela tenha de fato saído do papel. Ainda que as fazendas sigam divulgadas como atrativos históricos⁷, a ideia de organizar os proprietários para a criação de programas de turismo cultural volta a aparecer nos jornais apenas em fins dos anos 1980 e toma forma, alguns anos depois, através do já citado Instituto Preservale.

Em matéria publicada no jornal O Globo, em janeiro de 1995, afirma-se que o instituto tinha por objetivo intensificar o turismo na região, desenvolvendo uma campanha de convencimento junto aos proprietários, conforme explica a diretora Sonia Mattos:

As fazendas são propriedades privadas que abrigam parte da história do país. Quanto mais fazendeiros abrirem as portas e libertarem os fantasmas de suas casas melhor. Em breve, seremos o Vale do Loire brasileiro. / Libertar os fantasmas, no glossário do Instituto, significa reconstruir o passado da região. Louças, cristais, móveis e documentos assinados por D. Pedro II são

Fazendas - as grandes casas rurais do Brasil, Nova Iorque, Abbeville Press, 1996, *Fazendas do Império*, Edições Fadel, 2010, *Fazendas do Ouro*, Edições Fadel, 2011 e *Engenhos de Açúcar na Colônia e no Império*, Edições Fadel, 2012

⁷ Durante a década de 1980, encontramos cerca de 30 reportagens sobre o Vale do Paraíba Fluminense, abordando a temática do patrimônio cultural e da história das fazendas, publicadas nos jornais O Globo e Jornal do Brasil. Alguns exemplos: O GLOBO - Uma edição de luxo para o esplendor das fazendas de café, 12/11/1980; Os vestígios imperiais de meio século de prosperidade, 26/03/1981; Bucolismo e a lembrança dos velhos barões, 27/06/1985; O vestígio da época dos barões, 22/05/1986; Do ciclo do ouro ao do café, um passeio pela história do Brasil, 19/02/1987; A paz quase total nas fazendas históricas que hoje também são hotéis, 03/09/1987. JORNAL DO BRASIL - Lembranças do ciclo do café nos grandes casarões de Vassouras, 27/11/1985; Ensino abre novo caminho. Faculdade sai das salas de aula e vivencia os fatos, 11/05/1989; Vale do Paraíba, um sabor de Café / A nossa cena rural, 08/08/1990; Conforto tipicamente rural, 21/11/1990.

algumas preciosidades, datadas do século passado, guardadas no Vale do Paraíba. (O Globo, 1995, p.4, *Grifo próprio*)

Os fundadores do Instituto sonhavam então em transformar o Vale do Paraíba na versão nacional do Vale do Loire, região francesa conhecida por seus castelos centenários, a qual, desde meados do século passado, converteu a paisagem e a arquitetura local em atração turística, usando a história do lugar como chamariz⁸.

Observe que os fantasmas a que se referem não é o passado escravista com toda sua violência e opressão, nem tão pouco práticas racistas e desigualdades sociais herdadas e reproduzidas. Os fantasmas são a decadência econômica da elite cafeeira de outrora, as terras hipotecadas, a poeira acumulada na mobília deixada pra trás. Reconstruir o passado da região passa, então, pela recuperação do seu esplendor e do refinamento dos barões, isto é, pelos resquícios materiais da elite de proprietários rurais do século XIX, por suas “preciosidades”: louças, cristais, móveis, documentos assinados.

O turismo e o lazer se unem, assim à história da opulência e da riqueza gerada pelo café. A escravidão que moldou o complexo cafeeiro de então surge apenas como pano de fundo, elemento autêntico, típico da sociedade da época, legitimando o caráter histórico das fazendas no corredor turístico em construção.

É neste contexto que as fazendas passam a incluir, no acervo aberto aos visitantes, ferros, grillhões, equipamentos de tortura, ruínas de senzalas, e mesmo funcionários caracterizados de escravizados para servir lanches ou realizar apresentações artísticas que entretenham o público: capoeira, jongo, maculelê. Longe de se distanciarem ou problematizarem o fantasma da escravidão, o trazem pra perto, o rememoram e o representificam.

⁸ O Vale do Loire, na França, foi um importante eixo de comunicação e comércio desde a época galo-romana até o século XIX, favorecendo o desenvolvimento econômico da região e o cultivo das terras nos leitos do rio Loire. Nos séculos XV e XVI, a região constituiu uma importante área cultural de encontros e influências entre o Mediterrâneo italiano, a França e a Flandres. Com cidades e vilas históricas, o Vale do Loire é marcado pela presença de igrejas românicas, abadias e fortalezas medievais (transformadas durante o Renascimento em casas de campo), e castelos remanescentes do período em que a região foi sede do poder real – hoje abertos à visitação. Na segunda metade do século XX, com o melhoramento do transporte e o crescimento da indústria hoteleira, o Vale do Loire passa por um boom turístico, recebendo hoje cerca de 4 milhões de visitantes por ano. Para além de festivais culturais, da paisagem e da visitação local, o turista tem a possibilidade de se hospedar em castelos transformados em hotéis. No ano 2000, a região de 280 km cobrindo a seção do curso médio do rio Loire de Sully-sur-Loire, a leste de Orléans, até Chalonnes, a oeste de Angers, foi inscrita na lista de patrimônio mundial da Unesco como paisagem cultural de beleza excepcional. Ver: <https://whc.unesco.org/en/list/>



FIGURA 6: A Força do Turismo Histórico - O Globo, 01 de maio de 2005, Caderno Vale do Paraíba, capa. Na foto para matéria de divulgação do consórcio de fazendas do Vale do Café, a proprietária da Fazenda São João da Prosperidade, caracterizada com roupa que remete ao imaginário da elite cafeeira do século XIX, posa pra foto com duas crianças e uma funcionária caracterizadas como escravizadas. Os sorrisos e o colo da “sinhá”, reforçam o imaginário de benevolência senhorial, rememorando relações marcadas pela violência de forma nostálgica e romantizando a horrenda instituição escravista.

Não se pode, pois, pensar a história como algo coeso e sistêmico. Isto é, devemos atentar à fluidez em sua rede de significados. O desafio é pensar estas fazendas e seus museus-casa como parte integrante do universo das práticas, interações e disputas culturais que marcaram e marcam a experiência de indivíduos escravizados e seus descendentes em diferentes partes do globo.

2.2 A formação do circuito turístico da *Great River Road* nos Estados Unidos

Nos anos de 1930, antigos palacetes na cidade de Natchez – MS, região ribeirinha ao Rio Mississippi no *Deep South* dos Estados Unidos, começavam a abrir suas portas ao turismo. Peça central na economia algodoeira no antigo Sul escravista, Natchez figurava entre as cidades com maior riqueza per capita da nação antes da Guerra Civil Americana. Ao fim da guerra e da escravidão, a cidade perde sua proeminência. Anos depois, na década de 1930, durante o período crítico da Grande Depressão Americana, Natchez busca na grandeza *antebellum*⁹ de suas numerosas mansões uma saída econômica, dando vida ao *Natchez Pilgrimage*, movimento organizado por mulheres ligadas ao *Natchez Garden Club* que resolvem “ressuscitar” os ícones do antigo Sul para o turismo.

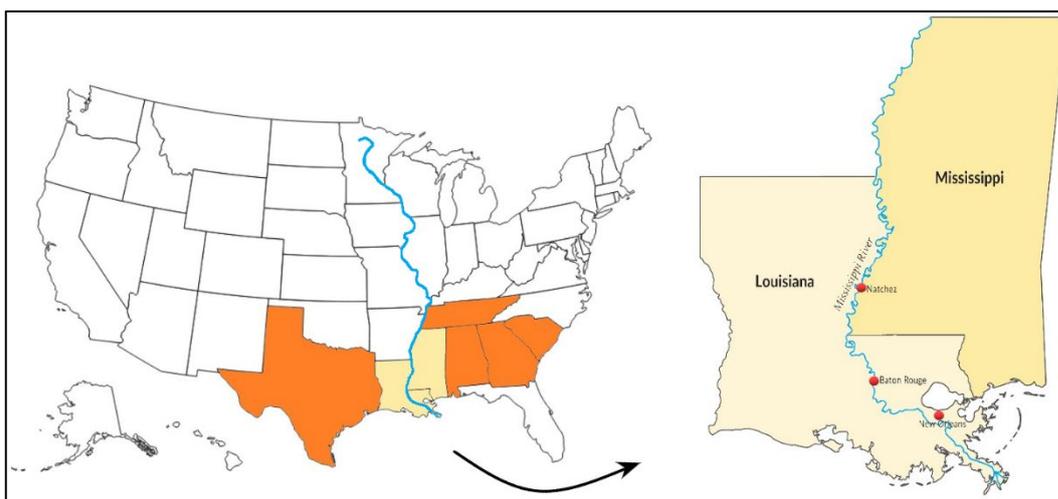


FIGURA 7 - Mapa dos Estados Unidos demarcando a região conhecida como Deep South. Além dos 5 estados usualmente listados no cinturão do algodão – Geórgia, Alabama, Carolina do Sul, Louisiana e Mississippi – inclui os estados do Texas e Tennessee. Destaque para o Rio Mississippi e para os estados da Louisiana e Mississippi, ampliados a direita. A pesquisa de campo foi realizada no trecho da *River Road* que vai da cidade de New Orleans, passando por Baton Rouge, a Natchez (assinaladas em vermelho no mapa). Fonte: *Free vector illustration, by 50states.com* – adaptado por Iohana Freitas, 2023.

Fundado em 1927 por mulheres da elite local, o *Natchez Garden Club* constitui organização privada, de caráter comunitário, que tem por objetivo a “melhoria cívica” com intuito de preservar a arquitetura e o paisagismo da cidade.

⁹ Antebellum. Do latim, refere-se ao que existe antes de uma guerra. Na história estadunidense o termo é amplamente empregado ao que antecede a Guerra Civil Americana. Ver: Merriam-Webster.com Dictionary.

De acordo com as notas da coleção *Natchez Garden Club records*, arquivada no *Mississippi Department of Archives and History – MDAH*¹⁰, o clube busca fomentar o estudo e a valorização da história de Natchez e do estado; promover o embelezamento da cidade; conservar os recursos naturais e o meio ambiente do estado; promover o turismo; encorajar melhorias públicas; e preservar e honrar as tradições do passado. O *Natchez Garden Club* é afiliado aos *Garden Clubs of Mississippi* e ao *National Council of State Garden Clubs*.

Cinco anos após a sua fundação, o clube patrocinou o seu primeiro tour anual – o *Natchez Pilgrimage* – com a proposta de perpetuar a história da cidade e suas tradições sulistas, chamando a atenção para a arquitetura dos casarões da cidade anteriores à Guerra Civil Americana. Durante a atividade, proprietários dos antigos palacetes da região, herança da economia algodoeira, abriam suas casas para visitas guiadas e, como parte do evento, os membros do *Natchez Garden Club* se vestiam com trajes que referenciavam os anos anteriores à Guerra Civil e se apresentavam ao público, culminando com o baile Confederado e a coroação de um novo Rei e Rainha (*King and Queen of the Confederate Pageant*), símbolos da hospitalidade sulista. A ideia dialogava diretamente com a renovação da Causa Perdida, um movimento para preservar os ideais do Velho Sul, como meio de reconstruir o orgulho sulista pós Guerra de Secessão.

Katherine Miller, a quem se atribui a origem da ideia da peregrinação, afirma que sabia que Natchez tinha casas que valiam a pena percorrer muitos quilômetros para ver, e que a cada ano mais turistas iam e ficavam invariavelmente emocionados por poder visitar as casas anteriores à guerra (Cox, 2011, p.155). As representações românticas da história tornaram-se “a maior indústria de Natchez” (Plencner, 2016, p.1). (Ver Figuras 8 & 9)¹¹

¹⁰ O *Mississippi Department of Archives and History – MDAH* possui vasta coleção de manuscritos e fotografias relacionadas ao *Natchez Garden Club* e ao *Natchez Pilgrimage*. Nesta pesquisa consultamos as seguintes coleções do MDAH: “*Natchez Garden Club records* [manuscript]1929-1982”; “*Natchez Pilgrimage collection, 1932-1988* [manuscript]”; Miller (Mrs. J. Balfour) scrapbook [manuscript]; *Natchez is a fairy story: reminiscences by the founder of the Natchez Pilgrimage / Mrs. J. Balfour Miller*; [Edited by Mrs. Walter Scott and Mrs. Marion Smith].

¹¹ As fotografias pertencem à coleção Pritchatt, Howard Jr., *Lantern Slides*, do MDAH, a qual é composta por 74 slides de lanterna p&b e 129 coloridos, usados durante a década de 1930 para promover o *Natchez Pilgrimage*.



FIGURA 8: “Dunleith” – Vista de Dunleith, Natchez, Mississippi _193x. Disponível em: *Mississippi Department of Archives and History*. Coleção Pritchardt, Howard Jr., Lantern Slides, Item 51.



FIGURA 9: “Connelly's Tavern on Ellicott's Hill - Headquarters Natchez Garden Club” _193x. Disponível em: *Mississippi Department of Archives and History*. Coleção Pritchardt, Howard Jr., Lantern Slides, Item 37.

Em 1935, apenas três anos após a primeira peregrinação, a atividade atraiu 10.000 visitantes e, no final da década, o clube estimou que quase 50.000 turistas anualmente se dirigiam ao evento de uma semana, realizado na primavera (Cox, 2011, p.155). O sucesso levou a criação do Pilgrimage Garden Club, em 1936, ligado a organização inicial, que segue patrocinando os eventos. No folder de divulgação da programação do *Pilgrimage* daquele ano (1936), convidam o público a visitar o passado (*step into the past*) e anunciam o Baile Confederado (*The Confederate Ball – Annual Pageant of the Natchez Garden Club*):

Nos longínquos **dias dourados antes da Guerra** entre os Estados, Natchez reinou serenamente num reino de algodão, de vastas plantations e casas senhoriais onde **a união familiar era o centro de todas as atividades**. (...) É verdade que, em certas épocas, as malas e os baús eram arrumados e **a família, acompanhada por *mammies* e criadas**, partia na carruagem alta para Nashville ou Louisville ou para White Sulphur Springs; ou viajava em um dos lindos pacotes fluviais para visitas a Nova Orleans, Filadélfia, Nova York e, talvez, Niágara ou Saratoga (...) Mas, na maior parte do tempo, **Natchez era mundinho satisfeito consigo mesmo. Os momentos felizes eram passados nas muitas celebrações de uma vida tranquila no campo**, que serão retratadas nos quadros que se seguem à abertura do baile” (MDAH, 1936, *versão em português e grifo próprio*).¹²

O saudosismo e a romantização do Sul antes da Guerra despontam como norte da atividade, cuja descrição recorre à nostalgia, dando ao convite um ar melancólico que desperta no público um anseio sentimental pelo passado, o desejo de experimentar e conservar este passado como costumava ser (Lowenthal, 2015).

O passado de riqueza é associado à ideia de simplicidade e união familiar, incluindo negros subservientes leais aos seus senhores. Uma elite que se basta na vida simples e tranquila do campo, reforçando um imaginário de um Sul bucólico

¹² Tradução livre do trecho: “In the far-off golden days before the War Between the States, Natchez reigned serenely in a kingdom of cotton, of vast plantations and stately houses where a united family life was the center of all activities. True at certain seasons, bags and trunks were packed and the family, accompanied by *mammies* and body-servants, would drive off in the tall carriage over the Natchez Trace to Nashville or Louisville or to the White Sulphur Springs; or would steam away on one of the gorgeous river packets for visits to New Orleans, Philadelphia, New York and, perhaps, Niagara or Saratoga (...) But for the most part, Natchez was a contented little world unto herself. The happy hours were whiled away in the many celebrations of a tranquil country life, which will be depicted for you in the tableaux following the opening of the ball”.

e pastoral, mas opulento e estratificado racialmente. O filósofo Kenny Walden, em *The Paradoxes of Nostalgia*, sugere que:

A sabedoria convencional começa com a ideia de que a nostalgia é uma preferência pelo passado (...) Mas penso que esta concepção é um erro. **A preferência pela forma como as coisas costumavam ser pode ser um sintoma de nostalgia**, mas a condição subjacente não é tão simples (...) O fato de citarmos a simplicidade como o valor fundamental do passado sugere a verdadeira presa da nostalgia. **O que realmente procuramos nos nossos devaneios nostálgicos, quero sugerir, é a inércia do passado.** O presente é uma torrente (...) simplesmente porque podemos fazer coisas; são o fardo da agência. Mas o passado não tem nada disso. Está fixo, resolvido, completo. Não há nada que possamos fazer porque não há nada que possa ser feito. E por esta razão, certas formas de retrospectiva podem parecer oferecer **alívio dos encargos da agência** (WALDEN, 2022, p.1, *versão em português e grifo próprio*)

Seria então a nostalgia um escape da agência imposta pelo presente para um passado inerte, que não pode ser alterado, e que por isso nos garante a sensação de resolução e completude? Mas que passado na multiplicidade de passados possíveis escolhermos para congelar na narrativa e visitar de forma nostálgica?

Anna Earl e Michael Hall (2023, p.311-312) destacam que os eventos ou experiências do passado podem moldar as percepções e experiências dos viajantes sobre um destino, o qual está sujeito a mudanças ao longo do tempo, cabendo à nostalgia preencher a lacuna entre a percepção de um destino e a realidade contemporânea. Isto é, a nostalgia atravessa memória, identidade e temporalidade, e desempenha um papel importante na construção da imagem e na atribuição de valor a um destino, antes mesmo que este seja experimentado por um indivíduo.

O turismo, em especial o turismo cultural e histórico, será então responsável pela produção de nostalgia, seja através da publicidade, da escolha da marca e de referenciais icônicos, bem como no desenvolvimento de produtos e serviços específicos em diálogo com passados selecionados, o que Hewison descreveu como a “indústria do patrimônio histórico” (Hewison, 1987 *apud* Earl & Hall, 2023, p.308).

A historiadora estadunidense Karen Cox é autora de livros e numerosos artigos sobre a história sulista, tendo organizado as obras “Reassessing the 1930s South” (2018) e “Destination Dixie: Tourism and Southern History” (2012), e

escrito “Dreaming of Dixie: How the South Was Created in American Popular Culture” (2011). Trabalhos estes que guiaram meus passos no *Deep South* estadunidense. Com um estudo minucioso da construção do imaginário sulista no Estados Unidos pós Guerra Civil, a autora explora as mudanças sociais, culturais e políticas que ocorreram no Sul do país nas primeiras décadas do século XX, e examina como as inovações tecnológicas, assim como os programas e políticas governamentais influenciaram o desenvolvimento da região e a sua resposta aos desafios da Grande Depressão.

A historiadora demonstra como as identidades do Sul são moldadas e comercializadas para consumo público, e como o turismo cultural e histórico no Sul envolve mais do que apenas comercializar destinos. Karen Cox (2012) narra as lutas pelo poder e as negociações que ocorrem entre vários grupos à medida que constroem a narrativa da história e da cultura sulista, adaptando, modificando e fabricando discursos, demonstrando como a cultura popular e o turismo contribuíram para moldar o “Sul mítico”, incluindo o seu passado romantizado e tensões raciais.

Karen Cox (2011) ressalta que, no final do século XIX e no início do século XX, os monumentos da Guerra Civil serviram como locais tangíveis de reconciliação. O movimento de retorno de veteranos da União para visitar os campos de batalha, transformados em lugares de memória nacional, desempenhará, assim, importante papel no comércio turístico do sul pós-guerra. A narrativa de reconciliação entre Norte e Sul se moldou na crença compartilhada da supremacia branca, a qual encontrou porto em romances – como os grandes sucessos de venda do escritor Thomas Dixon, incontestavelmente racistas –, músicas, menestréis, programas de variedades de rádio, e filmes de inícios do século XX¹³.

O Sul aparecerá nas narrativas como a representação da antítese da modernidade que vinha se desenvolvendo no Norte desde fins do século XIX – um Sul pré industrial, simples e bucólico que se contrapõe a um Norte da modernização,

¹³ Via de regra, os filmes ambientados no Sul estavam envolvidos na criação de mitos culturais ou históricos, desde *O Nascimento de uma Nação* (1915), de D. W. Griffith, até *Canção do Sul* (1946), de Walt Disney. Quando o Sul era representado no cinema, geralmente era baseado em plantations, belas mulheres brancas sulistas e escravos leais. Vale destacar que o filme “O nascimento de uma nação” (1915) é considerado um marco na história do cinema Americano, tanto por suas inovações técnicas quanto por seu impacto social (o filme retrata a história da Guerra Civil Americana e a subsequente era da Reconstrução, e – apesar de suas representações racistas e da glorificação do Ku Klux Klan – alcançou recordes de bilheteria).

da urbanização e do crescimento do consumo e da cultura de massa (rádio, filmes, literatura e música). Embora o conflito entre o “pastoralismo retrógrado” e o impulso em direcção à modernidade parecesse incompatível, a cultura popular ajudou a reunir ambas as ideias com um fim comercial, construindo uma imagem do Sul pré Guerra Civil como um lugar ideal, como demonstra Karen Cox em *Dreaming of Dixie* (2011).

A historiadora sugere ainda que, desde o final do século XIX até à Segunda Guerra Mundial, os anúncios nacionais ofereceram consistentemente uma narrativa cultural que refletia os valores partilhados pelos americanos. Tais anúncios baseavam-se frequentemente no passado para dar sentido à sociedade contemporânea, oferecendo aos americanos um contrapeso às mudanças trazidas pela modernidade, uma forma de escapismo. Quando essa narrativa cultural se centrava no Sul, por exemplo, ““Dixie” não era simplesmente uma referência a uma região; era uma marca propositalmente ligada à nostalgia do país pelo Sul antes da guerra”. No período marcado pelo aumento do consumo de massa, os americanos partilharam uma “herança comum definida pelos bens” e, em muitos casos, essa herança foi expressa através dos ícones culturais, das tradições e da linguagem do *Old South*. Assim, “embora a publicidade vendesse produtos, também ajudou a definir a identidade americana. Além disso, ajudou a definir a identidade sulista para os consumidores americanos”. (Cox, 2012, p.36, *tradução livre própria*)

As plantations escravistas de outrora dão corpo à desejada paisagem rural. Um Sul primitivo e exótico, visto através “do luar e das magnólias” (Cox, 2011, p.7, *tradução livre própria*), onde negros subservientes servem brancos lealmente, que perpetua ideias românticas e também sustenta crenças raciais em uma sociedade que atravessava a recente abolição da escravidão e a reintegração do país no período de pós-Reconstrução. Ressalto que este momento é marcado pelas leis de segregação da população negra e privação de direitos que dominou o Sul dos Estados Unidos durante três quartos de século, começando na década de 1890, reforçando a discriminação racial e a desigualdade.

Como afirma Steven Hoelscher (2003), a racialização é um aspecto essencial ao processo que molda, compreende e desafia as geografias cotidianas. Para o autor, as relações raciais atuais nos Estados Unidos possuem profundas raízes no passado sulista, especialmente na forma como esse passado foi imaginado, articulado e executado durante um período crucial: a era pós-Reconstrução

conhecida como “Jim Crow”. Mais do que uma reação a um mundo turbulento onde a Guerra Civil derrotou categorias desestabilizadas de poder e autoridade, a cultura de segregação, que mobiliza a memória branca e estereotipa e silencia as vivências negras, tornou-se ali um ingrediente ativo na definição da vida no Novo Sul (Hoelscher, 2003, p.657).

A representação da escravatura como uma instituição benigna de senhores atenciosos e escravos fiéis é a pedra angular de uma mitologia do Velho Sul que os brancos não só comercializaram para turistas, mas usaram para justificar as desigualdades raciais no Novo Sul (Alderman & Dobbs, 2011). Estereótipos negros como o do ladrões de galinhas, comedores de melancia, tolos empunhando navalhas, *mammies e uncles* (mulheres e homens negros retratados como servis, submissos e dedicados aos brancos, felizes em seus papéis de servidão¹⁴) e *pickaninny* (termos depreciativos que se referiam a crianças negras retratadas vendendo de tudo) serão usados para definir o Sul no rádio, na literatura, na publicidade, nos desenhos animados, na música e nos filmes. Frequentemente, empregavam-se imagens estereotipadas de negros subservientes, falando dialetos e com características faciais exageradas, sendo associados a selvageria e ausência de civilidade.

Observe que esta narrativa da identidade sulista pastoral e racializada estava a ser disseminada para consumo por indústrias de fora do Sul, fossem elas agências de publicidade de Nova Iorque, programas de rádio transmitidos a partir de Chicago ou filmes de Hollywood. Isto não quer dizer que os sulistas brancos não contribuíssem para esta percepção, e sim que as indústrias responsáveis pela difusão da cultura popular a nível nacional estavam localizadas fora de Dixie e tinham muito mais influência sobre as ideias que os estadunidenses em geral consumiam sobre o Sul, do que os próprios sulistas nativos (Cox, 2011, p.71).

É neste contexto de preservação das memórias de uma elite branca, de manutenção de classes e hierarquias raciais na era Jim Crow, que o Natchez Pilgrimage e a indústria turística se desenvolvem na cidade de Natchez. Não

¹⁴ As "mammies" eram retratadas como mulheres negras gordas, com lenços na cabeça, maternais e dedicadas ao seu papel de trabalhar para uma família branca. Os "uncles" eram retratados como homens negros de meia-idade, com roupas antiquadas e um comportamento subserviente. Comumente *mammies* e *uncles* eram vistos como personagens cômicos, com características físicas e comportamento exagerado, reforçando a hierarquia racial e a ideia de harmonia no sistema escravista pré Reconstrução.

podemos perder de vista a influência do movimento do Garden Club Nacional (criado em 1913) e, especialmente, o papel que as peregrinações irão assumir como um mecanismo de desenvolvimento econômico em um período em que líderes políticos do Mississippi lutavam para diversificar sua economia e tirar o estado da Grande Depressão.

O avanço da indústria automobilística – com a produção em massa do Modelo T de Henry Ford – e a ampliação da malha rodoviária nos Estados Unidos, nas primeiras décadas do século XX, cooperaram para este processo, permitindo que muitos americanos de classe média conseguissem viajar para o Sul. O Federal-Aid Highway Act de 1921 levou a um boom de projetos de melhoria de rodovias e marca o primeiro envolvimento do governo federal significativo no financiamento e coordenação de esforços de construção de estradas no país.

Durante a década de 1930, a administração do presidente Roosevelt, através do plano econômico New Deal, iniciou a construção de autoestradas em vários estados como parte dos projetos de obras públicas destinados a oferecer emprego durante a Grande Depressão. O *Federal-Aid Highway Act* de 1938 direciona o *Bureau of Public Roads* (antecessor da *Federal Highway Administration*) a estudar e planejar um sistema rodoviário nacional, que lançou as bases para o futuro desenvolvimento de rodovias, especialmente no pós Segunda Guerra Mundial – o governo federal reconheceu a necessidade de um moderno sistema de rodovias interestaduais para apoiar a defesa nacional e o crescimento econômico, investindo na malha interestadual.

A expansão da malha rodoviária possibilitou a integração territorial, conectando diferentes regiões do país e facilitando o fluxo de pessoas e mercadorias, já que permitia viagens mais rápidas e acessíveis. Data deste período a US 45, que ligaria a área de Chicago ao sul do país, e se destaca por ser uma das primeiras estradas pavimentadas no segmento de Lee County, no Mississippi. A US 61 também se avulta em fins da década de 1920, partindo de New Orleans, na Louisiana, até Wyoming, em Minnesota. Corta 10 estados no total, seguindo relativamente o curso do Rio Mississippi em todo o percurso, o que lhe rendeu o apelido de *Great River Road* (Rodovia do Grande Rio).¹⁵

¹⁵ A *Great River Road* no trecho entre a Louisiana e o Mississippi, é chamada de várias maneiras, de *Route* (Rota) ou LA 44 e 75 (na margem leste do rio) e *Route* ou LA 18 (na margem oeste). Também encontraremos referências a ela como I-10 e *Route* ou US 61 (onde igualmente placas



FIGURA 10: *Modern Highways to Ancient Mansions*. The Duran News, 11 de abril de 1940, p.2. Rodovias modernas para antigas mansões (*tradução livre*). Divulgação do *Pilgrimage* promovido pelo *Garden Club* em abril de 1940, utilizando como ensejo a recém inaugurada rodovia US 45, que facilitaria o acesso à cidade. O público é convidado a aproveitar o local pitoresco, tirando proveito do sol e da sombra, dos belos jardins e avenida de magnólias, que revelam um tesouro inestimável do passado – as mansões anteriores à guerra.

marcam as saídas para as diversas plantations, em grande parte listadas no Registro Nacional de Locais Históricos dos EUA). Na região que atravessa o Delta do Mississippi, lembro que a US 61 também é popularmente conhecida como Blues Highway (Rodovia do Blues), visto a área ser famosa pela potência das expressões artísticas afrodescendentes que deram origem ao blues, ao jazz e ao rock 'n' roll.

Nos anos 1940, Natchez era um nome familiar e um destino turístico procurado por americanos ansiosos em conhecer o lugar onde o antigo Sul permanecia vivo com suas tradições pastorais, paisagens idílicas e mansões “típicas de uma época de romance e beleza”¹⁶. Casarões estes transformados em museus-casas, os quais acenavam ao público a possibilidade de reviver, de forma “autêntica”, “lembranças sagradas” do “passado glorioso” do *Deep South*¹⁷.

Se a programação atraía turistas “amantes da história e das tradições românticas”, como anuncia o folder da atividade, e prometia ao público viajar no tempo e dar a conhecer as relíquias preservadas nos antigos casarões, ela também era moldada a partir das narrativas que vinham de fora.

Em 1936, a publicação do romance *Gone with the Wind* (E o vento levou), de Margaret Mitchell, fará tanto sucesso que ganhará o Prêmio Pulitzer no ano seguinte (foram vendidas quase um milhão de cópias em seis meses). A história se passa no estado da Geórgia durante a Guerra Civil Americana e o período da Reconstrução. Retrata a luta da personagem Scarlett O’Hara, filha de um rico fazendeiro produtor de algodão, para manter sua família e propriedade após a destruição resultante da campanha militar conduzida pelo major-general Sherman, do Exército da União, durante a Guerra Civil Americana. O universo Confederado e o Old South romantizado darão o tom da estória, que naturaliza a escravidão, reafirmando os estereótipos de negros bem tratados e cegamente alegres, leais aos seus senhores benevolentes e ignorando a violência sistêmica da escravidão.

Quando a versão cinematográfica de “E o vento levou” chegou às telas, em 1939, sete milhões de cópias do livro já haviam sido vendidas. O filme alcançou a maior bilheteria da história do cinema americano (permanecendo no pódio ainda hoje, se levarmos em conta a inflação) e ganhou várias premiações, incluindo oito Oscars, ainda que críticas e protestos à forma como os negros eram retratados tenham vindo a tona desde a sua produção¹⁸.

¹⁶ Tradução livre própria do trecho “typical of halcyon days of romance and beauty”, referente à divulgação das mansões abertas à visitação em Natchez, disponível em: Katherine Grafton Miller. *Natchez of Long Ago and the Pilgrimage*. Natchez, MS: The Rellimak Publishing Company, 1938, p.27 Apud: Cox, 2012b, p.355.

¹⁷ Tradução livre própria de trechos de matéria de divulgação em Jornal desconhecido no ano de 1940, disponível em: Hoelscher, 2003, p.658.

¹⁸ As críticas ao filme começaram imediatamente após a publicação do romance de Margaret Mitchell em 1936, ainda que mal tenham sido cobertas pela grande imprensa branca. Conforme detalhado por Leonard J. Leff em matéria publicada no *The Atlantic* em dezembro de 1999, vários grupos enviaram cartas ao produtor, David Selznick, enquanto o filme estava em pré-produção, sinalizando suas preocupações com o romance de Mitchell, incluindo o uso frequente de insultos

Assim, a história do *Natchez Pilgrimage* é também a história de como a expressão seletiva da memória histórica de uma elite cativou turistas brancos ansiosos por mergulhar no mundo do Velho Sul tão vividamente retratado por escritores, artistas, filmes e programas de rádio da década de 1930. O apelo das visitas guiadas ao universo de palacetes privados, assim como os bailes e concursos que aconteciam durante a atividade, sugerem o poder da história moldada na esfera pública na conformação de uma memória histórica tenaz que permaneceu em vigor durante grande parte do século XX e perdura até hoje (Falck, 2019, p.153-160).

O *Natchez Pilgrimage* também ganhará as telas no ano de 1939, quando é lançado o curta-metragem documental “*Old Natchez on the Mississippi*”, produzido pelo jornalista e diretor James Fitzpatrick. O curta fazia parte de sua série documental de viagem distribuída pela Metro-Goldwyn-Mayer (MGM) sob o título “FitzPatrick Traveltalks - The Voice of the Globe”. Cada filme da série apresentava um destino diferente ao redor do mundo. A série começou a ser produzida em 1929 e continuou até a década de 1950, resultando em mais de 200 episódios.

Os “FitzPatrick Traveltalks” eram conhecidos por mostrar locais exóticos e interessantes para o público, pela técnica de *off-screen narration* (que não era comum na época) e por sua qualidade visual – eram filmados em Technicolor, tornando a série um dos primeiros veículos regulares de filmes coloridos na indústria cinematográfica estadunidense. A escolha de Natchez para um de seus episódios certamente não foi aleatória, tão pouco o roteiro seguido por FitzPatrick em sua narrativa de 02 minutos, que transcrevemos abaixo:

Estamos no Sul, em Natchez, onde o Rio Mississippi silenciosamente segue seu curso, e **a vida em geral continua tão pacífica quanto nos românticos dias anteriores à Guerra Civil** [inicia o narrador, enquanto o telespectador é apresentado ao Rio Mississippi, à paisagem de Natchez e aos casarões

racistas e caracterização do Ku Klux Klan como uma “necessidade trágica”. O Los Angeles Sentinel pediu um boicote a “todas as outras fotos de Selznick, presentes e futuras”. Diante da pressão, Selznick e seu roteirista, Sidney Howard, concordaram com a sugestão do N.A.A.C.P. (National Association for the Advancement of Colored People) de contratar um consultor técnico para observar o tratamento dos negros. Na verdade, contrataram dois – ambos brancos. Quando o filme foi lançado, o dramaturgo Carlton Moss escreveu no *The Daily Worker* que o filme “oferecia uma coleção heterogênea de personagens negros que insultavam o público negro”, destacando Mammy de McDaniel como “especialmente repugnante”. O *Chicago Defender* chamou o filme de “uma arma de terror contra a América negra”. Além disso, de acordo com Leff, manifestações e protestos foram realizados em cinemas em vários mercados importantes, incluindo Washington, D.C., Chicago e Brooklyn. Ver: *Gone With the Wind’ and Hollywood’s Racial Politics*. By Leonard J. Leff. The Atlantic, dezembro de 1999.

históricos que logo tomam vida com mulheres brancas com seus vestidos e saias de aro]. Natchez era a rainha do Sul e sua arquitetura, música e romance eram as coisas mais importantes de então. Com este passado em mente, o Natchez Garden Club, tendo como membro os **descendentes de antigas famílias sulistas**, se organizou para **perpetuar as memórias de Natchez pré-guerra**, restaurando muitas de suas antigas propriedades e inaugurando tours a estas residências. [A cena corta para o ambiente rural, onde uma senhora negra troca carinhos com algumas crianças] Esta velha **mammy** é uma ex-escrava com mais de 90 anos, e ela nos lembra que nenhum retrospecto do sul pré-guerra estaria completo sem os **negros que contribuíram em grande parte para a música, dança e folclore do Old Dixie**. [A antiga senzala se transforma em cenário para um grupo de pessoas, incluindo crianças, que dançam e batem palmas caricatamente, até que a câmera centra foco em uma senhora com lenço no cabelo, que fuma calmamente seu cachimbo no alpendre da antiga senzala] **Aunt Jenny, agora com mais de 80 anos, nos conta que apesar de sentimentalismos, ao contrário, nenhum povo foi mais alegre do que as pessoas de cor do sul pré-guerra**. [A senhora para de fumar e cospe no chão. A cena corta para os jardins dos casarões, onde crianças brancas dançam organizadamente em roda e mulheres caracterizadas executam um balé coreografado. FitzPatrick retoma a narrativa, enquanto na tela homens fardados encenam saudação a um casal] De todas as cenas românticas do Old Dixie, reencenadas em Natchez anualmente na primavera, nenhuma é mais rica que a marcha nupcial. [A câmera foca o pôr do sol no Rio Mississippi, e o casal (que aparece contra a luz do sol, deixando entrever apenas sua silhueta) se beija no primeiro plano] **E é assim que em Natchez, no Mississippi, os dias românticos de antigamente renascem e o velho sul volta a ser como antes**. (FITZPATRICK, 1939, *transcrição de áudio, vídeo descrição, grifos e versão em português própria*).

Fitzpatrick retoma os estereótipos usados para definir o Sul no rádio, na literatura, na música e nos filmes, reforçando a ideia de romantismo de um passado pré-guerra, onde escravizados serviam felizes aos seus senhores e a supremacia branca se afirmava na grandeza da arquitetura antebellum e nas tradições brancas européias, as quais distinguiam os sujeitos civilizados, daqueles retratados como selvagens. Na recuperação da paisagem bucólica e na delimitação clara do espaço que segue a ser ocupado por brancos e negros, inalterado desde a escravidão, o velho sul retorna a vida, e, nas palavras do jornalista, “volta a ser como antes”.



FIGURA 11: Capa dos folders de divulgação da programação do Natchez Pilgrimage dos anos de 1950, 1953, 1964 e 1973, da esquerda para a direita, respectivamente. Disponível em: Mississippi Department of Archives and History. Natchez Pilgrimage collection, 1932-1988 (Digital Archives).



FIGURA 12: Recorte da parte interna do folder de divulgação da programação do Natchez Pilgrimage de 1960. Disponível em: Mississippi Department of Archives and History. Natchez Pilgrimage collection, 1932-1988 (Digital Archives).

Será exatamente esta visualidade da civilidade e da imponência arquitetônica a escolhida para o material de divulgação do Natchez Pilgrimage, a qual permanecerá a mesma através das décadas: mulheres em seus vestidos volumosos representam a beleza, a opulência e a hospitalidade da elite que habita os casarões, agora abertos aos visitantes. O slogan “*Where the old South still lives*” (Onde o antigo Sul permanece vivo) dá o tom da atividade, e aparecerá nos folders desde a década de 1940 até fins do século XX (Figura 11 e 12).

Observe que a cultura enquanto uma rede de informações que circulam como bens simbólicos, tece narrativas que estão longe de ser um todo coerente o qual atravessa as relações sociais. É moldada na relação de diferentes sujeitos, nas múltiplas trocas e conexões entre grupos, isto é, numa rede composta por representações simbólicas usadas para comunicar a interpretação de eventos – nas palavras de Clifford Geertz, em “sistemas entrelaçados de signos interpretáveis”, que não reside nos indivíduos, mas “no campo intersubjetivo dos significados públicos” (Geertz, 2008, p24).

As mansões transformadas em museus-casas viram símbolos do circuito, adquirindo sentido dentro de um processo de interpretação de alegorias partilhadas pelos membros do Natchez Garden Club e do Natchez Pilgrimage, mas também pelo público interessado em um Sul idílico. Aos poucos a história imaginada ganha contornos reais e se transforma em história vivida, experimentada e narrada.

Vale destacar que, na década de 1930, 53% da população de Natchez era negra. Marcada pelo segregacionismo da era Jim Crow, a concentração de renda não era o único privilégio branco na cidade. Por ocasião da Grande Depressão, prejudicados pela linha de cor nos sindicatos, os negros foram os primeiros despedidos, uma vez que as poucas empresas que existiam em Natchez reduziram seus quadros com a crise (Plencner, 2016, p.4).

Diante do sucesso do Pilgrimage, que movimentava financeiramente a cidade em um momento de desespero econômico generalizado, a população negra irá buscar emprego nos hotéis como atendentes, garçons e motoristas. De acordo com o historiador Jack Davis (2004), que por anos estudou as relações raciais em Natchez, anúncios do Natchez Pilgrimage retratavam os negros como parte do cenário, sorridentes e servis. Pessoas negras eram contratadas para compor o imaginário da atividade, assumindo o lugar dos escravizados nos jardins dos casarões, ou mesmo abanando turistas brancos durante o jantar ofertado como parte

do pacote. Negras corpulentas vestiam-se como *mammies* para servir os visitantes e coros negros eram pagos para cantar “espirituais negros” e transportar os turistas de volta ao “passado glorioso”. (Figura 13)



FIGURA 13: Uma jovem opera um “punkah” para abanar os participantes do *Natchez Pilgrimage*. Fonte: National Geographic (fevereiro de 1949), 192. Publicada em: Plencner, 2016, p.4.

O sucesso do Natchez Pilgrimage levou outras cidades a replicarem a ideia, contribuindo para o estabelecimento nas décadas seguintes de uma indústria de turismo histórico comercialmente viável na região. Quem percorre hoje o sul estadunidense, encontra prontamente informações sobre o circuito turístico de plantations e casas históricas da U.S. Route 61, a *River Road*. A rota parte de New Orleans, na Louisiana, e segue em direção ao oeste até Baton Rouge, e depois vira para o norte até Natchez, Mississippi (Figura 7). Região herdeira de uma sociedade escravista voltada, em fins do século XVIII e no século XIX, para a produção e

comércio de algodão (especialmente de Natchez – MS a Baton Rouge – LA) e de cana de açúcar (de Baton Rouge – LA a New Orleans – LA).

Vale lembrar que o Rio Mississippi era usado para transporte de entregas e remessas, e a maioria das fazendas tinha sua entrada justamente à margem do rio, de onde os abastecimentos e colheitas eram transportados. Tal característica explica o porquê da região concentrar numerosas fazendas no século XIX (Figura 14).

A Guerra Civil Americana irá impactar consideravelmente esta geografia. O governo da União passou a recrutar escravizados para servir nas suas tropas, com a promessa de liberdade, o que resultou na evasão de escravizados que viram na guerra um front concreto na luta pela abolição da escravatura. A diminuição da mão de obra disponível nas plantations sulistas, somada à ausência de muitos dos administradores, que se juntaram às tropas Confederadas, irá afetar diretamente a manutenção das operações agrícolas nos antigos moldes.

Somado a isso, a região foi palco de várias batalhas e conflitos durante a Guerra Civil, e diversas propriedades foram saqueadas ou destruídas durante os combates. Ao fim da guerra, a abolição da escravidão e o embargo marítimo imposto pela União, o qual impediu a entrada de mercadorias no Sul do país, contribuirão para avultar a precariedade econômica da região. Algumas fazendas terminam por fechar as portas, outras são abandonadas e, as que chegam aos anos de 1900 foram reconfiguradas em novos modelos produtivos.

Ainda que grande parte dos casarões à beira-rio, assim como a maioria das senzalas, não existam mais – destruídas ao longo do tempo devido à exposição às condições climáticas, abandono, enchentes do rio ou expansão industrial – hoje, a paisagem da River Road é pontilhada por uma mistura de usos residenciais, comerciais, industriais e turísticos, incluindo as *antebellum plantations homes*, que, restauradas, contam histórias e atendem principalmente ao mercado turístico de Nova Orleans.

Vale observar que o final do século XIX assistiu a um nascente movimento de preservação nos EUA, em parte com vistas a reintegração nacional, em parte em resposta às preocupações com a rápida industrialização e urbanização do período. A criação do Serviço Nacional de Parques (*National Park Service* - NPS), em 1916, marcou um passo significativo na preservação de paisagens naturais e locais históricos.

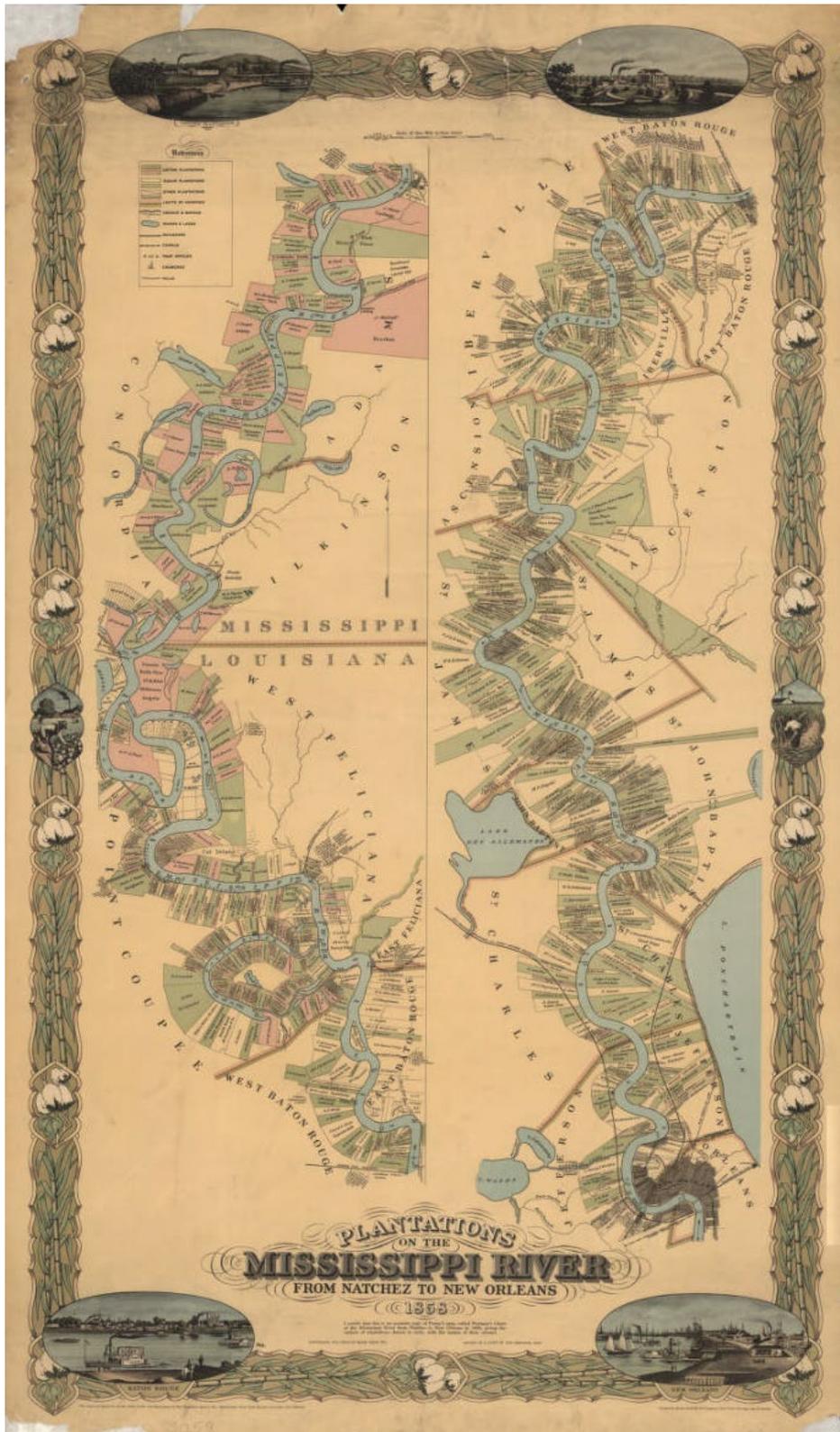


FIGURA 14: Mapa originalmente criado por Marie Adrien Persec em 1858. Exemplar impresso por Rand McNally & Company em 1931. O mapa detalha as fazendas de açúcar e algodão às margens do rio Mississippi entre Nova Orleans e Natchez, indicando a extensão, o proprietário e o nome de cada *plantation*. O mapa é ornado nas margens com ilustrações de cana de açúcar e algodão. Nas laterais, um trabalhador colhe cana de açúcar (dir.) e algodão (esq.). As ilustrações elípticas inseridas na parte inferior referem-se às cidades de Baton Rouge (esq.) e New Orleans (dir.). Já na parte superior, há uma fazenda de algodão e outra de cana de açúcar. Disponível em: *Tennessee State Library and Archives*, OCLC Ref. 62452069, Map 3059.

Em 1923, *Monticello Plantation*, localizada na Virgínia, antiga casa de Thomas Jefferson (principal redator da Declaração de Independência dos Estados Unidos e seu terceiro presidente), passa a ser gerida pela *Thomas Jefferson Foundation*, uma organização sem fins lucrativos dedicada à preservação e educação. Transformada em museu-casa, Monticello será restaurada e aberta como atração turística. Ainda que tenha a peculiaridade de pertencer a um dos pais fundadores da nação, dispondo de vultoso orçamento, a iniciativa servirá de referência narrativa para muitos que, anos mais tarde, decidem transformar suas casas em museus.

Em 1935, a Lei de Locais Históricos (*Historic Sites Act*) lançou as bases para um movimento de preservação mais amplo, declarando que era uma política nacional preservar locais, edifícios e objetos históricos para benefício público. Este ato abriu caminho para o envolvimento do governo federal na preservação histórica além dos Parques Nacionais.

Em meados do século XX, no pós-Segunda Guerra, os Estados Unidos assistiram a um aumento dos esforços de renovação urbana, vista como uma forma de acabar com bairros pobres sem planejamento, livrar-se de edifícios antigos e criar espaço para uma população em expansão. De acordo com o NPS, grandes áreas foram demolidas: quarteirões inteiros, bairros, distritos comerciais, todos arrasados para dar lugar ao novo. Em reação a este movimento, a onda de preservação de edifícios e bairros históricos ganha nova força.

Em 1966, a Lei Nacional de Preservação Histórica (*National Historic Preservation Act*) estabeleceu uma estrutura abrangente para a preservação histórica nos Estados Unidos. A lei criou o Conselho Consultivo de Preservação Histórica (*Advisory Council on Historic Preservation – ACHP*), que é a primeira e única agência federal voltada exclusivamente para lidar com questões de preservação histórica. Criou também o Registro Nacional de Locais Históricos (*National Register of Historic Places – NRHP*) e o programa de Marcos Históricos Nacionais (*National Historic Landmarks Program – NHL*)¹⁹, fornecendo apoio federal para

¹⁹ O NRHP e o NHL são ambos administrados pelo NPS. O Registro Nacional inclui mais de 90 mil entradas, das quais mais de 2.500 são marcos históricos nacionais, enquanto as demais são de importância estadual e local. A designação como NHL está sujeita a um conjunto de critérios e procedimentos diferentes dos necessários ao NRHP.

esforços de preservação, incluindo subsídios e incentivos para proprietários reabilitarem estruturas históricas.

Será nesta época que fazendas começam a reabrir as portas como empreendimento turístico, recorrendo ao seu valor histórico e cultural como mote do novo negócio. Na última década, um projeto financiado pela National Science Foundation (NSF), com a participação de pesquisadores de diferentes universidades do país, aponta que aproximadamente 375 plantations funcionam atualmente como museus nos Estados Unidos, localizadas principalmente na região do *Deep South* (Modlin et al, 2018, p.337). (Figura 15)

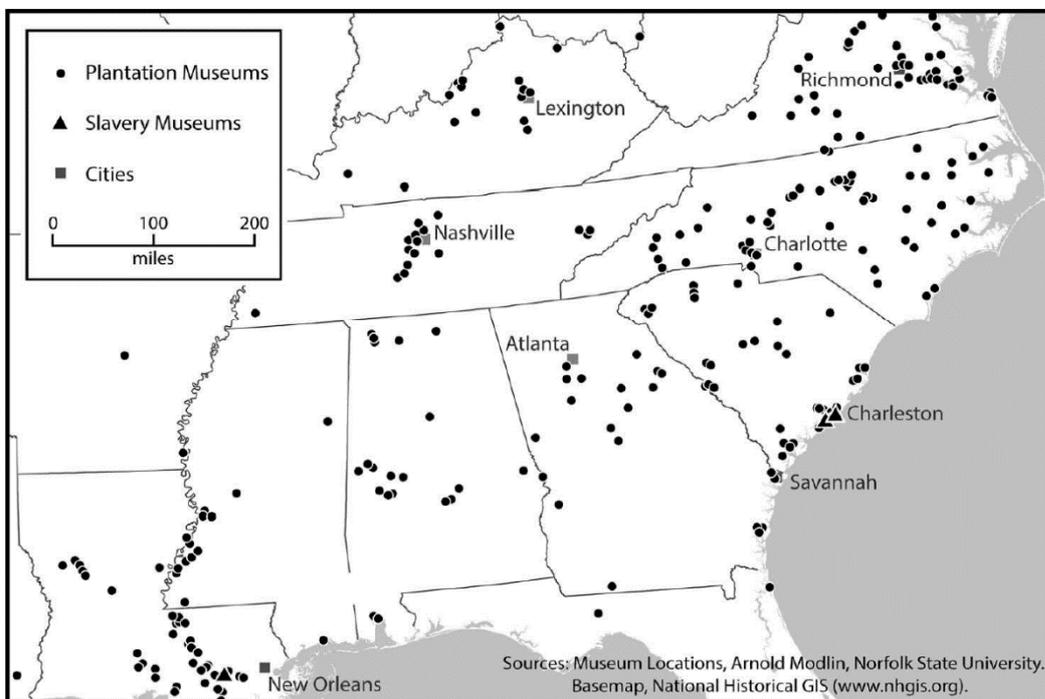


FIGURA 15: Mapa da distribuição de plantations que funcionam como museus no Sul dos EUA. Autoria de Stephen P. Hanna (Modlin et al, 2018, p.337)

Na maioria destes espaços, ganha vida o imaginário da “Causa Perdida”, buscando-se reconciliar a tradicional sociedade branca sulista com a derrota na Guerra Civil Americana. A causa confederada é descrita como nobre e heróica e a importância da escravidão na gênese do conflito é minimizada. Seguindo esta lógica, os negros quando não dão corpo ao exército da união, figuram como força de trabalho das antigas plantations, sem trajetórias ou memórias próprias. As representações do passado escravista ganham vulto, no entanto, na riqueza

ostentada pelos latifundiários e seus percursos familiares, que guiam o olhar nostálgico do turista para uma plantation idílica.

Passados quase 100 anos das primeiras peregrinações promovidas pelo Garden Club de Natchez, a narrativa do turismo cultural e histórico nos museus-casas das *plantations* a beira do Rio Mississippi seguem a privilegiar a história do proeminente proprietário de terras e de sua família, da arquitetura e do mobiliário, e o silêncio sobre a escravidão ainda ecoa em muitos dos empreendimentos²⁰.

A exclusão da herança escravagista, no entanto, não só é reproduzida nestes espaços, mas também potencialmente contestada. Nas últimas duas décadas, um número crescente de fazendas históricas da *River Road* tem incorporado a escravidão nas suas representações do passado.

Ainda que os escravizados tenham ganhado mais espaço nas visitas, a narrativa construída segue, na maioria das vezes, a perpetuar mitos históricos de senhores benevolentes e escravos fiéis. Se o porquê de turistas escolherem as antigas fazendas escravagistas como destino é uma questão, também é necessário entender o que a fazenda e seu museu-casa proporcionam como destino.

²⁰ Nas últimas décadas, diferentes pesquisadores têm se dedicado a estudar a ausência da escravidão nos museus-casas de fazendas históricas, especialmente nos EUA. Destaco: Jessica Adams, 2007; Derek H. Alderman & E. Arnold Modlin Jr., 2008; David L. Butler, 2001; Christine Buzinde & Carla Almeida Santos, 2009; Jennifer Eichstedt & Stephen Small, 2002; E. Arnold Modlin Jr., 2008; James Oliver Horton and Lois E. Horton, 2006; Christine Buzinde, 2010.

CAPÍTULO 3 – O PASSADO QUE NÃO PASSA

As dores emergem de nossos sonhos e são os
nossos sonhos que apontam o caminho para a
liberdade

Audre Lorde, Poetry is no luxury, 1984

3.1 O Chá Imperial do Museu Casa da Hera

Em fins de 1980 e início da década de 1990, quando as fazendas do Vale do Paraíba fluminense começaram a abrir oficialmente suas portas para o turismo, o “como fazer” ainda não estava claro. A experiência mais próxima de turismo cultural e histórico vinha da programação “Chá Imperial” promovida pelo Museu Casa da Hera em Vassouras, de 1989 a 2002, através do IPHAN, então responsável pela gestão do Museu¹.

Situada na Chácara da Hera e tombada como patrimônio histórico nacional em 1952, a casa serviu de residência para Joaquim José Teixeira Leite, importante comissário de café da região no século XIX, e sua filha, Eufrásia Teixeira Leite, sendo aberta ao público como museu em fins da década de 1960. Tendo por objetivo dinamizar e incrementar o afluxo de visitantes, o Chá Imperial convidava a todos para “um cafezinho servido por mucama numa cozinha do século XIX”, onde poder-se-ia entrar em contato “não só com as peças, como também com o próprio ambiente vivo do século passado”, como destaca anúncio na capa do jornal Tribuna do Interior em abril de 1993.

Observe que o que dá vida ao ambiente de outrora é a mucama, que ressurge do passado escravista e serve o café na antiga cozinha oitocentista. A novidade do Museu é justamente a recuperação de velhas práticas, ou melhor, da experiência de vivenciar as práticas do passado pessoalmente.

¹ O IPHAN respondeu pela administração do Museu Casa da Hera de 1984 a 2009, quando o Museu passa para administração do recém criado Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM). Quando procurado em agosto de 2018 para conversar sobre a atividade (Chá Imperial), o Escritório Técnico do Médio Paraíba, através da funcionária Isabel Rocha, informou apenas que o Chá Imperial na época foi pensado em parceria com a diretora do Museu Casa da Hera, Ely Gonçalves, em fins da década de 1980, contando com participação de Ely, de Isabel Rocha e de Marília Dias. As três foram entrevistadas em 2001 e 2002 por Adalgiso Silveira, por ocasião de sua pesquisa de pós-graduação em Ciência da Comunicação na Universidade de São Paulo.

De acordo com os depoimentos de Ely Gonçalves, Isabel Rocha e Marília Dias (responsáveis pela iniciativa no Museu Casa da Hera) à Adalgiso Silveira, por ocasião de sua pesquisa de pós-graduação em Ciência da Comunicação na Universidade de São Paulo (2001/2002), “a inspiração veio da observação e pesquisa sobre a *living history* na Inglaterra, técnica que estava sendo aplicada na reabertura de castelos” (Isabel Rocha *Apud* Silveira & Rejowski, 2016, p.456).

A ideia de ambientação de base histórica, também conhecida como *historical reenactment* (reconstituição histórica) ou *living history* (história viva, em tradução livre para o português) visa “reviver a história do local, por meio da combinação de demonstrações, palestras, conversações e recriações, teoricamente fundamentadas na interação entre o sítio histórico, o intérprete e o visitante” (Costa, 2014 *Apud* Silveira & Rejowski, 2016, p.454). Baseia-se no uso dos cinco sentidos, bem como do intelecto e da emoção, para dinamizar e proporcionar uma experiência histórica ao visitante. Atravessa a noção de interpretação do patrimônio, fazendo uso de recursos como cenografia, vestuário, iluminação, música, alimentação e dramatização.

O diálogo entre a performance e a história não é recente. O teatro medieval europeu procurou retratar e ensinar os eventos da história bíblica. O palco shakespeariano representou a história da Inglaterra anos a fio. Na contemporaneidade, em tempos de audiovisual, acontecimentos históricos são jogados nas telas em diferentes partes do globo narrando o passado e ressignificando eventos. Ainda que se questione a autenticidade histórica dessas representações ou atribua a elas caráter ficcional, o ato de encenar a história é tão antigo quanto o teatro em si. Os teóricos da *living history* ressaltam, entretanto, que a metodologia proposta por ela não pode ser confundida com o mero teatro – que também pode ocorrer no interior de um bem histórico. A *living history* está associada com o reviver de algo que de fato teria ocorrido naquele espaço patrimonial.

Kathryn Boardman, editora do anuário da *Association for Living History, Farm and Agricultural Museums* – ALHFAM, afirma que *Living History* é um movimento, um conjunto de técnicas interpretativas, uma filosofia e uma ferramenta de educação. Os intérpretes se vestem com reproduções meticulosas de trajes do período histórico interpretado; falam tal qual o personagem (específico ou composto) que representam, adequando o sotaque ao recorte escolhido; e utilizam

local histórico – reconstruído ou restaurado, devidamente mobiliado de acordo com o período – como cenário. Plantas, animais e comidas comuns da época retratada também integram a abordagem, que visa atrair visitantes através do seu engajamento na performance histórica, ao invés de usar coleções e objetos antigos, “estáticos e empoeirados”, como isca: para Boardman, a viagem no tempo é a aposta certa (Boardman, 2019, p.13-15).

A *living history* é usada como estratégia de marketing por empresas do setor de serviços turísticos por ser uma técnica interpretativa adequada a diferentes ambientes, sendo o fato histórico constitutivo do episódio o determinante para a apresentação (Pires, 2001). No caso da Casa da Hera, o episódio escolhido foi o “chá das cinco”, símbolo de status, quando a aristocracia cafeeira reunia a família e convidados ilustres às cinco horas da tarde para um chá acompanhado de sarau musical e iguarias culinárias (Silveira & Rejowski, 2016, p.456).

A ideia era recriar a atmosfera do chá como um evento que reproduzisse os hábitos das famílias dos barões do café no final do século XIX. Como recorte, escolheram as décadas de 1870-1880, período em que a lavoura do café apresentava sinais de decadência e as campanhas abolicionistas ganhavam força. A narrativa era baseada no cotidiano e na história de vida de Eufrásia Teixeira Leite, estabelecendo uma ponte entre os visitantes e a antiga família proprietária da mansão.

A atividade contava inicialmente com três intérpretes caracterizados: duas mucamas – funcionárias que recepcionavam os visitantes e serviam o chá com quitutes aos convidados – e a sinhazinha Conceição de Andrade Pinto, amiga de Eufrásia – interpretada pela diretora do museu, que narrava aos convidados negócios, política e mexericos da época. De acordo com os depoimentos:

não existia um roteiro, um texto escrito da encenação e das falas dos personagens, ou seja, um registro detalhado da encenação do Chá Imperial para guiar essa preparação. Como a Sinhazinha era interpretada por pessoas com conhecimento do fato histórico e dos costumes da época, especialmente Isabel Rocha, profunda conhecedora da vida do Barões do Café e da história de Vassouras, e as mucamas não tinham fala durante a encenação, a prosa ocorria de forma espontânea e interativa em uma roteirização não formal. (Silveira & Rejowski, 2016, p.460)



FIGURA 16 – Reprodução de fotografias da atividade Chá Imperial, disponíveis no Guia do Museu Casa da Hera, editado pelo IPHAN na década de 1990, com coordenação e textos de Ely Gonçalves e fotografias de Octales Gonzales. Na publicação original, a seguinte legenda acompanha as fotografias: “O Chá Imperial revive momentos de época no Museu Casa da Hera” (IPHAN, 1990, p.49).

Na encenação proposta, a *sinhá* desponta então como repositório de conhecimento: ela conduz a narrativa sobre os acontecimentos da época. As mucamas compõem o regime visual que remete os visitantes ao tempo dos barões, função também desempenhada por réplicas de utensílios antigos, incluindo mesa, moedor de café, louça, fogão a lenha, e pelo próprio prédio tombado como patrimônio, onde se ambientava a atividade.

Para José Reginaldo Gonçalves (1988), o patrimônio é mediador entre distintas dimensões de tempo. Citando Hutlon (1987), o antropólogo afirma que “a capacidade de evocar o passado desses objetos - relíquias, monumentos etc. - está, de certo modo, fundada na clássica ‘arte da memória’ na qual ideias são associadas a espaços imaginários como recursos mnemônicos”. Na medida em que associamos ideias e valores a determinadas visualidades, estas assumem o poder de evocar sensivelmente aquelas ideias (Gonçalves, 1988, p.267).

A mulher escravizada transformada em mucama-objeto irá compor o eixo central da visualidade construída para a representação da opulência cafeeira. Ao ser retirada sua voz, é despida de conhecimentos, trajetórias e memórias, e restrita ao ato de servir. O turbante, originalmente repleto de significados, funções e simbologias entre as mulheres negras e suas ancestrais de diferentes partes do continente africano², é transformado em acessório de figurino que remete diretamente à condição de escravizada – em oposição aos vestidos com aplicações de renda, bordados e seda que dizem aos visitantes quem é a *sinhá*.

Apesar de não ter fala prevista no roteiro, a mucama é destaque na divulgação do Chá Imperial, sendo citada nos textos e fotos que estampam os jornais. No ano de lançamento da atividade, a Tribuna do Interior destaca a “romântica ambientação” de uma cozinha do século XIX: “os quitutes de então, a música e as mucamas” estarão à espera dos visitantes que agendarem sua participação na programação, afirma o jornal (Tribuna do Interior, 1989, p.2). Em outro anúncio, publicado no informativo da Casa de Cultura Presidente Tancredo Neves, em Vassouras, a atividade é descrita como uma “viagem no tempo”, realizada em “ambiente autêntico do século XIX composto por luz de velas, comida de época, mucamas, som de senzala e conta ainda com a presença da *sinhá* que

² Sobre os diferentes significados dos turbantes ver: SILVA, Rosyane Maria da. *Iqhiya: Um olhar sobre o significado e a simbologia do uso de Turbantes por mulheres negras*. Universidade de São Paulo, Centro de Estudos Latino Americanos sobre cultura e comunicação, 2017.

completa o cenário transportando os participantes à vida social, hábitos e notícias da época” (Ecos da Cultura, março de 1994, p.5).

O anúncio não faz menção à violência e opressão do sistema que escravizava e reduzia a mucama à propriedade, mas ressalta o romantismo da ambientação. As mucamas, juntamente à iluminação por velas e ao “som da senzala” – Choro? Risos? Lamentos? Sonhos? Conversas? Revoltas? Não, tambores – são o chamariz para a viagem no tempo, onde a sinhá discorrerá de forma fidedigna (de acordo com os organizadores da atividade) sobre o passado ora experimentado.

Divulgação com texto de mesmo porte, remetendo ao autêntico, estampou a capa do jornal Tribuna do Interior em maio de 1997, acompanhada de fotografia da atividade (Figura 17).

Chá Imperial



Está reaberta a temporada do **Chá Imperial** no Museu Casa da Hera - 6ª CR/IPHAN -, uma gostosa viagem no tempo que acontece todos os anos, de maio a outubro e que vem trazendo à Vassouras turistas de todo país. Encenado num ambiente autêntico do século XIX, o Chá é composto de quitutes de época - doces, geléias, bolos, biscoitos - servido por duas mucamas, à luz de velas e lampiões, ao som da senzala, e uma sinhá como fio condutor dos acontecimentos daqueles anos que precederam a abolição e o final do Império.

As reservas devem ser feitas pelo telefone (0244) 71-2342. O Museu fica à Rua Dr. Fernandes Júnior, 160 - Vassouras e está aberto de quarta à domingo das 11:00 as 17:00h.

FIGURA 17 – Chá Imperial. Tribuna do Interior. Ano XIII, n.442, 17 de maio de 1997, Capa. Funcionários caracterizados como escravizados posam para foto de divulgação da atividade Chá Imperial, do Museu Casa da Hera.

Na foto, duas jovens caracterizadas como mucamas olham direto para a câmera. A mesa farta que as cerca e a ausência de objetos que remetam aos horrores e violência da instituição escravista, dão a ideia de harmonia e de relações trabalhistas consensuais à atmosfera oitocentista – que aguarda o público viajante no tempo. Um homem aparece ao fundo, ao lado do antigo moedor de café, também com o olhar atento à câmera. Todos os “personagens” fotografados são negros.

A sinhá que irá contar a história não aparece em nenhum dos registros de divulgação da atividade, incluindo este. Novamente a luz de velas, os quitutes de época, o som de senzala e as mucamas que acompanham a entusiasta sinhá contadora de causos, surgem no texto como elementos que embalarão o público em uma “gostosa viagem no tempo” (Tribuna do Interior, 17 de maio de 1997, capa).

Encontrei divulgação da atividade, com o mesmo teor, nos jornais O Globo de maio de 1997 e Tribuna do Interior (no seu Caderno de Turismo), em fevereiro de 1998. Nos informes publicitários³ igualmente intitulados “Lembrando os áureos tempos do café”, afirma-se:

Aos domingos o visitante é brindado com um cafezinho servido por uma jovem caracterizada de mucama. Mas na época mais fria do ano – de maio a outubro – o Museu promove um Chá Imperial no último sábado de cada mês. **É servido por mucamas, com toda a pompa da época, numa lauta mesa com quitutes dos tempos das sinhazinhas.** Em meio à refeição aparece uma sinhá que conversa com os comensais **como se estivessem nos tempos antigos.** (O Globo, 22 de maio de 1997, p.7 / Tribuna do Interior, 20 de fevereiro de 1998, p.8. *Grifo próprio*)

Os anúncios continuam a repousar sobre a ideia de exposição fidedigna ao passado. A personagem da mucama novamente ganha destaque como chamariz para a atividade, associada, no entanto, à pompa da sociedade cafeeira oitocentista. A tensão inerente ao sistema escravista não aparece na divulgação, ainda que sirva de pano de fundo para a narrativa da sinhá, que durante a atividade – de acordo com guia de programação publicado pelo Museu Casa da Hera na década de 1990 – discorre sobre a diminuição das safras de café, a iminência da abolição e o romance de sua amiga Eufrásia com Joaquim Nabuco, que é sabido abolicionista.

³ Ressalto que identifico as publicações como informes publicitários uma vez compartilham layout, título e texto, de forma idêntica, em ambos os jornais (O Globo, 22 de maio de 1997, p.7 / Tribuna do Interior, 20 de fevereiro de 1998, p.8).

Naturalizada na composição do cenário de época, a escravidão é glamourizada à luz de velas, sem que se mencione a violência da instituição escravista. A presença da mucama basta. Silenciosa. Ela é a prova de que o visitante viajou no tempo de fato. A existência da escravizada garante que a mulher branca contando histórias não esteja no tempo presente, mas no passado, nos “tempos das sinhazinhas” – como afirma o anúncio.

Para afiançar ainda mais a autenticidade da ambientação, o Chá Imperial – que acontecia sempre no último final de semana de cada mês, com duração aproximada de uma hora, para grupos de até 18 pessoas – era realizado de maio a outubro, período do ano que “coincidia com o costume de servir o chá mais no inverno”, pois “apresentá-lo numa revitalização de história viva fora desta época poderia até não implicar numa descaracterização, mas não seria coerente com a história” (Isabel Rocha *apud* Silveira & Rejowski, 2016, p.460).

De acordo com Ely Gonçalves, Diretora do Museu durante parte do período em que ocorreu o Chá, este “tinha como propósito promover o lazer cultural no contexto de época, tirar as pessoas do cotidiano e **sem fantasia** mostrar um episódio real de séculos passados, [...] levar conhecimento e troca de informação com interatividade” (Ely Gonçalves *apud* Silveira & Rejowski, 2016, p.456, *grifo próprio*).

Observe que a ideia de representação fidedigna do real acompanha a concepção da atividade, isto é, se estou falando sobre uma sociedade em que escravizados faziam parte do cotidiano, por que seria problemático incluí-los na representação deste passado? Passado este selecionado, entendido, portanto, de forma uníssona e linear, logo, dicotômico: as narrativas sobre o tempo pretérito ou são verdadeiras ou são falsas e a legitimidade de sua reprodução encontra-se justamente aí: se é verdade, pode ser narrado.

O que narrar e como narrar não despontam como questão, esvaziando a necessidade de problematizar este passado e refletir sobre práticas decorrentes dele nos dias atuais, em uma operação que remete a imagens cristalizadas pela própria História Pública, seja na produção didática e de outros materiais de divulgação, como filmes e livros romanceados, seja em lugares de memória como museus e espaços culturais.

Ressalto, portanto, que não entendo o Chá Imperial⁴ do Museu Casa da Hera como precursor, motivador ou mesmo instigador das práticas de encenação do passado adotadas no circuito turístico do Vale do Café. É importante debruçarmos sobre a atividade como parte integrante de um circuito de práticas e mesmo de ensino de história partilhados por uma sociedade em um determinado período. Práticas estas incorporadas ao fazer turístico como dinamizadoras e atrativas ao público.

3.2 Não é a mucama. Tem que ter nome!

A turismóloga Andréia Alves da Silva, conhecida como Andreia Pit (em referência a sua atuação no Posto de Informações Turísticas – PIT – de Vassouras), é uma das jovens que se vestia de mucama por ocasião do Chá no Museu Casa da Hera, na década de 1990, e aparece em fotos de divulgação da atividade (Ver figura 17 – Andreia está a direita da mesa, no primeiro plano da fotografia).

De acordo com seu depoimento para esta pesquisa, registrado em julho de 2018, Andreia foi estagiar no Museu Casa da Hera com apenas 15 anos, após concluir com destaque um curso de guia de turismo mirim. Atuou no museu por 10 anos, período em que além de guiar visitas à casa, teve acesso a jornais antigos e outras fontes – acervo do Arquivo Municipal de Vassouras, então sob tutela do IPHAN, que também era o responsável pelo Museu Casa da Hera: “foi uma grande escola para mim” (Silva, 2018).

Na entrevista, Andreia relembra o Chá Imperial com carinho:

Então [o Chá Imperial] era uma coisa muito bacana e era muito concorrido, as pessoas queriam muito, fazia o maior sucesso. E aí eu me caracterizava de mucama para poder servir no Café Imperial. Aí vinha uma pessoa caracterizada de amiga de

⁴ Apesar de na década de 1990 a atividade Chá Imperial do Museu Casa da Hera ter status de “principal atração turística de Vassouras”, o projeto encerrou em 2002. A ideia, além de atrair turistas ao município, buscava trazer a comunidade para o museu, angariar fundos para novos projetos e, principalmente, revitalizar Casa da Hera por meio de novos programas de visitação. Entretanto, a participação da população local foi decrescendo ao longo dos anos 1990 e a atividade passou a ter um público expressivamente de fora da cidade: “para o visitante participar era acessível, porém, para a população local foi considerado fora da realidade”, o que levou – de acordo com as organizadoras da programação – a um questionamento sobre o próprio papel do Museu e contribuiu para o encerramento da atividade em 2002 (Silveira & Rejowski, 2016, p.458-460).

Eufrásia, para contar as fofocas da época... era muito legal.
(Silva, 2018, p.3)

Apesar de na época da atividade ela não ter fala durante o Chá, Andreia ressalta que era ela a responsável por fazer o agendamento dos grupos e o guiamento da casa. Em sua narrativa, o Chá permitiu a ela o primeiro contato com a caracterização, hoje sua marca registrada – Andréia é guia de turismo e referência na cidade de Vassouras há mais de 20 anos, atuando sempre caracterizada.

Como guia, eu sempre gostei de fazer uma coisa diferente, não é aquela coisa assim tan tan tan... eu queria inserir as pessoas em um contexto de época e eu comecei a me caracterizar a partir disso, e a partir disso eu queria dar visibilidade aos nossos irmãos que aqui foram escravizados. Aqui é a terra dos barões, princesinha do café, mas sem a mão de obra dos nossos irmãos que foram escravizados não tinha café certo aqui nesse lugar, não tinha riqueza construída nesse Brasilão que a gente tem né, maravilhoso! Então, assim, esse personagem principal é importante na história desse país e é sempre colocado de lado né (Silva, 2018, p.3).

Andreia escolheu então Mariana Crioula⁵, mulher, negra e líder de insurreição, como faz questão de destacar, para compor sua caracterização: “Então eu comecei a me caracterizar de Mariana Crioula, que foi essa negra, líder de insurreição aqui. Mulher, negra e líder. Olha, de grande importância para a nossa história! Eu queria dar visibilidade a esse povo que construiu a história do Brasil” (Silva, 2018, p.3).

Andreia afirma que ao se caracterizar ressignifica sua própria história e dá destaque à trajetória de seus antepassados. É ela a responsável por elaborar os roteiros e por toda a sua indumentária, ainda que atue como funcionária da Prefeitura (Figura 18).

⁵ Mariana Crioula, mulher negra escravizada, liderou junto a Manuel Congo uma das maiores fugas de escravizados da região do Vale do Paraíba fluminense no século XIX. Foi presa em 1838 junto a outras 15 pessoas, por tropas da Guarda Nacional, com base no Código Criminal do Império, por liderarem revolta escrava na região em que se encontravam cativos. Nos autos do processo de captura, prisão e julgamento, Manuel e Mariana despontam como sendo reconhecidos pelos demais como o Rei e a Rainha do quilombo formado na Serra da Mantiqueira. Nos autos consta ainda que a frase “morrer sim, se entregar não” foi o grito de Mariana no momento em que foi presa pelos soldados da Guarda Nacional e milícias dos fazendeiros locais, com comentário sobre a dificuldade de imobilizá-la. Mariana é hoje símbolo de luta pela liberdade.



FIGURA 18 - Andréia Alves da Silva (a direita), caracterizada como Mariana Crioula, realiza visita guiada com turistas no centro da cidade de Vassouras, no Vale do Paraíba Fluminense. Fotografia: Iohana Freitas – 29/07/2018.

Aqui a gente tem até um uniforme, que é assim uma calça preta, uma blusinha básica e tal..., mas eu não uso não, uso minha caracterização mesmo e pronto [risos]. Já ficou uma coisa como uma identidade mesmo, as pessoas quando chegam aqui e me vê, assim, à paisana como eu estou hoje, todo mundo estranha, falam: nossa, o que que aconteceu? / [...] Toda a roteirização que eu faço é tudo meu, tudo meu mesmo. Toda a parte histórica, as pesquisas, são todas feitas por mim. A forma de contar a história foi toda elaborada por mim. Aí eu gosto de trazer personagens negros importantes para a história do Brasil e eu brinco com as pessoas nesse sentido, né? (Silva, 2018, p.4)

Observe que a identidade visual construída a partir da caracterização é de extrema importância para a guia de turismo, que associa a indumentária à visibilidade e ao alcance do trabalho que desenvolve há mais de duas décadas na região. A guia afirma, inclusive, que se sente ofendida quando pedem para realizar qualquer trabalho à paisana: “Eu boto minha roupa comum na bolsa e vou caracterizada de Mariana Crioula (...) Resistindo!” (Silva, 2018, p.17).

Na entrevista realizada em 2018, Andreia ressalta sua preocupação em valorizar a história dos escravizados, ainda que sua narrativa muitas vezes aproxime-se da concepção de país mestiço proposta pelo sociólogo Gilberto Freyre (1933). Para Freyre, o Brasil é formado na interação entre as diferentes etnias, um país rico em diversidade cultural devido à miscigenação intensa entre as raças: europeus colonizadores, africanos escravizados e povos indígenas. Seria justamente esta miscigenação a responsável pelo desenvolvimento de uma sociedade mais flexível, onde barreiras raciais, sociais e culturais são menos rígidas. Afinal, todos são iguais, brasileiros.

Lógico que eu conto a história do barão. Isso é a história da localidade. **O barão foi importante para história**, a imigração foi importante para história, para a composição do povo brasileiro. **O índio é importante pra história**, eles eram os filhos da terra, eles eram os donos da terra. Mas quem veio em grande quantidade pra construir essa história toda foram os nossos irmãos aqui escravizados. **Os escravizados africanos.** (Silva, 2018, p.10-11, *grifo próprio*)

Da onde vieram os nossos irmãos que foram escravizados? Vieram de mãe África. E quando eles chegam aqui eles são batizados com nomes típicos da América (...) E o sobrenome onde foram capturados em mãe África, ou da onde eram oriundos de mãe África. Por exemplo, Manoel Congo veio de que lugar? Do Congo. Epifâneo Moçambique, da onde ele veio? Moçambique. Mas agora **eu sou a Mariana Crioula, da onde que eu venho?** Aí o pessoal fala, vem de Crioula, vem de tal lugar, vem da África, vem de não sei da onde... eu falo, não, **eu sou filha da terra, eu nasci aqui**, eu sou cria daqui. **Você é crioula? Você é crioula!** É, realmente você é crioula, tem nariz de crioula, cabelo de crioula, tudo de crioula... aí a gente vai brincando assim, com as pessoas, com as crianças (...) Teve uma vez que ninguém falou que era crioula, aí eu brinquei assim, então vou sair daqui correndo porque não estou no Brasil (...) **Aí eu vou mostrar qual é a formação do povo brasileiro.** / (...) **Crioulo também é dialeto de miscigenação** (Silva, 2018, p.14-16, *grifo próprio*).

Ainda que o discurso da miscigenação acabe por minimizar as profundas desigualdades enfrentadas em nossa sociedade por grupos marginalizados, especialmente afrodescendentes, Andreia enxerga seu próprio trabalho como uma forma de resistência, de dar visibilidade aos que aqui foram escravizados. Em seu

depoimento, ela faz questão de reforçar que tanto a sua caracterização como Mariana Crioula como as representações da escravidão nas visitas guiadas organizadas pelas fazendas da região não constituem práticas racistas, ao contrário, são uma oportunidade de dar a conhecer a história dos escravizados.

Achei muito, muito, muito injusto, entendeu? [referindo-se ao Termo de Ajustamento de Conduta da Fazenda Santa Eufrásia, assinado em 2017] Porque, assim, não é o simples fato de uma moça estar caracterizada de mucama, né, que é uma coisa de racismo, de preconceito. Eu acho que é uma caracterização pra contar uma história. Tudo bem que a dona dela se caracterizava de sinhá, mas é a história da época. Não tinha o barão, não tinha a baronesa, não tinha a sinhá? Não tinha escravizado? Não tinha tudo isso? Isso não é o contexto da história? Eu acho que cada cidade usa sua história pra contar sua história, caracterizando, não é? Petrópolis teve o *October Fest* agora, a história dos alemães. Aí mostra a dança, mostra a cultura alemã, mostra a gastronomia, mostra a história na caracterização de tudo, não é assim? (...) Eu não vejo qual é o problema. (Silva, 2018, p.10)

Observe que mais uma vez a ideia de representação fidedigna do real molda a narrativa. Se escravizados faziam parte do cotidiano, assim como os barões, por que seria problemático incluí-los na representação deste passado? Se eles de fato existiram, este passado pode ser reencenado, afinal é uma caracterização pra contar uma história real. A guia acrescenta que o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) acabou por desestimular as fazendas a abordarem em suas narrativas o tema da escravidão, dificultando o trabalho de quem se caracterizava como escravizado.

Inicialmente **impactou bem mesmo...** sabe como? Agora então a gente não vai mais botar negro vestido de escravo aqui, **a gente vai tirar essa parte de caracterização das fazendas.** Aqui impactou dessa forma. Ao invés de ser uma forma positiva, **foi mais negativa do que positiva.** Entendeu? Por que aí eles ficaram com medo / (...) / **Teve gente que perdeu o emprego. Isso eu vi acontecer aqui. Teve gente que perdeu o emprego!** Aquele era o ganha pão daquela pessoa, que infelizmente ficou desempregada, porque as fazendas começaram a ter medo. (Silva, 2018, p.12-14, *grifo próprio*)

A maioria das pessoas teve essa leitura equivocada. Eu falei com o Júlio. Eu falei: Júlio, se você pensa que vai dar visibilidade com o TAC, **vocês estão invisibilizando o negro aqui no Vale.** Porque as portas estão se fechando pra eles. **Porque o senhor, os**

donos da terra lá, os fazendeiros, eles não querem problema. Então o que que eles fazem? Vou retirar! Ponto. Pra mim é mais fácil assim. **Invés de eu contratar um negro pra contar essa história, eu vou contratar um branco pra fazer eu mesmo.** Ponto. Que eu não vou ter problema. (Silva, 2018, p.22, *grifo próprio*)

A fala de Andreia tráz à tona diferentes nós discursivos enraizados na história pública e deixa transparecer a complexidade das relações travadas em um Vale do Paraíba marcado fundamentalmente pela escravidão. Cerca de 130 anos após a abolição, a população negra da região segue a ocupar em sua maioria postos de trabalho de baixa remuneração, mesmo quando formais. De acordo com o Painel Regional do Médio Paraíba, elaborado em 2015 pelo SEBRAE em parceria com o Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade (IETS), a remuneração média dos empregados formais no Médio Paraíba foi inferior à do estado do Rio de Janeiro em todos os setores e tamanhos de empresa, entre 2010 e 2011⁶.

Vale lembrar, como apontei anteriormente, que nas décadas finais do século XIX a maior concentração de africanos e descendentes escravizados estava na economia cafeeira, e no pós-abolição boa parte dos libertos optou pela permanência na região, considerando as redes de solidariedade e de parentesco já estabelecidas (Mattos & Rios, 2004). Não é por acaso que no Censo de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mais de 60% da população da região tenha se declarado negra ou parda. Soma-se a isso o fato de em média 34% da população dos municípios da região ter rendimento nominal mensal per capita de até apenas meio salário mínimo⁷. Isto é, negros e negras seguem a ocupar, em grande medida, linhas de produção, limpeza e serviços domésticos, segurança, jardinagem, capina e plantio, e outros postos de serviços informais.

O incremento do turismo na região, a partir da década de 1990, possibilitou o aumento do afluxo de visitantes nas fazendas do ciclo do café, e implicou também

⁶ O relatório do SEBRAE utiliza como base os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego, de 2012. Não encontramos relatório que utilize dados mais recentes. No entanto, considerando as informações do último censo realizado pelo IBGE, entendemos que este quadro não sofreu grandes alterações na última década.

⁷ Dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil/PNUD-IETS, que referenciam o Censo/IBGE 2010. Na ocasião, o salário mínimo totalizava R\$510, logo, meio salário mínimo correspondia a R\$255. No município de Valença, por exemplo, o percentual da população com este rendimento nominal mensal per capita (meio salário mínimo) é de 32,6%. Em Rio das Flores, 33,4%. Em Barra do Pirai, 33,8%. Em Vassouras, 34,2% e Pinheiral, 35,8%. Ver: IBGE – 2010.

em novas demandas e postos de trabalho – não necessariamente formais – especialmente no setor de serviços. É neste contexto que a turismóloga aponta o impacto negativo do TAC, que, para ela, resultou na supressão dos personagens negros na programação das fazendas ao invés de uma releitura e ajustamento da narrativa conforme originalmente proposto pelo documento – colocando em dúvida seu próprio trabalho, visto que atua caracterizada e que sofreu duras críticas por conta do ocorrido⁸.

Se por um lado a leitura de Andreia é moldada dentro de uma sociedade em que o racismo é estrutural e que reforça, em diferentes instâncias, as narrativas enraizadas no imaginário coletivo (narrativas, estas, ditas oficiais, reproduzidas em filmes, livros, museus e monumentos, que privilegiam os feitos do homem branco e adotam perspectivas eurocentradas, reforçando ideias meritocráticas e silenciando a agência da população negra, assim como os desafios enfrentados por afrodescendentes na luta por cidadania até os dias atuais)⁹; por outro lado, reflete a sua necessidade de sobrevivência financeira: “Agora eu falo pra minha filha assim: quem não tem dinheiro conta história!” (Silva, 2023, p.25).

O que está em jogo é a seleção do que é narrado. A disputa por memórias faz parte da construção do Vale do Paraíba fluminense enquanto destino turístico, refletindo relações de poder e hierarquias sociais, raciais e mesmo de gênero. A historiadora e guia de turismo Silvana Nunes – que assim como Andréia Silva, é natural de Vassouras, e trabalha caracterizada – afirma que ficou confusa na ocasião do Termo de Ajustamento de Conduta da Fazenda Santa Eufrásia:

Eu fiquei muito confusa naquele momento, sabe? Porque eu já tinha trabalhado na Santa Eufrásia (...) **foi o dia da assinatura do TAC**. Só que já eram 13h30, as pessoas não tinham comido,

⁸ Andreia Silva narra em seu depoimento que uma turista teria feito uma postagem em rede social denunciando sua atuação e afirmando que acionaria o Ministério Público, após ver a guia trabalhando caracterizada na frente do posto de informações turísticas da Prefeitura de Vassouras. Andreia conta que respondeu a postagem informando que a caracterização é iniciativa própria e que não se tratava de caso de racismo, mas de dar visibilidade a história dos seus. Em réplica, a turista teria reafirmado sua posição, referenciando o TAC da Fazenda Santa Eufrásia em sua argumentação. A guia procurou o procurador responsável pelo TAC, Júlio Araújo, que garantiu a ela que a tal denúncia não procedia (Silva, 2018).

⁹ Estudos têm mostrado que o racismo estrutural no Brasil levou a impactos e efeitos desproporcionais de encarceramento em massa, brutalidade policial e desigualdade de renda, entre outras questões, entre negros e outras comunidades marginalizadas. O racismo como política de Estado, como afirma Mbembe (2018), limita a existência do negro, garantindo a reprodução social do sistema hegemônico branco e a manutenção do poder de manobra que favorece a minoria branca sobre a maioria negra.

não tinham tomado água (...) **nesse momento era um discurso de muito, muito embate** (...) aí eu levantei, falei sobre a Laura, e estava muito emocionada, e falei que eles estavam falando de valores, de reverter a situação, mas que eles não estavam se importando com as pessoas do jongo que estavam ali. Aí o seu Toninho [Antônio Nascimento Fernandes, liderança do Quilombo de São José da Serra em Valença] pegou o microfone, mas me deu uma esculhambada daquela de você querer que o chão abra pra você entrar dentro, que era hora de lutar, que era a hora de parar com essa choradeira, que era a hora de ir para frente, que estava cansado dessa gente que chorava, não sei o que... Olha, e eu contei a minha história né? Que eu me vestia de mucama, que **eu fiz aquilo para sobreviver** (...) E que **existiam realmente vários senões, mas que aquilo gerava emprego também**. E **naquele momento eu não sabia de que lado que eu estava. Se eu estava do lado da geração de emprego, se eu estava do lado da minha história**, eu não sabia! (Nunes, 2019, p.26-29, *grifo próprio*)

Silvana recorda que foi preciso tempo para digerir as falas e acontecimentos e que hoje, ainda que siga com incômodos e questões, é grata ao líder do quilombo de São José da Serra, Toninho Canecão, que a ajudou “a entender o verdadeiro sentido da luta do povo negro” (Nunes, 2019, p.6).¹⁰

Em seu depoimento, Silvana Nunes observa que a forma de contar a sua história mudou com o tempo. Suas vivências pessoais, a entrada em sala de aula como professora, as trocas com o público como guia, a experiência de cursar uma graduação e depois o mestrado em Ensino de História, e mesmo o seu entendimento do quanto é negra transformaram e construíram a Silvana de hoje.

Quando caracterizada para atuar como guia, Laura – mulher negra que aparece nos registros históricos como mucama de Pedro Corrêa e Castro, o barão de Tinguá – entra em cena (Figura 19).

Primeiro **me incomodava muito ser a mucama somente**. Aí eu falei assim: gente, **é ser humano, tem que ter nome!** Por que

¹⁰ Silvana destaca a importância de levar ao público a compreensão de que os atores sociais negros sempre se mobilizaram no sentido de se manter vivos e humanos, seja através da rebeldia, da negociação e ou do trabalho. Que é preciso valorizar o patrimônio cultural construído por seus descendentes na região do Vale do Paraíba, ampliando suas possibilidades de visibilidade, sustentabilidade, pertencimento e garantia de direitos. Reitera, então, a fala de Toninho Canecão, presidente da associação de moradores do Quilombo São José da Serra, localizado no município de Valença, no Rio de Janeiro: “Não se trata de tirar o retrato do barão da parede, mas se trata de colocar o do escravizado lá, em pé de igualdade”. Ver: NUNES, Silvana. *Acendendo o candeeiro: Memórias em disputa em uma fazenda do Vale do Paraíba Fluminense e seus usos no ensino de História*. Dissertação de Mestrado Profissional – Proffhistoria, UERJ, 2019.

que não tem nome? Por que que tem o barão de Mambucaba com nome e sobrenome? Por que que tem a baronesa com nome e sobrenome? (...) Aí eu comecei a ler e naquele livro do Inácio Raposo, ele fala sobre uma recepção de Dom Pedro Segundo, que Dom Pedro chegou em Vassouras e foi recebido na casa do Pedro Corrêa e Castro (...) por uma mucama da casa, por uma senhora, a Laura. Aí eu fiquei muito instigada. **Quem seria essa Laura que recebe o Imperador?** (...) eu li que as mucamas da casa não gostavam muito de Laura e que ela teve cinco filhos, que ela era **amante do dono da casa.** (...) **Que estratégia ela teria usado para proteger os filhos dela?** Por que que as filhas dela eram casadas com comerciantes? Por que que o Pedro em todos os documentos aparecia como solteiro? (...) E, por ouvir tanto essa coisa de que “oh, mas você é mulatinha”, “você é mais clara”, “os seus irmãos são mulatos de olhos claros” e tal, eu falava assim: **talvez essa Laura seja...** como seriam os filhos dela? Igual aos meus irmãos, **igual a mim?** (Nunes, 2019, p.15-16, *grifo próprio*)



FIGURA 19 – Silvana Nunes (a esquerda), caracterizada como Laura, realiza visita guiada com grupo de turistas na Fazenda São Luiz de Boa Sorte, no Vale do Paraíba Fluminense. Fotografia: Iohana Freitas – 26/07/2018.

Silvana ressalta que com o passar do tempo a Laura se transforma junto com ela. Se de início a romantizava – aquela que tinha os filhos do barão, que apesar de não a reconhecer como esposa se mantinha solteiro; a que celebrava a

miscigenação e afirmava que por isso o povo brasileiro é lindo, inteligente, tão amigável e colorido – no decorrer do tempo a Laura mudou: passou a enxergar a relação abusiva e violenta a que foi submetida; a entender que “preto, é preto, não importa se você é mais claro ou se você é mais escuro”; “a Laura fala, porque a Laura pensa, porque a Laura responde”; ela elabora estratégias de resistência e de luta; ela não tem vergonha de cantar o jongo, de falar dos seus, de dizer da dor ou do castigo, mas ela mostra os seus como seres pensantes, atenta às memórias sensíveis, afirma Silvana (Nunes, 2019, p.17-18).

A guia assevera que sua opção pela Laura já foi repensada inúmeras vezes e que chegou a se questionar até que ponto não foi uma escolha moldada dentro do universo racista com o qual convive desde a infância: uma personagem negra, que mantinha uma relação com o senhor, que tem filhos mestiços – “De alguma maneira eu estava reproduzindo a história da minha mãe”. E acrescenta que, apesar dos questionamentos, é grata:

Foi minha fonte de renda? Foi! Foi o que me transformou no que eu sou? Foi! Era o trabalho que eu tinha? Sim! E dá uma melhor condição de vida no Vale para maioria das pessoas? Sim, porque dá acesso a outros espaços... Quando que eu iria, naquela época, para São Paulo? Quando eu teria condições de ir para o Rio de Janeiro? Quando eu faria uma formação do SEBRAE? Como eu participaria com esses senhores de outros lugares? Então é difícil para gente que está lá no meio julgá-los... é diferente de alguém que está lá longe e que julga, sabe? Eu julgo, mas tem o que eu falei da gratidão. Se eu não tivesse aquilo, eu não teria as minhas escolhas... Isso é muito difícil para conviver. E eu penso que os escravizados, no século XIX, talvez tivessem as suas estratégias, as suas relações de sociabilidade desta maneira (Nunes, 2019, p.25).

A historiadora lembra que a Laura surge para Silvana poder falar aquilo que ela não tinha coragem de falar como Silvana:

A Laura surge para poder conseguir dar um fora num turista delicadamente, com um sorriso no rosto. A Laura surge para poder falar da memória negra nesses espaços de memórias sensíveis e que fosse ela falando, sabe? Ela perguntar para o turista, assim: mas quem construiu essa escada? Que mãos fizeram esse muro? Que inteligência projetou esse espaço? / (...)

Eu já me despedi da Laura inúmeras vezes, mas já recorri a ela inúmeras outras vezes também (Nunes, 2019, p.16-17)

A guia de turismo ressalta, no entanto, que nem sempre seu discurso é bem recebido e que é preciso se adequar para se manter no circuito, afinal é uma relação de trabalho que passa pela escolha do contratante: “o Vale acredita [na narrativa dos barões]. As pessoas vão para o Vale para romantizar esse momento. Eu acho que o papel meu ali, como guia, é lançar sementes, entendeu?” (Nunes, 2019, p.21). E acrescenta:

Tu achas que esse discurso de dizer: ah, tem livre negociação entre patrão e empregado... não tem! Você vai fazer o que o seu patrão quer, porque você precisa passar para pagar suas contas no final do mês, entendeu? Então, se é para vestir de mucama, vamos lá, vamos fazer bonitinho, vamos sorrir (...) E hoje eu vejo que as pessoas têm necessidade, ou tem um prazer assim de reviver esse momento, sabe? De ser chamado de Barão, de Baronesa, de Senhorzinho... as pessoas gostam disso, sabe? (...) Essa nostalgia não me incomodava. Eu achava bonito, né? Porque eu achava bonito os vestidos, as danças, o mobiliário... mas hoje em dia eu acho que essa memória não é bonita, sabe? Esse poder que separa, que segrega, que diminui, que mantém privilégios... (Nunes, 2019, p.14)

Silvana conta que foi mãe muito jovem, e teve de se dividir entre o estudo e o trabalho de doméstica para sobreviver. Foi quando surgiu a oportunidade de trabalhar em hotel como telefonista.

Quando eu fiz 18 anos eu tinha uma amiga que falou que tinha uma vaga no hotel. E eu fui lá pedir a vaga. E aí o senhor falou assim: você sabe falar no telefone? Sei! Sabia nada... Sabe como é que funciona? Sei. Você tem calça preta? Tenho! Tem blusa branca? Tenho! Tinha nada (...) Então você chega aqui amanhã de calça preta e blusa branca que você vai ser a nossa telefonista. (...) Aí fui na casa dessa minha amiga. Eu tinha 60 kg e ela devia ter 90kg. Falei assim, eu preciso de uma roupa, e ela costurou a roupa dela a mão para que eu fosse (Nunes, 2019, p.2).

A experiência no hotel foi diferente de tudo que já tinha vivido até então: “primeiro porque tinha uniforme, segundo porque tinha comida, terceiro porque ganhava um salário mínimo” (Nunes, 2019, p.3). De telefonista passou para recepcionista, e de recepcionista para chefe de reservas.

Eu já trabalhava com reservas, então eu tinha muita preocupação, porque todo mundo queria ir para o Vale e não tinha explicação, sabe? Não tinha história, não tinha quem informasse... se o turista chegava lá, ficava perdido. Então eu comecei a ligar para as fazendas, saber preço, saber como é que era, como é que não era... nessa época só quem funcionava como visitação... estava abrindo ainda. (Nunes, 2019, p.4)

A partir da experiência, a historiadora conta que foi se interessando pela história da cidade:

Ligava aquelas senhoras de Copacabana, Ipanema, Leblon, e essas senhoras faziam turismo no Vale. Aí um dia eu pedi ao seu Gerson, o falecido dono do hotel, e ele perguntou: tem uma menina aqui muito simpática, vocês não querem levar ela? Aí eu fui com essas senhoras, elas foram gentis, e eu fui visitando as fazendas. Lá no meu canto, olhando, aprendendo e tal, e acabei me encantando por aquele lugar... era um mundo diferente que eu só via em novela né? (Nunes, 2019, p.4)

O depoimento de Silvana traz à tona embates internos e externos. Observe que ela só pode pisar e conhecer as fazendas – um mundo que “só via em novela” – quando já trabalhava no ramo hoteleiro, apesar de ter nascido e sido criada em Vassouras. Esta realidade é partilhada até hoje pela maioria da população negra do Vale do Paraíba fluminense, visto que as fazendas são empreendimentos privados e cobram valor de entrada, numa região em que desigualdades sociais e raciais profundas ficaram de herança do passado escravista.

Se a experiência vivenciada a partir do trabalho de recepcionista e responsável pelas reservas do hotel aproximou Silvana da história de sua própria região, foi também neste período que se viu no dilema de se caracterizar ou não como mucama: o hotel em que trabalhava começou a promover um chá em que as funcionárias vestidas de mucama serviam os hóspedes.

Eu falei que eu não ia me vestir com aquela roupa, e que eu não ia me vestir, não ia me vestir. Ela não me mandou embora porque na época eu era competente, mas eu fiquei passando aquele sofrimento de não fazer o que eles queriam, entendeu? E quando começou essa coisa de as senhoras da cidade promoverem chás em suas casas... O chá das abelhinhas... O chá das pintoras de porcelana... e você tem que ir lá vestida de mucama pra servir? / [...] Porque naquele momento a gente tinha que manter o nosso emprego. E você acabava ficando. / [...] Então, precisamos fazer

uma festa do café. O que precisa para uma festa de café? Coisas de café, o barão, e precisa de mais o quê? O escravo. Aonde tem escravo? Vamos olhar, vamos olhar... os funcionários são todos negros! Vamos botar os garçons de escravizados e vamos colocar, né, uma escrava bonita. (Nunes, 2019, p.11-13)

Apesar de questionar a demanda, Silvana recorda que foi então que começou a se caracterizar: “a primeira vez que eu me vesti no [hotel] Santa Amália de mucama, eu me vesti porque eu queria ajudar o hotel. Eu entendia que aquele turista pagava o meu trabalho (...) Era a história dos meus e tudo bem. Vou lá me vestir e vou servir a mesa” (Nunes, 2019, p.31). A professora recorda que, além de pagar as contas, se sentiu bonita ao vestir aquelas roupas diferentes do uniforme: “eu achei que eu fiquei bonita! Com aquele turbante, sabe, assim? Mostrando o meu ombro, né? Era um momento de ser vista” (Nunes, 2019, p.13).

Se a caracterização para servir os turistas gerava incômodo pelo ato de assumir a função de escravizada e por em jogo o seu emprego, ao mesmo tempo fazia com que ela se percebesse fora do ponto cego, da zona de invisibilidade que lhe foi imposta socialmente. Ela destaca ainda que o trabalho possibilitava conhecer novos lugares: “Você parava no jornal... Você ia para São Paulo... nunca tinha ido pra São Paulo na vida!” / “Eu me lembro quando eu vi o mar assim, nossa amiga, me deu vontade de chorar (...) Era o mar de Ipanema! [fazendo referência a ida à cidade do Rio de Janeiro]” (Nunes, 2019, p.12).

Silvana participou de eventos para promover o turismo cultural no Vale do Paraíba fluminense, tanto no Rio de Janeiro como em São Paulo. Estes eventos integravam a agenda do Conselho Regional de Turismo do Vale do Café – Conciclo¹¹, criado no final da década de 1990, frente a necessidade de integração dos municípios para fortalecimento e promoção regional do setor de turismo na região. O conselho congregava empresários e governança de diferentes municípios, incluindo o instituto Preservale, o SEBRAE, a TurisRio e o IPHAN.

Eles precisavam de uma negra que ficasse bonita de mucama e que fosse para o Rio de Janeiro [para servir café no evento promovido pelo Conciclo, nas dependências do IPHAN, caracterizada de mucama]. Então todos os hotéis, na recepção, a maioria das meninas eram brancas ou homens. Então a negra da

¹¹ Em 2017, o Conciclo foi retomado como instância de governança da região do Vale do Café dentro do programa de regionalização do Ministério do Turismo, com vistas a busca de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e ações na região e fora dela.

recepção era eu. / [...] **Porque no imaginário, a mucama ela é bonita. Por isso que ela tá dentro de casa. Hoje eu entendo isso, por isso que elas são novas. Quando você vai olhar um livro de contas de uma fazenda, as meninas tem 17, 18, 19, 20 anos...** (Nunes, 2019, p.11 e p.13. *Grifo próprio*).

Observe que as jovens mulheres negras não foram levadas para o evento para falarem de suas experiências, memórias ou antepassados. A elas se destinava apenas o ato de servir, de ornar o ambiente com sua beleza e convidar a todos à viajar para o Vale do Paraíba – um convite não verbal, expresso a partir de sua visualidade como mucama e consequentes associações mentais que despertem no público o desejo de visitar o Vale do Paraíba.

A associação entre turismo cultural, história e escravidão acontece pelo viés da beleza, tendo a mucama-objeto como elemento central da visualidade construída para a representação da opulência cafeeira. É neste contexto que entendemos o nexos do discurso jornalístico empregado na legenda “beleza e tradição em um clima de festa e romantismo” (Tribuna do Interior, 05 de junho de 1998, capa) que acompanha a fotografia de Silvana caracterizada de mucama no evento realizado em 1998 (Figura 20). Estampando a capa do jornal, a fotografia é o chamariz para a matéria publicada nas páginas seguintes sobre o evento realizado no Iphan-Rio: “Turismo Cultural: o evento que virou sucesso”.

A mucama é repositório de beleza e, ao ser circunscrita ao ato de servir café no evento, evoca o passado escravocrata – elemento fundante da região – sem que venha a tona a agência dos escravizados ou os horrores da escravidão, conectando a opulência dos barões de outrora ao desejo de consumo do público de hoje, de forma nostálgica e romantizada. Ainda que a violência da instituição escravista não esteja em pauta, a escravidão está longe de ser apagada deste passado: a mulher escravizada habita a capa do jornal, o front do anúncio, constituindo ela própria o atrativo e a garantia da experimentação do passado.

A escolha da mucama como referencial visual da nefasta instituição escravista nos leva a pensar os diferentes eixos categóricos que conformam, simultaneamente, seu espaço de subordinação, definido nas interseções entre discriminação racial e sexual.

Eu sempre ouvi assim: ah, mas você não é tão negra né? Ah, mas você é uma mulata, né? Bonita... tipo exportação. E o exportação

não me incomodava como me incomoda agora, porque o referencial que a gente tinha de beleza era Adele de Fátima. A negra bonita e gostosa do Sargentelli. (...) Eu não queria ser Ruth de Souza, sabe? Eu queria ser a mulata gostosa, né? Aquela que é admirada, que é vista, entendeu? Quando isso começou a me incomodar foi quando eu estava atrás de um balcão de hotel (...) De você ouvir cantadas grosseiras, algumas mais leves, mas você está ali. (Nunes, 2019, p.10)



FIGURA 20 – Matéria publicada no jornal Tribuna do Interior sobre o evento promovido pelo Conciclo para promoção do turismo cultural no Vale do Paraíba fluminense. A fotografia de Silvana Nunes aparece na chamada da matéria, na capa do jornal (a esquerda, no canto superior da página), com a seguinte legenda: “Silvana, uma das mucamas no serviço do café colonial, ponto destacado do evento, realizado no IPHAN-Rio. Beleza e tradição em um clima de festa e romantismo”. A reportagem (a direita) destaca o sucesso do evento, a participação de políticos, gestores e diretores das entidades, e traz novas fotos de mulheres caracterizadas como mucamas (incluindo Andreia Silva, ao centro) na parte inferior da página, com a legenda: “Café colonial servidos por mucamas, vestidas a caráter. Evocação de tempos que não voltam mais”. Tribuna do Interior, Ano XV N.494, 05 de junho de 1998, capa & p.30

Como afirma Barbara Fredrickson e Tomi-Ann Roberts (1997), nossa sociedade patriarcal cria mulheres para que acreditem que seu valor repousa sobre a aparência física, e que seus corpos foram feitos para serem examinados e julgados por outros. A experiência de objetificação vivida por mulheres negras se mostra

ainda mais devastadora quando comparada à vivência de mulheres brancas¹², sendo moldada na atualidade tanto pelo legado histórico da escravidão quanto pela sexualização e marginalização baseada simultaneamente em raça e gênero, de forma interseccional, para usar o conceito proposto pela pesquisadora e advogada Kimberlé Crenshaw (1989).

Note que mais uma vez passado e presente se entrecruzam na imagem construída a partir da mucama para a região, em diferentes esferas (equipamentos culturais e turísticos, instituições de governança, mídia, etc). A mulher negra ilustrará a narrativa do turismo para além da programação do Chá Imperial no Museu Casa da Hera ou de atividades turísticas pontuais. Anúncios de Fazendas e reportagens sobre o Vale do Café lançarão mão de forma recorrente da figura da mucama como parte da paisagem bucólica que aguarda o turista desde fins da década de 1980 aos dias atuais (Figuras 21, 22, 23, 24).

O professor de semiótica visual Daniel Chandler (2007) afirma que tornar-se icônico usualmente significa que algo ou alguém veio a ser instantaneamente reconhecido como famoso por qualquer pessoa de pleno direito, membro de uma determinada cultura ou subcultura. No entanto, no campo da semiótica, Daniel destaca que o termo é usado juntamente com “simbólico” e “indexical” como vários modos de relação entre os signos e o que é representado. O modo icônico de performance é aquele “no qual o significante é percebido como semelhante ou imitando o significado” (Chandler 2007, pág. 36 & 40).

Neste sentido, na linha narrativa do circuito de turismo do Vale do Paraíba fluminense, a mucama é, de forma icônica, o Vale do Café, transformando-se ela mesma numa marca do lugar. O poder de mercado dos produtos icônicos assenta na sua dimensão simbólica, que unifica identidades coletivas, como expressões dos grandes eixos sociais como classe, gênero e raça (Holt, 2004).

¹² Estudos interseccionais apontam impactos do racismo e da sexualização das mulheres negras em sua saúde mental, como alta incidência de depressão, ansiedade, distúrbios alimentares. Apontam ainda a relação entre racismo obstétrico, mortalidade e depressão pós-parto em mulheres negras, verificando que muitas das práticas médicas atuais foram moldadas pelo sistema escravista, pautadas em ideologias de eugenia, contribuindo para as disparidades nos resultados de saúde mental materna e perinatal. Sobre o assunto ver: Stanton et al., 2022; Davies et al., 2021; Claxton, 2021



Uma pausa para o café

Antigas fazendas unem o lazer à História

Fotos de Zea Franco



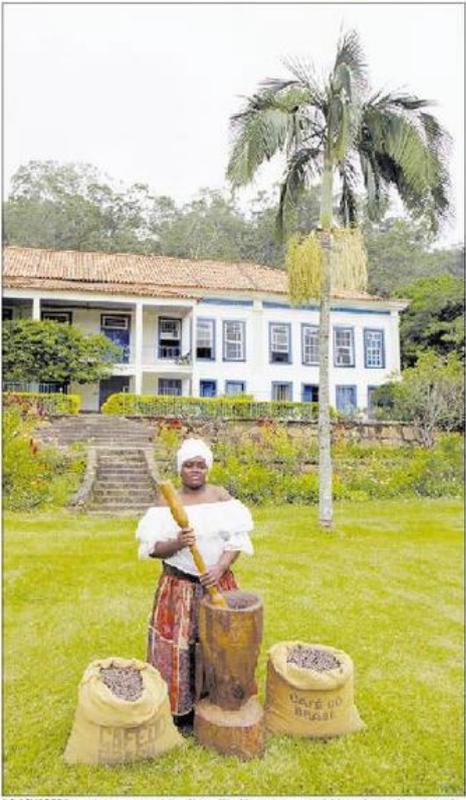
O MUSEU DO ESCRAVO, ainda em fase de implantação, é a novidade que a Fazenda Ponte Alta prepara para maio

Maria Cristina Valente

Visitar as antigas fazendas de café do Vale do Paraíba é voltar no tempo e ter a sensação de estar participando de um novela ou minissérie de época. Não é à toa. Muitas delas já serviram ou servem de cenário para dramas onde escravos, senhores, belas damas e paisagens rurais reproduzem, com a liberdade poética da ficção, um mundo a que muitas vezes só temos acesso através das telhas ou dos telões.

Passar um café da manhã, ser servido por mucamas, participar de saraus, dehar-se em camins do século passado e sentir o cheiro da comida no fogão a lenha exige apenas a força de um desejo, com o perigo do trocadilho em cima da próxima azeite do Globo, gravada na região. Fentinho do Rio de Janeiro, há uma casa-grande e uma senzala esperando pelos visitantes na maioria das antigas fazendas de café.

Conhecer todas é difícil. São muitas, espalhadas por todo o estado, mas algumas se transformaram em agradáveis hotéis ou estão abertas à visitação. Sem a menor pretensão de estar traçando um roteiro completo, lançamos o convite à do título: uma pausa para o café, para a rica História do país. Que sirva de aperitivo e desperte a fome de quem quer saber mais. Bem mais... *Continua nas páginas 11 a 13*



NO ARVOREDO, a mucama, as sacas de café e o pilão dão um toque especial à arquitetura da casa-grande

FIGURA 21 – Matéria publicada no jornal O Globo, em 22 de abril de 1999, p.1. Na legenda da foto da direita, lê-se: “Na Arvoredo, a mucama, as sacas de café e o pilão dão um toque especial à arquitetura da casa-grande”. A mesma fotografia é utilizada em matérias publicadas no jornal em dezembro de 2022 e agosto de 2003.

Celebração de música e História

Festival Vale do Café começa no próximo dia 16, resgatando o esplendor de uma região que já foi o motor econômico do país

Uma das regiões mais charmosas do Rio, no Vale do Café a História aflora em seus casarios antigos, nas velhas estações ou nos movimentos ancestrais de seus jongos e calangos. Foi nessas terras que, em meados do século XIX, brotaram as mudas da planta que dariam início a um ciclo econômico no país e cujos grãos se transformariam na bebida que, até hoje, é uma das preferências nacionais.

Resgatando o brilho desse período, de 16 a 27 de julho acontece a sexta edição do Festival Vale do Café. Serão 12 dias de concertos, shows em praças públicas, cursos de música, palestras e manifestações populares na região de Vassouras, Valença, Rio das Flores, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Mendes, Barra do Piraí, Piraí, Pinheiral, Barra Mansa e Volta Redonda.



Gabriel de Paiva/03.04.2006

■ OS VISITANTES são recebidos a caráter na Fazenda São João da Prosperidade, em Barra do Piraí. Ela é uma das 11 que abrirão suas portas para concertos

VALE DO CAFÉ | 3

FIGURA 24 - Matéria publicada no jornal O Globo, em 10 de julho de 2008, p.3. Na legenda da fotografia, lê-se: “Os visitantes são recebidos a caráter na Fazenda São João da Prosperidade, em Barra do Piraí”. A mesma fotografia é utilizada em reportagem de 20 de abril de 2006.

A escolha da mulher negra, jovem e bela como personificação do escravizado de outrora e sua transformação em referência visual do circuito turístico do Vale do Paraíba conversa com a estratégia de *destination branding* (marca do destino em tradução livre para o português), definida por Ritchie & Ritchie (1998) como:

[...] um nome, símbolo, logotipo, marca nominativa ou outro elemento que identifique e diferencie o destino; além disso, transmite a promessa de uma experiência de viagem memorável que está exclusivamente associada ao destino; serve também para consolidar e reforçar recordações agradáveis da experiência do destino. (Ritchie & Ritchie, 1998, p.18. *Tradução livre própria*)

Note que ao associar a violenta instituição escravista à ideia de servidão e beleza, reforça-se a ideia de harmonia, encantamento, cordialidade; romantiza-se as relações escravistas, abrindo espaço para a conformação e permanência do culto às memórias de um grupo cujo privilégio é banhado pela exploração do escravizado,

de forma nostálgica e saudosista. Lazer, encanto, contemplação, esplendor, charme, celebração – este é o vocabulário adotado nas reportagens que fazem referência às fazendas e aos barões de café, mas que usam a mucama como recurso visual para as páginas dos jornais.

Se no passado (nem tão distante no caso brasileiro) o poder e riqueza dos proprietários de terra era calculado a partir da quantidade de escravizados que possuía, no presente será este mesmo escravizado a chave para acessar o imaginário dos que sonham com a riqueza e o glamour de outrora. Observe que neste par analítico a identidade construída para a elite branca pressupõe a existência do negro; graus de Humanidade não são conferidos a partir da branquitude¹³, mas em relação à distância relativa da negritude¹⁴. Como afirma o antropólogo João Vargas (2017, p.86), “ser humano é ser não-negro”, é afirmar a antinegritude¹⁵. Por sua vez, ser negro significa ser “excluído das esferas de cidadania, do consumo, de pertencimento político. Da humanidade. Ser negro significa não ser; significa ser, desde sempre, socialmente morto” (Vargas, 2017, p.85).

Nesta perspectiva proposta por Vargas, na antinegritude a referência fundamental é a não pessoa negra – “uma referência ausente, uma não-referência”. O negro é o não-sujeito com posicionalidade a partir da qual os sujeitos não-negros se definem subjetivamente¹⁶. A ausência de uma reflexão explícita sobre os brancos

¹³ Branquitude é um conceito que se refere ao privilégio branco e à raiz do preconceito racial. É uma construção social e histórica que se relaciona com a formação de identidades raciais e hierarquias de poder pautadas numa identidade branca que se baseia na exclusão e na inferiorização de outras identidades raciais, em particular a negra (Bento, 2022).

¹⁴ Aimé Césaire, em *Cahier d'un retour au pays natal*, publicado em 1939, define Negritude como “a consciência de ser negro, simples reconhecimento de um fato que implica aceitação, tomada de posse do próprio destino de negro, da própria história, da própria cultura; é uma afirmação de uma identidade, de solidariedade, de lealdade a um conjunto de valores negros”. Propõe, pois, a afirmação da alteridade na diferença como resposta identitária étnica ao excludente universalismo colonialista. A obra de Césaire foi publicada no Brasil em 2021, pela EDUSP, intitulada “Caderno de um retorno ao país natal”.

¹⁵ João Vargas (2017) retoma a proposição de Frantz Fanon em “Pele Negra, Máscaras Brancas” (1967), onde o autor afirma que a pessoa negra é negra sempre e somente em relação à pessoa branca. Ou seja, a ontologia negra depende e deriva da ontologia branca, a qual é a base de toda e qualquer ontologia. Ser negro é ser não-branco, mas a recíproca nunca é verdadeira. Para Vargas, Fanon sugere um campo semântico cujos significados dependem de posicionalidades estruturais, isto é, relações pré-existentes que determinam o significado que cada sujeito tem tanto de si mesmo como dos outros. Neste sentido, Vargas sugere a reconceituação da díade analítica proposta por Fanon para negros e não-negros: o negro é o não-sujeito com posicionalidade a partir da qual todos os sujeitos não-negros se definem: “Pois cidadãos de fato, de direito e, fundamentalmente, os não-negros, o são precisamente porque não são negros” (Vargas, 2017, p.84).

¹⁶ João Vargas (2017) destaca que a categoria de não-negros inclui tanto brancos como asiáticos, indígenas, e outras categorias subalternizadas. Para o autor, nesse contínuo mais abrangente, graus de Humanidade não são conferidos a partir da branquitude, mas em relação à distância relativa da negritude. O conjunto da Humanidade, então, inclui pessoas brancas bem como pessoas não-brancas

na história do país, suas políticas e práticas antinegitude, e o silêncio sobre a herança escravocrata concreta ou simbólica e seus impactos positivos para as pessoas brancas – o pacto da branquitude, nas palavras de Cida Bento (2022) – permitem aos não-negros naturalizar a supremacia branca como história oficial, contada e rememorada em espaços de educação formal e não formal – como os museus-casas históricas do circuito em questão.

Philip Kotler e David Gertner (Morgan et al., 2011, p.41) afirmam que no sistema de turismo a marca representa uma promessa que os vendedores fazem aos compradores. Daí a importância de identificar os ativos mais fortes e competitivos do destino aos olhos de seus visitantes em potencial, construindo uma história a partir deles que faz com que o destino se destaque de seus concorrentes – a marca do destino (*destination branding*). No caso do Vale do Café, o produto café enquanto referência de um apogeu econômico é recuperado como marca, mas será a mulher negra enquadrada na função de mucama que garantirá a este café sua potência, isto é, os atributos subjetivos que associam o produto ao universo da elite não-negra, ao charme e ao encantamento atribuídos aos sujeitos da história – os não-negros, isto é, os barões do café e seus descendentes. Afinal, como assinalou João Vargas, por ser não-sujeito, o negro “é a presença ausente fundamental (ou a ausência presente fundamental)” (Vargas, 2017, p. 91).

A ideia de *destination branding* começou a ganhar visibilidade no final dos anos 1990, sendo o tema central da conferência anual da *Travel & Tourism Research Association* de 1998 (Oppermann, 2000). Aos poucos o conceito foi incorporando a ideia de associações mentais do público com base na expressão visual, verbal e comportamental das partes interessadas, isto é, atributos cognitivos e afetivos que permitem que tanto visitantes quanto aqueles que vivem no destino turístico caracterizem e se identifiquem com a experiência proposta – o turismo de experiência.

e não-negras. Ser humano é ser não-negro. Reconhece, entretanto, que a questão dos povos indígenas – tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos – e especificamente a sua posição estrutural e distância relativa das pessoas negras é mais complexa, sendo incontestável o genocídio ao qual foram submetidos no processo de colonização (Vargas, 2017, pp.86-87).

3.3 Tour da Experiência: você protagonista de seus sonhos, no destino que você escolheu para sonhar

O turismo de experiência aposta na interação com o espaço visitado e busca atingir o visitante de forma subjetiva, por meio da vivência de eventos relacionados ao destino: experiências culinárias, imersão cultural, interação com a natureza local, exploração da história da região, isto é, tudo que possa criar um mundo sensorial e consequentes associações mentais que remetam ao destino (Zenker et al., 2017).

O que está sendo comercializado não são apenas mercadorias, bens e serviços, mas as emoções:

(...) as experiências são inerentemente pessoais, existem apenas na mente de um indivíduo que tenha sido enredado em um nível emocional, físico, intelectual ou mesmo espiritual. Assim, duas pessoas não podem ter a mesma experiência, porque cada experiência deriva da interação entre o evento encenado (como uma peça teatral) e o estado de espírito do indivíduo. (Pine & Gilmore, 1998, p.3. *Tradução livre própria*).

Pautados em um discurso oriundo da ciência econômica, os empresários Joe Pine e Jim Gilmore concentram-se na ideia de criação de experiências e emoções que o consumo de determinado produto propicia ao consumidor, oportunizando vivências individualizadas e, desta forma, singulares. Daí o título da obra publicada em 1999: *The Experience Economy – work is theatre and every business a stage* (A Economia da Experiência – o trabalho é teatro e todo negócio um palco).

Na mesma direção, Rolf Jensen, consultor de marketing com extensa atuação em gigantes do mercado atual, como Google, WatsonDG, e Microsoft, escreve sobre o impacto da tecnologia e da cultura nos negócios e na sociedade. Em seu livro *The Dream Society* (1998), Jensen sugere que vivemos atualmente no que denomina Sociedade do Sonho, pois um produto não contém apenas a função única pela qual foi produzido, mas vai além.

Na Sociedade do Sonho, o consumo de um produto ou serviço está associado ao valor emocional que o mesmo possui (seja uma forma de diferenciação, status, estilo, etc.), não apenas ao serviço/produto físico em si e à

possibilidade de satisfazer uma necessidade real. Isto é, o consumo atende não apenas uma necessidade evidente; ele gera uma série de outras satisfações de âmbito subjetivo. Neste sentido, Rolf Jensen (1998) afirma que a virada da Era da Informação (onde somos geridos por fatos, dados e números) para a Era do Sonho (uma sociedade baseada exclusivamente em estórias e emoções, fruto da necessidade inerente dos humanos de contar e ouvir estórias, capazes de inspirar, influenciar e persuadir) já é uma realidade: “A estória é o produto – o resto é apenas produção”.

Sob esta ótica, a experiência não é o mesmo que a vivência do evento em si. A experiência do ponto de vista comercial só ocorre quando uma empresa intencionalmente usa os serviços como palco e os produtos como adereços para envolver clientes individuais de forma a criar um evento memorável. Como afirma Jensen, “as commodities são fungíveis, os bens tangíveis, os serviços intangíveis e as experiências memoráveis” (Jensen, 1998, p.3. *Tradução livre própria*).

Seguindo esta tendência, em 2006, o Ministério do Turismo - MTur, juntamente com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Região da Serra Gaúcha, no sul do Brasil, implementou o projeto-piloto Economia da Experiência – Vivências na Região Uva e Vinho. A iniciativa buscava a diversificação da oferta e conseqüentemente do consumo turístico, estimulando os empreendedores locais a agregar valor aos produtos do território através do conceito de economia da experiência (MTur et al, 2010). Os resultados obtidos neste piloto levaram o MTur, o SEBRAE e o Marca Brasil a expandir a metodologia para outros destinos brasileiros – o projeto Tour da Experiência, que se propõe a:

trabalhar a valorização da singularidade local através da sua cultura, o resgate das histórias, mitos e lendas, de forma simples e objetiva visando desenvolver novos produtos e serviços ou agregar valor aos já existentes, visando promover o encantamento dos turistas em atendimento a demanda existente que procura envolver o visitante em experiências turísticas, surpreendendo-o para que, dessa forma, aumente a competitividade dos empreendimentos e destinos e aumente o fluxo turístico (MTur et al, 2010).

O estado do Rio de Janeiro foi contemplado com o projeto em duas regiões: a Serrana (cidade imperial de Petrópolis, com início em 2008) e o Vale do

Café (em 2013, através dos municípios de Pirai, Barra do Pirai, Valença, Rio das Flores e Vassouras – cidades ditas prioritárias ao desenvolvimento do turismo no território fluminense no Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS, elaborado conforme parâmetros sugeridos pelo Ministério de Turismo, por meio do Departamento de Programas Regionais de Desenvolvimento do Turismo).

A proposta previa a participação de diferentes estabelecimentos da região, que – caso cumprissem o acordado – seriam certificados com o selo “Tour da Experiência” (a certificação é renovada a cada ano). De acordo com o manual de adesão (MTur et al., 2010), a iniciativa teve como referência as teorias defendidas por Jensen em seu livro *The Dream Society* (1998) e pelos autores Joseph Pine e James Gilmore na publicação *The Experience Economy* (1999), citados acima. No Vale do Café cerca de 20 empreendimentos chegaram ao final do projeto (certificados no ano de 2015), incluindo a Fazenda Santa Eufrásia, mencionada no Capítulo 1, e outras oito Fazendas da região. A marca Tour da Experiência aparece então associada ao slogan “Caminhos do Brasil Imperial”.

As ilustrações do folder do Tour da Experiência no Vale do Café (Figura 25) referenciam o lazer ao ar livre (ciclismo) e o Império: Dom Pedro no canto inferior esquerdo, a casa grande ao centro e, a direita, o café, principal produto da economia brasileira em meados dos oitocentos. As fotografias escolhidas para o verso incluem além do café, comidas tradicionais na região (mobilizando para além da visão, o olfato e o paladar dos interessados no destino).

A casa grande, por sua vez, é a estrela do material de divulgação, aparecendo além das ilustrações em quatro fotografias. Mas as construções não estão a sós: pessoas caracterizadas com roupas de época compõe a cena, podendo se distinguir senhores e escravizados. “Seja o protagonista da sua viagem, explore os Caminhos do Brasil Imperial”, convida o folder, e acrescenta: “O Tour da Experiência compreende que o turista não quer mais ser um sujeito meramente contemplativo, mas sim o ator da sua própria experiência e, portanto, o protagonista de seus sonhos no destino que escolheu para sonhar”.

O sociólogo John Urry e o turismólogo Jonas Larsen (2011) apontam nos estudos de turismo para uma virada performática, “inspirada na sociologia dramática de Goffman (1959) e na teoria não representacional de Thrift (2008)”, que entende o turismo como experiência multissensorial, fundada na corporeidade

dos envolvidos; isto é, as ações incorporadas por todos os agentes – trabalhadores do turismo, turistas e habitantes locais – e suas interações. Ressaltam, entretanto, que o paradigma não repousa na escolha entre a contemplação e a atuação.

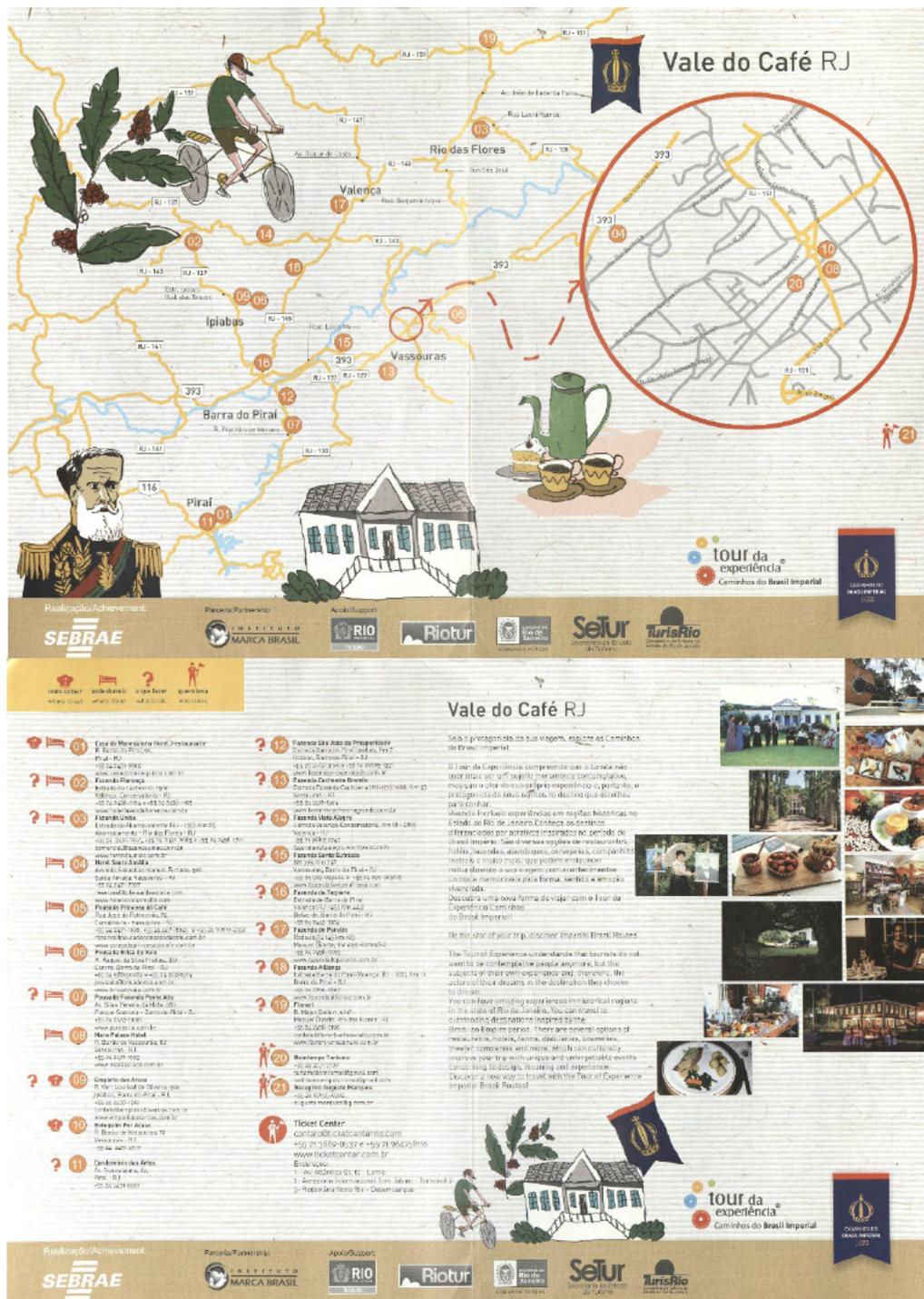


FIGURA 25 – Folder: Tour da Experiência Caminhos do Brasil Imperial – Vale do Café (2017), frente (parte superior) e verso (parte inferior).

Para os autores, a experiência turística, ainda que ocorra de forma multissensorial, é de natureza fundamentalmente visual. O olhar organiza o encontro do visitante com o outro, ordenando e regulando a relação entre as várias experiências sensoriais quando se está “fora de casa”, identificando o que é visualmente extraordinário, diferentemente relevante e o que é rotineiro. Neste sentido, mesmo que o olhar conforme prática personificada, performativa, os autores destacam como cada olhar depende de práticas e relações materiais como discursos e signos.

Os referenciais visuais assumem um significado tão intenso e penetrante na sociedade, uma carga simbólica, que passam a representar um tipo particular de história, homogenizando identidades como expressões de classe, gênero e raça – um mito de identidade – que seus consumidores usam para abordar desejos e inquietações pessoais e coletivas. Isto é, representam o mito específico que a sociedade ou determinados grupos detentores de poder demandam em um determinado momento histórico, e o executam com carisma, como afirma Douglas Holt (2004).

O passado não é naturalmente determinado e sim um campo de possibilidades; pode variar a partir do olhar, das narrativas, dos vestígios. É construído nas relações do homem com o tempo, em suas experiências e expectativas. Neste sentido caminha a fecundidade e a tensão entre história e memória, na percepção tênue de ausência de isenção e de consenso nas narrativas, na constatação de estratégias de luta e confirmação de visões de mundo, o que não implica em manipulação. O que varia são as formas de apreensão da historicidade, as perspectivas de ação e interpretação do mundo, de atribuição de sentido à experiência temporal, à um fluxo sobre o qual não se tem controle: a transformação, através do presente, do que está por vir no que já foi vivido, continuamente.

O que as pessoas lembram e aprendem de suas visitas às fazendas? Embora o que alguém lembre de uma visita não seja exatamente o mesmo do que alguém aprenda a partir desta experiência, os dois estão claramente relacionados. As lembranças retidas da visita são fundamentais para entender a experiência do visitante. Neste sentido, a pergunta a fazer é: quais fatores contribuem para que os visitantes formem e selecionem essas lembranças?

De acordo com pesquisa realizada pelo cientista social John Falk (2000), da *Oregon State University*, nos Estados Unidos, dentre os diferentes fatores que

poderiam influenciar as memórias dos visitantes de um local turístico, destacam-se: coisas que apoiam suas necessidades e interesses iniciais; novidades; coisas que possuem alto conteúdo emocional para o indivíduo; e coisas que encontram respaldo em experiências posteriores.

Não se pode perder de vista, portanto, a ligação causal entre as memórias do visitante e as razões que alguém tem para visitar o espaço em primeiro lugar. O porquê as pessoas visitam, o que fazem quando visitam e o que aprendem/lembram de sua visita não são questões inteiramente separadas, mas versões intimamente inter-relacionadas da mesma questão.

O turismo nas fazendas históricas e seus museus-casas acaba por reforçar o que por muito tempo foi ensinado nos espaços formais de educação sob uma égide dominante de pensar o mundo. As memórias são selecionadas e apropriadas de acordo com os interesses do capital e o passado é apresentado de acordo com referenciais do presente. Um jogo de poder e dominação que seleciona e reconfigura o que é história e transforma em produto turístico e identidade regional, seguindo as demandas do mercado e de uma privilegiada fatia social de não-negros na atualidade.

CAPITULO 4 - A POTÊNCIA DO OLHAR, O DESAFIO DA REPARAÇÃO

Not everything that is faced can be changed, but nothing can be changed until it is faced.

James Baldwin, *As Much Truth as One Can Bear*, 1962

4.1 A casa grande que a história construiu

As fazendas com seus museus-casas refletem, criam e contribuem para formas racializadas de compreender e organizar o mundo, tanto no Brasil como nos Estados Unidos. Nas últimas décadas, o entendimento que o turismo cultural e histórico possui importante papel na reprodução, elaboração e disputa de memórias no espaço público, logo na atualização de identidades, histórias e desigualdades raciais dominantes, tem surgido em diferentes trabalhos acadêmicos¹.

Embora inicialmente os estudos se concentrassem na herança da escravidão como uma forma de *Dark Tourism*² – como na obra *Slavery, Contested Heritage, and Thanatourism*, organizada por Graham Dann e A. Seaton (2001) –, há uma percepção crescente, como destaca Alderman (et al, 2016), de que as relações entre turismo e memória da escravidão não podem ser desconectadas da

¹ Um número crescente de pesquisadores tem abordado o lugar que a indústria de turismo pode e deve ocupar na interpretação das memórias sensíveis e do legado da escravidão. Ver: Buzinde & Santos, 2009; Carter, Butler & Alderman, 2014; Poirot & Watson, 2015; Yankholmes & McKercher, 2015.

² Também conhecido como Thanaturismo (em referência a thanatos, do grego, morte), o conceito de *Dark Tourism* foi cunhado pelos pesquisadores John Lennon e Malcolm Foley, em fins dos anos de 1990. Refere-se ao turismo que envolve viagens a locais associados historicamente à morte e à tragédia, tais como Auschwitz, Chernobyl, Memorial do genocídio de Rwanda e o Memorial do 11 de Setembro, em Nova York. Um guia de viagens online organizado pelo entusiasta Peter Hohenhaus, Dark-Tourism.com, inclui quase 900 lugares em 116 países. Lennon – um dos autores do termo e professor de Turismo na Glasgow Caledonian University, lembra que estes espaços “são locais importantes que nos dizem muito sobre o que é ser humano”, e neste sentido, são importantes para “refletirmos e tentarmos compreender melhor o mal de que somos capazes”. Philip Stone, diretor executivo do *Institute for Dark Tourism Research* da *University of Central Lancashire*, afirma que há uma espécie de mania memorial acontecendo, um fascínio pelo lado sombrio da história. E acrescenta: a maior parte da história é sombria, o que contribui para o crescimento do Dark Tourism – “Quando vamos a esses lugares, não vemos estranhos, mas muitas vezes vemos a nós mesmos e talvez o que pensamos fazer nessas situações”. Ver: *Dark tourism, explained - Why visitors flock to sites of tragedy*. By Hannah Sampson. Washington Post, 13 de novembro de 2019.

percepção de como as sociedades lembram (e esquecem) seletivamente a violência racializada, as relações desiguais de poder e o trauma que sustentam esta herança.

O Vale do Paraíba fluminense e a River Road não são exemplos ímpares de uma prática turística específica, mas sim microcosmos de relações raciais que vão muito além das fronteiras geográficas de ambas regiões. Ainda que guardem especificidades próprias, nos dois países, a maioria dos empreendimentos centra sua narrativa na casa sede da propriedade, usando as paredes e antigas mobílias como indícios da presença do proeminente escravocrata, como rastros para rememorar sua trajetória. A escravidão, quando mencionada, não aparece atrelada a indivíduos com passado ou devir, e sim à função desempenhada por estes nos afazeres da casa e da fazenda, compartilhando um silêncio sepulcral sobre as pessoas escravizadas que viveram, trabalharam e morreram nesses espaços.

Esta narrativa ultrapassa o discurso empregado na visita guiada, compondo também um discurso visual que irá orientar as peças de divulgação das fazendas nos dois países. A casa grande é a “jóia da coroa”, o expoente de poder e riqueza (Figuras 26, 27, 28, 29 e 30).

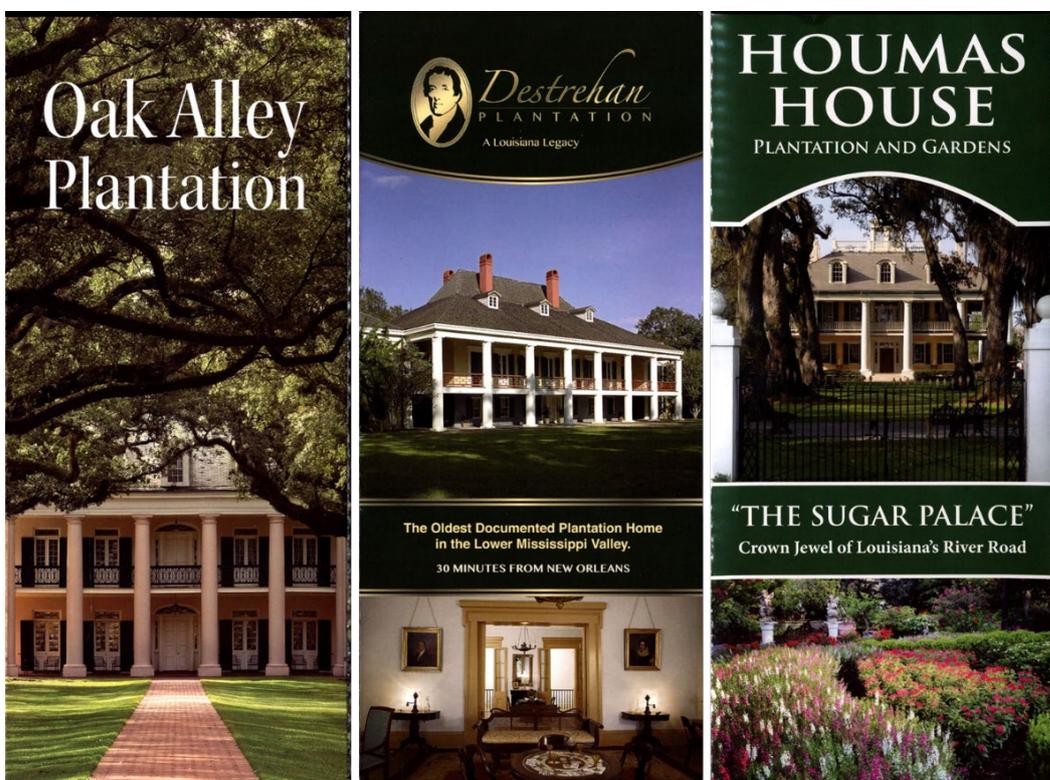


FIGURA 26 – Página frontal de folders de divulgação de plantations da River Road, coletados em 2019, durante pesquisa de campo na Louisiana e Mississippi, EUA. Da esquerda para a direita, Oak Alley Plantation, Destrehan Plantation e Houmas House Plantation and Gardens.

EXPLORE Plantations & LEARN THEIR SECRETS

New Orleans Plantation Country is home to some of the most famous plantation homes in the country, but it is their unique stories and fascinating differences that make them each worthy of a visit. You'll hear real stories about the people who lived here - English sugar barons, Creole women, slaves and soldiers - each with their own perspective. Explore them all and get a real sense of history, with craft demonstrations, opportunities for shopping at ample gift shops, and even a possible ghost story or two!

 <p>DESTREHAN PLANTATION Daily plantation house tours include demonstrations by skilled artisans, viewing of original documents signed by Thomas Jefferson and an exhibit on 1871 Slave Revolt. Alternation tours in French and on Slave Life available by appointment. Hours: Daily, 9 a.m. to 4 p.m., tours every 30 minutes. 1530 River Rd. • Destrehan, LA 70047 GPS Coordinates: 29.84518, -90.36371 985.794.5319 • destrehanplantation.com</p>	 <p>EVERGREEN PLANTATION Most intact plantation complex in the South featuring 37 national landmark buildings, an alley of 100 mass-produced century-old oaks, and 22 original slave cabins. Hours: Tues. - Sat., tours at 9:30 a.m., 11:30 a.m., 4 p.m. 4877 Hwy. 18 • Edgard, LA 70049 GPS Coordinates: 30.82791, -90.83889 985.487.3837 • www.plantation.com</p>	 <p>JOUMAS HOUSE PLANTATION & GARDENS "Grand antebellum estate displaying period antiques and artwork depicting the Southern splendor of 'The Sugar Palace,'" with 38 lush acres of gardens. Hours: Daily, 9 a.m. to 4 p.m., tours every 30 minutes Sat. & Sun., 9 a.m. to 3 p.m. 1016 Hwy. 942 • Bayou, LA 70725 GPS Coordinates: 30.14231, -90.82424 225.473.8269 • www.joumas.com</p>
 <p>LAFRA: A CREOLE PLANTATION Based upon Lafra's detailed memoirs of life on the 1805 Creole plantation, stories come alive during tours of the home where the tales of Dr. or Rabbit was first recorded. Hours: Daily, 10 a.m. to 5 p.m., last tour at 4 p.m. 2247 Hwy. 18 • Natchitoches, LA 70090 GPS Coordinates: 30.88041, -90.72327 225.535.7938 • www.lafra.com</p>	 <p>OAK ALLEY PLANTATION Known for its quarter-mile alley of 300-year-old live oaks, Slavery at Oak Alley and Civil War Exhibits & the story of romance, wealth, greed and tragedy that unfolds inside the grand "Old House" tour. Hours: Daily, 9 a.m. to 5 p.m. - Tues. to Fri., 9:30 a.m. to 4:30 p.m. Sat. to Sun., 9:30 a.m. to 5 p.m., tours every 20 minutes. Closed: New Year's Day, Mardi Gras, Thanksgiving Day, Christmas Day. 2845 Hwy. 18 • Natchitoches, LA 70090 GPS Coordinates: 30.88103, -90.71818 225.582.2151 • oakalleyplantation.com</p>	 <p>POTHÉ PLANTATION One of the last plantations built on the Mississippi River, its architecture is reflective of the Victorian Renaissance Revival. Pothé Plantation is also the only one dedicated 100 percent. 1354 Hwy. 44 • Coahoma, LA 70223 GPS Coordinates: 30.87830, -90.8287020 225.470.7729 • potheplantation.com</p>
 <p>ORLANDO PLANTATION This home, located along the Grand River, traces a mix, West Indian-style architecture. Built in 1824, it features oak history, beautiful antiques and mysterious ghost stories. Hours: Tues. - Fri., 10 a.m. to 4 p.m. 12360 River Rd. • Natchitoches, LA 70047 GPS Coordinates: 29.83331, -90.38721 985.794.5344 • plantation.com</p>	 <p>ST. JOSEPH PLANTATION Visit a working Creole sugar plantation offering authentic stories about early plantation life from descendants of Joseph Wapignac who acquired the property in 1871. Hours: Tues. to Sat., 10 a.m. to 4 p.m., tours on the hour, last tour 3 p.m. 3329 Hwy. 18 • Natchitoches, LA 70090 GPS Coordinates: 30.88047, -90.72323 225.535.4079 • www.stjosephplantation.com</p>	 <p>SAN FRANCISCO PLANTATION This authentically restored home built by French and German sugar planters is one of the most opulent, colorful, and distinctive plantation homes in the South. Hours: Tues. to Sat., 10 a.m. to 4:40 p.m.; Sun. to Wed., 9:40 a.m. to 4 p.m., tours every 20 minutes. 2646 Hwy. 41 • Gaylesville, LA 70051 GPS Coordinates: 30.84927, -90.86181 985.535.2341 • www.sanfranciscoplantation.com</p>
 <p>WHITNEY PLANTATION On the historic Register of Historic Places, the site focuses on the lives of the African and includes the last surviving example of a true French Creole Barr. Hours: Daily except Tues. tours offered hourly from 10 a.m. to 3 p.m. 2398 Louisiana Highway 18 • Whitehall, LA 70089 GPS Coordinates: 30.81022, -90.81913 225.595.3200 • whitneyplantation.com</p>		

FIGURA 27 – Folder de divulgação do New Orleans Plantation Country, coletado em 2019, durante pesquisa de campo na Louisiana, EUA. O folder, dedicado às regiões administrativas de St. James, St. Charles, e St. John the Baptist, inclui nove seções: Groups and meetings; Weddings; Events; Swamp Tours; Activities; Accommodations; Restaurants; Area Map; & Plantations. Esta última seção, Plantations, é a registrada nesta página do folder.

Tour Dates: March 16, 20, 24, 28 & April 1, 5, 9, 13

<p>Morning Hours - Purple - 9:00 am - 12:30 pm MOVIES & ARCHITECTURE TOUR</p>  <p>ST. THERESE 1814 23 Henderson Pl. at Lower Woodville Rd. The Jimenez Family • First historical architectural design drawings • Magnificent live oaks and yucca grounds • Large historic oak house with veranda</p>  <p>LONGWOOD 1860 - 1861 180 Lower Woodville Rd. The Pilgrimage Garden Club • National historic landmark • Largest cottaged house in Natchez • Construction halted by Civil War • Original furnishings and oak forest</p>  <p>EMS COURT 1837 - 1853 242 John B. Jordan Dr. - The MacNeil Family • Historic restored and original furnishings • Restored gardens with historic trees • Remains of 1850s residential gas works</p>	<p>Afternoon Hours - Green - 1:30 pm - 5:00 pm LEGACY TOUR</p>  <p>THE GARDENS 1794 33 Cemetery Road - Dr. & Mrs. Fred Ehrlich • Built as summer retreat for Spanish National Governor, Stephen Miró • Served as a Federal hospital during the Civil War • Designed by noted landscape artist 1881</p>  <p>GREEN LEAVES 1834 303 S. Rankin St. at Washington St. - The Deblouvier Family • All original furnishings and family memorabilia • Large grounds and gardens • Designed by descendants of the family Deblouvier family since 1840 • Documented early cemetery collection</p>  <p>RICHMOND 1784 & 1832 - 1860 31 Government Street - The John Shady Marshall Family • Original furnishings • Documented historical family since 1822 • French Plantation, Colonial, and Greek Revival architecture</p>
---	---

Tour Dates: March 17, 21, 25, 29 & April 2, 6, 10, 14

<p>Morning Hours - Peach - 9:00 am - 12:30 pm DECORATIVE ARTS TOUR</p>  <p>SHIELDS TOWN HOUSE 1860 210 N. Ursula St. The W. Hiram Shields Perkins Family • Beautiful gardens and courtyard • Furnishings furnished with period antiques • Last New Year's Eve ball before Civil War</p>  <p>LANDSDOWNE 1853 17 Marshall Road - The Marshall Family • Occupied by descendants of the original builder as last owned by family since 1780s • Original furnishings • Original live oak veranda</p>  <p>RUTHLAND 1817 122 Whitehall Road - The Charles R. Rankin Family • Built as Federal cottage and is a portion of original health grant • Headquarters of Old New Register General Officers Club, 24th Governor of Mississippi • Magnificent live oaks</p>	<p>Afternoon Hours - Blue - 1:30 pm - 5:00 pm TOWN & COUNTRY TOUR</p>  <p>PLEASANT HILL 1811 - 1832 834 S. Pearl St. at Oaklawn St. - Mr. & Mrs. John Roggenmeier • Built by cotton merchant planter John Roggenmeier • Was moved to the site 1816 when street needs, using log rollers, in order for Mr. Thomas Roggenmeier to build Magnolia Hall • Restored back garden and grounds</p>  <p>MAGNOLIA HALL 1838 215 S. Pearl St. at Washington St. The Natchez Garden Club • One of the city's greatest treehouse mansions • Green House with stained glasswork details • Spectacular period of garden services in collection hall • Pilgrimage Garden Club</p>  <p>BRANDON HALL 1838 Natchez Trace, Mrs. Marjorie and Brandon Hall Rd. Mr. & Mrs. John Kallier Kallier • Built by General Brandon K. one of the nation's first governors of Mississippi • Located on Natchez Trace, formerly a working plantation • Site of National Trace Parkway inauguration ceremony</p>
---	---

FIGURA 28 – Folder de divulgação do Natchez Pilgrimage de 2019, na cidade de Natchez, Mississippi – EUA. Páginas internas do folder.

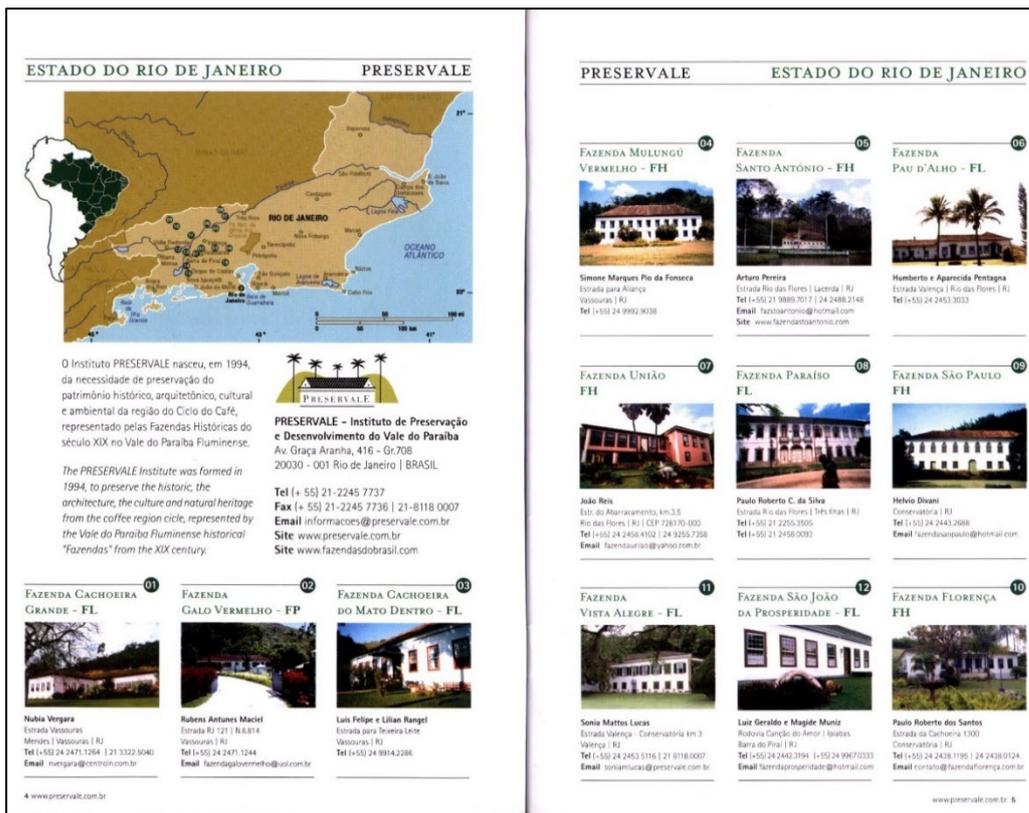


FIGURA 29 – Folder de divulgação do Instituto PRESERVALE, coletado em 2018, no Vale do Paraíba, Rio de Janeiro – Brasil.



FIGURA 30 – A esquerda, flyer de divulgação da Fazenda São João da Prosperidade, em Barra do Piraí, RJ (2018). A direita, captura de tela de página de divulgação das fazendas históricas no Portal Vale do Café (Disponível em: https://www.portalvaldocafe.com.br/fazendas_historicas.asp Acesso em: 01/07/2023).

Nos materiais de divulgação, o patrimônio de pedra e cal capta o olhar. Construções imponentes ocupam o primeiro plano das fotografias, cercadas por pequena mostra de jardins ou paisagem, sem qualquer indício de presença humana. A casa grande é o referencial escolhido para cada fazenda que compõe os roteiros turísticos ora divulgados, nos dois lados do continente Americano.

Note, entretanto, que esta seleção da casa como expoente visual não data de agora. Se retomarmos, por exemplo, o folder do Natchez Pilgrimage de 1960 (Figura 12, p.107) e mesmo os de anos anteriores, observaremos que a narrativa não sofreu grandes alterações. Longe de se tratar de processo de cópia ou ausência de criatividade na produção destes materiais gráficos ao longo de décadas, a eleição da arquitetura como temática guia é resultado de construções culturais, isto é, produto de vivências e intencionalidades, em um mundo revestido por sistemas de representação, onde o olhar é carregado de significantes e significância. A construção escolhida não é qualquer edificação, mas a casa grande, a qual traz consigo o referencial civilizatório do colonizador.

No Sul dos Estados Unidos prevalecem nas fotografias as construções no *French Colonial Style* – casarões com extensos alpendres sustentados por colunas de madeira sob a linha principal do telhado, o qual geralmente possui quatro águas com inclinação acentuada, comumente erguidos sobre altas fundações de alvenaria, que permitem que o andar principal das casas escape a enchentes ocasionais – e no *Georgian Neo-Classical Style* (também conhecido como *Greek Revival*)³, com fachada simétrica e entrada centralizada, telhado de empena ou triangular acima da entrada, colunas ou pilastras – geralmente de ordem dórica ou jônica – sustentando o frontão ou telhado em formato retangular e plano. Em alguns casos, a historiadora da arquitetura Virginia McAlester (2013) aponta também influências e permanências do *Spanish Colonial Style* – remanescente da arquitetura colonial

³ Virginia McAlester – cuja obra é considerada o principal guia para escrever descrições arquitetônicas residenciais para nomeações e análises de elegibilidade ao Registro Nacional de Locais Históricos nos EUA – destaca que no século XVIII a França ocupou grande parte do lado oriental da América do Norte, com postos militares e assentamentos ao longo dos principais cursos de água, como no Vale do Mississippi. Esta colonização francesa explica o estilo arquitetônico de antigas residências na região, em especial em New Orleans e arredores. A autora destaca que a partir de 1803, quando o território sob domínio francês é comprado pelos Estados Unidos, a tradição francesa na arquitetura começa a dar lugar a novos estilos, ainda que algumas casas deste período permaneçam de pé. O uso do estilo neoclássico georgiano, de acordo com a autora, será recorrente na primeira metade do século XIX. Inspirado na arquitetura clássica da Grécia e Roma antigas, vistas como um símbolo da democracia, o estilo ficou particularmente popular na construção dos casarões de plantations no Sul do país (McAlester, 2013, p.179-181).

espanhola, com portas de madeira esculpidas, varandas com colunas e aberturas em arco na entrada ou janelas (incorporando por vezes elementos bizantinos e renascentistas).

No Brasil, os casarões das fazendas oitocentistas serão marcados por linhas retilíneas limpas e simples, com estrutura tipo “caixa”, formando um prisma retangular com telhado em pavilhão (em quatro águas), com janelas embutidas e alinhadas, inspiradas na arquitetura da engenharia militar portuguesa, adaptada às condições climáticas e matérias-primas disponíveis nos trópicos. Assobradada ou não, a residência propriamente dita usualmente restringe-se a um único piso, dando destaque ao acesso principal da casa. Em alguns casos, essa estrutura incluirá pilastras, algumas delas ostentando capitéis e fustes trabalhados, influenciados pelos estilos Barroco e Neoclássico (Carrilho, 2006; Mattos, 2010).

Observe que, tanto no Vale do Paraíba fluminense como na *River Road* estadunidense, é a arquitetura europeia que dá o tom do circuito, associando suas características arquitetônicas à ideia de requinte e de bom gosto, seja no estilo português, francês ou neoclássico⁴. A casa sede molda discursos que valorizam a estética colonial, os padrões de vida e refinamento de seus proprietários, decodificando estatutos sociais e culturais que remetem à elite monocultora, a famílias influentes na política ou no comércio, sem referência explícita à sua branquitude, assumida como norma, universal.

A seleção da casa como referencial encontra ressonância no campo social de produção e circulação de imagens, isto é, é fruto de um trabalho de produção de sentido, definido na relação entre o sujeito e o mundo visível. Afinal, a casa, entendida como moradia e, especialmente, marco de organização social, é representada na arte e na fotografia ao longo de séculos, integrando a *Gestalt*⁵ da

⁴ Importante destacar o papel do IPHAN (Brasil) e do NRHP (EUA) na construção e fortalecimento de um discurso público que privilegia patrimônios de pedra e cal, em especial casarões reminiscetes do período colonial, de forte influência de estilos arquitetônicos europeus, como referências na construção e seleção do que é representativo da história e cultura nacional.

⁵ A teoria da Gestalt surgiu na Alemanha, no início do séc. XX, e busca compreender a percepção visual e como o cérebro a processa. Explica como os elementos visuais são percebidos como um todo, e não como partes individuais: “o todo é diferente (ou independente) da soma das partes”. Com origem nos estudos de psicologia e amplamente usada na área de design gráfico, a Gestalt foi criticada por minimizar a experiência prévia da pessoa (as leis da percepção nasceriam com o ser humano ao invés de serem aprendidas com o passar dos anos). Entretanto, o conceito segue a ser usado nos estudos de cultura visual, referindo-se às possibilidades de entender a articulação do processo de percepção artística a partir da sua relação com os condicionantes culturais.

paisagem e seus mecanismos de retenção de imagens catalogadas pela cultura visual.



FIGURA 31 – Fazenda do Secretário: Município de Vassouras. Autoria de Victor Frond, com Litogravura de Louis-Jullien Jacottet, 1861. Coleção Thereza Christina Maria – CDD 630.21098153. BNDigital do Brasil.



FIGURA 32 – Fazenda Cachoeira Grande, Vale do Paraíba. Marc Ferrez, 1890 circa. Fotografia P&B. Coleção Gilberto Ferrez, Instituto Moreira Salles.

Se retomarmos a produção de artistas viajantes que estiveram no Brasil do século XVIII e mesmo XIX, encontramos ela, a casa grande, configurando a percepção da paisagem colonial para além da natureza local. Fruto de demandas visuais de europeus ávidos por conhecer o além-mar, o enquadramento da arquitetura responde também à necessidade de registro do processo colonial na paisagem.

A casa carrega uma qualidade visual-espacial específica, marca a transformação da paisagem natural e organiza hierarquias sociais. Sua permanência na cultura visual do oitocentos – como por exemplo na litogravura de Victor Frond e na fotografia de Marc Ferrez apresentadas na página anterior (Figuras 31 e 32) – para além de remeter à ideia de ocupação/progresso, permite a percepção de uma realidade ausente (a do proprietário e/ou colonizador, que não aparece no registro visual, mas se faz presente de forma subjetiva). Obedece, pois, a uma economia visual própria do colonialismo, em que o domínio do outro se faz, em parte, pela presença do que te distingue dele, isto é, o acesso à propriedade, à casa, e, conseqüentemente, ao morar e ao lembrar.

Observe que, nas imagens produzidas por Victor Frond e Marc Ferrez, arquitetura e paisagens natural e humana se encontram, deixando entrever a força e o peso da escravidão na configuração social do Brasil ao longo do século XIX. Corpos negros ocupam a cena e ecoam a potência do que foi vivido em uma existência concreta, porém fugaz para aqueles observadores do futuro que ousam buscar lucidez em meio à perplexidade (Ricoeur, 1990 & 2006)⁶. Contrariando um momento marcado pela efervescência de movimentos abolicionistas, pelas fugas crescentes de escravizados e outras diferentes formas de contestação da instituição escravista, a ideia de uma fina harmonia marcará o encontro da natureza, do escravizado e do colonizador (ainda que ausente) nestas imagens.

O corpo negro será restrito ao espaço do trabalho, aparecendo ou por sua presença incontestada na paisagem observada, ou como recurso no fortalecimento de

⁶ O filósofo Ricoeur escreve sobre a natureza do tempo, da memória e da história, bem como sobre o papel da linguagem na formação da nossa compreensão do mundo. O autor explora as maneiras pelas quais a memória e o esquecimento moldam nossa compreensão do passado e como as narrativas históricas são construídas e interpretadas. Ricoeur argumenta que memória e esquecimento não são opostos, mas sim duas faces da mesma moeda, e que ambos são necessários para a construção de narrativas históricas que possam ajudar-nos a dar sentido à natureza desconcertante e muitas vezes contraditória do passado. Ver: Paul Ricoeur, *Time and narrative* (1990) & *Memory, History, Forgetting* (2006).

um determinado regime de visualidade pautado na capacidade do homem, guiado pela razão, de domesticar-se e alçar-se acima de sua própria natureza, tendendo naturalmente ao progresso. Isto é, baseado nas teorias raciais de fins do séc.XIX, o reconhecimento da humanidade do negro passa pelo processo civilizador europeu, que o integraria à sociedade a partir do trabalho (Freitas, 2009).

Não temos por objetivo analisar aqui a produção visual e especificidades de Victor Frond e Marc Ferrez, ou o circuito em que esta produção ao mesmo tempo molda concepções e é moldada. Lançamos mão destes registros como provocação para pensar permanências e ausências no discurso visual que irá marcar, depois de mais de um século, o material de divulgação das plantations históricas.

Note que, nas figuras escolhidas, Ferrez e Frond utilizam protocolos de representação visual tributários da tradição hegemônica de representação do espaço a partir de uma perspectiva cartesiana, linear, sólida, fixa e planimétrica construída no renascimento. Estes protocolos estruturam e garantem a estabilidade de uma dada cultura visual que irá atravessar décadas, quiçá séculos. Criam um espaço ilusório e racionalizado, mas realista, que reflete o ambiente retratado no espaço projetado a partir do olhar focado, de modo a produzir um registro visual perene (Jay, 2020, p.333-334).

Desta forma, a visualidade dos materiais gráficos (impressos e digitais) produzidos nas últimas décadas para os circuitos turísticos de fazendas históricas é relacional, isto é, moldada por práticas discursivas que comungam objetos, estilos e apoiam padrões visuais comuns em determinados contextos, produzindo sentido dentro de relações sociais pautadas no exercício de poder. Afinal, discursos não são sistemas fechados, compartilhando elementos que os conectam em uma rede de significados. Como destaca Stuart Hall, referendando as ideias de Foucault,

Devemos admitir que o poder produz conhecimento... que poder implica conhecimento e vice-versa; que não há uma relação de poder sem que haja a constituição de um campo de conhecimento correlato, nem tampouco conhecimento que não pressuponha e constitua relações de poder (Foucault, 1980, p.27 *Apud* Hall, 2016, p.334)

Entendemos, portanto, que o colonialismo foi construído e é reproduzido por inúmeros discursos e suportes, desempenhando papel estruturante no modo

como a organização do mundo ocidental⁷ é elaborada ao longo do tempo. A ideia de Ocidente é, como indica Hall, uma ferramenta que “aguça nossa visão mental” a interpretar o mundo por meio de uma lente dicotômica, ou seja, que remete à “uma figura composta por diferentes sociedades, culturas, povos e lugares” como parte de um sistema de representação. Este sistema fornece um padrão específico de pensamento ou modelo de comparação, o qual permite distinguir sociedades a partir da proximidade ou do distanciamento de uma em relação à outra, isto é, “o Ocidente e o resto” (Hall, 2016, p.316-319).

Ao lançar mão, na atualidade, da visualidade da casa grande para divulgação dos circuitos turísticos das fazendas, reitera-se o que é o Ocidente e quem são seus agentes a partir da experiência pós-colonial (ou do colonialismo moderno, como sugerem Aimé Césaire e Walter Mignolo), em um discurso de validação de si a partir da negação e subjugação do outro. Uma operação discursiva que irá caracterizar a constituição subjetiva do próprio sujeito ocidental, marcado – como afirma o filósofo argentino Enrique Dussel (1993) – tanto pela herança da experiência colonial, como pela invenção da raça, elementos fundantes e estruturantes da Modernidade.

A casa sede é eleita referência do que é considerado legítimo de ser conhecido/visitado e, portanto, apreendido e ressignificado pelo olhar do turista. Suas paredes guardam o patrimônio tangível, os indícios materiais da existência do seu proprietário, incluindo mobília, utensílios domésticos, cartas, roupas e outros pertences que irão compor o acervo da fazenda, transformada em museu-casa. Reforça-se, mais uma vez, o referencial europeu (cuja branquitude é subjacente) como expoente social estruturante da memória coletiva, convertida em memória histórica.

Estes locais, antes de tudo, são lugares de construção e valoração de memórias. Dentre os diferentes espaços de memorialização, a opção por afluir o percurso de visita para a casa grande, agora museu-casa, possui a singularidade de conectar espaço físico, coleções e habitantes. A ideia de casa remete à residência e, portanto, a suposição de que alguém tenha vivido ali, com suas recordações, parentes, hábitos, amigos, vizinhos, negócios. Ao mesmo tempo, remete a

⁷ Aproveito para destacar que usamos aqui que o conceito de Ocidente proposto por Stuart Hall e Boaventura de Souza Santos, entendido a partir de suas características históricas e linguísticas, e não somente geográficas. Ver: Hall, 2016; Santos, 2007.

lembranças dos lugares que o visitante habitou e que hoje o habitam. Como afirma Mário Chagas, "quando entramos em uma casa-museu também acessamos uma dimensão onírica, poética, levamos junto as casas que estão dentro de nós, tal qual caramujos. Isso nos permite comparar o local visitado e nos reconhecer" (Chagas *Apud* Mariuzzo, 2012, p.63).

A intimidade humana e da vida privada se ressignificam nos valores coletivos, evocando no visitante, a “capacidade de sonhar ao ocupar simbolicamente os territórios da memória” (Carvalho, 2013, p.15), despertando afetividades e emoções. Qual seria, entretanto, a dimensão onírica da escravidão que garantiu ao proprietário de outrora riqueza, poder e a própria casa hoje celebrada? Onde foi parar o corpo negro, despido de sua humanidade pela elite monocultora, que ocupava o entorno desta casa e a mantinha viva? Quais significados estão em disputa na ausência deste corpo, e, principalmente, de suas memórias? Quais fatores moldam, facilitam ou mesmo restringem a memória sensível da escravidão nestes espaços?

Estas perguntas guiaram o meu olhar durante o trabalho de campo no Vale do Paraíba fluminense e no sul dos EUA. Levaram à constatação primeira de que, ao contrário da narrativa senhorial – que parte do que permaneceu para contar a história – a memória da escravidão nestes espaços se sustenta no que desapareceu (Small, 2015), mesmo que ela tenha sido resistida por africanos e seus descendentes desde o início, deixando testemunhos tangíveis e intangíveis de tal resistência nos diferentes países marcados pela diáspora. E tal constatação não é linear ou uníssona, possui nuances e complexidades que serão exploradas a seguir.

4.2 De corpo presente: entre a aniquilação simbólica e a monumentalização

No Brasil, embora a arquitetura desempenhe papel central no roteiro construído para o turismo no Vale do Café, serão os corpos negros – em especial os da mucama-objeto – os responsáveis pela ponte entre presente e passado, que garantirão aos nostálgicos viajantes no tempo a experiência de consumo da opulência cafeeira, como vimos no capítulo 3.

Ressalto que grande parte dos empreendimentos do Vale do Paraíba não dispõe de panfletaria própria – em oposição à fartura de folders e outros materiais gráficos impressos que caracterizam a River Road estadunidense. Os websites, quando existentes, não disponibilizam ao público extensa informação sobre o espaço nem complexa diagramação, caracterizando-se mais como webpage (isto é, uma única página de conteúdo) do que websites propriamente ditos (entendidos como uma coleção de várias páginas da web nas quais informações sobre um tópico relacionado ou outro assunto estão vinculadas sob o mesmo endereço de domínio). Serão, portanto, plataformas como a do Portal Vale do Café e a do já mencionado Instituto Preservale que concentrarão a maior parte dos registros visuais “oficiais” destes espaços⁸.

Ainda que o casario seja o abre-alas de cada um dos empreendimentos nestes websites (como observado no item 4.1 deste capítulo), fotografias de guias e funcionários caracterizados serão recorrentes até fins de 2017 (Figura 33). A partir de então, os corpos negros sairão progressivamente de cena.⁹

Observe que a disposição dos corpos nestas fotografias evoca imagens cristalizadas no imaginário coletivo, recorrentes como ilustrações de livros didáticos e materiais que contam a história da escravidão e do próprio país¹⁰. O escravizado não é o ponto focal, mas ao mesmo tempo é essencial à hierarquia construída no espaço registrado. Transportadas para o tempo presente, as mucamas, silenciosas, seguem seus algozes; aguardam no pé da escada; observam, sem questionar, a coreografia da elite que recebe o visitante.

Em uma dinâmica colecionista, o escravizado é rememorado a partir da sua própria ausência enquanto ser humano, juntando-se às peças e objetos pertencentes ao dono da fazenda na condição de propriedade, ou seja, o corpo escravizado pode figurar no espaço da narrativa senhorial justo por pertencer à zona do não ser.

⁸ Os websites das fazendas Florença; São Luís da Boa Sorte; São João da Prosperidade e União, são algumas exceções a este padrão.

⁹ O ano de 2017 é marcado pelo Inquérito Civil envolvendo a Fazenda Santa Eufrásia e a assinatura do TAC (ver Capítulo 1). A partir de então, os sites de divulgação do circuito irão, cada vez mais, retirar de cena guias e funcionários caracterizados, em um intuito claro de evitar novos embates e processos (visto que a maioria das fazendas segue ofertando o serviço de visitas e atividades caracterizadas).

¹⁰ Refiro-me aqui às aquarelas de Jean Baptiste Debret em sua “Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil”, nas primeiras décadas do século XIX, onde a população negra é representada ocupando o espaço reservado ao escravizado na marcha civilizatória.

A caracterização dos guias que conduzirão a visita ao museu-casa como a alta sociedade de outrora reforça a ideia de que esta é a detentora de conhecimentos. Funciona como recurso à construção de memórias que atuam na constituição de um universo simbólico onde a história não é observada do passado e sim do presente. Como afirma Ulpiano Meneses, a memória deve ser encarada como um fenômeno heterogêneo e não de resgate: “a elaboração da memória se dá no presente e para responder a solicitações do presente. É do presente, sim, que a rememoração recebe incentivo, tanto quanto as condições para se efetivar” (Meneses, 1992, p.11).



FIGURA 33 – Captura de tela de fotografias de divulgação das fazendas históricas disponíveis, em julho de 2017, no Portal Vale do Café (www.portalvaledocafe.com.br) – seleção e montagem própria. Na parte superior, registro de evento realizado em fevereiro de 2016 na Fazenda União, localizada em Rio das Flores, para promoção do “Tour da Experiência - Caminhos do Brasil”, com receptivo caracterizado de elite senhorial e escravizados. No canto inferior esquerdo, receptivo da Fazenda Ponte Alta, em Barra do Pirai. No canto inferior direito, novamente funcionários da Fazenda União.

Em um mundo marcado pela construção de um futuro que começa agora, expandindo o presente, o passado produz a resignificação do próprio presente, e por isso a necessidade de recordar (Hartog, 2014). A aceleração do tempo produz um “vazio de passado”¹¹ que as práticas de memória procuram incessantemente compensar. E a apropriação turística do histórico é uma das expressões desse domínio, transformando-se em um ramo chave da indústria do lazer. Em uma sociedade marcada pelo consumo acelerado de bens e do próprio tempo, a demanda por um mundo ao alcance das mãos aciona o “histórico” como categoria de valorização de uma trajetória coletiva, como se pudéssemos organizar a história em uma cronologia ordenada e moldá-la como bem de consumo.

A recordação enquanto presente-passado unifica os diversos tempos sociais em que comparticipa (Catroga, 2015, p.23), enraizando horizontes de expectativas em campos de experiência e possibilitando organizar, à luz do passado, o percurso como projeto. Deste modo, a necessidade de salvaguardar este passado vai além do rememorar. É preciso representificar, isto é, viver a memória, dar vida ao universo simbólico para que possa transmiti-lo e consumi-lo. A fazenda histórica desponta assim como espaço rico em passado e, portanto, digno de ser patrimonializado e consumido turisticamente por todos aqueles que aspiram conhecer melhor sua própria história.

Vale destacar, no entanto, que as leituras possíveis e as formas de experimentar o tempo nestes espaços, ainda que direcionadas pela programação e infraestrutura do lugar enquanto equipamento turístico e cultural, não são consensuais. Se estas fazendas se valem do “lugar de memória” (Nora, 1993) atribuído a elas dentro de uma cultura histórica, as leituras de suas narrativas irão variar de acordo com as modalidades de consciência de si e de humanidade, isto é, com as formas de apreensão da historicidade, as perspectivas de ação e interpretação do mundo, de atribuição de sentido à experiência temporal.

O passado não é naturalmente determinado e sim um campo de possibilidades; pode variar a partir do olhar, das narrativas, dos vestígios. É construído nas relações do homem com o tempo, em suas experiências e expectativas (Almeida & Rovai, 2011). Neste sentido caminha a fecundidade e a tensão entre história e memória, na percepção tênue de ausência de isenção e de

¹¹ A expressão é da pesquisadora argentina Beatriz Sarlo. Ver: SARLO, Beatriz. Tempo presente: notas sobre a mudança de uma cultura. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

consenso nas narrativas, na constatação de estratégias de luta e confirmação de visões de mundo.

O que varia são as formas de apreensão da historicidade, as perspectivas de ação e interpretação do mundo, de atribuição de sentido à experiência temporal, à um fluxo sobre o qual não se tem controle: a transformação, através do presente, do que está por vir no que já foi vivido, continuamente. A consciência histórica entendida como “o modo como os seres humanos interpretam a experiência da evolução temporal de si mesmos e do mundo em que vivem” (Rüsen *Apud*: Albieri, 2011, p.25), nos fornece então o princípio universal dado na condição humana enquanto pressuposto histórico:

[...] pensamos e falamos historicamente e esse é o modo pelo qual nos posicionamos na cultura. Assim identificamos o mundo ao nosso redor, assim construímos nossa identidade: sempre com consciência do tempo, sempre elaborando algum tipo de narração que envolve o passado e remete ao futuro. (Albieri, 2011, p.27-28)

A consciência histórica não é apenas individual, e sim tomada em referência aos demais, compartilhada socialmente. A memória é matéria-prima para a operacionalização desta consciência e não se faz apenas pela experiência vivida, mas pela(s) forma(s) de compartilhar tal acontecimento. É por meio dela que os eventos passados são lembrados e atualizados, mediante as questões postas pelo presente e como forma de ligação entre diferentes temporalidades, em uma operação de construção e reconstrução de sentido.

Se a elite cafeeira é quem conta a história nestes espaços, os escravizados, reduzidos à propriedade, não possuem memórias nem casa, afinal o morar implica no ato de existir como indivíduo. É nesta perspectiva que, a senzala, na maioria das fazendas já em ruínas, aparece nas narrativas *en passant*, casualmente, como mais um dos equipamentos pertencentes ao senhor de terras, que paradoxalmente guardava um de seus bens mais valiosos – o escravizado.

Em alguns casos, a senzala é transformada em quartos de hotel – como no Hotel Fazenda Império do Vale, em Barra do Pirai, ainda que esta informação não desponte em seus materiais de divulgação, que destacam o charme e o conforto das

acomodações¹². Em outros, é reconstruída cenograficamente, como na Fazenda União, em Rio das Flores. Entretanto, ao invés de rememorar a história de africanos e descendentes, a senzala cenográfica contempla a força e poder da instituição escravista.

O espaço funciona como pequeno “museu da escravidão” e é parte do roteiro das visitas guiadas do estabelecimento. Inclui em seu acervo ferramentas de trabalho, grilhões, equipamentos de tortura e estátuas hiper-realistas de homens e mulheres negras, em tamanho real. As estátuas, encomendadas ao artista plástico Jeronimo Magalhães, do próprio Vale do Paraíba, são moldadas a partir de diferentes materiais, como resina e fibra de vidro, buscando reproduzir até poros e marcas de expressão (Figura 34).



FIGURA 34 – Estátua de homem negro escravizado, em tamanho real, preso pelos pés a um dos equipamentos de tortura expostos na senzala cenográfica construída na Fazenda União, em Rio das Flores/RJ. Escultura de autoria de Jeronimo Magalhães. Fotografia: Iohana Freitas, 11/08/2018.

Os corpos negros reaparecem monumentalizados no espaço da fazenda não para contar suas vivências, lutas, conquistas e desafios, mas para ilustrar os terríveis

¹² Por ocasião da pesquisa de campo, o estabelecimento se intitulava Hotel Fazenda Arvoredo (inaugurado em 1991). Em 2018, entrevistei a professora de história Rachel Ribeiro Braga, que era guia no local. Algum tempo depois, nova administração assumiu o empreendimento, que passou a se chamar Hotel Fazenda Império do Vale.

castigos físicos infligidos aos escravizados, em um exercício narrativo da branquitude, insensível à escravidão como passado histórico traumático. Esta construção identitária através da representação de parte do passado evoca memórias públicas produzidas em outras arenas e instâncias da sociedade, destacando os modos que as novas gerações se relacionam com as memórias herdadas do passado, e depois as reconduzem e transformam dialogicamente entre os espaços privados, familiares e públicos (Sarlo, 2007).

Como sugere Michael Pollak (1989), a memória é um ato político que envolve lembrar, esquecer e silenciar, em um processo constante de construção e reconstrução. Neste sentido, memórias traumáticas, mesmo quando silenciadas, persistem, esperando um momento propício para se expressar; afinal, a dialética da lembrança e do esquecimento é movida pela busca de um aparato legitimador destas memórias.

Para além do âmbito de lembranças individuais¹³, a memória deve ser entendida como múltiplas narrativas, fragmentadas, movidas por interesses políticos e identitários distintos, cada qual carregada de autenticidade, força e sentimentos próprios aos seus narradores, isto é, construções coletivas, submetidas a flutuações e transformações, em reconstrução permanente, forjadas na alteridade, de forma seletiva e conciliatória (Abreu, 2016).

O espaço público – entendendo aqui as fazendas históricas e seus museus como parte deste espaço – é a arena onde se enfrentam as memórias, onde se instituem formas de compartilhar a experiência, o dever da memória e o reescrever da história. Simone Vassalo e Andre Cicalo (2015) destacam que este enfrentamento envolve disputas em torno de como o passado deve ser interpretado e quem tem legitimidade para fazê-lo:

Esse processo se inscreve no tempo, na duração, através de um árduo e lento trabalho de valorização e hierarquização de datas, personagens e acontecimentos [...] Através dessas tensões e negociações entre diferentes grupos de atores e perspectivas,

¹³ Refiro-me aqui à reflexão proposta nos trabalhos de Ecléa Bosi e Eliza Casadei sobre a percepção da memória individual e a fenomenologia da lembrança de Bergson, frente à ideia de que toda memória é social e, portanto, coletiva, proposta por Halbwachs. O caráter subjetivo da lembrança não pressupõe pureza, mas aponta para a relação entre o que se lembra e como se lembra, dotando a memória de dados comunicacionais em constante trabalho de reelaboração coletiva. Ver: BOSI, Ecléa. Memória-sonho e memória-trabalho. In: *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. São Paulo: Cia das Letras, 1994, p.41-70; e CASADEI, Eliza Bachega. Maurice Halbwachs e Marc Bloch em torno do conceito de memória coletiva. *Revista Espaço Acadêmico*, 108, 2010, p.153-161.

produz-se o trabalho de enquadramento da memória, pelo qual uma determinada perspectiva sobre o passado, progressivamente construída, se torna vitoriosa e hegemônica e, assim, se institucionaliza. (Vassallo & Cicalo, 2015, p.243)

É a vivência, as formas de apropriação do passado e a vontade de sua transmissão às gerações vindouras que dão o norte interpretativo do que se quer valorar neste processo de enquadramento. A memória materializada nas narrativas de agentes autorizados, de objetos e espaços selecionados, não deixa de ser legítima, mas está longe de ser um singular coletivo; aponta para uma determinada construção ideológica e institucional, ora próxima, ora distinta das memórias pessoais e coletivas em que se baseia¹⁴. Isto é, memória pública e privada são tecidas de forma relacional no seio de um horizonte comum, não consensual, que permite o reconhecimento e a partilha.

Nesta perspectiva, o espaço das fazendas é apropriado e requalificado para o circuito turístico de memória. Transforma-se em lugar onde as memórias se cristalizam e se refugiam, mas também são ativadas, atualizando e reconfigurando o passado em um presente particular. Como afirma Regina Abreu,

certos suportes materiais e imateriais, nomeados ou não como patrimônio, têm poder de agência. São capazes de forjar pedagogias sociais complexas, disciplinando os corpos, moldando comportamentos, disseminando crenças, organizando as relações entre o social e o cosmológico (Abreu, 2016, p.63).

Ao extrapolar a dicotomia da ausência e da presença nas visitas às fazendas históricas, pode-se inferir que a divulgação de um passado selecionado traz à tona não apenas a omissão da memória dos escravizados, mas também relações sociais marcadas pela tensão. Com o fortalecimento de movimentos sociais em variadas frentes e a intensificação de demandas por reparação no espaço Atlântico, uma experiência patrimonial higienizada atenderá cada vez menos às necessidades do mercado em mudança, em diferentes partes do mundo.

Não é por acaso que, nos Estados Unidos, nas últimas três décadas, muitas fazendas históricas buscaram modificar suas narrativas para melhor incorporar a

¹⁴ Para uma reflexão sobre memória pública, memória coletiva e o caráter subjetivo da lembrança, ver: PORTELLI, Alessandro. O Massacre de Civitella. In: Marieta de Moraes Ferreira & Janaina Amado (orgs.). Usos e Abusos da História Oral. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006. p.103-130.

experiência da escravidão. Em pesquisa realizada em fins da década de 1990, Jennifer Eichstedt e Stephen Small analisam as estratégias narrativas destes empreendimentos turísticos no que tange à escravidão e observam que o processo retórico e visual de omissão da escravatura – regime de representação que intitulam de “aniquilação simbólica” (Eichstedt & Small, 2002) – segue a existir em diferentes níveis nestas fazendas ¹⁵.

Enquanto algumas propriedades optam por apagar todas as menções à escravidão, outras escolhem banalizar a experiência dos escravizados, ou segregar a narrativa em passeios separados (pela casa grande e pelos espaços “dedicados” à memória da escravidão), ou ainda incorporar de forma relativa (e nem sempre consistente) discussões sobre a instituição escravista em meio às memórias do proprietário – o que Eichstedt e Small (2002) chamam de “complicação da narrativa senhorial”.

Estas diferentes estratégias, longe de indicar um caminho linear e progressivo rumo à uma solução exemplar, nos falam dos subterfúgios encontrados pelos empreendimentos para se esgueirar de embates e atualizar o colonialismo moderno, em um país onde a desigualdade racial segue assombrando a história e garantindo disputas, conflitos e tensões.

Em 2019, quando estive nas fazendas da River Road, observei que – ainda que os ideais da Causa Perdida persistam na forma como estes espaços são comercializados e estruturados – as estratégias de reparação sugeridas em 2017 pelo Termo de Ajustamento de Conduta da Fazenda Santa Eufrásia, no Brasil (Ver Cap.1, p.69-70), em grande parte estão presentes nestas plantations. Explico: ainda que as fazendas históricas da River Road sigam reforçando em grande medida os ideais da supremacia branca, nas últimas décadas elas vêm moldando suas narrativas de forma a sugerir que seus empreendimentos não ignoram a escravidão ou ainda que buscam repará-la.

A caracterização de funcionários negros como escravizados – corriqueira no *Deep South* na década de 1990, não permanece uma prática comum ¹⁶ (ainda que

¹⁵ Jennifer Eichstedt e Stephen Small reúnem o resultado de suas pesquisas no trabalho *Representations of Slavery*, publicado em 2002, onde oferecem uma detalhada narrativa sobre 122 plantations que hoje funcionam como empreendimentos turísticos nos Estado Unidos. Ver: Eichstedt & Small, 2002.

¹⁶ Das 10 plantations visitadas na River Road no ano de 2019, apenas 01 – a San Francisco Plantation – seguia caracterizando funcionários negros como escravizados.

vários receptivos sigam caracterizados com roupas que remetem ao imaginário das elites locais no passado); nos websites das fazendas, são recorrentes abas/ links que levam para páginas inteiramente dedicadas à história dos escravizados na propriedade, incluindo inventário com nomes de todos os indivíduos como homenagem e dever de memória e, em alguns casos, outras documentações como cartas, fotografias, registros de batismo, casamento e morte; a maioria das fazendas criou “museus” dedicados aos escravizados e adequou sua linguagem de forma a evitar rótulos e termos paternalistas que anulam a agência deliberada dos escravocratas na instituição escravista e ignoram os esforços de resistência daqueles submetidos forçosamente à ela¹⁷.

Estas mudanças na retórica dos empreendimentos não garantiram, entretanto, que suas representações discursivas fossem de fato atualizadas. É a casa grande, como vimos no início deste capítulo, que segue a figurar como eixo central na divulgação impressa e nas plataformas digitais destas fazendas, as quais continuam a afirmar o charme, requinte e elegância do “templo” da elite monocultora. É também a casa grande a estrela do tour principal, ainda que no final da visita, o guia aponte a direção da senzala para os curiosos ou interessados em saber mais sobre a escravidão realizarem um tour autoguiado (garantindo – de acordo com seus administradores e funcionários – a liberdade de escolha do público de se aproximar ou não das memórias sensíveis).

Transformadas em museus ou memoriais, as senzalas partem da ausência para narrar a história, em um silêncio ensurdecedor. Paredes vazias ou com pequenos quadros e placas que ofertam ao visitante informações pontuais – como o número de escravizados que habitou a fazenda, a listagem de seus nomes e idades, a região do continente Africano de onde partiram os navios do infame comércio humano – disputam espaço com ferramentas de trabalho, correntes e instrumentos de tortura que – na ausência dos corpos submetidos à barbárie no passado – são destituídos da violência que lhes é intrínseca, e se tornam objetos colecionáveis.

É como se diante da ausência de propriedades e pertences tangíveis destes escravizados, não existisse qualquer narrativa possível, se não a retomada da

¹⁷ Em substituição aos termos master, slave e runaway (ou fugitive/ escaped slave), os empreendimentos irão adotar os termos slaveholders, enslaved, e freedom seeker, respectivamente, para se referir aos proprietários de escravos, aos escravizados e àqueles que buscavam a liberdade através da fuga do seu local de aprisionamento.

narrativa senhorial. Isto é, a construção de memórias relacionais onde o escravizado aparece sempre em função de algo que pertence ao escravocrata: inventários, registros de compra e venda, instrumentos de trabalho, punições impostas, execução de afazeres, alforrias. Tudo aquilo para além da branquitude e de sua forma de organizar o mundo é supérfluo, logo não precisa estar no museu.

Nesta perspectiva, a senzala vazia não seria um problema, mas a solução, pois celebra o próprio homem branco, redentor, que através da *Emancipation Proclamation* assegurou que os seres humanos que existiram para além da condição de escravizados não permanecessem ali. Abraham Lincoln aparecerá, então, de forma recorrente nestes espaços como o patriarca da abolição.

A casa grande da San Francisco Plantation (localizada na St. John the Baptist Parish, na Louisiana) é registrada no *National Register of Historic Places* (NRHP) desde maio de 1974 e, de acordo com o documento, já funcionava como museu-casa neste período. A inclusão da senzala na visitaç o, no entanto, s o ocorreu nos anos 2000, ocasi o em que placas informativas e em homenagem aos escravizados s o instaladas, assim como c pia do documento assinado por Lincoln estampado seu retrato (Figura 35).

De acordo com a empresa Marathon Petroleum, que adquiriu a propriedade ainda na d cada de 1970 (e opera uma refinaria no local), a intenç o era dar maior destaque  queles que foram respons veis pelo desenvolvimento econ mico da regi o. Observe que o reconhecimento da exist ncia dos homenageados passa pelo trabalho, que transformar  estas pessoas em m rtires necess rios, discurso que d  o tom da placa comemorativa: “Em mem ria, reconhecimento e agradecimento aos trabalhadores escravizados que sobreviveram a duras condiç es e trabalharam na fazenda de 1830 a 1865. Atrav s de seus sacrif cios, eles contribuir m imensamente para a economia e cultura da Louisiana” (Tradu o pr pria de inscri o em placa exibida na figura 35, canto inferior esquerdo).

Esta apreens o da escravid o a partir do trabalho, quase que como um mal necess rio, n o   exclusividade de um museu cuja administraç o pouco se interessa por sua exist ncia (a petrol fera decidiu, inclusive, encerrar as atividades tur sticas na San Francisco Plantation em 2021, declarando apenas que administrar um museu n o faz parte de sua miss o). Outras fazendas recorrem a discursos similares, inclusive iniciativas que se dedicam a reunir de forma efetiva documenta o e informa es sobre os escravizados em suas propriedades.



FIGURA 35 – *Enslaved Cabin* (senzala) – San Francisco Plantation, Louisiana, EUA. No canto superior esquerdo, fotografia da senzala tomada de seu exterior. À sua direita, registro de parte interna da construção, exibindo quadros com os inventários de escravizados na fazenda datados de 1843 e 1856. Uma única cadeira ocupa o centro do cômodo, que conta ainda com estátuas de crianças negras e instrumentos de trabalho. No close central, a *Emancipation Proclamation* aparece emoldurada com foto de Abraham Lincoln, e recebe os visitantes no pórtico da senzala, seguida, à esquerda, de ampliação da placa instalada entre as duas escadas de acesso, onde se lê: “*In memory, recognition and appreciation of the enslaved laborers who endured hardships and worked at the San Francisco Plantation from 1830 to 1865. Through their sacrifices, they contributed immensely to the economy and culture of Louisiana.*”. Fotografias: Iohana Freitas, 30/03/2019.

A Evergreen Plantation, em Edgard, Louisiana, é um exemplo. A plantation conta com um complexo de 37 construções registradas no NRHP, sendo 22 delas senzalas, as quais foram ocupadas por “trabalhadores livres” no pós-abolição e habitadas até 1947. O empreendimento ainda hoje se dedica à produção de cana de açúcar e, ao contrário dos demais, não é aberto para visitas turísticas (ainda que o tenha feito entre 1997 e 2019), atendendo apenas pesquisadores e atividades educativas.

A Evergreen ficou conhecida do grande público após servir de cenário para cenas do filme *Django Unchained* (2012), também estrelando *Abraham Lincoln: Vampire Hunter* (2012) e o remake da série *Roots*, produzida pelo *History Channel* em 2016. É a única fazenda da região a manter ainda hoje um numeroso complexo de *slave cabins*, 22 no total, formando um corredor duplo que permanece no local onde foi originalmente construído – lembro que a maior parte das fazendas hoje

conta com apenas uma ou duas senzalas¹⁸, as quais não raro foram remanejadas do local de origem para próximo da casa grande ou mesmo compradas de outras fazendas para integrar o circuito turístico (Figura 36).



FIGURA 36 –*Enslaved Cabins* (senzalas), na Evergreen Plantation, Louisiana, EUA. Na fotografia de topo, vista do corredor duplo de 22 senzalas, em sua formação original; no canto inferior direito, registro a partir do corredor central em direção à senzala selecionada para visitação do público, deixando entrever as placas de sinalização com informações sobre o inventário dos escravizados na frente da construção. À esquerda, vista da sua parte interna, com displays informativos nas paredes. Fotografias: Iohana Freitas, 01/04/2019.

No início de 2019, quando estive no local, a propriedade se movimentava para dar ao tour uma configuração mais pedagógica, mantendo, no entanto, o tradicional roteiro da casa grande para a senzala. Na ocasião, placas, na entrada da construção selecionada para ficar aberta à visitação, listavam os nomes das pessoas escravizadas no local. O interior da cabine, vazio, exceto por alguns displays nas

¹⁸ Ressalto que a senzala nos Estados Unidos não possui a mesma configuração arquitetônica da maioria das senzalas no Brasil. Ao invés de uma única e comprida edificação, no sul dos EUA, as slave cabins se caracterizam em pequenas cabanas, dispostas usualmente próximas umas das outras, onde residiam várias famílias.

paredes com algumas informações sobre o comércio de escravizados e o seu uso como mão de obra na fazenda ao longo dos anos.

No website da plantation, na seção dedicada à comunidade escrava, o título anuncia: “Escravidão – o motor que impulsionou o crescimento econômico”. E acrescenta: “Os escravos afro-americanos forneciam a mão-de-obra necessária para sustentar e enriquecer as grandes empresas agrícolas, como a Evergreen Plantation, que cresceu ao longo das margens do rio Mississippi. Como resultado do seu trabalho, foram diretamente responsáveis pelo espetacular crescimento econômico que a área da River Road, na Louisiana, experimentou durante a primeira metade do século XIX”¹⁹.

A contribuição dos escravizados ao desenvolvimento econômico da região – que sem dúvida foi gigantesca – volta a integrar a comissão de frente, sem, no entanto, mencionar que esta contribuição foi forçada e desumana. Ao escolher valorizar as habilidades profissionais dos escravizados, opta-se também por não problematizar os fundamentos da instituição escravista e seus responsáveis, assim como por manter estas pessoas na esfera do controle social imposta pelo trabalho.

Note que esta abordagem parte da mesma fazenda que, nos últimos cinco anos, tem se dedicado a contactar descendentes das pessoas que viveram e trabalharam no local, assim como a levantar informações detalhadas sobre estas pessoas com fins a valorizar e dar a conhecer suas trajetórias.

Katy Shannon, diretora de Educação Histórica da fazenda, em entrevista em fevereiro de 2021, afirma que entendeu que era importante rememorar a vida de pessoas reais e homenagear suas trajetórias de uma forma que não as explorasse novamente. Daí a virada de foco para uma perspectiva mais educativa e não atrelada à indústria turística, que resultou no “*Ancestor Project*” (uma série online de perfis biográficos de pessoas escravizadas na fazenda) e na disponibilização, em seu website, de informações sobre as mais de 400 pessoas mantidas cativas no local ao longo de 150 anos (o banco de dados pode ser consultado a partir de diferentes chaves de busca: nome de um indivíduo, ocupação, ano de nascimento, origem).

¹⁹ Tradução livre própria de: *Slavery – the engine that drove economic growth. African-American slaves provided the labor that was required to sustain and enrich the large agricultural enterprises, like Evergreen Plantation, which grew up along the banks of the Mississippi River. As a result of their work, they were directly responsible for the spectacular economic growth that Louisiana's River Road area experienced during the first half of the 19th century.* Disponível em: <https://www.evergreenplantation.org/the-slave-community>. Consultado em: 12/01/2023.

A aparente contradição de iniciativas como a da Evergreen, nos lembram que as narrativas destes espaços estão em constante fluxo e que a tentativa de fortalecer discursos antirracistas muitas vezes parte – como lembra Grada Kilomba (2019) – da identificação/empatia do branco com quem sofre o racismo, e não de sua identificação com quem o inflige, reforçando privilégios e dificultando enxergar através do espelho.

O trabalho desenvolvido pela Laura Plantation traz novos elementos para esta discussão. Entre os empreendimentos da River Road, é a que apresenta um museu físico dedicado aos escravizados da fazenda com maior acervo. Em entrevista realizada em dezembro de 2019, a proprietária Sand Marmilliom conta que a resolução de adquirir, reformar e abrir a fazenda para o turismo, veio na década de 1990, a partir de uma demanda dela, antropóloga, e do marido, historiador, que observaram que os museus-casas das fazendas da região pouco se dedicavam ao universo da cultura *Creole*²⁰. Da compra à abertura do estabelecimento ao público, foram anos de pesquisa, e afirma que, desde o início, o objetivo era focar a história da fazenda e das pessoas que ali viveram (Marmillion, 2019).

Com o passar do tempo, o levantamento de informações se avultou, e resultou – para além da estruturação do tour à casa sede, que conta a trajetória da família proprietária das terras desde o século XIX à primeira metade do século XX – em um banco de dados gigantesco com informações que atravessam a história de escravizados e de famílias locais (o qual segue crescendo, alimentado por novas pesquisas a cada ano).

Diante da impossibilidade de falar sobre todo o material encontrado em um único tour e do reconhecimento do investimento financeiro, profissional e mesmo emocional que deu origem ao acervo – que seguia inacessível ao público – no início de 2017, os proprietários decidiram abrir a exposição permanente “*From the Big House to the Quarters: Slavery on Laura Plantation*” (Figura 37).

²⁰ O termo Creole é utilizado para se referir às pessoas que, embora descendentes de europeus, nasceram na colônia. Marmillion destaca que, no caso do Sul da Louisiana, o passado colonial é marcado pela presença francesa, de forma que a cultura local dialoga muito mais com a cultura Caribenha do que com a Anglo-Americana. Apesar do termo corresponder ao termo português Crioulo, optamos por manter a grafia Creole, a fim de evitar associações às diferentes atribuições raciais e pejorativas que o termo assume ao longo dos anos no Brasil.



FIGURA 37 – Exposição “*From the Big House to the Quarters: Slavery on Laura Plantation*” (Da casa grande às senzalas: a escravidão na Laura Plantation). A exposição ocupa um prédio anexo à recepção da fazenda (casa de um antigo feitor, que foi restaurada e transformada em museu) e é composta por extenso material documental, além de objetos coletados em suas dependências e doações/ aquisições. Nas fotografias selecionadas, aparecem seções da exposição dedicadas ao comércio Atlântico dos escravizados; à história dos nascidos em cativeiro; à vida doméstica e à saúde e práticas médicas. A exposição inclui ainda seções sobre religiosidade, cultura, ofícios, biografias, formas de resistência e participações na Guerra Civil em busca da liberdade. Fotografias: Iohana Freitas, 01/12/2019.

De acordo com Marmillion, o diferencial da proposta residia justamente em deixar que os indivíduos contassem suas histórias através dos indícios e rastros de sua existência. Para isso, a pesquisadora construiu uma rede que inclui não só arquivos, arqui-dioceses e seus registros, mas também anúncios, notas de compra e venda, cartas, fotografias, receitas e prontuários médicos e tudo que, de alguma forma, remetesse à trajetória das pessoas que ali viveram – incluindo traçar genealogias para identificar possíveis descendentes.

Ressalta, entretanto, que ao estabelecer estas conexões não busca a promoção ou divulgação do trabalho, e sim a possibilidade de trocar com as famílias o levantamento já realizado. Não publica/divulga, portanto, nomes ou informações que conectem diretamente os escravizados aos seus descendentes vivos, em respeito à sua privacidade. Como forma de comemoração e homenagem, e também de

reparação simbólica, promovem na fazenda encontros fechados das famílias já localizadas.

De acordo com Sand Marmillion,

Organizamos tudo, patrocinamos para eles voltarem para cá e saberem onde moravam seus antepassados. E a resposta que recebemos dos descendentes, e que penso que muitas vezes se perde na história da escravidão, é que embora os seus antepassados tenham vivido aqui em cativeiro, contra a sua vontade, longe das suas casas e famílias anteriores, com o tempo, esta tornou-se a sua casa também. Então, casa é onde está o lar. E mesmo vivendo em circunstâncias brutais, viveram aqui durante gerações. Tem famílias que posso documentar nove gerações. Então essas não são pessoas que moraram aqui por pouco tempo, ou por alguns anos (...) quer ela queira ou não, é onde ela passou a vida, é onde ela criou seus filhos, e os filhos de seus filhos, e assim por diante (Marmillion, 2019, p.27-28, versão em português própria)

Ao aproximar os descendentes das trajetórias dos seus, e musealizar memórias que remetam aos escravizados, a ideia é possibilitar que estes descendentes reconheçam e reivindiquem também a plantation histórica como parte de sua história e herança.

Quando questionada sobre como conecta todo este material à narrativa da casa grande, a proprietária não hesita: “Impossível, esta é a resposta”. De acordo com Marmillion, como a maioria dos visitantes não está familiarizada com a história geral, optam por um tour convencional que fale da cultura *Creole*, das especificidades da arquitetura da casa grande, dos proprietários e de seu acervo – inserindo, no entanto, trajetórias como a de Lucy (escravizada comprada aos 8 anos de idade para fazer companhia à filha da proprietária, que a acompanhou por décadas a fio) e de Edouard (pedreiro e escravizado na fazenda, que escapou por ocasião da Guerra Civil para se juntar ao exército da União, em busca de liberdade)²¹. Ela afirma que seriam necessárias horas para percorrer tudo, o que

²¹ Para contextualização: Durante o tour principal (que inicia nos jardins da casa grande), o guia conta que a plantation se dedicou no passado ao cultivo da cana-de-açúcar, tendo iniciado em 1805 com 7 escravizados (seis vindos da África Ocidental e um ameríndio). À medida que a plantação crescia, também crescia o número de trabalhadores escravizados, chegando a 186 no início da Guerra Civil. Centra a narrativa nas especificidades da cultura *Creole* e nas memórias dos proprietários, incluindo na narrativa menções às trajetórias de alguns escravizados. Após fim da visita à casa sede, o turista é convidado a conhecer a exposição permanente sobre a escravidão (de forma autoguiada)

normalmente o visitante não dispõe ou mesmo tolera: “O que fizemos ao criar esta exposição foi basicamente possibilitar uma visita autoguiada. Então, se você vem aqui e quer fazer o tour completo, apresentamos as histórias de escravidão” (Marmillion, 2019, p.28, tradução própria).

Apesar do meticuloso trabalho de levantamento de acervo arquivístico sobre os escravizados; do cuidado de abordar diferentes esferas da vida destes indivíduos; da preocupação em envolver seus descendentes e valorizar narrativas construídas de forma coletiva, considerando anseios e traumas de suas famílias, a exposição *From the Big House to the Quarters*, da Laura Plantation, segue sem desatar o nó colonial que impregna os museus-casas de fazendas históricas.

Ao se aproximar da visualidade de extensos murais educativos ou de painéis informativos, a estética da exposição falha em seu papel crucial na criação de uma experiência envolvente para os visitantes. Os pequenos bancos espalhados pelo recinto para garantir conforto aos que se atrevem a ler o grande volume de informação colecionado, deixam entrever a baixa adesão de visitantes, ávidos pela performance do olhar e com tempo cronometrado na fazenda – para os que não dispõem de veículo particular, a principal forma de acesso aos estabelecimentos é através de agências de turismo que levam grupos a 2 ou 3 atrativos em sequência, limitando, portanto, o tempo em cada um dos locais.

A experiência de musealização da escravidão na Laura Plantation nos fala sobre os condicionamentos de um Ocidente treinado a arquivar, catalogar e colecionar, mas resistente a novas formas de enxergar. Achille Mbembe, em *Crítica da Razão Negra*, sugere que “ver não é a mesma coisa que olhar. Podemos olhar sem ver. E não é certo que aquilo que vemos seja efetivamente aquilo que é”. Neste sentido, o autor afirma que o poder na colônia (entendendo a colonização como um dos eixos fundadores do Ocidente), consiste “fundamentalmente no poder de ver ou de não ver, de ser indiferente, de tomar invisível aquilo que não podemos ver” (Mbembe, 2014, p.193).

Como uma ave que alça voos de diferentes alturas e velocidades e detém a habilidade de mudar rapidamente de direção enquanto foca uma única presa, o museu colonial escolhe focar ele mesmo enquanto mantém o outro em sua visão periférica, experimentando diferentes perspectivas deste outro, mas sem o enxergar

e andar até o fundo da propriedade para ver de perto 4 senzalas construídas na década de 1840, e habitadas até a década de 1970, que permanecem de pé.

verdadeiramente. E olhar para os museus-casas das fazendas históricas entendidos como museus coloniais não é um processo simples e direto. Como diria Mitchell (1994), olhar para animais é uma experiência complexa e em camadas que envolve múltiplos níveis de ilusão e representação, pois os animais não são simplesmente objetos passivos a serem observados, mas sim participantes ativos no ato de olhar.

Nossas percepções são moldadas por uma variedade de fatores culturais, históricos e psicológicos, assim como os museus, seus acervos e representações visuais. Assim, envolver as memórias da escravidão no espaço museal não significa simplesmente adicionar outra história às narrativas apresentadas e representadas em destinos turísticos. Em vez disso, rememorar passados sensíveis envolve a escuta atenta de vozes há muito reprimidas, a percepção de diferentes visualidades que atravessam a luta dos afrodescendentes e a desconstrução do olhar que organiza os corpos negros em uma indústria do turismo que até recentemente se contentava em ignorar, ou mesmo negar, essas mesmas histórias (Alderman, 2010; Dwyer, Butler & Carter, 2013). A construção do conhecimento histórico que inclui e vá além da casa grande reivindica uma complexa dinâmica de direitos à memória e enfrentamento de passado e presente racializados.

4.3 Whitney Plantation – Lest we forget!

Educar o público sobre a história e os legados da escravidão nos Estados Unidos²². Esta é a missão assumida pela Whitney Plantation, um dos poucos museus (quicá o único) localizado em fazenda histórica, no *Deep South* do país, e dedicado exclusivamente à vida dos escravizados.

Localizada em Wallace, cerca de 70km distante de Nova Orleans, na Louisiana, a Whitney Plantation foi inaugurada como museu em fins de 2014. A iniciativa foi financiada pelo advogado aposentado e magnata do mercado imobiliário John Cummings, que comprou a plantation em finais da década de 1990 e viabilizou ao longo de quase 15 anos o restauro das instalações, pesquisa e criação do acervo – um investimento de mais de 8 milhões de dólares.

²² Tradução própria do texto de capa do website da Whitney Plantation: “Whitney Plantation educates the public about the history and legacies of slavery in the United States”. Ver: www.whitneyplantation.org. Consultado em: 15/03/2023.

Em entrevista realizada em dezembro de 2019, John Cummings conta que ao comprar a fazenda ainda não tinha ideia do que viria a ser a Whitney. Estava apenas diversificando seus investimentos, comprando uma fazenda histórica²³. Empacotaram tudo para evitar que a degradação avançasse e iniciaram as pesquisas. Foi quando, olhando o inventário da fazenda, percebeu que os escravizados compunham a maior parte da riqueza do proprietário:

O primeiro momento foi sobre arquitetura, foi interessante, mas o segundo capítulo mudou minha vida. Tinha a ver com sucessão ou inventário, o que acontece depois que uma pessoa morre. (...) E li um inventário de 1860, o último inventário lá... **e pela primeira vez descobri que o segundo bem mais valioso da plantation eram os seres humanos. Eu não sabia disso e fiquei envergonhado.** Lá estava eu, um advogado rico e bem-sucedido, e todos na cidade pensavam que eu sabia de tudo. Vexatório. Aí pensei, bom, se eu não sei disso, nenhuma das pessoas dessa cor de pele [apontando para a sua própria pele, branca], 99% delas, também não sabe! Fiquei realmente envergonhado. Então, comecei a ler as histórias orais dos escravos [depoimentos registrados no *Federal Writers' Project* e publicados em livro]. / (...) / **E foi aí que minha vida mudou, quando comecei a pensar nessas coisas, e o porquê eu não sabia disso, já que me achava o homem mais inteligente do mundo.** E fiquei pensando sobre minha educação e descobri, é claro, que esses fatos serão deliberadamente omitidos de qualquer currículo. A primeira criança negra numa sala de aula comigo, a primeira, foi quando eu era calouro na faculdade de Direito... calouro em direito! Foi aí que teve início uma longa e desafiadora jornada para entender os fatos. **Se eu descobri isto, de alguma forma, possibilitar que outras pessoas pudessem vir e talvez ter a mesma reação que eu tive, e se motivar a experimentar uma mudança de fato.** (Cummings, 2019, p.2-3, *tradução e grifo próprio*)

O advogado afirma que, naquele momento, percebeu a necessidade de falar sobre os escravizados, e não sobre os escravocratas. O projeto tomou forma quando conheceu a premiada historiadora Gwendolyn Midlo Hall. Versada na área de

²³ A Whitney Plantation originalmente era chamada de Haydel Plantation, em função de seu primeiro proprietário – o fazendeiro alemão Ambrose Heidel, que se estabeleceu na Louisiana em 1721. Após a Guerra Civil, em 1867, seus descendentes venderam a fazenda para Bradish Johnson, de Nova York, que a renomeou como Whitney em homenagem a seu neto Harry Payne Whitney. Sobre a história da plantation, ver: SECK, Ibrahima. *Bouki fait Gombo: A History of the Slave Community of Habitation Haydel (Whitney Plantation) Louisiana, 1750-1860*. New Orleans: UNO Press, 2014.

história da escravidão, a professora há mais de uma década se dedicava ao desenvolvimento de um banco de dados que funcionasse como repositório de pesquisa sobre os mais de 100 mil escravizados identificados em fontes históricas na Louisiana (disponível gratuitamente em <http://www.ibiblio.org/laslave/>). Gwendolyn Midlo Hall teria apresentado John Cummings ao historiador senegalês Ibrahima Seck, que norteará o trabalho de levantamento de dados para a Whitney, atuando como Diretor de Pesquisa do empreendimento desde 2012 até os dias atuais (2023).

Ao pensarem em uma estratégia narrativa para o tour (de aproximadamente 1h30min), existia a preocupação de conseguir a adesão do público. Cummings conta que procuraram ajuda de um psiquiatra para elaborar formas de acessar o público tratando de um tema tão sensível.

Eu disse: sou o homem mais liberal que você já conheceu, mas **sou um racista em recuperação**, por causa da maneira como nasci e pela maneira como fui criado, e é difícil mudar, mas eu venho tentando há cerca de 75 anos... e estou chegando a algum lugar com isso. [Como fazer] Para que todos entendam que todos nós tivemos os fatos negados? / (...) / Então, o psiquiatra disse: usem crianças! Crianças... **Há algo construído na natureza humana onde as crianças chamam a atenção**. Ele disse, por exemplo, no meio de uma multidão se você ouve uma criança gritando, todo mundo tenta chegar até aquela criança. (Cummings, 2019, p.3-4, *tradução e grifo próprio*)

E são exatamente crianças que recebem os visitantes na Whitney Plantation desde sua inauguração. Mas não são quaisquer crianças, e sim os escravizados de outrora, materializados em argila, em tamanho real, através das mãos do artista estadunidense Woodrow Nash – cerca de 60 crianças foram feitas sob encomenda para o museu.

A Whitney recorre às memórias de crianças que sobreviveram à escravidão para compor sua narrativa. Para isso, utiliza depoimentos coletados pelos funcionários do *Federal Writers' Project*, que entrevistaram, entre 1936 e 1940, mais de 2000 pessoas que viveram como escravizadas no século XIX, deixando em seus testemunhos lembranças da época da abolição, isto é, de quando eram crianças ou adolescentes (afinal já tinham se passado cerca de 75 anos desde o fim da Guerra Civil).

O *Federal Writers' Project* (FWP), integrava a *Works Progress Administration*, uma iniciativa do governo federal, na década de 1930, para promover empregos no âmbito do programa de recuperação econômica do país, após a Grande Depressão. O projeto é controverso no seu alcance e intenções. Em seu trabalho *Long Past Slavery* (2016), Catherine Stewart examina a produção de narrativas do FWP como produto de visões concorrentes do passado, que vão além das memórias de escravidão, emancipação e vida de escravizados e descendentes, e tomam novas formas no processo de renegociação da identidade afro-americana durante a era do *New Deal*. A autora destaca que o conflito entre como retratar o passado dos negros e suas condições presentes será estruturante no debate de inícios do século XX sobre o lugar dos afro-americanos na nação estadunidense.

Se por um lado funcionários do FWP usaram o folclore e as histórias contadas pelos escravizados para retratar a instituição escravista como benevolente e os negros como primitivos e exóticos²⁴, por outro, entrevistados e alguns funcionários responderam a essas tentativas de esvaziamento do corpo político negro no próprio projeto. Através de narrativas e trechos de entrevistas, assim como de publicações e documentação interna do FWP, Catherine Stewart aponta para a luta travada pelos negros contra práticas discriminatórias de contratação dentro do projeto e acusações de escrita tendenciosa²⁵ que nutririam uma visão nostálgica, relegando a cultura negra (e os afrodescendentes) a um passado imutável. A historiadora sugere, portanto, que entrevistados sabiam que aquele era um espaço de “performance pública” e criaram suas próprias contra narrativas de identidade e experiência negras, deixando entrever debates sobre igualdade racial e cidadania plena da população negra (Stewart, 2016, p.177- 230)

²⁴ A metodologia descrita nos Guias utilizados pelos funcionários do FWP, em sua maioria brancos, assim como seus métodos de transcrever as respostas dos informantes e sua interpretação narrativa dessas respostas equivaliam a "uma espécie de menestrel literário" e, portanto, "noções reforçadas de diferença racial" (Stewart, 2016, p. 65 e 93).

²⁵ Alguns funcionários influentes do projeto também eram membros de instituições que homenageavam o velho Sul Confederado, como a *United Daughters of the Confederacy* (UDC), fundada em 1894, no Tennessee, fruto da união de diferentes associações de mulheres do sul confederado. De acordo com definição da própria instituição, a UDC é “uma organização sem fins lucrativos dedicada ao propósito de honrar a memória de seus ancestrais confederados, protegendo, preservando e marcando lugares que são históricos por seu valor Confederado; coletando material para uma história verídica da Guerra Civil Americana; registrando a participação das mulheres sulistas, sua resiliência e devoção patriótica durante e após a Guerra; cumprindo o sagrado dever de benevolência para com os sobreviventes da Guerra e aqueles que deles dependem; ajudando descendentes de confederados a garantir uma educação adequada; honrando o serviço de veteranos, bem como militares da ativa e prezando os laços de amizade entre os membros da organização”. Tradução nossa de apresentação disponível no website <https://hqudc.org/>, consultado em 03/2022.

Controversas ou não, serão trechos destas narrativas que estamparão murais e memoriais na fazenda. Ao entrar na Whitney Plantation, cada visitante recebe um crachá com o nome de um dos entrevistados pelo FWP e foto de uma das esculturas terracota feitas por Woodrow Nash, simbolizando a pessoa em sua infância. No verso, aparece sua idade no momento do registro de suas recordações, o local onde a fonte está arquivada e pequeno trecho de suas memórias (Figura 38).

Observe que ao listar o nome, a idade e memórias do escravizado, este passa da categoria de mercadoria/número, para a de ser humano, com uma existência datada e localizada geograficamente, logo tangível. Neste contexto, a estátua assumirá a função metonímica da fotografia pessoal inexistente; a figura impressa no suporte não remete mais ao escravizado, mas à Ellen Broomfield, por exemplo (Figura 38, crachá esquerdo), deixando entrever as implicações da instituição escravista nas redes familiares e pessoais que entrelaçam cada sobrevivente da escravidão.

Vale lembrar que o crachá, desde o século XVIII, é uma ferramenta utilizada para identificar funcionários e visitantes em empresas, escolas, eventos, hospitais. Ao receber um crachá na entrada da fazenda, o visitante da Whitney não identifica apenas a criança anfitriã, mas a si mesmo. Afinal, ao colocar o crachá no pescoço, ele assume aquele nome/ identidade para si, diante os demais.

Ao conectar o visitante ao seu “anfitrião”, potencializa-se as chances de aproximação, isto é, do turista se colocar no lugar do outro e, a partir da empatia pessoal, projetar sentimentos universais, como dor, angústia, afetividade. Não é por acaso que o tour na plantation tem início na *Antioch Baptist Church*²⁶, onde os visitantes são estimulados a encontrar a criança do crachá entre as estátuas espalhadas no interior da Igreja.

²⁶ A igreja foi construída pela Anti-Yoke Society, uma organização fundada por negros libertos, em Paulina, a 13,6 km de distância, na St. James Parish. A *Antioch Baptist Church* foi por anos a única igreja Afro-Americana da região; por ocasião de construção da nova capela, o prédio histórico foi doado e transportado na íntegra para a Whitney, que investiu 300 mil dólares no seu restauro.



FIGURA 38 – Crachás de identificação destinados aos visitantes da Whitney Plantation. Cada crachá representa 01 pessoa que sobreviveu à escravidão, entrevistada pelo *Federal Writers' Project*, com seu nome, idade por ocasião da entrevista e pequeno trecho de suas memórias. Os 2 crachás fotografados foram coletados em março e dezembro de 2019, durante visita de campo, e identificam Ellen Broomfield (esq.) e Carlyle Stewart (dir.).

Note que esta estratégia de personalizar a experiência dos visitantes e estabelecer uma conexão empática com o sujeito que está sendo celebrado no espaço do museu é um recurso já utilizado em algumas instituições culturais e memoriais. É o caso do *United States Holocaust Memorial Museum*, localizado em Washington DC, nos EUA, que emprega Cartões de Identificação (*Identification Cards*) desde a sua inauguração, em 1993 (Figura 39).

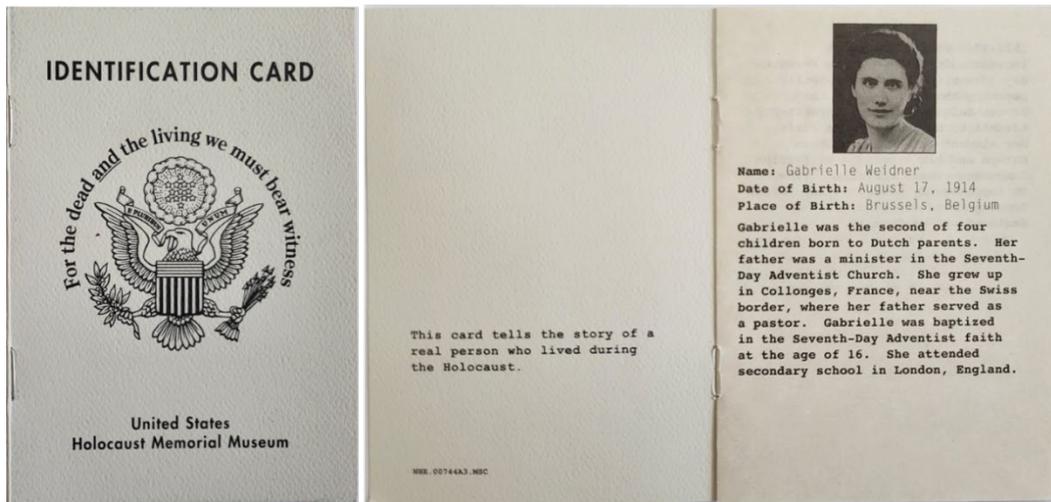


FIGURA 39 – *Identification Card* – *United States Holocaust Memorial Museum*. Washington DC, EUA (2019). Cartão n°5953: Gabrielle Weidner. À esquerda, capa, onde se lê: “Pelos mortos e pelos vivos devemos lembrar”. A frase emoldura o brasão nacional de armas dos EUA, que traz o lema “E Pluribus Unum” (*Out of many, one* / Dentro de muitos, um). À direita, página interna indicando que o cartão “conta a estória de uma pessoa real que viveu durante o Holocausto”. Tradução livre própria.

No caso do *Holocaust Memorial Museum*, os cartões foram desenvolvidos a partir de entrevistas com cerca de 130 sobreviventes e de outros registros de memória de vítimas do Holocausto, que deram origem a cerca de 560 perfis pessoais. Entregues na entrada do museu, cada cartão contém um número de identificação e dados de uma pessoa que viveu durante o Holocausto, os quais podem ser usados para acessar mais informações sobre a pessoa listada no repositório do *Wexner Learning Center* ou pelo website do museu (ushmm.org).

Concebidos como pequenos livretos p&b, os cartões contam com quatro seções: um esboço biográfico da pessoa, incluindo sua fotografia; breve descrição das vivências do indivíduo de 1933 a 1939; os acontecimentos durante os anos de guerra, de 1940 a 1944; e na seção final, o destino do indivíduo e as circunstâncias – na medida em que são conhecidas – em que ele morreu ou sobreviveu.

A capa exhibe uma adaptação do brasão de armas estadunidense – insígnia associada à documentos emitidos oficialmente pelo governo federal dos EUA –

reforçando a visualidade de um passaporte (destinado tanto a identificar formalmente o seu portador, como a permitir que ele viaje para outros países sem pôr em risco o seu direito de proteção legal e de retorno a seu país de origem). A alegoria coloca os holofotes naqueles que perderam o direito de ir e vir, que foram confinados e mortos (lembrando que apenas 30% dos perfis organizados pelo memorial correspondem à sobreviventes do Holocausto), mas também celebra sutilmente (ou não) a intervenção da Democracia Americana.

Ainda que o formato escolhido pela Whitney Plantation assuma uma direção distinta do Identification Card do *Holocaust Memorial Museum*, é interessante observar que – ao substituir o tradicional retrato 3x4 pela fotografia de corpo inteiro das estátuas terracotas – os crachás ressignificam sua própria função: ao mesmo tempo em que cumprem o papel de identificação, servindo de indício da existência de um determinado indivíduo, denunciam a sua longa confinamento à zona do não ser, e, portanto, são ícones da ausência. E neste sentido, acercam-se novamente dos cartões de identificação do Memorial do Holocausto.

A aproximação entre as iniciativas da Whitney e a do *Holocaust Memorial Museum* apontam para códigos compartilhados na luta por visibilidade de grupos historicamente excluídos. A historiadora Ana Lucia Araujo, em seu livro *Slavery in the age of memory* (2020), destaca que o fim da Guerra Fria impulsionará trocas entre organizações em diferentes partes do globo, favorecendo o fortalecimento e a afirmação de identidades. O precedente aberto por ações de reparação de judeus vítimas do holocausto, como a publicação de testemunhos de sobreviventes (retratados em filmes, romances, documentários), e a criação de exposições e memoriais em homenagem aos que resistiram ao regime nazista, garantirá nova força para demandas por reparação de outros grupos em fins dos anos 1980 e na década de 1990 (Araujo, 2020, p.9).

Trabalhos como o de Ana Lucia Araujo (2017; 2020) e o de Michael Rothberg (2009), que propõe o conceito de memória multidirecional²⁷, reforçam

²⁷ Rothberg (2009) aponta que o campo interdisciplinar dos estudos do Holocausto se manteve por bastante tempo isolado dos estudos pós-coloniais e afro-americanos, em grande parte motivados pela retórica da “singularidade”, o que teria levado a memória coletiva a uma lógica competitiva e de soma zero, na qual vários grupos de vítimas lutam pelo reconhecimento, dificultando a percepção da natureza real da violência política e da experiência traumática. Para o autor, as memórias se alimentam umas das outras numa dinâmica produtiva, o que não significa que não exista conflito ou relações de poder assimétricas, e sim que o reconhecimento de determinados discursos de memória não implica na redução da importância de outros. Ao contrário, para o autor, as memórias são referências cruzadas, de forma que a ascensão de uma memória global do Holocausto levou a

que memórias não são isoladas ou estáticas, mas estão constantemente interagindo e influenciando umas às outras. Ao entender que estas são moldadas por uma variedade de fatores, incluindo contextos culturais, sociais e políticos, pode-se compreender como diferentes histórias de violência extrema, como o Holocausto, o colonialismo e a escravidão, se cruzam e afetam umas às outras.

Note que ao considerar a interação entre memórias traumáticas, não se pode perder de vista a dinâmica de poder que molda essas interações, especialmente como as memórias são usadas para reforçar ou desafiar as estruturas de poder existentes. Como afirma Mitchell (2012), temos enxergado através da ideia de raça e encarado isso como uma ilusão, como se a solução fosse ignorar todos os sinais de diferenças raciais, e, uma vez ultrapassada a concepção biológica do conceito gestado no século XIX, estivéssemos prontos para uma era pós-racial, onde abandonaríamos a ideia de raça e o racismo deixaria de existir – o clássico somos todos humanos. Ao invés de pensar raça como algo real ou imaginário que é mediado por formas de representação, o autor propõe olhar para raça como um meio e não um fim em si, isto é, olhar através da raça, como uma moldura, uma janela ou uma lente. E, neste sentido, raça é um repertório de filtros cognitivos e conceituais através dos quais as alteridades humanas são construídas – o que poderia ser observado olhando para o próprio campo da cultura visual, onde estigmas, estereótipos e imagens caricatas são cristalizadas.

Seligmann-Silva (2009) nos lembra que, por muito tempo, atribuiu-se à fotografia uma certa estabilização de nossas identidades, como se ela atestasse, registrasse ou testemunhasse a nossa existência, isto é, designasse uma singularidade física de um aqui e agora, do “instante arrancado da continuidade do tempo”, “achatado em uma bidimensionalidade avessa à simbolização”, logo que aponta potencialmente para o real. O uso da fotografia em documentos de identificação é advindo desta crença, tendo se popularizado em fins do século XIX e no século XX (Seligmann-Silva, 2009, p.312-313).

Nos crachás da Whitney, a fotografia da estátua vai além da identificação do indivíduo entrevistado pelo FWP, cuja aparência segue desconhecida pelo

ascensão de outras histórias traumáticas, desafiando memórias coloniais ou racistas. Dentre as principais críticas ao seu trabalho, está o fato de Rothberg focar no Holocausto como o principal exemplo de memória multidirecional, o que poderia levar a uma perspectiva eurocêntrica que ignora outras histórias de violência e opressão.

visitante. Funciona como uma convocação ao passado, um indício de uma presença ausente ou do desejo de presença. Solitárias, as crianças transmitem a melancolia da ausência, da infância perdida, ao mesmo tempo em que, imponentes, reafirmam o indizível: a existência do sujeito que resistiu e sobreviveu à escravidão, que testemunhou as suas consequências.

Paradoxalmente à sua condição de escultura inerte, a estátua vivifica o indivíduo, recupera a presença da pessoa ali nomeada, reconhecendo e ativando a sua agência dentro do sistema que o oprime, ganhando a potência da persuasão e da denúncia – ela é a memória em 1ª pessoa, ela aponta o caminho dos testemunhos de um crime contra a humanidade. As estátuas ganham então o espaço do Museu. Dispostas em diferentes poses e lugares da plantation, as crianças guiarão o olhar do visitante pelo percurso. Trechos de suas recordações aparecerão nos memoriais por todo o trajeto. Outros objetos e estruturas originais do século XVIII e XIX se juntarão à dinâmica das estátuas, impulsionando o interlocutor no território intangível de memórias sensíveis.

Na construção da narrativa, os limites éticos das práticas patrimoniais, ganham novos contornos. As senzalas, inicialmente localizadas em uma parte distante da propriedade, são remanejadas para dentro do espaço delimitado para a visita; uma prisão construída em fins da década de 1860, após o término da escravidão, mas similar às usadas em audições de escravizados, entra pro acervo; a Igreja, como já mencionado, é doada pela comunidade e transferida na íntegra para a Whitney em 2001; instalações de arte contemporânea entremeiam os prédios históricos. Um movimento que garante ao visitante idas e vindas no tempo alinhavado pelas imagens da escravidão (Figura 40 e 41).

Ao contrário dos outros museus de fazendas históricas da River Road, na Whitney Plantation a casa grande não é o foco da narrativa, não sendo nem o local de partida, nem de chegada do tour, mas uma das construções do percurso²⁸. Assim, ainda que a visita guiada inclua a casa sede, ressaltando informações sobre sua arquitetura (a casa, registrada no NRHP, é um dos poucos exemplares da arquitetura *Creole* espanhola na região), ela serve apenas de pano de fundo para relatos sobre

²⁸ O ponto de partida das visitas guiadas na Whitney Plantation é o centro de atendimento aos visitantes, que abriga uma exposição permanente sobre a história do comércio transatlântico de escravizados e sobre a escravidão na Louisiana e a 1ª parada, como já mencionado, é a *Antioch Baptist Church*.

o dia a dia dos escravizados. O museu conta ainda com outras 10 dependências registradas no NRHP, incluindo cozinha externa, galpões, venda e celeiros.



FIGURA 40 – À esquerda, *slave cabins* (senzalas) com instalação de antigos tonéis utilizados no processamento da cana de açúcar (*sugar kettles*) nos séculos XVIII e XIX – os tonéis foram adquiridos para acervo do museu. À direita, estátuas aguardam o visitante na entrada de uma das senzalas. Whitney Plantation, LA – EUA. Fotografias: Iohana Freitas, 12/2019



FIGURA 41 – À esquerda, *The Longboat* (O Escalere), escultura em referência aos escaleres que levavam os escravizados africanos da costa até o navio para a travessia forçada do Atlântico. À direita, *Returning the Chains* (Devolvendo as Correntes), instalação próxima à casa grande, em referência à conquista da liberdade pelos escravizados. Artistas não identificados. Whitney Plantation, LA – EUA. Fotografias: Iohana Freitas, 04/2019.

Vale destacar que a maior parte do tour é a céu aberto e que estas construções fazem parte do percurso, o qual conecta quatro memoriais construídos

no local, sendo um memorial de esculturas e três *wall of names* (paredes de nomes) em homenagem a pessoas escravizadas:

- (1) *The Wall of Honor* – dedicado a todos que foram escravizados na Whitney Plantation, o memorial é formado por uma parede de concreto central, coberta por placas de granito em ambos os lados, com nomes e informações, como origem e idade, de cerca de 350 pessoas (Figura 42);
- (2) *Allés Gwendolyn Midlo Hall* – dedicado a 107 mil pessoas escravizadas na Louisiana, documentadas no repositório “Louisiana Slave Database” construído por Gwendolyn Midlo Hall, que dá nome ao memorial; é composto por 18 segmentos de parede de concreto em forma de L, de quase dois metros cada. Cada seção contém doze painéis horizontais de granito preto (Figura 43);
- (3) *The Field of Angels* – dedicado a 2.200 crianças escravizadas que morreram na *St. John the Baptist Parish*, entre as décadas de 1820 e 1860, antes mesmo de completarem 3 anos; o memorial é composto por um quadrilátero de muretas de concreto, onde foram instaladas placas de granito preto com os nomes das crianças; no centro do memorial, uma estátua em bronze de uma mulher anjo negra levando um bebê para o paraíso²⁹. A obra intitulada *Coming Home*, é assinada pelo artista Rod Moorehead (Figura 44).

²⁹ Tradução livre nossa de “*a black angel carrying a baby to heaven*”, descrição oficial do Museu.



FIGURA 42 – *The Wall of Honor* – memorial dedicado a todos que foram escravizados na Whitney Plantation, LA – EUA. Ao lado da *Antioch Baptist Church*, é o 1º memorial visitado no percurso do museu. Fotografia: Iohana Freitas, 04/2019.



FIGURA 43 – Allés Gwendolyn Midlo Hall – Memorial dedicado a 107 mil pessoas escravizadas na Louisiana, documentadas no repositório “*Louisiana Slave Database*” construído por Gwendolyn Midlo Hall. À esquerda, um dos sinos localizado entre os memoriais, para que os visitantes prestem homenagem àqueles que tiveram suas vidas partidas pela escravidão. Whitney Plantation, LA – EUA. Fotografias: Iohana Freitas, 04/2019.



FIGURA 44 – *Coming Home, The Field of Angels* – memorial dedicado a 2.200 crianças escravizadas que morreram na St. John the Baptist Parish, entre as décadas de 1820 e 1860. Whitney Plantation, LA – EUA. Fotografia: Iohana Freitas, 04/2019.

Ana Lúcia Araujo (2020, p.52) afirma que, durante a segunda metade do século XX, a nomeação se tornou uma tendência importante em memoriais, museus e locais históricos associados à escravidão e ao comércio de escravizados no Atlântico, que cada vez mais irão adotar *wall of names* como forma de prestar homenagem aos africanos escravizados e seus descendentes. A autora destaca, no entanto, que as iniciativas irão se basear em inventários de antigas fazendas, documentos conhecidos por desumanizar os indivíduos escravizados, listando-os como mercadoria. Acrescenta ainda, que no contexto do comércio atlântico de escravizados, o ato de nomear também era uma prática desumanizadora: escravizados eram destituídos de seus nomes originais e forçados a adotar nomes cristãos, sendo estes novos nomes os listados nos inventários.

Ao destacar este paradoxo, a autora não está a condenar os memoriais, mas a problematizar as formas através das quais são concebidos elos de empatia com as vítimas da escravidão. Para Ana Lúcia, se por um lado a listagem de nomes caracteriza forma de reparação simbólica (individualizando e humanizando os escravizados em locais historicamente marcados pela supremacia branca), também precisa ser entendida como dispositivo mnemônico inspirado em expressões

memoriais criadas para as vítimas de guerras, em especial do Holocausto (Araujo, 2020, p.32 & 52).

A historiadora aponta que já em 1945, o pré-Estado de Israel iniciou a rememorar o Holocausto através de projetos destinados a criar memoriais permanentes, tendo a prática de nomeação como eixo nos anos que sucederam:

Em 1957, o governo de Israel inaugurou o Yad Vashem em Jerusalém, intitulado o primeiro memorial oficial construído especialmente para homenagear os mártires (e não as vítimas) do Holocausto e da Segunda Guerra Mundial. Retirada de um versículo do Livro de Isaías, na sua tradução literal do hebraico para o inglês, a designação ‘Yad Vashem’, que significa ‘um monumento e um nome’, evoca a prática da nomeação como a melhor forma de perpetuar a memória das vítimas do Holocausto. Desde o seu início, com base na antiga prática de listar nomes em lápides, o Yad Vashem lançou o projeto ‘Páginas de Testemunho’, um formulário de uma página que permite a submissão de nomes e informações biográficas de vítimas do Holocausto. Em 1968, o Yad Vashem criou a ‘Room of Names’ armazenando cerca de 800 mil nomes e testemunhos organizados em ordem alfabética [um repositório para as páginas preenchidas originalmente a mão]. Uma década depois, o Yad Vashem inaugurou o *Hall of Names* em um prédio próprio com os nomes de quase um milhão de vítimas do Holocausto, que nos anos seguintes foram gradualmente adicionados a um banco de dados. Embora não tenha necessariamente inspirado outros memoriais pelo mundo, o Yad Vashem está entre as primeiras grandes iniciativas que utilizam os nomes das vítimas como instrumento para homenagear uma atrocidade humana (Araujo, 2020, p.48, *tradução própria*).

Como bem demonstra Ana Lucia Araujo, diferentes memoriais de fato compartilham determinados códigos e práticas com iniciativas criadas para honrar as vítimas do Holocausto, o que não quer dizer, no entanto, que estas últimas sejam pioneiras e impulsionadoras das demais. Estabelecer uma associação direta entre a adoção de *wall of names* para homenagear vítimas do Holocausto como um caso de sucesso nas práticas de memorialização e reparação, logo potencialmente reproduzida em outros memoriais para vítimas de violência – como o Apartheid, a Guerra do Vietnã, o atentado de 11 de setembro no World Trade Center em NY, e a Escravidão – é um caminho no mínimo perigoso. Fortalece uma perspectiva eurocêntrica que ignora a longa agência de grupos marcados por outras histórias de

violência e opressão. Ao aplicar a estes memoriais a ideia de memória multidirecional proposta por Rothberg (2009), como faz Araujo (2020), é necessário atentar às dinâmicas de poder e às práticas sociais mais do que ao Holocausto ou possíveis mitos de origem.

Recorro, então, à alteridade da imagem para pensar o uso de nomes em memoriais como ferramenta de reparação dentro de uma lógica que atravessa a cultura pública, isto é, como a materialidade e a presença das imagens articulam modelos de experiência e temporalidades diversas para os sujeitos, como sugerido por William Mitchell (2015).

O autor afirma que a emergência de figuras (entendidas como suporte material, imagem tangível) consiste na própria prática de significação social que encarna a imagem (entendida como abstração ou conceito, *idea*), em uma relação dialética que sugere que imagens estiveram em todos os objetos do conhecimento já montados, demarcando alteridades. Neste sentido, propõe abdicar da velha interpretação de objetos dotados de sentidos a serem “descobertos”, e adotar a complexidade icônica, a imagem como problema, valorizando formas complexas de afetos, presenças e significações que o autor denomina imagem/figura (*image/picture*).

Sob esta perspectiva, uma imagem é uma representação (*idea*) que pode ser vista como um todo, enquanto uma figura é uma representação construída através de uma série de imagens. O conceito de imagem/figura refere-se à interação entre esses dois modos de representação, onde imagens são usadas para construir figuras e figuras são usadas para criar novas imagens.

A proposição de Mitchell nos ajuda a pensar repetições de ideias que são materializadas de formas semelhantes, porém diferentes, em uma dinâmica multidirecional. Ou seja, como a reparação pela palavra (o nomear) se constitui enquanto imagem/figura, em uma relação dialética em que a ideia é ao mesmo tempo intenção e ato (pensamento e verbo) e ganha dimensão palpável para engajamento coletivo quando vira figura no espaço público. Desta forma, a reparação vem no reconhecimento da individualidade, pois do contrário, as pessoas seguiriam reféns ou perdidas na ideia de “vítimas”.

Se nas últimas décadas vimos *wall of names* serem erguidas em honra e homenagem aos que tiveram suas vidas interrompidas pelas atrocidades do Holocausto, da Escravidão, de guerras e atentados, também vimos florescer dentro

dos movimentos sociais outras formas de demandar reparação pela palavra, de nomear. Nos Estados Unidos, por exemplo, os movimentos #sayhername (em honra e homenagem às mulheres negras vítimas de brutalidade policial), #MyNameIs (sobre a importância de pronunciar corretamente o nome das pessoas imigrantes e de ancestralidade africana), Call my name (em honra às pessoas escravizadas e trabalhadores penitenciários que ajudaram a construir a Universidade Clemson, fundada em uma plantation na Carolina do Sul), e a exposição We miss you (organizado pelo PoBoxColletive no âmbito do movimento Black Lives Matter) são exemplos de iniciativas na área de equidade racial que lançaram mão do nomear como estratégia de reparação, ainda que não tenham construído uma *wall of names*.

E não precisamos ir longe. No Brasil (e na América Latina) a prática de nomear pessoas falecidas em contextos de protestos, manifestações e eventos políticos e sociais (Marielle, presente!) remonta ao período das ditaduras militares, e será atualizada a partir das demandas do presente. E aqui retomo a fala de Silvana Nunes, professora e guia no Vale do Paraíba, com quem conversamos no terceiro capítulo sobre se caracterizar ou não de mucama – Não é mucama, tem que ter nome!

Ainda no campo racial, a reparação pela palavra assumirá outros formatos para além do nome. Em meio a protestos contra a violência policial direcionada a população negra e intenso debate sobre raça e cerceamentos da cultura popular, em junho de 2020, a HBO Max retirou temporariamente o filme “E o Vento Levou” de seu serviço de streaming. A decisão veio um dia depois que o Los Angeles Times publicou um artigo de opinião de John Ridley, o premiado roteirista do filme “Doze Anos de Escravidão”, criticando a película de 1939 por seus estereótipos racistas e apagamento dos horrores da escravidão, chamando atenção para a necessidade de contextualização do filme antes de sua exibição³⁰. O filme retornou ao catálogo alguns dias mais tarde com a observação, em sua sinopse, de que o filme

é um produto de seu tempo e, infelizmente, reflete representações de personagens e temas que são ofensivos e problemáticos aos olhos do público contemporâneo. O filme é apresentado aqui da mesma maneira como foi lançado em 1939, pois fazer o contrário equivaleria a afirmar que os preconceitos e atitudes nunca existiram (The New York Times, 25/06/2020).

³⁰ John Ridley, Los Angeles Times, 08/06/2020 - <https://www.latimes.com/opinion/story/2020-06-08/hbo-max-racism-gone-with-the-wind-movie>.

A transmissão do filme no HBO Max agora começa com uma introdução de quatro minutos e meio feita pela apresentadora do canal Turner Classic Movies da Warner Bros, estudiosa de cinema e professora da Universidade de Chicago, Jacqueline Stewart. Stewart fornece informações sobre a produção, recepção e prêmios do filme, e suas controvérsias. Observa que o filme pinta a imagem do sul pré-guerra como um cenário romântico e idílico que foi tragicamente perdido, apresentando a plantation da Geórgia como um mundo de graça e beleza, sem reconhecer as brutalidades do sistema de escravidão em que este mundo se baseia³¹. Stewart fala dos estereótipos reforçados pelo filme, relacionando-o às desigualdades raciais que persistem na mídia e na sociedade hoje. Além desta introdução, a HBO Max passou a disponibilizar, como um extra na plataforma, o painel de discussão “E o vento levou: Um legado complicado”, apresentado pelo historiador Donald Bogle.

Nesse sentido, reparar pela palavra é também nomear os crimes e controvérsias que tiram do pedestal (ou ao menos chacoalham) aqueles que lamentam a dor do outro, mas nunca assumem a responsabilidade por ela. Esta imagem ganha forma através da retratação pública, da introdução necessária, do extra na plataforma, das palavras em ação. Podemos afirmar, portanto, que esta imagem faz ver outras alteridades que nela se espelham, se manifestam e por elas se deslocam. O papel fundamental das imagens na designação de raça, gênero, sexo e outros padrões de pertencimento recondicionam as investigações sobre antigas e novas identificações.

Como afirmam Iara Schiavinatto e Eduardo Costa,

A imagem ontologicamente tramada através de processos históricos se define em meio a um complexo jogo entre visualidades, dispositivos, instituições, tecnologias, discursos, figurações, materialidades, poderes, desejos, linguagens, processos de significação coletivos partilhados e entremeados a processos de subjetivação, operações de memória-esquecimento, erigindo-se, assim, num artefato cultural, mesmo quando a imagem, que muitas vezes busca a linguagem, torna-se invisível, desaparece, ou não chega a constituir sentido (Schiavinatto & Costa, 2016, p.20)

³¹ Tradução livre própria de: “the film presents the Georgia plantation at its center as a world of grace and beauty, without acknowledging the brutalities of the system of chattel slavery upon which this world is based.”

A agência das imagens se configura como presença possível em suas diferentes materialidades. Fotografia, filme, pintura, novela, retratos, monumentos, museus, arquivos, praças públicas constituem formas sociais pelas quais as imagens se tornam acessíveis.

As imagens poderiam ser concebidas como formas de vida porque são animadas pelas práticas sociais, pelas indexações sociais que se constituem como visuais ou que usam o visual para se constituírem. Elas funcionam como práticas sociais capazes de desenvolver dispositivos sociais de produção e circulação de imagens (como escolas, academias, universidades, museus, a emissão televisiva, a cultura filmica, a imprensa etc.) ou formas fragmentadas de produção e consumo (Santiago Jr, 2019, p.34-35)

Em um mundo calcado cada vez mais em múltiplas tecnologias de informação e conhecimento, que usa diretamente as possibilidades icônicas na cognição, indagar as maneiras de conhecer e desconhecer por meio de imagens/figuras permite compreender a construção da memória na esfera pública, articulando estas imagens com o poder e as formas sociais de distribuição de valores, de emprego da violência física e simbólica.

4.3.1 Black heads matter – The 1811 German Coast Uprising

Gostaria de quebrar protocolos acadêmicos e narrativos e retornar à Whitney Plantation para encerrar nossa visita, pois os mais atentos provavelmente perceberam que não falei do 4º e último memorial que anunciei – o de esculturas.

Reitero a frase que ouvi do fundador do Museu ao me apontar a direção do último memorial, em 2019, por ocasião da celebração de 5 anos da iniciativa: “Caso você fique preocupada com as pessoas se distraírem com a casa grande, que é bonita, verdade, não se afobe. A última coisa que irão ver antes de sair daqui serão 60 escravizados decapitados”. O spoiler de John Cummings não cumpriu sua função. Eu já procurava “as cabeças” desde minha chegada ao Museu. Naquele mesmo dia, antes de ir para a Whitney, parei em Donaldsonville, no River Road African American Museum, que fica cerca de 30 minutos percorridos de carro até a plantation. Um museu pequenino e potente, pensado por uma moradora da região

no início da década de 1990. Conversando com a responsável pelo Museu e duas moradoras locais – fui questionada se já tinha ido à Whitney e se tinha visto “as cabeças” (*the heads*). Surpresa (na ocasião não tinha ideia da existência do memorial), perguntei: que cabeças? A reação das mulheres foi de consternação diante da dúvida se as cabeças estavam ou não no lugar. E me explicaram.

Em 2015 a Whitney montou um memorial em homenagem aos participantes da rebelião escrava ocorrida na Louisiana em 1811, o *German Coast Uprising*. A rebelião envolveu mais de 500 escravizados e ficou conhecida como uma das maiores do país. Começou em uma plantation do lado leste do Rio Mississippi, na região conhecida como German Coast, e o grupo seguiu marcha de 2 dias em direção a New Orleans, passando por várias plantations. No caminho, foi interceptado pela milícia local, com apoio das tropas federais, e violentamente reprimido. Cabeças decapitadas foram expostas ao longo da estrada, fincadas em postes na frente das plantations beirando o Rio Mississippi, como castigo exemplar, a fim de intimidar novas revoltas.

A Whitney Plantation encomendou cabeças de cerâmica ao artista Woodrow Nash (o mesmo que fez as estátuas das crianças) e colocou parte delas em hastes de aço ao longo de um lago projetado para se assemelhar a um meandro do rio Mississippi, resultando em uma instalação artística potente. Entretanto, o memorial gerou controvérsias e reclamações, tendo provocado uma onda de impressões negativas em plataformas como TripAdvisor e Yelp. Na sequência, de acordo com minhas informantes, as cabeças teriam sido retiradas do local, com a promessa de que seriam realocadas em área mais preservada, para que crianças (“Crianças, sei... brancos não, crianças... Hmmm” - Uma delas acrescenta em tom irônico) fossem poupadas da violência da cena, que muitos consideraram macabra (mas nenhuma delas sabia se de fato as cabeças permaneciam expostas ou não).

“As cabeças balançando ao vento é perturbador? Sim! Mas é pra ser. Aconteceu. Aconteceu com o meus ancestrais. Aconteceu de verdade. E aqui eu estou. Aqui permaneço para lembrar deles”³², afirmou Ms. Pamela Shessard (2019), uma das senhoras que participava da conversa. Assim, antes mesmo de minha chegada à Whitney Plantation, eu já estava à procura do controverso memorial (Figuras 45 e 46).

³² Tradução livre minha da fala da Ms. Pamela Shessard: “Is the heads in the wind disturbing? Yes! It must be. It happened. It happened with my ancestors. Really happened. And I stand. Here I am”.



FIGURA 45 – *The 1811 German Coast Uprising* – 63 cabeças, moldadas em cerâmica e presas a hastes de aço, homenageiam os participantes da rebelião ocorrida na Louisiana, em 1811, que tinha por objetivo implantar um Estado negro ao longo das margens do Mississippi. Whitney Plantation, LA – EUA. Instalação inaugurada em 2017. Fotografia: Iohana Freitas, 12/2019.



FIGURA 46 – *The 1811 German Coast Uprising* - instalação de parte do memorial (em 2015) próximo ao lago. Whitney Plantation, Wallace, LA – EUA. Fotografia de John Mccusker, The Advocate, 01/03/2015. Disponível em: https://www.nola.com/archive/americas-first-slave-museum---louisianas-whitney-plantation---captures-national/image_3bddaa86-a6fb-546e-a7b8-860a95011345.html Consultado em:04/12/2019.

O desconforto provocado pela imagem das cabeças decepadas de homens negros em estacas emocionou o público, mas também o fez tremer. Sacudiu. Assustou. As críticas levaram o Museu a repensar sua estratégia, reunindo todas as esculturas no memorial hoje localizado após o *Field of Angels*, em uma área protegida por cercas brancas de um lado e por uma cerca viva, do outro, o que impede a visibilidade direta de quem passa. Uma pequena placa na entrada do espaço alerta o visitante do conteúdo sensível e solicita silêncio, em respeito à memória dos escravizados que morreram lutando por liberdade.

Dentro do espaço do memorial, as cabeças enfileiradas ganharam uma faixa de pano branco amarrada a cada uma. No primeiro plano, 10 líderes da revolta aparecem identificados por uma placa com seu nome e uma faixa distinta dos demais na cabeça, vermelha, bordada com búzios. Do lado oposto às esculturas, 05 painéis trazem documentos contando a história da rebelião e o nome de cada um dos insurgentes executados, assim como a plantation a que estavam relacionados.

O memorial não faz parte do percurso da visita guiada, ainda que o guia alerte os visitantes da existência da instalação, sugerindo que os interessados se dirijam ao local ao término do tour. No Website da Whitney, o memorial também não aparece listado, apesar dos outros 3 memoriais (wall of names) receberem destaque.

Note, entretanto, que nos sites ligados a equidade racial e mídias geridas por profissionais negros, como as plataformas slaveryandremembrance.org, zinnedproject.org, theamericanblackstory.com, theblackwallsttimes.com entre outras, é justamente o memorial da rebelião de 1811 o mais aclamado: “O memorial mais extraordinário”; “Altamente Recomendado”; “Não escravos. homens reais com nomes reais e vidas reais demonstrando verdadeira coragem”; “A Revolta dos Escravos que você não aprendeu na aula de História”³³.

Em boa medida, o memorial com as cabeças decepadas extrai sua potência da longa tradição de representar pessoas através de cabeças, rostos e bustos. Remontando à história antiga, seja para honrar os mortos, para decorar, para celebrar a vitória em guerra, ou para cultuar, a cabeça sempre foi entendida como ícone de poder. Foi por meio de uma notável *ekphrasis* de efígies e cabeças de

³³ Tradução própria das manchetes: “The most extraordinary memorial”, “We highly recommend”, “Not slaves. real men with real names and real lives demonstrating real courage”, “The Slave Revolt you didn’t learn in History Class”.

estátuas romanas que Plínio, o Velho, descreveu o valor (e a decadência) da arte antiga, num texto considerado um marco na longa história da história da arte (Didi-Huberman, 2015; Wood, 2019). O fato da cabeça e do busto atravessarem as temporalidades e as geografias da arte, ao longo da história, e permanecerem como “idioma” visual validado culturalmente, mesmo em contextos históricos diversos, sustenta a potência de um memorial que, de alguma maneira, lê e dá a ler essa tradição a contrapelo.

Por que o memorial é tão incômodo? Experimente ir até a praça pública mais próxima, a museus ou prédios públicos e dificilmente você conseguirá passar ileso aos olhares lançados por cabeças ilustres. Memorializar e monumentalizar usando cabeças faz parte do repertório da sociedade ocidental. Um exemplo dentre milhares pode ser visualizado na estampa publicada pela Revista da Semana no oitavo dia da Primeira República Brasileira. Chama-se *O primeiro ministério da República dos Estados Unidos do Brasil. Honra à Pátria!*, e apresenta ao público oito homens brancos, com seus bustos e cabeças bem delineadas pelo traço do artista. A única quase-referência a uma mulher se dá pelo barrete frígio característico da representação feminina da República, mas que, significativamente, acha-se flutuando na composição, sem a respectiva cabeça (Figura 47).

Olhe para as moedas em sua carteira e as chances de encontrar bustos também são grandes. No Brasil, Pedro Álvares Cabral, Tiradentes, Marechal Deodoro da Fonseca e Barão do Rio Branco dividem a cena – ou a moeda – com a Efigie da República. Nos EUA, Abraham Lincoln, Thomas Jefferson, George Washington e Ronald Reagan, entre outros, já tiveram suas cabeças expostas em quarters, dimes e cents.

O que é o *Mount Rushmore National Memorial* na Dakota do Sul, nos Estados Unidos, se não cabeças gigantescas esculpidas em pedra? Enquanto as cabeças dos oito componentes do governo provisório do Brasil republicano foram eternizadas numa estampa impressa (figura 47), George Washington, Thomas Jefferson, Theodore Roosevelt e Abraham Lincoln foram os escolhidos para comunicar, de acordo com Gutzon Borglum, que assina o projeto, “a criação, expansão, preservação e unificação dos Estados Unidos” (NPS, 2023). (Figura 48)



FIGURA 47 - O primeiro ministério da República dos Estados Unidos do Brazil. Honra á Pátria! Suplemento da Revista da Semana, nº 569. Acervo do Museu Casa de Benjamin Constant. Ibram, MinC. Disponível em <https://brasiliana.museus.gov.br/acervos/o-primeiro-ministerio-dos-estados-unidos-do-brazil/>



FIGURA 48 – Mount Rushmore National Memorial in Keystone, South Dakota - EUA. Fotografia: National Park Service (NPS.gov). Disponível em: <https://www.nps.gov/moru/index.htm>.

De acordo com o *National Park Service*, que administra o local, mais de 2 milhões de pessoas visitam o *Mount Rushmore* a cada ano. Por que então as cabeças do memorial do *German Coast Uprising* na Whitney Plantation despertaram sentimentos tão distintos? O que aquelas cabeças tem que estas não tem (ou vice versa)? Dentro da lógica colonial ocidental, o caminho mais curto seria justificar o repúdio gerado pelas cabeças dos escravizados pela ideia de violência, por remeter ao ato de decapitação, ou ainda pela morbidez das estacas, enquanto os bustos presidenciais remetem à celebração.

Sob esta perspectiva, a função de poder ocupada por estes homens anula as atrocidades cometidas e exime escravocratas de serem associados diretamente à violência. Vale lembrar que George Washington teve escravos durante toda a sua vida, chegando a contabilizar mais de 300 pessoas em sua propriedade em Mount Vernon. Thomas Jefferson, por sua vez, chegou a ter mais de 600 escravizados. Lincoln, ainda que tenha assinado a Proclamação de Emancipação (e não existam registros de que possuiu qualquer escravizado) nunca defendeu publicamente a abolição. Ao contrário, tomou atitudes dúbias ao longo da vida, chegando a escrever – em uma carta, em 1862, para o jornalista Horace Greeley – que sua prioridade era salvar a União, e que se pudesse fazê-lo sem libertar nenhum escravo, ele o faria (NPS, 2022).

Os responsáveis pela brutalidade e reprodução da instituição escravista – a mesma instituição que decapitou os escravizados do *German Coast Uprising* e espalhou suas cabeças como castigo exemplar – são dignos de serem honrados e memorializados. Suas cabeças não remetem à dor e ao sofrimento, mas à criação, expansão e unificação do país, como afirmou o autor da escultura – ele mesmo envolto em polêmicas por conta de suas conexões com a KuKluxKan.

Observe que o valor das ações humanas, assim como dos artefatos produzidos, é determinado a partir do que as culturas consideram como real, ou seja, por sua “visão de mundo”, suas crenças ou valores simbólicos. Em uma sociedade em que a branquitude escolhe os memoriais, a violência da escravidão é relativizada a partir dos feitos do homem branco.

Neste sentido, o que escolhemos lembrar, patrimonializar ou mesmo monumentalizar deve ser compreendido para além de sua materialidade, a partir das imagens com que dialogam, na formação, transmissão e estabilização de uma série de categorias de pensamento e representações sociais.

Aceitar que as cabeças da Rebelião são importantes significa então aceitar que o ser humano branco não é universal. E recusar a universalidade é um ato doloroso para quem, por tantos séculos, se definiu a partir dela. Enquanto acreditarmos que nossa "condição humana" é suficiente para lutar ao lado daqueles que historicamente tiveram essa condição negada, e enquanto repetirmos satisfeitos que "todas as vidas importam", como se valorizar a vida em geral resolvesse o problema das vidas que são desvalorizadas em particular, continuaremos a apoiar a os privilégios estruturantes dessa categoria supostamente universal.

CONCLUSÃO

Não nos livraremos facilmente dessas cabeças de homens, dessas orelhas cortadas, dessas casas queimadas, dessas invasões góticas, deste sangue fumegante, dessas cidades que se evaporam pelo fio da espada.

Aimé Césaire, Discurso sobre o Colonialismo, 1978

Desde que pisei no Sul dos Estados Unidos, não saí do Brasil. Outro país, outras pessoas, outros fluxos de capitais, outra língua, novas identidades, plantations e outro pós-abolição. E quase tudo me remetia ao mesmo lugar: o do privilégio branco. Privilégio este que me permitiu, dias antes, entrevistar a proprietária da Fazenda Santa Eufrásia e responsáveis por outras fazendas do Vale do Café, meses após a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta, em um momento de temor e esquivos planejados dos holofotes dos pesquisadores – afinal, encenar a escravidão nunca foi exclusividade de um único empreendimento ou sinônimo de ineditismo no Vale do Paraíba. Teria eu conseguido acessar estas mesmas pessoas, naquele mesmo momento, fosse eu negra? Ou ainda, teria eu optado por entrevistar estas pessoas?

Não tenho estas respostas e nem as procuro. Entender o meu lugar de fala dentro da construção narrativa que sigo tateando é entender que o grande desafio não é a solução, mas o problema.

E a identidade, como bem sintetiza Zygmunt Bauman (2005), é um monte de problemas. Tal como um quebra-cabeças, para o sociólogo, a identidade seria formada por peças, mas ao contrário do jogo que pode ser completado, o quebra cabeça da identidade nunca pode ser finalizado. Sempre faltam muitas peças, e nunca saberemos exatamente quantas. Diferente do jogo infantil que já tem uma imagem final definida e cabe ao jogador apenas encaixar peças que foram elaboradas para este fim, o jogo da identidade não tem linha de chegada estabelecida e as peças nunca se encaixam perfeitamente, estão em constante mudança. E, paradoxalmente, seguimos montando o quebra cabeça, pois o desejo por uma identidade tem em sua base uma ânsia por segurança e calma.

Na mesma direção, o professor de história da arte Joseph Imorde, provoca: “O indivíduo contemporâneo normal – e eu definitivamente me incluíria

aqui – não tem ideia nenhuma de nada. Hoje todo mundo parece acostumado a certa falta de compreensão (...) Total falta de pistas em face às coisas e circunstâncias tornou-se uma forma de ser”. E se esta condição parece um problema, Imorde destaca que na verdade é um recurso: “O que não é compreendido, quando olhamos as coisas em geral, pode ser substituído pelo exercício de produção/geração de significados a partir de pequenas coisas. A falta de compreensão oferece o benefício de redução da complexidade e a diminuição do gasto e responsabilidade.” Nesse sentido, o ser humano habitualmente se cerca daquilo que lhe permite narrativas simples e prazerosas, retornos reconfortantes que são predominantemente produzidos por uma cultura visual de autoafirmação (Imorde, 2016, pp.201-202).

Olhamos para o mundo a partir de um filtro particular de ideias, memórias, experiências, habilidades, desejos e expectativas conformadas a partir de raça, classe social, gênero, nacionalidade, idade, educação, assim como pela circulação de imagens e informações. Neste sentido, “olhar é uma performance que ordena, molda e classifica, ao invés de refletir o mundo”. (Urry, 2011, p.2, *tradução própria*).

A transformação das fazendas em espaços de celebração do passado e contemplação, cria um mundo de ilusões com atrações que tiram o turista de sua realidade cotidiana, e disfarçam dentro de bolhas cognitivas a estranheza do ambiente que o cerca e o hospeda. Caminhando através da fazenda e de seu repertório de imagens, o visitante testemunha não o que aconteceu no passado daquele lugar, mas na sua própria experiência e no conhecimento adquirido dela.

Não resta dúvida que o controle do passado no presente é tanto uma arena de disputas, como um instrumento político para organizações governamentais e não governamentais. Como afirma Robert Traba, “o passado no presente sempre é uma resposta às necessidades ideológicas da contemporaneidade, e não um desafio intelectual de reconstrução dos fenômenos e os processos históricos” (Traba *apud* Dolff-Bonekämper, p.64). Afinal, a natureza desses passados resulta dos sistemas de referência contemporâneos e da necessidade de mostrar o sentido das coisas no presente.

Caminhar por estas diferentes fazendas no Brasil e nos Estados Unidos foi um exercício (profissional e humano) desafiador. “E qual é solução que você está propondo, fechar as fazendas? Mudar a narrativa? Mas mudaria como? –

perdi as contas do número de vezes que escutei esta pergunta, formulada de diferentes formas, de conhecidos e mesmo desconhecidos ao saber da minha trajetória de pesquisa. E a resposta é simples: não estou propondo soluções. Jamais tive pretensão de resolver um problema que estrutura sociedades em diferentes partes do globo, através de séculos, em uma tese. O que organiza o discurso museal destas fazendas não são indivíduos ímpares e maniqueístas, mas uma sociedade que não curou suas feridas (e que, muitas vezes, segue tentando acreditar que elas não existem).

Compreender estas fazendas transformadas em atrativos turístico culturais como campo de negociação e disputa de sentidos, memórias e afirmação de identidades contribui para o fortalecimento de práticas sociais e políticas públicas que façam valer as leis patrimoniais e a garantia de direitos culturais e de memória aos diferentes grupos. E aí reside a potência do fazer historiográfico.

E que fique claro que não me refiro aqui a encontrar formas de levar a memória negra para dentro de museus e espaços culturais e educativos. Há muito já o fazem (ou tentam). Não precisam de intelectuais brancos que deem as mãos e os guiem em um universo supostamente desconhecido. Ao contrário, quem precisa aprender a caminhar em novos territórios somos nós, brancos.

Nossos olhares coloniais viciados na estética ocidental talvez se recusem a enxergar, mas as iniciativas de grupos negros de divulgação, fortalecimento e valorização das suas trajetórias e antepassados existem há tempos. Precisamos descolonizar nossos museus e nossos olhares, para garantir que museus-casas de fazendas históricas e tantas outras iniciativas enxerguem, valorizem e dialoguem com iniciativas potentes que resistem e reexistem. Afinal, o capital que circula aqui, não circula acolá. Os lugares de memória nem sempre são tangíveis. É preciso compreender os símbolos que mobilizam politicamente os sujeitos para os usos do passado.

Conheci o trabalho realizado pelo CREASF, em Pinheiral, no Vale do Paraíba Fluminense, ainda quando bolsista do Pontão de Cultura do Jongu, como mencionei no início deste trabalho. Desenvolvem há anos contações de história com livros de pano costurados por integrantes do grupo. Possuem uma biblioteca de referência negra e realizam oficinas de jongo, além de receberem visitantes e escolas no pequeno centro cultural mantido a partir do trabalho voluntário do próprio grupo. Mas, como afirma Maria de Fátima, uma das organizadoras da

iniciativa, na maioria das vezes as fazendas querem pagar um cache mínimo ou somente transporte e lanche para que se apresentem em seus espaços. O que poderia ser uma relação de parceria ou mesmo de prestação de serviços, se transforma em um favor velado – não do grupo que vai se apresentar, mas dá fazenda que permitiu a sua entrada em seu espaço.

Do outro lado do continente, em Natchez, a mesma cidade que movimenta seus casarões históricos com suas peregrinações anuais, desde a década de 1930, fui acolhida por Jeremy Houston e sua vasta rede comunitária, disposta a dar a conhecer as histórias que os casarões não contam. O *Miss Lou Heritage Group and Tours*, iniciativa de Jeremy, percorre a Saint Catherine Street, a “black Wall Street” do Mississippi; leva para conhecer o Fork of the Roads, local no passado marcado pelo comércio de escravizados; apresenta o único cemitério em que os negros podiam enterrar seus entes; mostra a casa e, com sorte, te apresenta à velha guarda dos ativistas dos direitos civis na cidade; mostra as árvores onde aconteciam linchamentos; locais de confronto com a supremacia branca; a primeira escola a aceitar negros na região; ou ainda leva para escutar jazz e almoçar “o melhor barbecue do bairro”, enquanto moradores curiosos com a presença de turistas se aproximam pra trocar histórias. Jeremy Houston tem livros publicados, promove cineclubes, faz palestras, atua no African-American Museum da cidade. Mas seu nome e sua empresa seguem fora dos circuitos ditos oficiais e o jovem segue a conciliar dupla jornada de trabalho para dar conta das contas que o turismo não cobre.

Em Donaldsonville, entre Baton Rouge e New Orleans, o River Road African American Museum está de portas abertas aos visitantes desde 1994. Enquanto o ingresso das fazendas custa em torno de 30 a 40 dólares cada, no Museu a contribuição é voluntária. Com um acervo que vai desde bandeiras e mapas do século passado, passando por instrumentos musicais, objetos domésticos, antigos frascos de remédio a pertences pessoais de pessoas importantes na história da comunidade negra local, o Museu oferece diferentes tipos de tour, incluindo um pedal pela cidade: ‘*History on Wheels: Bicycle Tour*’. E qual não foi minha surpresa quando descobri que este mesmo Museu teve início dentro de uma *plantation*, através de uma parceria: “Minha irmã convenceu uma amiga da época de escola, que atuava como gerente da *plantation*, que eles deveriam ser inclusivos e permitir que a comunidade negra tivesse um espaço”,

conta Derryl Hambrick (2019), um dos fundadores do Museu. Após incêndio na Tezcuco Plantation, onde estavam sediados, o museu se mudou para o bairro.

Vale observar que nas duas vezes que visitei o Museu e fui acolhida por seus funcionários por grande parte do dia, pouquíssimos foram os visitantes de fora da comunidade. A responsável pela criação do Museu, hoje formada em Museologia, atua em outra instituição, pois precisa sobreviver financeiramente e o River Road Museum conta apenas com voluntariado.

Enquanto isso, a 30 minutos dali, as visitas guiadas à Whitney Plantation são concorridas. Em 2019 precisei agendar com 3 semanas de antecedência (após a pandemia de Covid-19 os números mudaram). Estampada em matérias no New York Times, Washington Post, National Geographic, Reuters, Los Angeles Times, The Atlantic e outras plataformas de notícias de alcance nacional e internacional, a plantation ficou conhecida por ser o 1º museu dedicado exclusivamente à história dos escravizados em uma plantation no Sul dos EUA. Em Donaldsonville, há quem questione, ainda que o respeito e a admiração pelo trabalho desenvolvido na Whitney seja uma constante, especialmente depois que o Museu passou para as mãos de uma administração majoritariamente negra.

Explico: em 2019, John Cummings doou o museu para o recém criado *Whitney Plantation Institute* (IRS 501(c)(3)¹), uma organização sem fins lucrativos gerida por um comitê administrativo majoritariamente negro, como o antigo proprietário faz questão de destacar.

Podemos ter fotos de todos os nossos novos diretores. Devo dizer que entregamos para os negros. Todos são negros, exceto dois brancos. E então, quando você faz isso, e quando você assume a posição que eu tomei – isso não me pertence mais, é seu, é um testemunho para seus antepassados, para os aliados, para os ouvidos dos estudantes e para a Terra – isto realmente é

¹ De acordo com o Código da Receita Federal dos Estados Unidos, organizações 501(c)(3) devem ser colegiadas e operadas exclusivamente para fins isentos (entendidos como fins de caridade: avanço da religião, da educação ou da ciência; monumentos ou obras públicas; diminuir os encargos do governo; diminuir as tensões na vizinhança; eliminar o preconceito e a discriminação; defender os direitos humanos e civis garantidos por lei; e combater a deterioração da comunidade e a delinquência juvenil). Nenhum de seus rendimentos pode reverter a qualquer acionista privado ou pessoa física. Além disso, não pode ser uma organização de ativismo, ou seja, não pode tentar influenciar a legislação como parte substancial das suas atividades e não pode participar em qualquer atividade de campanha a favor ou contra candidatos políticos. As 501(c)(3) são elegíveis para receber contribuições dedutíveis de impostos de acordo com a seção 170 do Código. (Disponível em: <https://www.irs.gov/charities-non-profits/charitable-organizations/exemption-requirements-501c3-organizations>)

o legado, e é isso que é. E garantimos que as pessoas soubessem que não ganhamos nenhum dinheiro. Coloquei 10 milhões de dólares lá e depois demos para essa nova fundação. / (...) Porque aqui está uma instituição que foi fundada por dois brancos e um negro, e que fizeram a promessa desde o primeiro dia, que eventualmente, esta organização seria controlada por afro-americanos. Será de vocês e será autossustentável. (...) Aí está. Nós podemos fazer isso. Então, é importante. Somos o único Museu que conheço que é autossustentável (Cummings, 2019, p.13-14, tradução própria).

Apesar da generosa decisão do antigo proprietário, o que me chamou a atenção foram os fluxos financeiros. Enquanto John me narrou como conseguiu criar um museu com um investimento de quase 10 milhões de dólares, Derryl estava a celebrar a suada parceria fechada com a Shell Oil que iria doar cerca de 10 mil dólares para o Museu da River Road reformar um prédio anexo para instalar o seu setor educativo. Em matéria publicada no New York Times, estes números ganharam ainda nova perspectiva: de acordo com o jornal, John conseguiu montar um espaço memorável com um orçamento muito reduzido (o jornalista comparava o investimento de 10 milhões ao do Holocaust Memorial Museum, que teria custado mais de 160 milhões de dólares) (NY Times, 26/02/2015).

Acrescento que, ao procurar notícias publicadas sobre a Whitney Plantation desde a sua criação em 2014 até o ano de 2020, observei que a constante na maioria das reportagens eram os holofotes no antigo proprietário – o excêntrico magnata que teria investido milhões no museu.

Por que determinados espaços alcançam esferas de poder e outros segurem invisíveis? Longe de questionar o trabalho desenvolvido na Whitney – que sem sombra de dúvidas chacoalhou as estruturas locais – o que chama a atenção é como a rede de privilégios branca segue não questionada e as conquistas permanecem lidas como mérito pessoal (apenas a título de curiosidade, lembro que John Cummings possui 3.000 acres em New Orleans East, 6.000 acres em St. John Parish e muitos edifícios no Central Business District, Bywater e outros bairros de Nova Orleans).

Revisitar o passado através de memórias construídas a partir de debates atuais, contribui não apenas para contextualizar o passado, mas também para entender um presente em que desigualdades raciais e demandas por reparação

permanecem vivas. Afinal, só é possível reparar aqueles que reconhecemos a existência. Façamos a cartografia da dor, da resistência, mas principalmente a da existência.

Como afirma Gabi Dolff-Bonekämper (2017, p.69) “a caminhada é importante pois é somente por meio dela, por meio da mudança constante de posição e perspectiva, que o espaço de um acontecimento pode ser experimentado em todas as suas dimensões”.

Estaríamos a meditar sobre um passado que não passa ou a acessar um passado polifônico entendido como direito, princípio de cidadania? Devemos olhar com cautela a multiplicidade de padrões disponíveis, que muitas vezes interferem um sobre os outros e se estabelecem em diferentes graus nas diferentes localidades em uma “cacofonia de vozes autorizadas” (Barth, 2000, p. 120). Como afirma Mario Chagas,

Há uma gota de sangue em cada museu e em cada bem ou manifestação patrimoniável. Sangue, suor, lágrima e outros tantos líquidos contribuem para os registros de memória e constituem aspectos da nossa própria humanidade. Museu, memória e patrimônio configuram campos independentes, ainda que articulados entre si. Eles são arenas políticas, territórios em litígio, lugares onde se disputa o passado o presente e o futuro. Para além de todas as diferenciações, resta a execução de uma música para dança e, mais ainda, resta o reconhecimento de que o museu, o patrimônio e a educação configuram campos de tensão e intenção. (Chagas, 2006, p.3-4)

Vale lembrar que estes espaços produzem e refletem sentimentos, que se enquadram, circulam e se cristalizam. O percurso traçado até aqui não trouxe respostas, e sim perguntas. Mais do que falar do que “sabemos” sobre a escravidão, devemos falar do que fomos impedidos de saber, do que não podemos saber sem compartilhar a dor que não foi sentida, o não dito. Pensar estes espaços como espaços educativos, de lazer mas também de ensino, nos permite fazer a travessia do espelho.

FONTES

Entrevistas (Depoimentos Oraís) - Brasil:

ARAÚJO JUNIOR, Julio José. Julio José Araujo Junior: depoimento oral [2018]. Entrevistador: Iohana Brito de Freitas. Rio de Janeiro (RJ): 06/09/2018. 1 arquivo .mp3 (45 min).

BRAGA, Rachel Ribeiro. Rachel Ribeiro Braga: depoimento oral [2018]. Entrevistador: Iohana Brito de Freitas. Barra do Piraí, RJ, 25/07/2018. 1 arquivo .mp3 (36 min).

DOLSON, Elisabeth. Elisabeth Dolson: depoimento oral [2018]. Entrevistador: Iohana Brito de Freitas. Vassouras (RJ): 09/08/2018. 1 arquivo .mp3 (59 min). Nº de páginas depoimento transcrito (fonte arial 10): 21.

FREITAS, José Roberto Barbosa de. José Roberto Barbosa de Freitas: depoimento oral [2018]. Entrevistador: Iohana Brito de Freitas. Barra do Piraí, RJ, 07/08/2018. 2 arquivos .mp3 (Áudio 01 – 32 min / Áudio 02 – 5 min).

MUNIZ, Magid Breves. Magid Breves Muniz: depoimento oral [2018]. Entrevistador: Iohana Brito de Freitas. Barra do Piraí, RJ, 22/07/2018. 1 arquivo .mp3 (25 min.).

NOVAES, Adilson Adriano dos Reis. Adilson Adriano dos Reis Novaes: depoimento oral [2018]. Entrevistador: Iohana Brito de Freitas. Valença, RJ, 29/07/2018. 1 arquivo .mp3 (77 min.).

NOVAES, Adilson Adriano dos Reis. Adilson Adriano dos Reis Novaes: depoimento oral [2019]. Entrevistador: Iohana Brito de Freitas. Valença, RJ, 03/07/2019. 1 arquivo .mp3 (27 min.).

NUNES, Silvana. Silvana Nunes: depoimento oral [2019]. Entrevistador: Iohana Brito de Freitas. Volta Redonda, RJ, 04/07/2019. 5 arquivos .mp3 (Duração Total: 01:57:41). Nº de páginas depoimento transcrito (fonte arial 10): 41.

QUIRINO, Frei Rogelino Oliveira. Frei Rogelino Oliveira Quirino: depoimento oral [2018]. Entrevistador: Iohana Brito de Freitas. Valença, RJ, 11/08/2018. 1 arquivo .mp3 (46 min.).

SANTOS, Maria de Fátima da Silveira. Maria de Fátima da Silveira Santos: depoimento oral [2018]. Entrevistador: Iohana Brito de Freitas. Pinheiral, RJ, 11/08/2018. 1 arquivo .mp3 (66 min.).

SANTOS, Paulo Roberto dos. Paulo Roberto dos Santos: depoimento oral [2018]. Entrevistador: Iohana Brito de Freitas. Conservatória, RJ, 21/07/2018. 1 arquivo .mp3 (01:22:57). Nº de páginas depoimento transcrito (fonte arial 10): 29.

SILVA, Andreia Alves da. Andreia Alves da Silva: depoimento oral [2018]. Entrevistador: Iohana Brito de Freitas. Vassouras, RJ, 26/07/2018. 1 arquivo .mp3 (76 min.). Nº de páginas depoimento transcrito (fonte arial 10): 26

SILVA JÚNIOR, José Luiz Medeiros da. José Luiz Medeiros da Silva Júnior: depoimento oral [2018]. Entrevistador: Iohana Brito de Freitas. Vassouras, RJ, 27/07/2018. 1 arquivo .mp3 (30 min.).

Entrevistas (Depoimentos Oraís) – Estados Unidos da América:

ALLEMAND, Rachel. Rachel Allemand: depoimento [dez. 2019]. Entrevista concedida a Iohana Brito de Freitas. Destrehan, LA - USA, 15/12/2019. 2 arquivos .mp3 (Áudio 01 – 00:26:52 / Áudio 02 – 00:04:58). Nº de páginas depoimento transcrito (fonte arial 10): 13.

CUMMINGS III, John J. John J. Cummings III: depoimento [dez. 2019]. Entrevista concedida a Iohana Brito de Freitas. New Orleans, LA - USA, 17/12/2019. 1 arquivo .mp3 (01:34:52). Nº de páginas depoimento transcrito (fonte arial 10): 20.

HAMBRICK, Darryl. Darryl Hambrick: depoimento [dez. 2019]. Entrevista concedida a Iohana Brito de Freitas. Donaldsonville, LA - USA, 11/12/2019. 1 arquivo .mp3 (00:59:25). Nº de páginas depoimento transcrito (fonte arial 10): 18.

HOUSTON, Jeremy. Jeremy Houston: depoimento [dez. 2019]. Entrevista concedida a Iohana Brito de Freitas. Natchez, MS – USA, 12/12/2019. 1 arquivo .mp3 (00:37:20). Nº de páginas depoimento transcrito (fonte arial 10): 12.

MARMILLION, Sand Warren. Sand Warren Marmillion: depoimento [dez. 2019]. Entrevista concedida a Iohana Brito de Freitas. Vacherie, LA - USA, 09/12/2019. 1 arquivo .mp3 (02:12:14). Nº de páginas depoimento transcrito (fonte arial 10): 38.

WALLACE, Frances. Frances Wallace: depoimento [dez. 2019]. Entrevista concedida a Iohana Brito de Freitas. Natchez, MS - USA, 12/12/2019. 1 arquivo .mp3 (00:27:40). Nº de páginas depoimento transcrito (fonte arial 10): 09.

TANNER, Lynette. Lynette Tanner: depoimento [dez. 2019]. Entrevista concedida a Iohana Brito de Freitas. Natchez, MS - USA, 06/12/2019. 1 arquivo .mp3 (00:34:33). Nº de páginas depoimento transcrito (fonte arial 10): 11.

Filmes, Documentários e Web Series:

Black Natchez. Documentário dirigido por David Neuman e Edward Pincus. Estados Unidos, 1967. 62 minutos. Exibido em “National Educational Television (NET)”, Episódio n.128, em 27 de março de 1967. Disponível em: Library of Congress (Washington, District of Columbia), Identifier 1849182-2 (MAVIS Item ID); Format: 1 inch videotape: SMPTE Type C; Generation: Master; Color: B&W; Duration: 0:59:11.

Gone with the Wind. Filme dirigido por Victor Fleming. Selznick International Pictures. Estados Unidos, 1939.

Habitar Habitat – A Série. 13 episódios. Série dirigida por Paulo Markun e Sérgio Roizenblit. SescTV, 2013a. Disponível em: <http://habitarhabitat.com.br/a-serie-2/>. Acesso em: 18/07/2017 (Disponível também na plataforma do SESC: <https://sesctv.org.br/programas-e-series/habitat/>)

Habitar Habitat – A Série. Episódio 9: Casa de Fazenda – Fazenda Santa Eufrásia. Dirigida por Paulo Markun e Sérgio Roizenblit. SescTV, 2013b. Disponível em: <http://habitarhabitat.com.br/fazenda-santa-eufrasia/>. Acesso em: 18/07/2017.

Old Natchez on the Mississippi. James A. FitzPatrick – Traveltalks. Metro Goldwyn Mayer. Estados Unidos, 1939. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2Utq3kZ-GPE>. Acesso em: 30/10/2019.

TAC - Termo de Ajuste de Conduta da Fazenda Sta Eufrásia - Laboratório da Imagem Documental em Educação da Universidade Federal Fluminense (LIDE UFF). Filmagem da cerimônia de assinatura simbólica do TAC na Fazenda Santa Eufrásia. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=n384v0hrjfc>. Acesso em: 15/11/2020.

Whitney Plantation: A Story of Slavery. Weekends with Whitney – Show 88. Disponível em: <https://youtu.be/OwmdkOKIF2E>. Acesso em: 20/03/2023.

Periódicos:

ECOS DA CULTURA (1994). Informativo da Casa de Cultura Presidente Tancredo Neves. Ano I, N.12, março de 1994, p.5.

O GLOBO (1978). Restaram as lembranças e o casarões. 22 de março de 1978, Matutina, Economia, p.3

O GLOBO (1980). Uma edição de luxo para o esplendor das fazendas de café. 12 de novembro de 1980, Matutina, Cultura, p.29

O GLOBO (1981). Os vestígios imperiais de meio século de prosperidade. 26 de março de 1981, Matutina, Turismo e Automóveis, p.46.

O GLOBO (1985). Bucolismo e a lembrança dos velhos barões. 27 de junho de 1985, Matutina, Turismo, p.1

O GLOBO (1985). Bucolismo e a lembrança dos velhos Barões. 27 de junho de 1985. Caderno de Turismo, capa

O GLOBO (1986). Vassouras, um destino agradável no outono / O vestígio da época dos barões. 22 de maio de 1986, Matutina, Turismo, p.3

O GLOBO (1986). Vassouras. Paz na Terra dos barões. 27 de novembro de 1986, Matutina, Turismo, p.4

O GLOBO (1987). A paz quase total nas fazendas históricas que hoje também são hotéis. 03 de setembro de 1987, Matutina, Turismo, p.1

O GLOBO (1987). Do ciclo do ouro ao do café, um passeio pela história do Brasil. 19 de fevereiro de 1987, Matutina, Turismo, p. 4

O GLOBO (2005). A Força do Turismo Histórico. 01 de maio de 2005, Caderno Vale do Paraíba, capa

JORNAL DO BRASIL (1983). Vassouras: Fazendas e sobrados são a lembrança viva dos barões do café. 20 de julho de 1983, ed.103, Caderno B, Turismo, p.9

JORNAL DO BRASIL (1985). Lembranças do ciclo do café nos grandes casarões de Vassouras. 27 de novembro de 1985, ed.233, Suplemento Especial, p.3

JORNAL DO BRASIL (1989). Ensino abre novo caminho. Faculdade sai das salas de aula e vivencia os fatos. 11 de maio de 1989.

JORNAL DO BRASIL (1990). Vale do Paraíba, um sabor de Café / A nossa cena rural. 08 de agosto de 1990, ed. 122, Viagem, capa e p.2.

JORNAL DO BRASIL (1990). Conforto tipicamente rural. 21 de novembro de 1990, Viagem, p.3.

JORNAL DO BRASIL (1996). A redescoberta do Médio Paraíba. 31 de março de 1996, ed. 358, Cidade, capa & p.30.

TRIBUNA DO INTERIOR (1985). Vassouras Cidade Turística. Ano II, n.23, 01 a 30 de setembro de 1985, Ed. Especial, Capa.

TRIBUNA DO INTERIOR (1986). Turismo uma grande fonte de renda. Ano III, n.28, fevereiro de 1986, p.3

TRIBUNA DO INTERIOR (1997). Chá Imperial. Ano XIII, n.442, 17 de maio de 1997. Capa.

TRIBUNA DO INTERIOR (1998). Um show de belezas naturais e história / Lembrando os áureos tempos do café. Ano XV, n.480, 20 de fevereiro de 1998. Caderno Turismo, p.8.

TRIBUNA DO INTERIOR (1998). Evento sobre Turismo Cultural no Vale do Paraíba vira megassucesso no Rio / Turismo Cultural: o evento que virou sucesso. Ano XV, n.494, 05 de junho de 1998. Capa e p.15.

THE DURAN NEWS (1940). Modern Highways to Ancient Mansions. 11 de abril de 1940, p.2.

Periódicos Digitais:

Turistas podem ser escravocratas por um dia em Fazenda “sem racismo”. Por: Cecília Olliveira. The Intercept Brasil, 06 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://theintercept.com/2016/12/06/turistas-podem-ser-escravocratas-por-um-dia-em-fazendasem-racismo/>. Acesso em: 19/05/2017.

‘Gone With the Wind’ and Controversy: What you need to know. By Jason Bailey. The New York Times, 10 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2020/06/10/movies/gone-with-the-wind-controversy.html?searchResultPosition=20> . Acesso em: 30/09/2021.

‘Gone With the Wind’ and Hollywood's Racial Politics. By Leonard J. Leff. The Atlantic, Dezembro de 1999. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/magazine/archive/1999/12/gone-with-the-wind-and-hollywoods-racial-politics/377919/>. Acesso em: 30/09/2021.

‘Gone With the Wind’ returns to HBO Max with a few additions. The New York Times, 25 de junho de 2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2020/06/25/movies/gone-with-the-wind-hbo-max.html>. Acesso em: 30/09/2021.

Charleston church shooter: ‘I would like to make it crystal clear; I do not regret what I did’. By Matt Zapotosky. The Washington Post, 04 de janeiro de 2017. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/world/national-security/charleston-church-shooter-i-would-like-to-make-it-crystal-clear-i-do-not-regret-what-i-did/2017/01/04/05b0061e-d1da-11e6-a783-cd3fa950f2fd_story.html. Acesso em: 29/09/2021.

Estátua de imperialista branco gera polêmica na África do Sul. Matéria da Reuters publicada no portal de notícias G1 em 09 de abril de 2015. Disponível em: <http://glo.bo/1CmUg3S>. Acesso em: 11/03/2021.

Estudantes sul-africanos se mobilizam para remover estátua de colonizador. Folha de São Paulo, 31 de março de 2015. Disponível em: <http://folha.com/no1610556>. Acesso em: 11/03/2021.

Of course there are protests. The State is failing Black People. By Keeanga-Yamahtta Taylor. The New York Times, 29 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2020/05/29/opinion/george-floyd-minneapolis.html>. Acesso em: 28/06/2021.

Open letter advocating for an anti-racist public health response to demonstrations against systemic injustice occurring during the COVID-19 pandemic. Disponível em: <https://bit.ly/PublicHealthOpenLetterSigned>. Acesso em: 28/06/2022.

Still Processing: Anguish and Anger Over Charlottesville. By Wesley Morris and Jenna Wortham. The New York Times, 15 de agosto de 2017. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2017/08/15/podcasts/still-processing-anguish-and-anger-over-charlottesville.html?searchResultPosition=31>. Acesso em: 25/08/2021.

Vazam novas imagens de suspeito de ataque à igreja negra nos EUA. BBC Brasil, 20 de junho de 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/06/150620_dylan_roof_fotos_vazadas_lgb. Acesso em: 29/09/2021.

Why America can't escape its racist roots: Orlando Patterson says there's been progress, but the nation needs to reject white supremacist ideology, bigotry in policing, and segregation. By Liz Mineo. The Harvard Gazette, 04 June 2020. Disponível em: <https://news.harvard.edu/gazette/story/2020/06/orlando-patterson-explains-why-america-cant-escape-its-racist-roots/>. Acesso em: 29/09/2021.

IPHAN. Guia do Museu Casa da Hera. Coordenação e textos Ely Gonçalves. 1ª edição, 50 páginas. Década de 1990. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=&busca=&pagina=51>. Acesso em: 15/05/2023.

Legislação, Processos Cíveis e Cartas Patrimoniais:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15/02/2019.

BRASIL. Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_n_3.551_de_04_de_ago_de_2000.pdf. Acesso em: 24/07/2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del10025.htm. Acesso em: 24/09/2018.

ICOM – Nova Definição de Museu, aprovada em 24 de agosto de 2022, durante a Conferência Geral do ICOM em Praga. Disponível em: https://www.icom.org.br/?page_id=2776. Acesso em 10/07/2023.

ICOMOS. Carta de Veneza – II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, 1964. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>. Acesso em: 24/01/2019.

IPHAN, Arquivo Noronha Santos. Processo 0789-T-67 (Parecer de tombamento da fazenda). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/ans.net/tema_consulta.asp?Linha=tc_hist.gif&Cod=1814. Acesso em: 29/05/2018.

IPHAN. 1970 a 2000: surge o conceito mais abrangente de bem cultural. Publicado em 05/05/2016. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/80anos/noticias/detalhes/3581/iphan-de-1970-a-2000-%E2%80%93-fase-%E2%80%9Cmodernista%E2%80%9D>. Acesso em: 27/04/2019.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Plano Nacional de Turismo (2013-2016). Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/2015-03-09-13-54-27.html>. Acesso em: 10/03/2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Inquérito Civil nº 1.30.010.000001/2017-05. Tutela Coletiva - Promoção e Proteção dos Direitos Humanos. Processo completo disponibilizado pelo Procurador Julio José Araujo Junior, em entrevista registrada no dia 06 de setembro de 2018, Rio de Janeiro (RJ).

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Portaria n.46/2016 3º OTCC/PRM/VR. In: Inquérito Civil nº 1.30.010.000001/2017-05. Tutela Coletiva - Promoção e Proteção dos Direitos Humanos. Processo completo disponibilizado pelo Procurador Julio José Araujo Junior, em entrevista registrada no dia 06 de setembro de 2018, Rio de Janeiro (RJ), p.1-9.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Recomendação n.10/2017. In: Inquérito Civil nº 1.30.010.000001/2017-05. Tutela Coletiva - Promoção e Proteção dos Direitos Humanos. Processo completo disponibilizado pelo Procurador Julio José Araujo Junior, em entrevista registrada no dia 06 de setembro de 2018, Rio de Janeiro (RJ).

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Recomendação n.11/2017. In: Inquérito Civil nº 1.30.010.000001/2017-05. Tutela Coletiva - Promoção e Proteção dos Direitos Humanos. Processo completo disponibilizado pelo Procurador Julio José Araujo Junior, em entrevista registrada no dia 06 de setembro de 2018, Rio de Janeiro (RJ).

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Termo de Ajustamento de Conduta – Fazenda Santa Eufrásia. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/docs/prm-volta-redonda/tac-fazenda-santa-eufrasia/view> . Acesso em: 19/05/2017.

UNESCO. Carta Europeia do Patrimônio Arquitetônico – Declaração de Amsterdã, 1975. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Manifesto%20Amsterda%CC%83%201975.pdf>. Acesso em: 24/09/2018.

UNESCO. Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, 1972. Disponível em: <https://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>. Acesso em: 24/09/2018.

UNESCO. Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, 2003. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000132540_por?posInSet=1&queryId=52e5419b-83f9-413f-bb46-7ac2328d2ee7. Acesso em: 24/09/2018.

UNFPA Brazil. Declaração e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Durban, África do Sul, agosto de 2001.

USA. Federal Historic Preservation Laws - The Official Compilation of U.S. Cultural Heritage Statutes. Washington, DC: National Park Service / U.S. Department of the Interior, 5a edição, 2018.

USA. The National Historic Preservation Act - Public Law 89-665, 89th Congress, S. 3035. October 15, 1966.

Fazendas / Plantations e Agências de Turismo Websites:

Destrehan Plantation - <https://www.destrehanplantation.org/>

Evergreen Plantation - <https://www.evergreenplantation.org/>

Explore Louisiana - <https://www.louisianatravel.com/african-american-heritage-trail>

Explore Louisiana - <https://www.explorelouisiana.com/attractions/historic-homes>

Explore New Orleans - <https://www.neworleans.com/things-to-do/attractions/plantations/>

Fazenda Santa Eufrásia - <https://fazendasantaefrasiacom.com/>

Fazenda São João da Prosperidade - <https://www.fazendaprospriedade.com.br/>

Fazenda São Luiz da Boa Sorte - <https://fazendasauluizdaboasorte.com.br/>

Fazenda União - <http://www.fazendauniao.com.br/>

Homas House Plantation - <https://houmashouse.com/>

Hotel Fazenda Florença - <https://www.hotelfazendaflorenca.com.br/>

Laura Plantation - <https://www.lauraplantation.com/>

Louisiana Destinations - <https://www.louisiana-destinations.com/louisiana-plantation-homes.htm>

Natchez Pilgrimage - <https://natchezpilgrimage.com/>

National Park Service - www.nps.gov

National Trust for Historic Preservation - <https://savingplaces.org/>

Oak Alley Plantation - <http://www.oakalleyplantation.org/>

Portal Vale do Café - <https://www.portalvaledocafe.com.br>

San Francisco Plantation - <http://www.sanfranciscoplantation.org/>

Sant Joseph Plantation - <https://www.stjosephplantation.com/>

Relatórios:

Association for Living Historical Farms and Agricultural Museums. Living History Help. Disponível em: <http://www.alhfam.org>. Acesso em: 10/05/2023.

Brazil - 2019 Annual Research: Key Highlights. The World Travel & Tourism Council. Disponível em: <https://www.wttc.org/economic-impact/country-analysis/country-data> . Acesso em: 10/05/2019

Domestic Tourism Importance and Economic Impact. The World Travel & Tourism Council. Disponível em: <https://www.wttc.org/publications/2018/domestic-tourism/>. Acesso em: 10/05/2019

IBGE - Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 21/06/2021.

Mandala Research. The 2013 Cultural and Heritage Traveler Report. Disponível em: http://mandalaresearch.com/wp-content/uploads/2017/01/free_download_CH_2013.pdf . Acesso em: 10/05/2019

Ministério Do Turismo; SEBRAE; IMB; SHRBS. Manual Tour da Experiência 2010: Adesão. Disponível em: http://www.tourdaexperiencia.com.br/arquivos/manual_adesao.pdf. Acesso em: 10/11/2015.

PAIXÃO, Marcelo; ROSSETTO, Fabiana; CARVANO, Luiz. Relatório das Desigualdades Raciais no Brasil: 2009-2010. Rio de Janeiro, RJ: Garamond Universitária, 2010.

SEBRAE. Painel regional: Médio Paraíba. Observatório SEBRAE /RJ. Rio de Janeiro: SEBRAE/RJ, 2015.

The Economic Impact of the Travel Industry – Louisiana. Disponível em: <https://www.ustravel.org/economic-impact#la>>. Acesso em: 10/05/2019

Travel & Tourism Economic Impact 2019 – World. The World Travel & Tourism Council. Disponível em: <https://www.wttc.org/economic-impact/country-analysis/region-data/>>. Acesso em: 10/05/2019

United States - 2019 Annual Research: Key Highlights. The World Travel & Tourism Council. Disponível em: <https://www.wttc.org/economic-impact/country-analysis/country-data>>. Acesso em: 10/05/2019

WASELFIZS, Julio J. Mapa da Violência 2012: A Cor dos Homicídios no Brasil. CEBELA, FLACSO, Brasília: SEPIR, 2012, 41.

World Tourism Organization (2017). Affiliate Members Report, Volume sixteen – Second Global Report on Gastronomy Tourism. UNWTO, Madrid.

World Tourism Organization (2018), Tourism and Culture Synergies, UNWTO, Madrid, DOI: <https://doi.org/10.18111/9789284418978>

MDAH (Mississippi Department of Archives and History). Natchez Garden Club records [manuscript]1929-1982.

MDAH (Mississippi Department of Archives and History). Natchez Pilgrimage collection, 1932-1988 [manuscript].

MDAH (Mississippi Department of Archives and History). Miller (Mrs. J. Balfour) scrapbook [manuscript].

MDAH (Mississippi Department of Archives and History). Natchez is a fairy story: reminiscences by the founder of the Natchez Pilgrimage / Mrs. J. Balfour Miller [Edited by Mrs. Walter Scott and Mrs. Marion Smith].

MDAH (Mississippi Department of Archives and History). Natchez Pilgrimage – Annual Pageant of the Natchez Garden Club. Foreword. Natchez Garden Club, 1936.

BIBLIOGRAFIA

Obras Gerais:

ABREU, Martha. *Da senzala ao Palco: Canções escravas e racismo nas Américas, 1870-1930*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2017.

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. 2 ed.

ADAMS, Jessica. *Wounds of returning: race, memory, and property on the postslavery plantation*. United States of America, Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2007.

ALEXANDER, Michelle. *The New Jim Crow: Mass Incarceration in the Age of Colorblindness*. The New Press; 10th Anniversary ed. Edition, 2020.

ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; MENESES, Sônia (Org.) *História pública em debate: Patrimônio, educação e mediações do passado*. São Paulo: Letra e Voz, 2018.

ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (Org.) *Introdução à História Pública*. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

ANDERSON, Jay. *The Living History Sourcebook*. Nashville, Tenn.: Association for State and Local History, 1985.

ARAUJO, Ana Lucia (Org.). *Politics of Memory: Making Slavery Visible in the Public Space*. United States of America: Routledge, 2013.

ARAUJO, Ana Lucia (Org.). *Shadows of the Slave Past: Memory, Heritage, and Slavery*. USA: Routledge, 2014.

ARAUJO, Ana Lucia. *Public Memory of Slavery: Victims and Perpetrators in the South Atlantic*. United States of America: Cambria Press, 2010.

ARAUJO, Ana Lucia. *Reparations for Slavery and the Slave Trade: A Transnational and Comparative History*. USA: Bloomsbury Academic/ HPOD Edition, 2017.

ARAUJO, Ana Lucia. *Slavery in the age of memory: Engaging the past*. London: Bloomsbury Academic, 2020.

- ARNOLD-DE SEMINE, Silke. *Mediating memory in the museum: Trauma, empathy, nostalgia*. New York, NY: Palgrave Macmillan, 2013.
- BARTH, Fredrik. *O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. (organização de Tomke Lask). Trad. John Cunha Comerford. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.
- BENNETT, Tony. *The birth of the museum: History, theory, politics*. Routledge, 2013.
- BENTO, Cida. *O Pacto da Branquitude*. São Paulo, Editora Schwarcz, 2022. Kindle edition.
- CARVALHO, Ana Cristina (Org.). *Museus-Casas Históricas no Brasil*. São Paulo, Curadoria do Acervo Artístico-Cultural dos Palácios do Governo, 2013.
- CASTRO, Mauricio Barros de & SANTOS, Myrian Sepulveda. *Relações Raciais e Políticas de Patrimônio*. Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2016.
- CATROGA, Fernando. *Memória, história e historiografia*. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2015.
- CHANDLER, D. *Semiotics: the basics*. 2nd ed. London: Routledge, 2007.
- COX, Karen L. & GARDNER, Sarah E. (ed.). *Reassessing the 1930s South*. United States of America: LSU Press, 2018.
- COX, Karen L. (Org.). *Destination Dixie: Tourism and Southern History*. United States: University Press of Florida, 2012.
- COX, Karen L. *Dreaming of Dixie: how the South was created in American Culture*. United States: The University of North Carolina Press, 2011.
- COX, Karen L. *No Common Ground: Confederate Monuments and the Ongoing Fight for Racial Justice*. United States: University of North Carolina Press, 2021.
- DAILEY, Jane; GILMORE, Glenda Elizabeth & SIMON, Bryant (Ed.). *Jumpin' Jim Crow: Southern Politics from Civil War to Civil Rights*. USA: Princeton University Press, 2001.
- DANN, Graham M.S. & SEATON, A.V. (ed.) *Slavery, Contested Heritage, and Thanatourism*. The Haworth Hospitality Press, New York, 2001.
- DAUGBJERG, Mads; EISNER, Rivka Syd; KNUDSEN, Britta Timm (Ed.). *Re-Enacting the Past: Heritage, Materiality and Performance*. USA: Routledge, 2017.
- DAVILA, Jerry. *Diploma de Brancura: política social e racial no Brasil 1917-1945*. São Paulo: Editora da UNESP, 2006.
- DAVIS, Jack E. *Race against Time: Culture and Separation in Natchez since 1930*. LSU Press, 2004.
- DESVALLÉES, Andrée MAIRESSE, François. *Conceitos-chave de Museologia – ICOFOM*. Edição em português, 2014. Tradução de Bruno Brulon e Marília Xavier Cury. Disponível em: <http://www.icom.org.br/?page_id=34>. Acessado em 30 de julho de 2016.
- DIAS, Reinaldo. *Planejamento do Turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil*. São Paulo: Atlas, 2003.

- DOMBY, Adam H. *The False Cause: Fraud, Fabrication, and White Supremacy in Confederate Memory*. Charlottesville: University of Virginia Press, 2020.
- DONNELLY, Jessica (org). *Interpreting Historic House Museums*. Rowman & Littlefield Publisher, California: AltaMira Press, 2002.
- DUSSEL, E. D. *1492: o encobrimento do outro*. Petrópolis: Vozes, 1993.
- DUSSEL, E. D. *Filosofia da libertação: crítica à ideologia da exclusão*. São Paulo: Paulus, 2005.
- EICHSTEDT, Jennifer L. & SMALL, Stephen. *Representations of Slavery: Race and Ideology in Southern Plantation Museums*. Washington DC: Smithsonian Books, 2002.
- FALCK, Susan T. *Remembering Dixie: The Battle to Control Historical Memory in Natchez, Mississippi, 1865-1941*. Jackson, MS, 2019.
- FALK, John H. & DIERKING, Lynn D. *The Museum Experience*. Washington, DC: Whalesback Books, 1992.
- FALK, John H. *Learning from Museums: Visitor Experiences and the Making of Meaning*. Walnut Creek, CA: AltaMira Press, 2000.
- FANON, Frantz. *Pele negra máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. EDUFBA: Salvador, 2008. 1ª Edição data de 1952.
- FINLEY, David Edward. *History of the National Trust for Historic Preservation*. Washington DC: National Trust for Historic Preservation, 1965.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/ IPHAN, 2005.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- GAGNEBIN, Jean Marie. *Lembrar, escrever, esquecer*. São Paulo: Ed. 34, 2006.
- GAIL, Anderson (Ed.). *Reinventing the Museum: The Evolving Conversation on the Paradigm Shift*. 2 ed. Maryland: Altamira Press, 2012.
- GEERTZ, Clifford. *Local Knowledge: Further Essays in Interpretive Anthropology*. Basic Books, 2008.
- GEIGER, Amir; Vera Dodebei, Francisco R. de Farias, Jô Gondar (Org.) *Por que memória social?* Rio de Janeiro: Híbrida, 2016. — *Revista Morpheus: estudos interdisciplinares em Memória Social: edição especial*, v. 9, n. 15.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *Antropologia dos objetos: coleções, museus e patrimônios*. Rio de Janeiro: MinC/IPHAN/DEMU, 2007. Coleção Museu, memória e cidadania.
- GUIMARÃES, Antonio Sergio. *Racismo e Anti racismo no Brasil*. São Paulo, Ed. 34, 1999.
- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. Tradução: Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro Editora, 2003.
- HALE, Grace Elizabeth. *Making Whiteness: The Culture of Segregation in the South, 1890-1940*. United States of America: Vintage, 1999.

- HARIMAN, Robert & LUCAITES, John Louis. *No Caption Needed: Iconic Photographs, Public Culture, and Liberal Democracy*. Chicago: University of Chicago Press, 2007.
- HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014 (Coleção História e Historiografia).
- HOLT, Douglas B. *How Brands Become Icons: The Principles of Cultural Branding*. Cambridge, MA: Harvard Business School Press, 2004.
- HORTON, James Oliver & HORTON, Lois E. (Ed.). *Slavery and Public History: The Tough Stuff of American Memory*. USA: The University of North Carolina Press, 2006.
- HUYSSSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.
- JENSEN, Rolf. *The Dream Society*. McGraw Hill, USA, 1999.
- KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Editora de Livros Cobogó, 2019.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.
- KRIZ, Kay Dian. *Slavery, sugar, and the culture of refinement. Picturing the British West Indies, 1700-1840*. New Haven: Yale University Press, 2008.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas, SP: Editora Unicamp, 1996.
- LOWENTHAL, D. (2015). *The past is a foreign country - revisited*. Cambridge University Press, 2015.
- MAESO, Silvia Rodriguez (coord.). *O estado do racismo em Portugal: racismo antinegro e anticiganismo no direito e nas políticas públicas*. Lisboa: Tinta da China, 2021.
- MAGELSSSEN, Scott. *Living History Museums: Undoing History Through Performance*. Scarecrow, 2007.
- MATTOS, Hebe. *Das Cores do Silêncio: os significados de liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- MAUAD, Ana Maria. *Poses e flagrantes: ensaios sobre História e fotografias*. Niterói, RJ: EdUFF, 2008.
- MAUAD, Ana Maria; ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; SANTHIAGO, Ricardo (Orgs.). *História Pública no Brasil: Sentidos e Itinerários*. São. Paulo: Letra e Voz, 2016.
- MBEMBE, Achille. *Crítica da razão Negra*. Lisboa: Antígona, 2014.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte*. São Paulo: N-1 Edições, 2018.
- MCALESTER, Virginia Savage. *Field Guide to American Houses: The Definitive Guide to Identifying and Understanding America's Domestic Architecture*. New York: Alfred A. Knopf, 2013.

- MILES, Tiya. *Tales from the Haunted South: Dark Tourism and Memories of Slavery from the Civil War Era*. USA: The University of North Carolina Press, 2015.
- MIRZOEFF, Nicholas. *The Right to Look: a Counterhistory of Visuality*. Durham: Duke University Press, 2011.
- MITCHELL, Margaret. *Gone with the Wind*. New York: Macmillan, 1936.
- MITCHELL, W.J.T. *Iconology – image, text, ideology*. Chicago University Press, 1987.
- MITCHELL, W.J.T. *Picture Theory. Essays on verbal and visual representation*. Chicago: The Chicago University Press, 1994.
- MITCHELL, W.J.T. *Seeing Through Race*. Harvard University Press, 2012 (The W. E. B. Du Bois Lectures).
- MORGAN, Nigel; PRITCHARD, Annette; PRIDE, Roger (org.). *Destination Branding: Creating the Unique Destination Proposition*. Butterworth-Heinemann; 2nd edition, 2004.
- MULLOY, Elizabeth D. *The History of the National Trust for Historic Preservation 1963-1973*. Washington, DC: The Preservation Press: 1976.
- MUNANGA, Kabengele. *Negritude: usos e sentidos*. 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.
- MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional vs identidade negra*. 5ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.
- NERIS, Natália. *A voz e a palavra do movimento negro na Constituinte de 1988*. Rio de Janeiro, Casa do Direito, 2018.
- NORA, Pierre. *Entre memória e história; a problemática dos lugares*. Projeto História. São Paulo: PUC-SP, 1993.
- NUNES, Silvana. *Acendendo o candeeiro: Memórias em disputa em uma fazenda do Vale do Paraíba Fluminense e seus usos no ensino de História*. Dissertação de Mestrado Profissional em Ensino de História - Rede Nacional PROFHISTORIA, Universidade do Estado do Rio de Janeiro. São Gonçalo, RJ: 2019.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Caminhos da identidade. Ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo*. São Paulo: Unesp/Paralelo 15, 2006.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1971.
- PATTERSON, Orlando. *Slavery and Social Death: A Comparative Study*. Harvard University Press, Cambridge, 1982.
- PINE II, B. Joseph; GILMORE, James H. *The Experience Economy*. Harvard Business Press, 1999.
- PIRES, Mário Jorge. *Lazer e turismo cultural*. São Paulo: Manole, 2001.
- RICOEUR, Paul. *Memory, History, Forgetting*. Chicago: University of Chicago Press, 2006.
- RICOEUR, Paul. *Time and narrative*. Chicago: University of Chicago Press, 1990.

- ROEDIGER, David R. *The Wages of Whiteness: Race and the Making of the American Working Class*. London: Verso, 2007 (First published by Verso 1991).
- SANSONE, Livio (Org.). *Memórias da África: patrimônios, museus e políticas das identidades*. Salvador: ABA Publicações, 2012.
- SANTOS, Myrian Sepulveda. *A escrita do passado em museus históricos*. Rio de Janeiro: Garamond, MinC, IPHAN, DEMU, 2006.
- SARLO, Beatriz. *Tempo Passado. Cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo e Belo Horizonte: Companhia das Letras/ UFMG, 2007.
- SCHIAVINATTO, Iara Lis. *Visualidade e Poder. Ensaio sobre o mundo lusófono (C. 1770-C. 1840)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2022.
- SCHIAVINATTO, Iara Lis; COSTA, Eduardo (Orgs.). *Cultura visual e história*. 1ed. São Paulo: Alameda, 2016.
- SECK, Ibrahima. *Bouki Fait Gombo: a History of the Slave Community of Habitation Haydel*. Louisiana: University of New Orleans Press, 2014.
- SMITH, Laurajane. *Uses of the Heritage*. New York: Routledge, 2006.
- STEWART, Catherine A. *Long Past Slavery: Representing Race in the Federal Writers' Project*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2016.
- URRY, John & LARSEN, Jonas. *The Tourist Gaze 3.0*. London: SAGE Publications, 2011 (1st published 1990).

Artigos e Capítulo de Livros:

- ABREU, Martha (2007). *Cultura Imaterial e Patrimônio Histórico Nacional*. In: Martha Abreu; Rachel Soihet & Rebeca Gontijo (Org.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/ FAPERJ, 2007.
- ABREU, Regina (2016). *Memória social: itinerários poéticos-conceituais*. In: Amir Geiger, Vera Dodebei, Francisco R. de Farias & Jô Gondar (Org.) *Por que memória social?* Rio de Janeiro: Revista Morpheus: estudos interdisciplinares em Memória Social: edição especial, v. 9, n. 15, 2016, pp. 41-66.
- AGAMBEN, Giorgio (2005). *O que é um dispositivo? Outra travessia*, n. 5, 2005, pp.9-16.
- ALBIERI, Sara (2011). *História Pública e Consciência Histórica*. In: Juniele Rabelo de Almeida & Marta Gouveia de Oliveira Rovai (org). *Introdução à História Pública*. São Paulo: Letra e Voz, 2011, pp.7-15.
- ALDERMAN, D. H., & DOBBS, G. R. (2011). *Geographies of slavery: Of memory, method, and intervention*. *Journal of Historical Geography*, vol. 39, 2011, pp. 29–40.
- ALDERMAN, Derek H (2013). *Introduction to the Special Issue: African Americans and Tourism*. *Tourism Geographies*, vol. 15, issue 3, 2013, pp. 375-379.
- ALDERMAN, Derek H. & MODLIN Jr, E. Arnold (2008). *(In)visibility of the enslaved within online plantation tourism marketing: A textual analysis of North*

Carolina websites. *Journal of Travel and Tourism Marketing*, Vol.25, issue 3, 2008, pp. 265–281.

ALDERMAN, Derek H.; BUTLER, David & HANNA, Stephen P (2016). Memory, slavery and plantation museums: The River Road Project. *Journal of Heritage Tourism*, vol.11, issue 3, 2016, pp. 209-218.

ALMEYDA-IBÁÑEZ, Marta & GEORGE, Babu (2017). The Evolution of Destination Branding: A Review of Branding Literature in Tourism. *Journal of Tourism, Heritage & Services Marketing (JTHSM)*, 2017, Vol. 3. No. 1, pp. 9-17.

ARANTES, Antonio Augusto (1994). A guerra dos lugares. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 23, 1994, pp. 191-203.

ARAUJO, Ana Lucia (2010). Aquele que "salva" a mãe e o filho. *Tempo*, Niterói, v.15, n.29, dez.2010, pp. 43-66.

ARAUJO, Ana Lucia (2020). Raising the Dead: Walls of Names as Mnemonic Devices to Commemorate Enslaved People. *Current Anthropology*, volume 61, supplement 22, October 2020. pp. S328-S339.

ARAUJO, Maria Paula Nascimento & SANTOS, Myrian Sepúlveda dos (2007). História, memória e esquecimento: Implicações políticas. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 79, 2007, pp. 95-111.

ARAUJO, Marta e MAESO, Sílvia Rodrigues (2012). A Institucionalização do Silêncio. A escravatura nos manuais de História Portugueses. *Revista (In)visível*, edição 1, outubro 2012, pp.7-15.

BATISTA, Luís Eduardo; PROENÇA, Adriana & SILVA, Alexandre (2021). Covid-19 e a população negra: reflexões sobre racismo e saúde. *Interface: Comunicação, Saúde, Educação*, Vol. 25. Botucatu (SP), 2021, pp.01-06

BERLIN, Ira (2004). American Slavery in History and Memory and the Search for Social Justice. *The Journal of American History*, Vol.90, Issue 4, 2004, pp.1251–1268.

BOARDMAN, Kathryn (2019). Revisiting Living History: A Business, an Art, a Pleasure, an Education. Summary of panel discussion presented at the 1997 annual conference of the National Council on Public History. In: *The Living History Anthology*. Edited by: Martha B. Katz-Hyman, Cliff Jones, Susan J. McCabe, Mary Seelhorst. New York, Routledge, 2019. pp.13-16

BRIGHT, Candace Forbes & CARTER, Perry L (2018). Social Representational Communities and the Imagined Antebellum South. *Sociological Spectrum*, vol.38, issue 1, 2018, pp. 24-38.

BRIGHT, Candace Forbes & CARTER, Perry L. (2016). Who are they? Visitors to Louisiana's River Road plantations. *Journal of Heritage Tourism*, vol. 11, issue 3, 2016, pp. 262-274.

BRIGHT, Candace Forbes; ALDERMAN, Derek H. & BUTLER, David L. (2018). Tourist plantation owners and slavery: a complex relationship. *Current Issues in Tourism*, vol. 21, issue 15, 2018, pp. 1743-1760.

BRIGHT, Candace Forbes; CARTER, Perry L.; MODLIN, E. Arnold; HANNA, Stephen P.; POTTER, Amy E. & ALDERMAN, Derek H. (2020). The Local Role of Southern Tourism Plantations in Defining a Larger Southern Regional Identity

as Reflected in Tourists' Surveys. *Geographical Review*, vol. 110, issue 3, 2020, pp. 270-298.

BRITO, Luciana (2020). Apud: Felipe Betim. O Brasil é mais racista que os Estados Unidos? *El País*, São Paulo, Nov 19, 2020.

BRITO, Luciana (2021). Negritude: uma identidade legal em consequência da liberdade. *Afro-Ásia*, n. 63, 2021, pp. 567-579.

BUTLER, David L. (2001). Whitewashing Plantations: The Commodification of a Slave-Free Antebellum South. *International Journal of Hospitality & Tourism Administration*, volume 2, Issue 3, 2001, pp.163-175.

BUTLER, David L.; CARTER, Perry L. & DWYER, Owen J. (2008). Imagining Plantations: Slavery, Dominant Narratives, and the Foreign Born. *Southeastern Geographer* 48, no. 3, 2008, pp. 288–302.

BUZINDE, Christine N. & SANTOS, Carla Almeida (2009). Interpreting slavery Tourism. *Annals of Tourism Research*. Volume 36, Issue 3, July 2009, pp. 439-458.

BUZINDE, Christine N. (2010). Discursive constructions of the plantation past within a travel guidebook. *Journal of Heritage Tourism*, vol. 5, issue 3, 2010, pp. 219-235.

CALVENTE, Lisa B.Y. & GARCIA, Guadalupe (2022). A haunting presence: archiving black absence and racialized mappings in Louisiana plantation sites. *Cultural Studies*, vol. 36, issue 1, 2022, pp. 21-40.

CANCLINI, Nestor Garcia (1994). O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista do IPHAN*, Brasília, n. 23, 1994, pp. 94-115.

CARRILHO, M. J. (2006). Fazendas de café oitocentistas no Vale do Paraíba. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, Vol.14 (1), 2006, pp.59–80.

CARTER, Perry; BUTLER, David L. & ALDERMAN, Derek H. (2014). The House That Story Built: The Place of Slavery in Plantation Museum Narratives. *The Professional Geographer*, vol. 66, Issue 4, 2014, pp. 547-557.

CARTER, Perry; BUTLER, David L. & DWYER, Owen (2011). Defetishizing the Plantation: African Americans in the Memorialized South. *Historical Geography*, no. 39, January 2011, pp. 128-146.

CERRI, Luis Fernando (2001). Os conceitos de consciência histórica e os desafios da didática da história. In: *Revista de História Regional*, vol.6 (2), Inverno de 2001, pp. 93-112.

CHAGAS, Mario (2006). Educação, museu e patrimônio: tensão, devoração e adjetivação. *Patrimônio – Revista Eletrônica do IPHAN*. Dossiê Educação patrimonial. Nº 3, janeiro/ fevereiro de 2006, pp. 01-07.

CHAGAS, Mário (2009). Memória Política e Política de Memória. In: Regina Abreu & Mário Chagas (Org.). *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. 2 ed., pp.136-167.

CHUVA, Márcia (2013). Para descolonizar museus e patrimônio: refletindo sobre a preservação cultural no Brasil. In: Aline Montenegro Magalhães; Rafael Zamorano Bezerra. (Org.). *90 anos do Museu Histórico Nacional: em debate*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2013, v. 1, pp.195-208.

- CLAUDINO, Creusa Aparecida (2013). O conceito de patrimônio e patrimonialização da cultura: Considerações sobre educação patrimonial no âmbito dos museus. *Revista Eletrônica de Tecnologia e Cultura (RETC)* – Edição 13^a, outubro de 2013, pp.6-15.
- COOK, Matthew R. (2016). Counter-narratives of slavery in the Deep South: the politics of empathy along and beyond River Road. *Journal of Heritage Tourism*, vol. 11, Issue 3, 2016, pp. 290-308.
- COSTA, Eduardo Augusto (2016). Da fotografia à cultura visual: Arquivo Fotográfico e práticas de preservação do Iphan. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, vol. 24 (3), 2016, pp. 19-43.
- COX, Karen L. (2012b). Revisiting the Natchez Pilgrimage: Women and the Creation of Mississippi's Heritage Tourism Industry. *Journal of Mississippi History* 74, n.4, winter 2012, pp. 349-371.
- CRENSHAW, K.W. (1989). Demarginalizing the intersection of race and sex: A Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*. Volume 1989, Issue 1, Article8, pp. 139–167.
- DAVIDSON, Joyce & MILLIGAN, Christine (2004). Embodying emotion sensing space: introducing emotional geographies. *Social & Cultural Geography*, Vol. 5, Issue 4, 2004, pp. 523-532.
- DAVIES, A. E., BURNETTE, C. B., & MAZZEO, S. E. (2021). Testing a moderated mediation model of objectification theory among black women in the United States: The role of protective factors. *Sex Roles*, vol. 84 (1), 2021, pp. 91–101.
- DIDI-HUBERMAN, Georges (2012). Quando as imagens tocam o real. Tradução de Patrícia Carmello e Vera Casa Nova. *PÓS: Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG*, 30 nov. 2012, pp. 206-219.
- DWYER, Owen; BUTLER, David & CARTER, Perry (2013). Commemorative Surrogation and the American South's Changing Heritage Landscape. *Tourism Geographies*, volume 15, Issue 3 – Special Section: African Americans and Tourism, 2013, pp. 424-443.
- EARL, Anna & HALL, C. Michael (2023). Nostalgia and tourism. *Journal of Heritage Tourism*, Vol. 18, no. 3, 2023, pp. 307-317.
- FALK, John H. (2014). Understanding Museum Visitors' Motivations and Learning. In: Seminar on social learning spaces and knowledge producing processes, Dinamarca, 2014, pp.106-127.
- FERREIRA, Marieta de Moraes (2012). Demandas sociais e história do tempo presente. In: Varella, Flávia et. al. (org.) *Tempo presente & usos do passado*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012, pp. 101-124.
- FONSECA, Maria Cecília Londres (2003). Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: Chagas, Mario & Abreu, Regina (org). *Memória e Patrimônio*. DP&A editora, UniRio, Faperj, 2003, pp. 59-79.
- FRANÇOIS, Etienne (2001). A fecundidade da história oral. In: Marieta Ferreira e Janaína Amado (org). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001, 4 ed, pp. 03-13.

- FREDRICKSON, B. L., & ROBERTS, T. A (1997). Objectification theory: Toward understanding women's lived experiences and mental health risks. *Psychology of Women Quarterly*, vol. 21 (2), 1997, pp.173–206.
- GENTRY, K., & SMITH, L. (2019). Critical heritage studies and the legacies of the late-twentieth century heritage canon. *International Journal of Heritage Studies*, vol. 25 (11), 2019, pp. 1148–1168.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos (1988). Autenticidade, Memória e Ideologias Nacionais: o problema dos patrimônios culturais. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. I, n. 2, 1988, pp. 264-275.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos (2003). O patrimônio como categoria de pensamento. In: Chagas, Mario e Abreu, Regina (org). *Memória e Patrimônio*. DP&A editora, Unirio, Faperj, 2003, pp. 25-33.
- GONÇALVES, José Reginaldo Santos (2007). Os limites do patrimônio. In: Manuel Ferreira Lima Filho, Cornelia Eckert, Jane Felipe Beltrão (Org.). *Antropologia e Patrimônio Cultural*. Blumenau: Nova Letra, 2007, pp. 239-248.
- GONDAR, Jô (2016). Cinco proposições sobre memória social. In: Amir Geiger, Vera Dodebei, Francisco R. de Farias, Jô Gondar (Org.) *Por que memória social?* Rio de Janeiro: Híbrida, 2016 — *Revista Morpheus: estudos interdisciplinares em Memória Social: edição especial*, v. 9, n. 15, pp.19-40.
- HALL, Stuart (1996). Identidade cultural e diáspora. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. nº 24, 1996, pp.68-75
- HALL, Stuart (2016). O Ocidente e o resto: discurso e poder. In: *Projeto História*, São Paulo, n. 56, maio-agosto 2016, pp. 314-361.
- HANNA, Stephen P.; ALDERMAN, Derek H. & BRIGHT, Candace Forbes (2018). From Celebratory Landscapes to Dark Tourism Sites? Exploring the Design of Southern Plantation Museums. *The Palgrave Handbook of Dark Tourism Studies*, 2018, pp. 399-421.
- HIRSCH, Marianne (1996). Past Lives: Postmemories in Exile. *Poetics Today*, vol.17 (4), *Creativity and Exile: European/American Perspectives II*, Winter 1996, pp.659-686.
- HOELSCHER, Steven (2003). Making Place, Making Race: Performances of Whiteness in the Jim Crow South. *Annals of the Association of American Geographers*, vol. 93, Issue 3, Sep.2003, pp. 657-686.
- HOOKS, bell (1990). Marginality as site of resistance. In: Ferguson, Gever, Minha & West. *Out there: marginalization and contemporary cultures*. The MIT Press: Cambridge, Massachusetts, 1990, pp. 341-343.
- IMORDE, Joseph (2016). Em casa: a cultura visual da privacidade. In: Schiavinatto & Costa (Orgs.) *Cultura visual e história*. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2016, pp.199-230
- JACKSON, Antoinette T. (2019). Remembering Jim Crow, again – critical representations of African American experiences of travel and leisure at U.S. National Park Sites. *International Journal of Heritage Studies*, vol. 25, issue 7, 2019, pp. 671-688.

- JAY, Martin (2020). Regimes escópicos da modernidade. *ARS* (São Paulo), vol.18, May 2020, pp. 329-349.
- KNAUSS, Paulo (2006). O desafio de fazer história com imagens: arte e cultura visual. *ArtCultura*, v. 8, n. 12, 2006, pp. 97-115.
- KNAUSS, Paulo (2008). Aproximações disciplinares: História, arte e imagem. *Anos 90*, v. 15, n. 28, 2008, pp. 151-68.
- LEAL, C. F. B. (2016). Patrimônio e desenvolvimento: as políticas de patrimônio cultural nos anos 1960. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 24, n. 1, abril de 2016, pp. 99–136.
- LIMA, Solange Ferraz de & CARVALHO, Vânia Carneiro de (2013). Cultura material e Coleção em um Museu de História: as formas espontâneas de transcendência do privado. In: Betânia Gonçalves Figueiredo e Diana Gonçalves Vidal (Org.). *Museus: dos gabinetes de curiosidades à museologia moderna*. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2013, pp.89-115.
- LOPES, Marcos Felipe de Brum (2018). Há museus sem controvérsias? Coleções em disputa. *Musas – Revista Brasileira de Museus e Museologia*, n. 8. Brasília: Instituto Brasileiro de Museus, 2018, pp.191-198.
- LOZANO, Jorge Eduardo Aceves (2001). Práticas e estilos de pesquisa na história oral contemporânea. In: Marieta de Moraes Ferreira e Janaína Amado (Org.). *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, 4 ed., pp. 15-25.
- MARIUZZO, Patrícia (2012). Janela quase indiscreta para vida de quem ficou para a história. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 64, n. 1, Jan. 2012, pp. 62-63.
- MARQUESE, Rafael (2013). Capitalismo, escravidão e a economia cafeeira do Brasil no longo século XIX. In: *Sæculum – Revista de História, Dossiê História e História Econômica*, n. 29, 31 dez. 2013, pp. 289–321.
- MATTOS, Hebe & ABREU, Martha (2007). Jongo, registros de uma história. In: Silvia Hunold Lara & Gustavo Pacheco (Org.). *Memória do jongo: as gravações históricas de Stanley J. Stein. Vassouras, 1949*. Rio de Janeiro: Folha Seca; Campinas: CECULT, 2007, pp.73-78.
- MATTOS, Hebe & ABREU, Martha (2011). Remanescentes das Comunidades dos Quilombos: memória do cativo, patrimônio cultural e direito à reparação. *Revista ibero-americana*. XI, n.42, 2011, pp.145-158.
- MATTOS, Hebe; ABREU, Martha & GURAN, Milton (2014). Por uma história pública dos africanos escravizados no Brasil. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 27, nº 54, julho-dezembro de 2014, pp.255-273.
- MATTOS, Sonia et al. (2010). *Ações estratégicas de revitalização do Vale do Café – Relatório final*. (2 ed.). Rio de Janeiro: Instituto Preservale, 2010.
- MAUAD, Ana Maria (2013). Fotografia pública e cultura visual em perspectiva histórica. *Revista Brasileira de História da Mídia*, v. 2, n. 2, 2013, pp. 11-20.
- MAUAD, Ana Maria (2016). Fotografia pública e a experiência histórica contemporânea, possibilidades metodológicas. In: Schiavinatto & Costa (Orgs.) *Cultura visual e história*. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2016, pp.173-198
- MAUAD, Ana Maria (2016). Sobre as imagens na História: um balanço de conceitos e perspectivas. *Revista Maracanã*, v. 12, n. 14, 2016, pp. 33-48.

- MAUAD, Ana Maria (2018). Usos do passado e história pública: a trajetória do Laboratório de História Oral e Imagem da Universidade Federal Fluminense (1982-2017). *História Crítica* n. 68, 2018, pp. 27-45.
- MBEMBE, Achille (2016). Necropolítica. In: *Arte & Ensaios Revista do PPGAV/EBA/UFRJ*, n.32, dezembro de 2016, pp.123-151. Texto publicado originalmente em: *Public Culture*, 15 (1), 2003, pp.11-40.
- MEDEIROS, Priscila (2018). Rearticulando narrativas sociológicas: teoria social brasileira, diáspora africana e a desracialização da experiência negra. *Revista Sociedade e Estado*, vol. 33 (3), setembro-dezembro 2018, pp. 709-726.
- MELLO, Janaina Cardoso (2013). A representação social da escravidão nos museus brasileiros: interfaces entre a Museologia e a História. *Sankofa (São Paulo)*, v.6, n.10, 2013, pp.43-59.
- MENEZES, Ulpiano Bezerra de (2003). Fontes visuais, cultura visual, história visual: balanço provisório, propostas cautelares. *Revista Brasileira de História*, v. 23, n. 45, 2003, pp. 11-36.
- MENEZES, Ulpiano Bezerra de (2005). Rumo a uma história visual. In: Martins, Eckert & Caiuby (org.) *O imaginário e o poético nas Ciências Sociais*. Bauru, SP: Edusc, 2005, pp. 33-56.
- MENEZES, Ulpiano Bezerra de (2007). Visões, visualizações e usos do passado. *Anais do Museu Paulista*, v. 15, 2007, p. 117-123.
- MENEZES, Ulpiano Bezerra de (2013). A exposição museológica e o conhecimento histórico. In: *Museus: dos gabinetes de curiosidades à museologia moderna*. Betânia Gonçalves Figueiredo e Diana Gonçalves Vidal (org.). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013, pp.15-88.
- MIRANDA, Ana Carolina Neves (2014). Pesquisa Histórica da Fazenda Santa Eufrásia, Vassouras (RJ). Ouro Preto, 2014. Disponível em: <<https://www.cep28.org.br/wp-content/uploads/2018/08/pesquisa-fazenda.pdf>> Acessado em 05 de fevereiro de 2018.
- MITCHELL, W. J. T. (2015). Four fundamental concepts of image science. In: *Image Science. Iconology, Visual Culture and Media Aesthetics*. Chicago: The University of Chicago Press, 2015, pp. 13-22.
- MODLIN Jr, E. Arnold (2008). Tales Told on the Tour: Mythic Representation of Slavery on Docent-Led Tours at North Carolina Plantation Museums. *Southeastern Geographer* vol. 48, 2008, pp. 265-287
- MODLIN Jr, E. Arnold; ALDERMAN, Derek H. & GENTRY, Glenn W. (2011). Tour guides as creators of empathy: The role of affective inequality in marginalizing the enslaved at plantation house museums. *Tourist Studies*, volume 11, issue 1, 2011, pp. 3-19.
- MODLIN Jr, E. Arnold; HANNA, Stephen P.; CARTER, Perry L.; POTTER, Amy E.; BRIGHT, Candace Forbes & ALDERMAN, Derek H. (2018). Can Plantation Museums do full justice to the story of the enslaved? A discussion of problems, possibilities, and the place of memory. *GeoHumanities*, Vol. 4, Issue 2, 2018, pp. 335-359.

- MOREIRA, Fernando João (1994). *O Turismo em espaço rural: enquadramento e expressão geográfica no território português*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, 1994.
- OPPERMANN, M (2000). Tourism destination loyalty. *Journal of Travel Research*, Vol. 39, issue 1, 2000, pp. 78-84.
- PEIXOTO, Paulo (2004). Identidade como recurso metonímico dos processos de patrimonialização. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n.70, 2004, pp. 183-204.
- PINE II, B. Joseph; GILMORE, James H. (1998). Welcome to the Experience Economy. *Harvard Business Review*, July-August 1998, pp. 97-105.
- PINTO, Helena (2013). Usos del patrimonio en la didáctica de la historia: perspectivas de alumnos y profesores portugueses relativas a identidad y conciencia histórica. *Educatio Siglo XXI*, Vol. 31 nº 1, 2013, pp. 61-88.
- PIRES, Thula (2018). Racializando o debate sobre Direitos Humanos: Limites e possibilidades da criminalização do racismo no Brasil. In: *SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos*, v.15, n.28, 2018, pp.65-75.
- PIRES, Thula (2021). O estado do racismo em Portugal refletido através de um Abèbè (Prefácio). In: Silvia Rodriguez Maeso (coord.). *O estado do racismo em Portugal: racismo antinegro e anticiganismo no direito e nas políticas públicas*. Lisboa: Tinta da China, 2021, pp.11-21.
- PLENCNER, Scott (2016). *The Cabin Re-Interprets the Big House*. Northeastern Illinois University, Chicago, IL, May 2016, pp. 1-19.
- POIROT, K., & WATSON, S. E. (2015). Memories of freedom and white resilience: Place, tourism, and urban slavery. *Rhetoric Society Quarterly*, Vol. 45, issue 2, pp. 91–116.
- POLLAK, Michael (1989). Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, pp. 3-15.
- POLLAK, Michael (1992). Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, pp. 200-215.
- POTTER, Amy E. (2016). She goes into character as the lady of the house: tour guides, performance, and the Southern plantation. *Journal of Heritage Tourism*, Vol. 11, issue 3, pp. 250-261.
- REES, James C. (2002). Looking Back, Moving Forward: The Changing Interpretation of Slave Life on the Mount Vernon Estate. In: Philip Schwarz (ed.) *Slavery at the Home of George Washington*. Mont Vernon: Mont Vernon's Lady Association, 2002.
- REYES, Maritza Vasquez (2020). The Disproportional Impact of COVID-19 on African Americans. *Health and Human Rights Journal*, Dec. 2020, Vol. 22, n.2, pp. 299-307.
- RIOS, Ana Maria Lugão & MATTOS, Hebe Maria (2004). O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *TOPOI*, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, pp. 170-198.
- RITCHIE, Brent, & RITCHIE, Robin (1998). The branding of tourism destination: Past achievements and future challenges. Presentation delivered at Annual

Congress of the International Association of Scientific experts in tourism. Marrakech, Morocco, September 1998.

SANTIAGO JÚNIOR, F. C. F (2019). A virada e a imagem: História teórica do pictorial/iconic/visual turn e suas implicações para as Humanidades. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, v. 27, 2019, pp. 1-51.

SANTOS, Adalberto Silva (2010). Referências sobre preservação de patrimônios culturais. *Políticas Culturais em Revista*, Vol.1 (3), 2010, pp. 71-83.

SANTOS, Boaventura de Sousa (2007). Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos estud. CEBRAP* (79), nov. 2007.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos (2009). Museu Imperial: a construção do Império pela República. In: Regina Abreu, Mário Chagas (Org.). *Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, 2 ed. pp. 115-135.

SCARPELINE, Rosaelena (2012). Lugar de morada versus Lugar de memória: a construção museológica de uma Casa Museu. *Revista Musear*. Ano 1, nº1, junho de 2012, pp. 77-90.

SCHEINER, Teresa (2006). Museologia e interpretação da realidade: o discurso da História. In: Symposium *Museology as a field of study: Museology and History*. ICOM/ ICOFOM. ICOFOM STUDY SERIES – ISS 35. Cordoba: 2006, pp. 53-60

SCHEINER, Teresa Cristina e ALVES, Vânia Maria Siqueira (2012). Museu, Musealidade e Musealização: Termos em construção e expansão. In: Teresa Scheiner, Marcus Granato & Maria Amélia Reis (Coord.). *ICOFOM LAM 2012: Termos e Conceitos da Museologia: museu inclusivo, interculturalidade e patrimônio integral*. Rio de Janeiro: UNIRIO/ MAST, 2012, v. 1, pp. 99-111.

SCOTT, David (2014). Debt, Redress. *Small Axe* (Preface). *Small Axe*, Volume 18, Number 1 (43), March 2014, Duke University Press, pp. vii-x.

SELIGMANN-SILVA, Márcio (2000). A história como trauma. In Arthur Nestrovski & Márcio Seligmann-Silva (org.). *Catástrofe e representação*. São Paulo: Escuta, 2000, pp. 73-98.

SELIGMANN-SILVA, Márcio (2005). Testemunho e a Política da Memória: o tempo depois das catástrofes. *Projeto História*, São Paulo, v. 30, jun. 2005, pp. 71-98

SELIGMANN-SILVA, Márcio (2008). Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas. *Revista Psicologia Clínica*, agosto de 2008, v. 20, n. 1. pp. 65-82.

SELIGMANN-SILVA, Márcio (2009). Fotografia como arte do trauma e imaginação. *Temas em Psicologia - 2009*, Vol. 17, no. 2, pp.311 – 328. Dossiê "Psicologia, Violência e o Debate entre Saberes".

SHIELDS, Tanya (2017). *Magnolia Longing: The Plantation Tour as Palimpsest*. *Souls*, Vol.19, n.1, January–March 2017, pp.6–23.

SILVEIRA, Adalgiso Silva & REJOWSKI, Mirian (2016). Turismo Cultural e Patrimônio: O Chá Imperial no Museu Casa da Hera. *Revista Rosa dos Ventos – Turismo e Hospitalidade*, 8, IV, out-dez – 2016, pp.1-13.

- SMALL, Stephen (2013). Still Back of the Big House: Slave Cabins and Slavery in Southern Heritage Tourism. *Tourism Geographies*, vol.15, Issue 3 – Special Section: African Americans and Tourism, 2013, pp.405-423.
- SMALL, Stephen (2015). Social Mobilization and the Public History of Slavery in the United States. In: *Eurocentrism, Racism and Knowledge*, 2015, pp.229-246.
- STANTON, Alexis G.; AVERY, Lanice R.; MATSUZAKA, Sara; and ESPINEL, Sarah (2022). Black women's experiences of gendered racial sexual objectification, body image, and depressive symptoms. *Department of Social Work and Child Advocacy Faculty Scholarship and Creative Works, Montclair State University Digital Commons, Body Image* 41, 2022, pp. 443–452.
- TESHEINER, José Maria & PEZZI, Sabrina (2013). Inquérito Civil e Compromisso de Ajustamento de Conduta. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro, v.263, maio/agosto 2013, pp.67-94.
- TUCKER, Charis N. & DEALE, Cynthia S. (2018). Embedded and exposed: exploring the lived experiences of African American tourists. *Journal of Tourism and Cultural Change*, vol. 16, issue 5, (2018) pp.482-500.
- VARGAS, João (2017). Por uma mudança de paradigma: antinegitude e antagonismo estrutural. *Revista de Ciências Sociais*, Fortaleza, v. 48, n. 2, p. 83-105, jul./dez. 2017.
- VASSALLO, Simone; CICALO, Andre (2015). Por onde os Africanos chegaram: o Cais do Valongo e a institucionalização da memória do tráfico negreiro na região portuária do Rio de Janeiro. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, Ano 21, n. 43, 2015, pp.239-271.
- VELHO, Gilberto (2006). Patrimônio, Negociação e Conflito. *Mana* vol.12, n.1. Rio de Janeiro, 2006, pp.237-248.
- WALCOTT-WILSON, Emma J. (2019). Cultivating Memoryscapes: The politics of language at Plantation House Museums in the American South. *Handbook of the Changing World Language Map* (2019) pp. 901-913.
- WALDEN, K. (2022). The paradoxes of nostalgia. *The Raven, A Magazine of Philosophy*, Spring 2022.
- WEBER, Joe & SULTANA, Selima (2013) The Civil Rights Movement and the Future of the National Park System in a Racially Diverse America. *Tourism Geographies*, vol. 15, issue 3, 2013, pp.444-469.
- WEBER, Joe & SULTANA, Selima (2013) Why do so few minority people visit National Parks? Visitation and the accessibility of “America's Best Idea”. *Annals of the Association of American Geographers*, Vol. 103, issue 3, 2013, pp.437-464.
- YANKHOLMES, A., & MCKERCHER, B. (2015). Rethinking slavery heritage tourism. *Journal of Heritage Tourism*, Volume 10, Issue 3, May 2015, pp.233–247.
- YANKHOLMES, A., & MCKERCHER, B. (2015b). Understanding visitors to slavery heritage sites in Ghana. *Tourism Management*, Volume 51, December 2015, pp. 22-32.
- ZENKER, S., BRAUN, E. & PETERSON, S. (2017) Branding the destination versus the place: The effects of brand complexity and identification for residents and visitors. *Tourism Management*, Volume 58, February 2017, pp.15–27.

ANEXO 1

Turistas podem ser escravocratas por um dia em fazenda “sem racismo”

Reportagem de Cecília Olliveira

Portal The Intercept Brasil, 06 dezembro de 2016

Fotos: Igor Alecsander

Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2016/12/06/turistas-podem-ser-escravocratas-por-um-dia-em-fazenda-sem-racismo/>

Consultado em: 07/04/2022



Foto: Igor Alexander

TURISTAS PODEM SER ESCRAVOCRATAS POR UM DIA EM FAZENDA “SEM RACISMO”

Esclavidão como atrativo turístico mostra como Brasil naturaliza seus preconceitos.



[Cecília Oliveira](#)

6 de dez de 2016, 09h31

FAÇA PARTE



[READ IN ENGLISH >](#)

(este texto contém atualizações)

■ PAISAGEM BUCÓLICA, campos verdejantes, clima agradável. A combinação seria perfeita para degustar um café e descansar em uma fazenda no Vale do Paraíba fluminense, não tivesse corrido ali tanto sangue. A região, enriquecida pela exploração de trabalho escravo nas fazendas cafeeiras, era conhecida também pela peculiar brutalidade com que os escravizados eram tratados. Hoje a economia na região ganhou um novo fôlego: está no [mapa da cultura](#) do Rio de Janeiro* explorando um turismo que naturaliza o racismo e a esclavidão.

Se você desejar ser servido por uma pessoa negra vestida como escrava em pleno 2016, você pode visitar, por exemplo, na [Fazenda Santa Eufrásia](#), em Vassouras, [única fazenda particular tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro \(Iphan-RJ\) no Vale do Café](#), construída por volta do ano de 1830. A partir de 1895, sete anos após a abolição da escravatura, a propriedade teve diversos donos até ser adquirida pelo Coronel Horácio José de Lemos, cujos descendentes são até hoje proprietários da fazenda. Os planos de [restauração foram aprovados em 2013](#) e, atualmente, a fazenda recebe visitas diárias com agendamento.



Se você desejar ser servido por uma pessoa negra vestida como uma escrava, você pode se hospedar na Fazenda Santa Eufrásia, em Vassouras, a 111 km do centro do Rio.

Foto: Igor Alecsander

A região tem um histórico particular de selvageria contra negros feitos escravos. Tanto que, em 1829, o então fiscal da Vila de Valença (hoje Valença, município vizinho a Vassouras), Eleutério Delfim da Silva, demonstrou preocupação com os “castigos brutais que os escravos daquela Vila recebiam”, fazendo inclusive uma representação à Câmara expondo tais brutalidades. Mas isso parece não ser uma questão relevante para quem explora o potencial turístico da região. [As pessoas que passam um dia descontraído](#) nessas senzalas e casas grandes teriam coragem de pegar um trem na Polónia, rumo a Auschwitz, dividindo o assento com atores judeus sorridentes fantasiados de seus ancestrais?

Quando viajam para a Europa e visitam lugares como o [Museu do Holocausto em Berlim](#), ou até mesmo em [Curitiba](#), turistas se compadecem da dor sofrida pelo povo judeu, escravizado e exterminado pelos nazistas. Mas raramente fazem algum paralelo com os horrores da escravidão dos africanos. Choram, passam mal, postam indignação nas redes sociais e depois são capazes de passar um fim de semana ouvindo um sarau numa fazenda como essa, sendo servidos por pessoas vestidas de escravas e ciceroneados por sinhás, para fazer uma “volta ao passado”, sem nenhum senso crítico sobre a questão. E isso acontece porque o amanhã é priorizado em detrimento do ontem, como aconteceu no centro da capital fluminense com a construção do genérico Museu do Amanhã, erguido onde foi o [ponto de chegada do maior contingente de negros](#) e negras feitos escravos da história da humanidade. Os governos têm optado sistematicamente por enterrar essa parte da história.

“Racismo? Por causa de quê? Por que eu me visto de sinhá e tenho mucamas que se vestem de mucamas? Que isso! Não! Não faço nada racista aqui!”

“Geralmente eu tenho uma mucama, mas ela fugiu. Ela foi pro mato. Já mandei o capitão do mato atrás dela, mas ela não voltou (...) Quando eu quero pegar um vestido, eu digo: ‘duas mucamas, por favor!’. Porque ninguém alcança lá em cima.” Parece 1880, mas a frase é dita por Elizabeth Dolson, uma das bisnetas do coronel Lemos e proprietária da Fazenda Santa Eufrásia, ao receber turistas em suas terras, como pode ser visto nesse [vídeo, onde ela se apresenta como se fosse uma sinhá](#). As visitas ainda são guiadas por ela, vestida com roupas de época, acompanhada de mulheres negras vestidas como escravas, servindo quem se disponha a pagar entre R\$ 45 e R\$ 65 pelo serviço.



Elizabeth Dolson, herdeira da Fazenda Santa Eufrásia, que teve a ideia de se vestir de Sinhá para atrair turistas

Foto: Igor Alexander

Elizabeth viveu em Chicago (EUA) por 23 anos, onde trabalhava com turismo, e diz ter trazido de lá a ideia de encenar a escravidão, desconsiderando todo o debate sobre escravidão e raça feito nos EUA e Brasil. “Racismo? Por causa de quê? Por que eu me visto de sinhá e tenho mucamas que se vestem de mucamas? Que isso! Não! Não faço nada racista aqui. Qual é o problema de ter... não!”, respondeu, desconcertada, ao ser questionada sobre o racismo de seu teatro.

A sinhá tem um empregado que se veste de mucamo e contrata – de acordo com a demanda – mulheres para se vestirem de mucamas. “É um empregado, que mora aqui, que me ajuda, que se veste de mucamo também. Mas ele é branquinho! Então, a cor não tem nada a ver. Eu sou mais morena que esse empregado”, justifica.

Essa postura não é vista como um problema. Em [portais com dicas de turismo](#) é possível ver elogios como: “D. Elisabeth nos recebe com gentileza, com trajes da época e nos conta a bela história da fazenda e de sua família”.

Para o historiador Luiz Antônio Simas, colégios e universidades ensinam a pensar exclusivamente com a cabeça do ocidente. “A escola brasileira é reprodutora de valores discriminatórios e inimiga radical da transgressão necessária. Não adianta a adoção de cotas para negros e índios se o ambiente escolar continuar reproduzindo apenas uma visão de mundo branca, cristã, européia, fundamentada em conceitos pré-concebidos de civilização que negam os saberes ancestrais e as invenções de mundo afro-ameríndias”, diz.

História sem história



À época do [primeiro recenseamento nacional](#), em 1872, 58.2% da população de Vassouras era escrava, quase 60% dos homens e 56,4% das mulheres, para um total de pouco mais de dez mil habitantes. Situação parecida com a da vizinha, Valença, onde fica o [maior quilombo](#) do Estado do Rio. Em 1873 havia 27 mil escravos em Valença, o que equivalia a mais de 70% da população da época. Hoje, quase metade da população valenciana é negra, mas a proporção de pessoas brancas que ganham acima de cinco salários mínimos é 29 vezes maior do que a de

Turistas se divertem em meio a "escravos"
Foto: Igor Alecsander

negras (pretas e pardas). Por outro lado, pessoas negras ganham até dois salários mínimos numa taxa 1,7 vez maior do que seus vizinhos brancos.

Ou seja, os negros em Valença – assim [como no resto do país](#) – trabalharam muito, deram o sangue – literalmente – mas não conseguiram se mover na pirâmide social. Por outro lado, os donos de fazendas – que já não pagaram por trabalho – são indenizados quando suas terras são reconhecidas como terras quilombolas, aquelas onde pessoas escravizadas e seus descendentes encontravam refúgio e resistiam contra a escravidão.

É caso do Quilombo São José da Serra, em Valença. “Hoje é um dia muito importante, porque hoje nós vamos ter uma vitória, que a gente já vinha atrás dela não é de hoje.” O hoje, [dito por Tio Mané](#), foi em abril de 2015. “Sou nascido e criado aqui. Tô com 95 anos, mas nascido aqui mesmo.” Tio Mané nasceu livre, 12 anos após a abolição, na terra onde sua mãe foi escravizada e onde hoje cria filhos, netos e bisnetos. No quilombo vivem aproximadamente 200 negros, que são a sétima geração desde os primeiros africanos feitos escravos comprados para trabalhar nas lavouras de café da fazenda de mesmo nome, São José.

Há pouco mais de um ano a [Justiça reconheceu](#) a área de 159 hectares como terra quilombola. Os proprietários foram indenizados em R\$ 569 mil pela área. Escravizados renderam ganho duplo: foram forçados a trabalhar por anos e, agora, rendendo indenização na terra onde foram explorados.

Política Pública Racista

“Somos todos iguais.” “Sou neto de imigrantes e meus pais trabalharam muito para chegarem onde chegaram.” Não é raro se deparar com questionamentos como estes na tentativa de colocar em xeque políticas públicas de reparação – tais como a concessão de títulos de terras a descendentes de pessoas escravizadas e cotas – fazendo a comparação de que “meu pai chegou aqui sem nada e prosperou”.

Mas não é bem assim. O Brasil incentivou a vinda estrangeiros brancos por meio de políticas públicas, com o intuito cristalino de [embranquecer a população](#), já que a negritude era vista como um [problema a ser enfrentado](#).

Ainda na Primeira República, o [Decreto nº 528, de 28 de junho de 1890](#), sujeitava à autorização especial do Congresso a entrada de pessoas vindas da Ásia e da África. O intuito de clarear a população foi reiterado ao longo dos anos. [Projeto de lei, em 1921](#) deliberava que “fica proibida no Brasil a imigração de indivíduos humanos das raças de cor preta”. Dois anos depois, foi apresentado projeto que dizia: “É proibida a entrada de colonos da raça preta no Brasil e, quanto ao amarelo, será ela permitida, anualmente, em número correspondente a 5% dos indivíduos existentes no país”. Anos mais tarde, o [Decreto-lei nº 7.967/1945](#), sobre a política migratória do Brasil, estabelecia que o ingresso de imigrantes no país deveria se dar observando “a necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia”.

Através da [imigração subvencionada](#), famílias brancas inteiras ganhavam passagens pagas pelo governo para emigrarem para o Brasil. Já os fazendeiros arcavam com os gastos do colono durante o seu primeiro ano de vida no país. Além disso, os colonos receberiam um salário fixo anual e mais um salário de acordo com o volume da colheita, fixado por alqueire de café produzido. Ou seja, não era só se esforçar.

Com a entrada de imigrantes, parlamentares vislumbraram a esperança de um Brasil mais branco. Congressistas começaram a articular mudanças na [Constituição de 1934](#), com medidas que demonstrassem o que a sociedade branca e alfabetizada idealizava para a educação no Brasil, promovendo a eugenia no país.

A mesma Constituição que estabeleceu a garantia de ensino primário e sua gratuidade em todo o estado nacional brasileiro, [também estabelecia](#), em seu artigo. 138: “estimular a educação eugênica”, ou seja, o governo estava apostando no “[aperfeiçoamento da espécie humana](#)”, através de cruzamento entre os “bem dotados biologicamente” e também o desenvolvimento de programas educacionais para a reprodução consciente de “casais saudáveis”, o cerne do nazismo. O artigo 138, estabelecia então que os mulatos, negros ou deficientes (de qualquer nível) eram limitados perante a educação, e que ações de ordem social, filantrópica ou educativas seriam apenas paliativas e não resolveriam o problema da raça.

Esse documento durou poucos anos, mas a mentalidade persistiu. Anos mais tarde, o Decreto-lei nº 7.967/1945, sobre a política imigratória do Brasil, estabelecia que o ingresso de imigrantes no país deveria se dar observando “a necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia”.

Atualmente, [temos uma lei](#) que define o crime de racismo e outra que [define injúria racial](#), que tem penas mais brandas e é mais comumente aplicada. A aplicação eufemística da lei é mais um exemplo de como o Brasil continua a negar a [existência do racismo](#).

Como bem disse Joaquim Nabuco: “Não basta acabar com a escravidão. É preciso destruir sua obra”. Mal acabamos com um, e estamos longe de acabar com o outro.



“Escrava” se prepara para servir turistas

Foto: Igor Alecsander

***ATUALIZAÇÃO:**

Após a publicação do texto, a [Diadorim Ideia](#), empresa de comunicação estratégica que idealizou o mapa da Cultura do Rio em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, entrou em contato com o The Intercept Brasil informando que a Fazenda Santa Eufrásia foi retirada do Mapa. A empresa informou que a [decisão](#) foi tomada porque o “verbete [da Fazenda] está sendo associado a práticas das quais discordamos com veemência”.

ANEXO 2**Termo de Ajustamento de Conduta da Fazenda Santa Eufrásia**

Ministério Público Federal - Brasil

Portaria n.46/2016 3º OTCC/PRM/VR

Inquérito Civil nº 1.30.010.000001/2017 05



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei n. 7.347/85, de um lado os compromissários **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, representado pelo Procurador da República Julio José Araujo Junior e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, representada pela Defensora Pública Lívia Miranda Müller Drumond Casseres; e, de outro, a compromissária ELISABETH DOLSON, gestora da Fazenda Santa Eufrásia;

CONSIDERANDO a atribuição do Ministério Público Federal para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 6º, incisos VII, alínea “c”, da Lei Complementar n. 75/93, artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as atribuições do 3º Ofício de Tutela Cível e Criminal sobre os procedimentos relativos a matérias afetas à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, nos termos do artigo 2º, III, da Portaria Conjunta MPF/PRM/VR n. 03, de 22 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar 75/93, compete ao Ministério Público “expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses,

Telefone: 24 3344-8800 / FAX 24 3344-8801 - <http://www.prrj.mpf.mp.br/>
 Endereço: Rua Simão da Cunha Gago, nº 120, Sobrelaja, Atarrado
 CEP 27.213-170 - Volta Redonda - RJ

MPF
 Ministério Público Federal

fls.1



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis”;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 134, *caput*, da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 80 de 2014, bem assim o art. 4º da Lei Complementar nº. 80/94, dispositivos que conferem à Defensoria Pública a função institucional de promover os direitos humanos e lhe incumbem da defesa dos grupos sociais vulneráveis que mereçam especial proteção do Estado;

CONSIDERANDO as atribuições do Núcleo Contra a Desigualdade Racial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, criado pela Resolução DPGE nº. 720 de 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO o que consta do Inquérito Civil Público nº 1.30.010.000001/2017-05, instaurado no âmbito desta Procuradoria da República para apurar a violação de direitos fundamentais na programação turística da Fazenda Santa Eufrásia, bem como a possível violação ao patrimônio histórico, tendo em vista a sua finalidade de educação e reparação simbólica de violações de direitos perpetradas no local em tempos passados;

CONSIDERANDO que dentre os fundamentos da República Federativa do Brasil está a dignidade da pessoa humana (CRFB/88, art. 1º, III), que contempla a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, sendo esta promoção um dos objetivos desta República (CRFB/88, art. 3º, IV);

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, em seu art. 5º, *caput*, positiva o princípio da igualdade, que obriga todas as esferas do Estado brasileiro a adotar medidas de reparação da injustiça cultural ou simbólica que atinge a identidade, as tradições e práticas dos grupos sociais estigmatizados ou subordinados, tais como os negros brasileiros;

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, em seu art. 5º,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

inciso III, veda toda a forma de tratamento desumano ou degradante e no art. 5º, inciso X, protege a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando ainda o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

CONSIDERANDO que o princípio da igualdade racial é realçado por meio do repúdio ao racismo (CRFB/88, art. 4º, VIII);

CONSIDERANDO que o artigo 215 da Constituição estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem como protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional;

CONSIDERANDO que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (CRFB/88, art. 216);

CONSIDERANDO que cabe à comunidade colaborar com o Poder Público na promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro, por meio de formas de acautelamento e preservação (CRFB/88, art. 216, § 1º);

CONSIDERANDO que a eficácia dos direitos humanos não é apenas vertical, mas também horizontal, alcançando a relação entre particulares;

CONSIDERANDO a obrigação prevista no art. 1º, alínea 1, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos de 1969, no sentido de que os Estados-partes se



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

comprometem a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma, por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social;

CONSIDERANDO o conceito de discriminação racial adotado na Convenção Internacional sobre todas as formas de Discriminação Racial de 1965 (art. 1º), segundo o qual importa em discriminação toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto ou resultado anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública;

CONSIDERANDO o conceito de discriminação racial indireta contido na Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e formas conexas de Intolerância (art. 2º), que alcança, seja na esfera da vida pública ou privada, dispositivos, práticas ou critérios aparentemente neutros que têm a capacidade de acarretar uma desvantagem particular para pessoas pertencentes a um grupo específico;

CONSIDERANDO os direitos à memória e à verdade, que decorrem de princípios constitucionais, como o da publicidade (art. 5º, LX) e do direito à informação (artigo 5º, XIV);

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral da ONU, em 2010, estabeleceu o direito à verdade como um direito humano fundamental, pleno e completo, de conhecimento sobre as graves violações de direitos humanos, crimes de guerra, genocídio ou crimes contra a humanidade, como uma necessidade para a consolidação da paz;

CONSIDERANDO que, na mesma oportunidade, consolidou-se o direito à verdade como um direito de toda uma sociedade, cuja história contemporânea foi marcada por

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura] fls.4

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

experiências traumáticas de violações aos direitos humanos, em conhecer o máximo possível sobre os casos, as vítimas, os agentes repressivos;

CONSIDERANDO que, a exemplo das iniciativas e ações tomadas em relação à ditadura civil-militar, a escravidão, enquanto período de exceção caracterizado por diversos abusos e violações de direitos contra a população negra, deve também ser objeto de medidas próprias da Justiça de Transição, necessárias ao processo de ruptura e adaptação de um país após a passagem por épocas traumáticas de graves ofensas aos direitos humanos, dentre as quais a busca pela verdade histórica (direito à verdade) e a defesa do direito à memória;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2.1 da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 2003, internalizada pelo Decreto nº 5.753/2006, entende-se por "patrimônio cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

CONSIDERANDO que o patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana;

CONSIDERANDO a declaração e o programa de ação previstos na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância correlata, em 2001, em Durban, ressaltam que a escravidão e o tráfico escravo, incluindo o tráfico de escravos transatlântico, foram tragédias terríveis na história da humanidade, não apenas por sua barbárie abominável, mas também em termos de sua magnitude, natureza de organização e, especialmente, pela negação da essência das vítimas (item 12);



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

CONSIDERANDO que o mesmo programa reconhece que a escravidão e o tráfico escravo são crimes contra a humanidade e assim devem sempre ser considerados, especialmente o tráfico de escravos transatlântico, estando entre as maiores manifestações e fontes de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; e que os africanos e afrodescendentes, Asiáticos e povos de origem asiática, bem como os povos indígenas foram e continuam a ser vítimas destes atos e de suas consequências (item 12);

CONSIDERANDO que o colonialismo interno, entendido como a reprodução de padrões de dominação próprios do período colonial mesmo após os processos de independência, segue produzindo hierarquizações entre povos e culturas, conduzindo certos grupos à subordinação, aos silenciamentos e aos esquecimentos nos arquivos nacionais;

CONSIDERANDO que a história oficial tende a relegar aos afrodescendentes e aos indígenas um papel menor na construção da nação, atribuindo um papel inferior às suas trajetórias, práticas e saberes, e procura atenuar o ato original de violência com meras concessões de espaços delimitados no campo cultural ou no folclore;

CONSIDERANDO que o direito à memória não constitui mero olhar retrospectivo ao passado, mas a recriação da compreensão coletiva, permitindo um entendimento também acerca do presente e do futuro;

CONSIDERANDO que a compreensão coletiva não será alcançada com a reprodução das práticas da época escravocrata de violação dos direitos dos negros, ao contrário, tal atitude perpetua aquelas ofensas e vai de encontro à garantia de não-repetição, aplicável aos casos de graves violações aos direitos humanos;

CONSIDERANDO que os monumentos e locais que lembram as atrocidades do passado e as violações de direitos humanos são espaços de luto e, em alguns casos, são veículos de cura para as vítimas, servindo, ainda, para a cultura de direitos humanos, atendendo à



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

finalidade de educar a comunidade e de proporcionar reflexões que conduzam à não-repetição¹;

CONSIDERANDO que a história do vale do café, no Estado do Rio de Janeiro, não é apenas a história dos barões, mas também a história dos negros e negras que foram escravizados e lutaram por sua liberdade;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) apresenta um programa destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.716/1989, estabelece, em seu art. 20, *caput*, que aquele que “praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” será penalizado com reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, sujeito à pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos se o crime for cometido por intermédio dos meios de comunicação ou publicação de qualquer natureza;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que alterou a Lei nº 9.394/1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afrobrasileira”;

CONSIDERANDO o teor do relatório parcial da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil;

CONSIDERANDO que a Fazenda Santa Eufrásia, localizada no Município de Vassouras/RJ, foi tombada pelo IPHAN em 1970, e fazia parte do ciclo do café no século XIX, possuindo importância histórica, cultural e paisagística;

¹ SOARES, Inês Virginia Prado. *Desafios ao lidar com o legado da ditadura brasileira: e se usarmos os instrumentos protetivos dos bens culturais?* Custos Legis – A revista eletrônica do Ministério Público Federal. Vol. 4 – 2013..

fls. 7

MPF
 Ministério Público Federal



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

CONSIDERANDO que as fazendas de café, naquela época, utilizavam-se da mão de obra escrava;

CONSIDERANDO a notícia de que na Fazenda Santa Eufrásia pessoas negras vestidas como escravas servem aos turistas que visitam o local, os quais são recebidos pela proprietária Elisabeth Dolson, que se veste com roupas de época, representando uma sinhá, conforme reportagem jornalística veiculada pelo sítio eletrônico The Intercept Brasil²;

CONSIDERANDO que a referida proprietária teria dito o seguinte em entrevista veiculada na citada reportagem jornalística: “Racismo? Por causa de quê? Por que eu me visto de sinhá e tenho mucamas que se vestem de mucamas? Que isso! Não! Não faço nada racista aqui!”;

CONSIDERANDO que, ainda segundo a citada reportagem, a proprietária da fazenda profere a seguinte frase ao receber os turistas: “Geralmente eu tenho uma mucama, mas ela fugiu. Ela foi pro mato. Já mandei o capitão do mato atrás dela, mas ela não voltou (...). Quando eu quero pegar um vestido, eu digo: ‘duas mucamas, por favor!’. Porque ninguém alcança lá em cima.”;

CONSIDERANDO que, no curso deste inquérito, foi confirmada a veracidade dos fatos relatados na reportagem, conforme manifestação de Elisabeth Dolson em termo de declarações, às fls. 86/89;

CONSIDERANDO que se buscou construir, junto às comunidades negras da região e à academia, formas de reparação aos fatos narrados nos autos;

CONSIDERANDO que, em 09 de janeiro de 2017, diversas entidades do movimento negro se reuniram na Comissão de Igualdade Racial da OAB/RJ e externaram ao MPF e à Defensoria Pública o seu repúdio aos fatos e solicitaram providências;

² <https://theintercept.com/2016/12/06/turistas-podem-ser-escravocratas-por-um-dia-em-fazenda-sem-racismo/>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

CONSIDERANDO que foi realizada reunião pública em 02 de fevereiro de 2017, oportunidade em que o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão de Igualdade Racial da OAB-RJ, representantes de universidades, quilombos e movimentos negros, manifestaram críticas à postura da fazenda e definiram medidas que poderiam constar de um termo de ajustamento da conduta com a representante da fazenda (fls. 95/99);

CONSIDERANDO que foi constituído um grupo de trabalho para fazer sugerir minutas ao TAC, composto de lideranças quilombolas do Quilombo São José da Serra e jongueiras de Pinheiral, além de professoras da Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO que foi apresentada, em 24 de fevereiro de 2017, proposta de termo de ajustamento de conduta (fl. 111)

CONSIDERANDO que a proposta foi aceita em 29 de março de 2017 (fls. 130/131);

RESOLVEM as partes acima qualificadas celebrar o presente AJUSTE, que será regido pelas cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente ajuste tem por finalidade reparar as violações aos direitos da população negra causada pela representação, para fins turísticos, realizada na Fazenda Santa Eufrásia, que traja as mulheres como mucamas e naturaliza os horrores da escravização dos africanos e de seus descendentes, em tom contemplativo.

Cláusula 2ª – O presente termo compreende a definição de obrigações da gestora e dos proprietários da Fazenda com o fim de assegurar o reconhecimento da história e cultura negra e o combate ao silenciamento dos efeitos da escravização de pessoas no Brasil, em

Santos

Germãnde

fls.9

ausência

[Assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

especial na região do Vale do Café, no Estado do Rio de Janeiro.

AS OBRIGAÇÕES DE NÃO FAZER

Cláusula 3ª – Fica vedada, nas atividades da Fazenda Santa Eufrásia, a encenação ou a utilização de vestimentas por pessoas negras ou brancas que as caracterizem como “mucamas”, estendendo-se tal proibição aos visitantes.

Cláusula 4ª – Fica proibida a utilização da palavra “escravo”, de forma escrita ou oral, devendo ser sempre trocada pela expressão “pessoa escravizada”, com o fim de contribuir para a superação da associação da imagem do negro ao “escravo” em nossa sociedade e de esclarecer que africanos e seus descendentes foram escravizados e não “nasceram escravos” e que ninguém “descende de escravos”, tratando-se de pessoas, de homens e mulheres, de seres humanos que foram criminosos e injustamente escravizados.

Cláusula 5ª – Em qualquer evento, peça ou sarau, bem como na recepção de visitantes, em traje de época, não será apresentada apenas a versão da história dos barões do café, nem se deixará de mencionar o crime da escravidão e o papel que africanos e seus descendentes desempenharam na construção de toda a riqueza da região.

Cláusula 6ª – Os representantes da Fazenda Santa Eufrásia se obrigam a não realizar qualquer descrição histórica que implique menção pejorativa aos negros escravizados ou que banalize a história da escravização de pessoas, como a seguinte, mencionada em reportagem e confirmada por Elisabeth Dolson:

Geralmente eu tenho uma mucama, mas ela fugiu. Ela foi pro mato. Já mandei o capitão do mato atrás dela, mas ela não voltou (...) Quando eu quero pegar um vestido, eu digo 'duas mucamas, por favor!'. Porque ninguém alcança lá em cima."



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

Parágrafo único – Esta obrigação estende-se ao sítio eletrônico na Internet e aos demais conteúdos produzidos pela Fazenda.

AS OBRIGAÇÕES DE FAZER

Cláusula 7ª – Os responsáveis pela Fazenda comprometem-se a custear e instalar na área externa à casa, no prazo máximo de 60 dias, em local de fácil acesso e de visitação a ser definido em conjunto pelos compromissários após a assinatura do TAC, com a participação das comunidades negras da região e do IPHAN, duas placas, com as dimensões de 1 metro x 1,7 metro, impressa em 4x0 cores em PS Branco 6 mm, com letra 2 cm.

Parágrafo primeiro - A primeira placa deverá conter o seguinte texto:

A Fazenda Santa Eufrásia foi palco, no século XIX, do que hoje é considerado crime contra a humanidade: a escravização de africanos, muitos seqüestrados ainda crianças. Estima-se que cerca de um milhão e meio de africanos sobreviventes da travessia tenham subido a serra para o trabalho forçado nas fazendas de café do Vale do Paraíba.

Representante exemplar do complexo de produção e dominação organizado para viabilizar a exportação de café, a Santa Eufrásia era uma fazenda de grande porte: de acordo com o inventário de seu proprietário, ali havia 162 escravizados em 1880. Os africanos e seus descendentes participaram com seu trabalho forçado de todas as etapas da construção da riqueza gerada pelo café: nas plantações, na colheita, na secagem, no armazenamento, nos serviços domésticos e no transporte.

Frente à violência da dominação, sempre buscaram transformar as péssimas condições de vida e trabalho a partir da organização de uma comunidade que viabilizava a luta diária pelo direito de acesso à roça, à organização de famílias, às comemorações de seus santos e antepassados, e, num projeto mais longo, de conquista da própria alforria.

Na década de 1880, período de mobilização pela Abolição da escravidão no Brasil, o Vale do Café estremeceu com as insubordinações e ameaças de fugas dos escravizados. Em 13 de maio de 1888, dia da Abolição, ouviram-se batuques e jongos por todas as fazendas da região.

Se os velhos casarões ainda exibem parte desse passado escravista, as residências dos escravizados, as senzalas, situadas em local próximo à casa dos senhores e ao terreiro para a secagem de café, em geral não foram preservadas. Os descendentes de africanos legaram para as gerações futuras um patrimônio cultural valioso - expresso em versos, jongs e sambas - e muitas histórias de luta e resistência que marcam a trajetória e o orgulho de suas famílias em toda a região.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

Para outros locais de memória da História dos descendentes de africanos no Vale do Paraíba, recomenda-se a visita aos seguintes locais:

- *Memorial Manoel Congo em Vassouras (centro histórico de Vassouras)*
- *Quilombo São Jose da Serra – Valença (contato)*
- *Memorial do Jongo em Pinheiral – Pinheiral (contato)*

Parágrafo segundo – A segunda placa deverá ter o seguinte texto:

A comunidade cativa da Fazenda Santa Eufrásia conforme registro do inventário de Ezequiel de Araújo Padilha, proprietário da Fazenda, em 1880

De acordo com o inventário da Fazenda, ali viviam 162 escravizados em 1880. Quarenta e seis deles tinham nascido no continente africano. O inventariante não chega a se preocupar em esconder a flagrante ilegalidade da sua escravização. Os africanos estão assinalados no inventário como “de nação” ou com a indicação mais precisa da região pela qual foram traficados, principalmente “Benguela” e “Congo”.

O inventariante registrou também seus filhos e netos, dando visibilidade às famílias que formaram na sua experiência do cativo. Inclusive às crianças formalmente livres, chamadas de *ingênuos*, nascidas após a lei de 28 de setembro de 1871, conhecida como lei do ventre livre. Os *ingênuos*, crianças nascidas de mães escravizadas depois de 1871, segundo a lei, estavam obrigadas a prestar serviços gratuitos ao senhor de suas mães até completar 18 anos.

Como dever de memória e homenagem aos que integraram a comunidade de senzala da Fazenda Santa Eufrásia, em 1880, encontram-se assinalados abaixo todos os seus nomes. Os fugitivos das senzalas da Santa Eufrásia também estão registrados na lista do inventariante de 1880.

José Benguela (66) e Josepha Benguela (66), pai e mãe de Prigida (28) e avós dos filhos dela, *ingênuos*, Anastácio (0) e Aceto (3), também pai e mãe de Emiliana (25), e avós dos filhos dela, Jeronimo (15) e a *ingênuo* Firmina (3).

Izidoro (52), de nação, *quebrado* e Generoza (50), de nação, *doente* e a filha de ambos, Marcelina (21).

Benedito Monjola (56) e Camila (40), crioula, e a filha de ambos, *ingênuo*, de nome Izidora (7).

Custódio (46), de nação, Geralda (44), crioula e os filhos de ambos, Paula (25) e Manoel (27), *quebrado*.

Casemiro (50), de nação e Carolina (46), de nação, casal sem filhos registrados.

Prudêncio (56), de nação e Domingas (42), de nação e as filhas de ambos, Prudência (11), crioula e a *ingênuo* Theodora (8).

Zacharias (56), de nação, Florinda (48), de nação e o filho de ambos, João (24), crioulo.

Joanna (44), de nação e seus filhos Gabriela (20), crioula, Domingos (12) crioulo, a *ingênuo* Cezária (3), Firmo (28), crioulo e Georgina (15), crioula.

Firminana (52), parda, doméstica e suas filhas Maria (34) e sua neta, a

JOC

J. Santos

J. Gomes, fls. 12

Carvalho

[Assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

ingênuas Tiphania (3).
 Mathilde (40), de nação e sua filha Francisca (21), crioula.
 Constantina (27), parda, costureira.
 Clea (70), de nação, mãe de Pulcheria (43), crioula, avó de Felícia (26) e bisavó de suas filhas ingênuas Nicolina (8) e Catharina (3), avó de Joana (23) e bisavó de sua filha, ingênuas, Cândida (3).
 Esperança (50), crioula, lavadeira.
 Luiza (46), parda, costureira e seus filhos ingênuos Anna (3), Armando (0,5), Laura (6) e Lázaro (1).
 Marcolina (21), costureira.
 Dionizia (22), costureira, parda.
 Cezaria (18), mucama.
 Valenina (20), parda, mucama.
 Luiza (32), crioula e seus filhos João Baptista (15), Anta (17), Brozinho (12) e o ingênuo Vicente (1).
 Matthias (50), de nação e Romina (48), crioula e sua filha Florinda (29) e a neta ingênuas Esthefania (2).
 Rosi Breves (69), de nação, e sua filha Cândida (20).
 Anna (56), parda, lavadeira e seus filhos Geremias (24), Braz (22), Emilia (19), Ignez (21), mucama e mãe do ingênuo Boaventura (4), neto de Anna.
 Marianna (51), de nação, doente de irizipela, mãe de Eliodora (20), Honorata (26), mucama, Benec dita (18) e Anastacia (29), doente.
 Rosa Mina (56), doente, seus filhos Felix (17) e Simplicia (22), mãe dos ingênuos Theothonia (6), Sebastião (4), Milburges (0,75), netos de Rosa Mina.
 Antonia (42), de nação, duas filhas Cícera, 25 e sua neta ingênuas Victoria (8).
 Innocencia, inválida e sua filha Paula (25).
 Annastacia Bengela (56) e seus filhos Zeferino (34), carreiro e Pedro (26).
 Maria Efigenia (29), defeituosa e seus filhos Joaquim, crioulo (12) e a ingênuas Maria (8).
 Ambrosina Crioula (33) e seus filhos ingênuos Domingos (6) e Hermênia (3).
 Martiniana (55), sofrendo de moléstia incurável e seus filhos Sancho (35) e Henrique (20).
 Prospera (44), asmática, e seus filhos Bertholdo (16) e a ingênuas Profíria (4).
 Epifania (29), parda, engomadeira e seus filhos ingênuos Pedro (2), Joanna (4), Porfíria (8).
 João Pequeno (49), de nação, fugido desde 1870.
 Josepha Crioula (42),
 Marianna Mina (50), cozinheira.
 Damiana Crioula (27), mucama.
 Rosa (53), de nação.
 Catharina (60), de nação.
 Joaquina (61), de nação.
 Izabel Crioula (32).
 Rosa Velha (52), de nação.
 José Martins (42), de nação, capataz.
 Paulino (30), crioulo, pedreiro.
 Januário (70), de nação.
 Silverio (38), crioulo.

JOC

M. Santos

G. Fernandes fls. 13

auroral



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

Luiz (30), crioulo, pedreiro.
 Lucio (46), de nação.
 Alipio (sem idade declarada), de nação, cozinheiro.
 Diocleciano (40), crioulo.
 Adiodato (30), carreiro.
 Florencio (50), pedreiro.
 Evaristo Crioulo (40).
 Adão Crioulo (50)
 Epifanio (46)
 Paulo Crioulo (40), serralheiro.
 José Carlos (46), de nação.
 Elias (40), de nação, roceiro.
 Firmina Crioula (46)
 Belizario (38), de nação.
 Belizário (38), de nação.
 Alberto (40), pedreiro.
 Daniel (48), de nação.
 Pio (40), de nação.
 Benedito (46), de nação.
 Antonio Congo (50), hortelão.
 Luiz Hespagnol (40), de nação.
 Melchiades (26), crioulo.
 João (40), crioulo de roça.
 Gaspar (45), de nação.
 Lauriana (39), de nação.
 Galdino (48), marceneiro.
 Francisco (46), de nação.
 Anselmo (49), de nação.
 Luiz Bnguella (49), de roça.
 Francisca Conga (46).
 Miguel (46), crioulo, carreiro.
 Matheos (29), crioulo.
 Elesbão (36), pardo, carpinteiro.
 Lucas (70), de nação.
 Eufrasia (50), de nação.
 Ramiro (45), crioulo.
 Clemente (36), crioulo.
 Nicolau (sem idade declarada)
 José (31), crioulo, faqueijador.
 Justino, pardo (sem idade declarada).
 Faustino (46), de nação.
 Eva (46), de nação.

Cláusula 8ª - A compromissária Elisabeth Dolson e todas as pessoas responsáveis por receber visitantes em sua fazenda deverão, no prazo de 60 dias, passar por processo de capacitação, com carga horária de 12 horas, em curso a ser organizado e ministrado por representantes e lideranças negras da região, mediante apoio de pessoas por eles indicadas e intermediação do MPF e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de

JBC

M. Santos

Ghermano fls. 14

Acetop

[Assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

conhecer sua história de resistência e de lutas, assim como as histórias de seus antepassados.

Parágrafo único - A capacitação deverá incluir visitas da equipe da Fazenda Santa Eufrásia aos memoriais existentes em comunidades como o Quilombo São José da Serra e o jongo de Pinheiral.

Cláusula 9ª - A compromissária Elisabeth Dolson deverá transmitir os conhecimentos adquiridos no processo de capacitação mencionado na cláusula 8ª acima a todo(a) e qualquer funcionário(a) futuramente contratado(a) que participe das visitas turísticas realizadas na Fazenda Santa Eufrásia.

Cláusula 10ª - Os representantes da Fazenda Santa Eufrásia apresentarão, no prazo de 60 dias, um pedido de desculpas público à comunidade negra, por meio de vídeo de um minuto e trinta segundos a ser divulgado pela Internet, e nota pública, por escrito, a ser divulgada em seu sítio eletrônico e distribuída à imprensa.

Cláusula 11ª - No prazo de 30 dias, as visitas na Fazenda Santa Eufrásia deverão incluir a apresentação de um texto elaborado pelas comunidades negras da região sobre pessoas e famílias importantes, como Manoel Congo e Mariana Criola, e haverá a exibição de pequenos filmes, de até 5 minutos, previamente editados pelas comunidades e remetidos à gestora da fazenda, em espaço a ser designado pelo IPHAN;

Cláusula 12ª - Serão afixados na fazenda, em locais de fácil visualização, cartazes com avisos sobre a possibilidade de ser apresentada denúncia ao MPF acerca de eventual prática de racismo no local, com o seguinte teor:

Esta fazenda está cumprindo um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público Federal para contar a história de todos os povos e grupos que contribuíram para a sua história. Em caso de prática de racismo nesta ou em qualquer outra fazenda, denuncie no sítio www.mpf.mp.br ou pelo telefone (24) 3344-8817"

Cláusula 13ª - Será assegurada a utilização, uma vez por mês, do espaço da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

fazenda para a realização de atividades culturais pelas comunidades negras, que poderão realizar debates e apresentações culturais, bem como a comercialização de seus produtos.

Parágrafo primeiro – A organização das atividades deverá submeter um projeto de ocupação do espaço da área externa ao IPHAN, para análise e aprovação.

Parágrafo segundo – O pedido de reserva de data deverá ser feito com a antecedência de 20 dias.

Cláusula 14ª – Os representantes da Fazenda custearão, no prazo de 90 dias, a elaboração de 500 folhetos (21x29.7cm, 4x4 cores em couché 170 g/m2. Matt Folha), cujo conteúdo será o seguinte:

A comunidade cativa da Fazenda Santa Eufrásia

A Fazenda Santa Eufrásia foi palco, no século XIX, do que hoje é considerado crime contra a humanidade: a escravização de africanos, muitos seqüestrados ainda crianças. Estima-se que cerca de um milhão e meio de africanos sobreviventes da travessia tenham subido a serra para o trabalho forçado nas fazendas de café do Vale do Paraíba.

Representante exemplar do complexo de produção e dominação organizado para viabilizar a exportação de café, a Santa Eufrásia era uma fazenda de grande porte: de acordo com o inventário de seu proprietário, ali havia 162 escravizados em 1880.

Quarenta e seis deles tinham nascido no continente africano e o inventariante não chega a se preocupar em esconder a flagrante ilegalidade da sua escravização. Estão assinalados no inventário como “de nação” ou com a indicação mais precisa da região pela qual foram traficados, principalmente “Benguela” e “Congo”.

O inventariante registrou também seus filhos e netos, dando visibilidade às famílias que formaram na sua experiência do cativo. Inclusive às crianças formalmente livres, chamadas de *ingênuos*, nascidas após a lei de 28 de setembro de 1871, conhecida como lei do ventre livre. Os chamados *ingênuos*, crianças nascidas de mães escravizadas depois de 1871, segundo a lei, estavam obrigadas a prestar serviços gratuitos ao senhor de suas mães até completar 18 anos.

Os africanos e seus descendentes participaram com seu trabalho forçado de todas as etapas da construção da riqueza gerada pelo café: nas plantações, na colheita, na secagem, no armazenamento, nos serviços domésticos e no transporte. Frente à violência da dominação, sempre buscaram transformar as péssimas condições de vida e trabalho a partir da

José Santos

Germano

fls.16

autoral

[Assinatura]

JOC



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

organização de uma comunidade que viabilizava a luta diária pelo direito de acesso à roça, à organização de famílias, às comemorações de seus santos e antepassados, e, num projeto mais longo, de conquista da própria alforria.

Na década de 1880, período de mobilização pela Abolição da escravidão no Brasil, o Vale do Café estremeceu com as insubordinações e ameaças de fugas dos escravizados. Os fugitivos das senzalas da Santa Eufrásia estão registrados na lista do inventariante de 1880. Em 13 de maio de 1888, dia da Abolição, ouviram-se batuques e jongos por todas as fazendas da região.

Se os velhos casarões ainda exibem parte desse passado escravista, as residências dos escravizados, as senzalas, situadas em local próximo à casa dos senhores e ao terreiro para a secagem de café, em geral não foram preservadas. Os descendentes de africanos legaram para as gerações futuras um patrimônio cultural valioso - expresso em versos, jongos e sambas - e muitas histórias de luta e resistência que marcam a trajetória e o orgulho de suas famílias em toda a região.

Como dever de memória e homenagem aos que integraram a comunidade de senzala da Fazenda Santa Eufrásia, em 1880, encontram-se assinalados abaixo todos os seus nomes.

José Benguela (66) e Josepha Benguela (66), pai e mãe de Prigida (28) e avós dos filhos dela, ingênuos, Anastácio (0) e Aceto (3), também pai e mãe de Emiliana (25), e avós dos filhos dela, Jeronimo (15) e a ingênuo Firmina (3).

Izidoro (52), de nação, *quebrado* e Generoza (50), de nação, *doente* e a filha de ambos, Marcelina (21).

Bênedito Monjola (56) e Camila (40), crioula, e a filha de ambos, ingênuo, de nome Izidora (7).

Custódio (46), de nação, Geralda (44), crioula e os filhos de ambos, Paula (25) e Manoel (27), *quebrado*.

Casemiro (50), de nação e Carolina (46), de nação, casal sem filhos registrados.

Prudêncio (56), de nação e Domingas (42), de nação e as filhas de ambos, Prudência (11), crioula e a ingênuo Theodora (8).

Zacharias (56), de nação, Florinda (48), de nação e o filho de ambos, João (24), crioulo.

Joanna (44), de nação e seus filhos Gabriela (20), crioula, Domingos (12) crioulo, a ingênuo Cezaria (3), Firmo (28), crioulo e Georgina (15), crioula.

Firminiana (52), parda, doméstica e suas filhas Maria (34) e sua neta, a ingênuo Tiphania (3).

JOC

Santa

Germananda fls. 17

Autorep

Handwritten signature



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

Mathilde (40), de nação e sua filha Francisca (21), crioula.

Constantina (27), parda, costureira.

Cleta (70), de nação, mãe de Pulcheria (43), crioula, avó de Felícia (26) e bisavó de suas filhas ingênuas Nicolina (8) e Catharina (3), avó de Joana (23) e bisavó de sua filha, ingênuo, Cândida (3).

Esperança (50), crioula, lavadeira.

Luiza (46), parda, costureira e seus filhos ingênuos Anna (3), Armando (0,5), Laura (6) e Lázaro (1).

Marcolina (21), costureira.

Dionizia (22), costureira, parda.

Cezaria (18), mucama.

Valenina (20), parda, mucama.

Luiza (32), crioula e seus filhos João Baptista (15), Anta (17), Brozinho (12) e o ingênuo Vicente (1).

Matthias (50), de nação e Romina (48), crioula e sua filha Florinda (29) e a neta ingênuo Esthefania (2).

Rosi Breves (69), de nação, e sua filha Cândida (20).

Anna (56), parda, lavadeira e seus filhos Geremias (24), Braz (22), Emilia (19), Ignez (21), mucama e mãe do ingênuo Boaventura (4), neto de Anna.

Marianna (51), de nação, doente de irizipela, mãe de Eliodora (20), Honorata (26), mucama, Benedita (18) e Anastacia (29), doente.

Rosa Mina (56), doente, seus filhos Felix (17) e Simplicia (22), mãe dos ingênuos Theothonia (6), Sebastião (4), Milburges (0,75), netos de Rosa Mina.

Antonia (42), de nação, sua filha Cícera, 25 e sua neta ingênuo Victoria (8).

Innocencia, inválida e sua filha Paula (25).

Annastacia Bengela (56) e seus filhos Zeferino (34), carreiro e Pedro (26). Maria Efigenia (29), defeituosa e seus filhos Joaquim, crioulo (12) e a ingênuo Maria (8).

Ambrosina Crioula (33) e seus filhos ingênuos Domingos (6) e Hermênia (3).

Martiniana (55), sofrendo de moléstia incurável e seus filhos Sancho (35) e Henrique (20).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

Prospera (44), asmática, e seus filhos Bertholdo (16) e a ingênua Profíria (4).

Epifania (29), parda, engomadeira e seus filhos ingênuos Pedro (2), Joanna (4), Porfíria (8).

João Pequeno (49), de nação, fugido desde 1870.

Josepha Crioula (42),

Marianna Mina (50), cozinheira.

Damiana Crioula (27), mucama.

Rosa (53), de nação.

Catharina (60), de nação.

Joaquina (61), de nação.

Izabel Crioula (32).

Rosa Velha (52), de nação.

José Martins (42), de nação, capataz.

Paulino (30), crioulo, pedreiro.

Januário (70), de nação.

Silverio (38), crioulo.

Luiz (30), crioulo, pedreiro.

Lucio (46), de nação.

Alipio (sem idade declarada), de nação, cozinheiro.

Diocleciano (40), crioulo.

Adiodato (30), carreiro.

Florencio (50), pedreiro.

Evaristo Crioulo (40).

Adão Crioulo (50)

Epifanio (46)

Paulo Crioulo (40), serralheiro.

José Carlos (46), de nação.

Elias (40), de nação, roceiro.

Firmina Crioula (46)

Belizario (38), de nação.

Belizário (38), de nação.

Alberto (40), pedreiro.

Daniel (48), de nação.

Pio (40), de nação.

Benedcito (46), de nação.

Antonio Congo (50), hortelão.

Luiz Hespagnol (40), de nação.

Melchiades (26), crioulo.

João (40), crioulo de roça.

Gaspar (45), de nação.

Lauriana (39), de nação.

Galdino (48), marceneiro.

Francisco (46), de nação.

Anselmo (49), de nação.

Luiz Bnguella (49), de roça.

Francisca Conga (46).

Miguel (46), crioulo, carreiro.

Matheos (29), crioulo.

Elesbão (36), pardo, carpinteiro.

Lucas (70), de nação.

Telefone: 24 3344-8800 / FAX 24 3344-8801 - <http://www.prrj.mpf.mp.br/>

Endereço: Rua Simão da Cunha Gago, n° 120, Sobreloja, Aterrado

CEP 27.213-170 - Volta Redonda - RJ

Santos

Gonçalves

fls.19

Assinatura

MPF
Ministério Público Federal



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

Eufrasia (50), de nação.
 Ramiro (45), crioulo.
 Clemente (36), crioulo.
 Nicolau (sem idade declarada)
 José (31), crioulo, faqueijador.
 Justino, pardo (sem idade declarada).
 Faustino (46), de nação.
 Eva (46), de nação.

Parágrafo único – O texto contido no folheto, em versão integral ou resumida, será divulgado no sítio eletrônico da fazenda, com destaque na página inicial.

Cláusula 15ª – Os representantes da Fazenda custearão, no prazo de 90 dias, a impressão de 500 cartilhas informativas sobre os crimes de racismo (arquivo disponível na página oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro <http://www.defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/e31be930777a4e028867b2b3ae555993.pdf>), as quais serão obrigatoriamente entregues aos visitantes.

Parágrafo único – O link de acesso ao arquivo digital da cartilha informativa da Defensoria Pública será divulgado no sítio eletrônico da fazenda, com destaque na página inicial.

Cláusula 14ª – A fazenda disponibilizará, a partir do mês seguinte ao da assinatura do TAC, um espaço, durante as visitas, para que os produtos da comunidade negra possam ser comercializados, repassando os recursos obtidos com a venda periodicamente aos representantes das comunidades.

Cláusula 15ª – Os representantes da fazenda custearão, no prazo máximo de 120 dias, a extração de 300 cópias dos seguintes DVDs: “Conta um Ponto” (sobre o jongo de Pinheiral), “Memórias do Cativo” (Quilombo São José da Serra) e “Jongos, Calangos e Folias” (sobre a música negra na região).

Cláusula 16ª – Após a constatação do cumprimento de todas as obrigações,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

verificada pelo MPF após discussão pública com as comunidades negras da região, a fazenda receberá o selo “FAZENDA SEM RACISMO”.

Parágrafo primeiro – A obtenção deste selo será noticiada no sítio eletrônico do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e encaminhada à Secretaria de Turismo de Vassouras, para ampla divulgação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 17ª – O presente instrumento será publicado em extrato no Diário Oficial do Município e em dois jornais da região, pelo Município.

Cláusula 18ª – O presente termo terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.347/5.

Cláusula 19ª - O inadimplemento parcial de qualquer das cláusulas enseja o pagamento de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo primeiro – Em caso de ocorrência de justo motivo que impeça o cumprimento dos prazos previstos, o responsável pelo cumprimento deverá comunicá-lo ao MPF no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua constatação.

Parágrafo segundo – Caso ocorra o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas, em virtude de atos ou fatos que possam ser atribuídos a terceiros, será assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, no âmbito administrativo ou judicial, em atenção ao princípio da indisponibilidade do interesse público.

Julio José Araujo Junior
 Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

Lívia Casseres
Defensora Pública

E. Dolson
 Elisabeth Dolson
 IFP/RJ 1867181

Representante da Fazenda Santa Eufrásia

Murilo Cezar Pereira Baptista
 Murilo Cezar Pereira Baptista
 OAB/RJ 5295

TESTEMUNHAS

Toninho Canecão
 Toninho Canecão
 Detran/RJ 056471881

Iraci Gonçalves Fernandes
 Iracy Gonçalves Fernandes
 SSP/RJ 06481989-9

Maria de Fátima S. Santos
 Maria de Fátima
 SSP/RJ 28.880.140-0

João Alípio de Oliveira Cunha
 João Alípio
 Detran/RJ 133849471

Amorim

ANEXO 3

Recomendação n.10/2017

Ministério Público Federal - Brasil

Carta de recomendação aos gestores das fazendas históricas do circuito do Vale do

Café e seu Conselho Regional de Turismo – MPF, Recomendação n.10/2017



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

Inquérito Civil Público 1.30.010.000001/2017-05

RECOMENDAÇÃO Nº 10/2017
3º OFÍCIO CÍVEL E CRIMINAL – PRM/VR

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República que está subscreve, com fundamento nas disposições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a atribuição do Ministério Público Federal para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, atuando na defesa dos direitos difusos e coletivos, na defesa judicial e extrajudicial dos cidadãos, nos termos do art. 5º, III, alíneas “c” e “e”, art. 6º, VII, “a”, XIV da Lei Complementar 75/93;

CONSIDERANDO as atribuições do 3º Ofício de Tutela Cível e Criminal sobre os procedimentos relativos a matérias afetas à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar 75/93, compete ao Ministério Público “expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis”;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

CONSIDERANDO o inquérito civil público nº 1.30.010.000001/2017-05, instaurado para apurar violação de direitos fundamentais na programação turística da Fazenda Santa Eufrásia situada em Vassouras/RJ, bem como a possível violação ao patrimônio histórico, considerando a sua finalidade de educação e reparação simbólica de violações de direitos perpetradas no local em tempos passados;

CONSIDERANDO que dentre os fundamentos da República Federativa do Brasil está a dignidade da pessoa humana (CRFB/88, art. 1º, III), que contempla a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, sendo esta promoção um dos objetivos desta República (CRFB/88, art. 3º, IV);

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, em seu art. 5º, *caput*, positiva o princípio da igualdade, que obriga todas as esferas do Estado brasileiro a adotar medidas de reparação da injustiça cultural ou simbólica que atinge a identidade, as tradições e práticas dos grupos sociais estigmatizados ou subordinados, tais como os negros brasileiros;

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, em seu art. 5º, inciso III, veda toda forma de tratamento desumano ou degradante e no art. 5º, inciso X, protege a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando ainda o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

CONSIDERANDO que o princípio da igualdade racial é realçado por meio do repúdio ao racismo (CRFB/88, art. 4º, VIII);

CONSIDERANDO que o artigo 215 da Constituição estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem como protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

outros grupos participantes do processo civilizatório nacional;

CONSIDERANDO que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (CRFB/88, art. 216);

CONSIDERANDO que cabe à comunidade colaborar com o Poder Público na promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro, por meio de formas de acautelamento e preservação (CRFB/88, art. 216, § 1º);

CONSIDERANDO que a eficácia dos direitos humanos não é apenas vertical, mas também horizontal, alcançando a relação entre particulares;

CONSIDERANDO a obrigação prevista no art. 1º, alínea 1, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos de 1969, no sentido de que os Estados-partes se comprometem a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma, por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social;

CONSIDERANDO o conceito de discriminação racial adotado na Convenção Internacional sobre todas as formas de Discriminação Racial de 1965 (art. 1º), segundo o qual importa em discriminação toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto ou



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

resultado anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública;

CONSIDERANDO o conceito de discriminação racial indireta contido na Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e formas conexas de Intolerância (art. 2º), que alcança, seja na esfera da vida pública ou privada, dispositivos, práticas ou critérios aparentemente neutros que têm a capacidade de acarretar uma desvantagem particular para pessoas pertencentes a um grupo específico;

CONSIDERANDO os direitos à memória e à verdade, que decorrem de princípios constitucionais, como o da publicidade (art. 5º, LX) e do direito à informação (artigo 5º, XIV);

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral da ONU, em 2010, estabeleceu o direito à verdade como um direito humano fundamental, pleno e completo, de conhecimento sobre as graves violações de direitos humanos, crimes de guerra, genocídio ou crimes contra a humanidade, como uma necessidade para a consolidação da paz;

CONSIDERANDO que, na mesma oportunidade, consolidou-se o direito à verdade como um direito de toda uma sociedade, cuja história contemporânea foi marcada por experiências traumáticas de violações aos direitos humanos, em conhecer o máximo possível sobre os casos, as vítimas, os agentes repressivos;

CONSIDERANDO que, a exemplo das iniciativas e ações tomadas em relação à ditadura civil-militar, a escravidão, enquanto período de exceção caracterizado por diversos abusos e violações de direitos contra a população negra, deve também ser objeto de medidas próprias da Justiça de Transição, necessárias ao processo de ruptura e adaptação de um país após a passagem por épocas traumáticas de graves ofensas aos direitos humanos, dentre as quais a busca pela verdade histórica (direito à verdade) e a defesa do direito à



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

memória;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2.1 da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 2003, internalizada pelo Decreto nº 5.753/2006, entende-se por "patrimônio cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

CONSIDERANDO que o patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana;

CONSIDERANDO a declaração e o programa de ação previstos na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância correlata, em 2001, em Durban, ressaltam que a escravidão e o tráfico escravo, incluindo o tráfico de escravos transatlântico, foram tragédias terríveis na história da humanidade, não apenas por sua barbárie abominável, mas também em termos de sua magnitude, natureza de organização e, especialmente, pela negação da essência das vítimas (item 12);

CONSIDERANDO que o mesmo programa reconhece que a escravidão e o tráfico escravo são crimes contra a humanidade e assim devem sempre ser considerados, especialmente o tráfico de escravos transatlântico, estando entre as maiores manifestações e fontes de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; e que os africanos e afrodescendentes, Asiáticos e povos de origem asiática, bem como os povos indígenas foram e continuam a ser vítimas destes atos e de suas consequências (item 12);



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

CONSIDERANDO que o colonialismo interno, entendido como a reprodução de padrões de dominação próprios do período colonial mesmo após os processos de independência, segure produzindo hierarquizações entre povos e culturas, conduzindo certos grupos à subordinação, aos silenciamentos e aos esquecimentos nos arquivos nacionais;

CONSIDERANDO que a história oficial tende a relegar aos afrodescendentes e aos indígenas um papel menor na construção da nação, atribuindo um papel inferior às suas trajetórias, práticas e saberes, e procura atenuar o ato original de violência com meras concessões de espaços delimitados no campo cultural ou no folclore;

CONSIDERANDO que o direito à memória não constitui mero olhar retrospectivo ao passado, mas a recriação da compreensão coletiva, permitindo um entendimento também acerca do presente e do futuro;

CONSIDERANDO que a compreensão coletiva não será alcançada com a reprodução das práticas da época escravocrata de violação dos direitos dos negros, ao contrário, tal atitude perpetua aquelas ofensas e vai de encontro à garantia de não-repetição, aplicável aos casos de graves violações aos direitos humanos;

CONSIDERANDO que os monumentos e locais que lembram as atrocidades do passado e as violações de direitos humanos são espaços de luto e, em alguns casos, são veículos de cura para as vítimas, servindo, ainda, para a cultura de direitos humanos, atendendo à finalidade de educar a comunidade e de proporcionar reflexões que conduzam à não-repetição¹;

CONSIDERANDO que a história do vale do café, no Estado do Rio de Janeiro, não é apenas a história dos barões, mas também a história das negras e dos negros

¹ SOARES, Inês Virginia Prado. *Desafios ao lidar com o legado da ditadura brasileira: e se usarmos os instrumentos protetivos dos bens culturais?* Custos Legis – A revista eletrônica do Ministério Público Federal. Vol. 4 – 2013..



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

que foram escravizados e lutaram por sua liberdade;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) apresenta um programa destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.716/1989, estabelece, em seu art. 20, *caput*, que aquele que “praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” será penalizado com reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, sujeito à pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos se o crime for cometido por intermédio dos meios de comunicação ou publicação de qualquer natureza;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que alterou a Lei nº 9.394/1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afrobrasileira”;

CONSIDERANDO o teor do relatório parcial da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil;

CONSIDERANDO que a Fazenda Santa Eufrásia, localizada no Município de Vassouras/RJ, foi tombada pelo IPHAN em 1970, e fazia parte do ciclo do café no século XIX, possuindo importância histórica, cultural e paisagística;

CONSIDERANDO que as fazendas de café, naquela época, utilizavam-se da mão de obra escrava;

CONSIDERANDO a notícia de que na Fazenda Santa Eufrásia pessoas negras vestidas como escravas servem aos turistas que visitam o local, os quais são recebidos pela proprietária Elisabeth Dolson, que se veste com roupas de época, representando uma



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

sinhá, conforme reportagem jornalística veiculada pelo sítio eletrônico The Intercept Brasil²;

CONSIDERANDO que a referida proprietária teria dito o seguinte em entrevista veiculada na citada reportagem jornalística: “Racismo? Por causa de quê? Por que eu me visto de sinhá e tenho mucamas que se vestem de mucamas? Que isso! Não! Não faço nada racista aqui!”;

CONSIDERANDO que, ainda segundo a citada reportagem, a proprietária da fazenda profere a seguinte frase ao receber os turistas: “Geralmente eu tenho uma mucama, mas ela fugiu. Ela foi pro mato. Já mandei o capitão do mato atrás dela, mas ela não voltou (...). Quando eu quero pegar um vestido, eu digo: ‘duas mucamas, por favor!’. Porque ninguém alcança lá em cima.”;

CONSIDERANDO que, no curso deste inquérito, foi confirmada a veracidade dos fatos relatados na reportagem, conforme manifestação de Elisabeth Dolson em termo de declarações, às fls. 86/89;

CONSIDERANDO que se buscou construir, junto às comunidades negras da região e à academia, formas de reparação aos fatos narrados nos autos;

CONSIDERANDO que, em 09 de janeiro de 2017, diversas entidades do movimento negro se reuniram na Comissão de Igualdade Racial da OAB/RJ e externaram ao MPF e à Defensoria Pública o seu repúdio aos fatores e solicitaram providências;

CONSIDERANDO que foi realizada reunião pública em 02 de fevereiro de 2017, oportunidade em que o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão de Igualdade Racial da OAB-RJ, representantes de universidades, quilombos e movimentos negros, manifestaram críticas à postura da fazenda e definiram medidas que poderiam constar de um termo de ajustamento da conduta com a

² <https://theintercept.com/2016/12/06/turistas-podem-ser-escravocratas-por-um-dia-em-fazenda-sem-racismo/>



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

representante da fazenda (fls. 95/99);

CONSIDERANDO que foi constituído um grupo de trabalho para fazer sugerir minutas ao TAC, composto de lideranças quilombolas do Quilombo São José da Serra e jongueiras de Pinheiral, além de professoras da Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO que os representantes da Fazenda Santa Eufrásia, por meio do Termo de Ajustamento de Conduta, se obrigaram a não realizar qualquer descrição histórica que implique menção pejorativa aos negros escravizados ou que banalize a história de escravização de pessoas e a adotar medidas positivas em favor de reparações simbólicas e novas diretrizes para o turismo de memória na fazenda;

CONSIDERANDO que, caso as obrigações sejam devidamente cumpridas, a fazenda receberá o selo “Fazenda sem Racismo”;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação de informações visando a concretização da reparação às violações aos direitos da população negra;

CONSIDERANDO a finalidade de promoção do reconhecimento da história e cultura negra e o combate ao silenciamento dos efeitos da escravização de pessoas no Brasil, em especial na região do Vale do Café;

CONSIDERANDO que, em audiência pública em 23 de maio de 2017, estiveram presentes lideranças negras, gerentes de fazendas históricas e representantes de instituições que cuidam do turismo, autoridades do turismo no município e no Estado, representantes de movimentos sociais, professores de universidades;

CONSIDERANDO que, na audiência, e todos convergiram para a necessidade de ser repensado o turismo de memória no Vale do Café, como se depreende das seguintes falas:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

“Paulo Roberto Santos (...) disse ainda que se alguma fazenda cometeu atos racistas, provavelmente foi involuntário, pois foram educados dessa forma, mas estão dispostos a mudar. Sobre a Fazenda Santa Eufrásia, também garantiu que foi um ato involuntário, pois não permitiriam qualquer atitude ofensiva e racista quanto aos negros. Deseja que o MPF e professores avancem com palestras para que mostrem qual caminho deve ser contada a história e como evitar situações preconceituosas.”

“O procurador do Município de Vassouras, Pedro Dias, deu enfoque à sociedade sobre a pequena participação dos negros no poder público, frisando que o faltou nesse tempo o diálogo, mas o novo governo está priorizando esse apoio e iniciativa, para fortalecer a cidade e a região. Completou dizendo que deve ser uma força tarefa, pois é uma região rica e subvalorizada em contar uma história da forma que não deveria ser passada.”

CONSIDERANDO que, após a audiência pública, foi constituído um grupo de trabalho para apresentar subsídios para a elaboração de recomendação pelo MPF, do qual fizeram parte Paulo Roberto dos Santos (Hotel Fazenda Florença), Pedro Neto (Procurador-Geral do Município de Vassouras), Ana Paula Lima (Secretária de Educação de Vassouras), Rodney Albuquerque (diretor do IFRJ, campus Paulo de Frontin), José Roberto Freitas (Fazenda Ponte Alta), José Luis Junior (Revista Vale do Café), Gilmar Cavalcanti (Fazenda Ponte Alta), Rosi Farias (vereadora), Silvio Leal Soares (Presidente da Câmara Municipal), Ricardo Sales (professor da UniRIO), Toninho Canecão (Quilombo São José da Serra), Maria de Fatima da Silveira (Jongo de Pinheiral), Sandra Cândido e Mestre Cid;

CONSIDERANDO que o referido grupo apresentou propostas de atuação



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

para as fazendas, para o Executivo e o Legislativo;

CONSIDERANDO que para as fazendas foram sugeridas orientações sobre medidas de fazer e não-fazer, com o fim de prevenir o que ocorreu na Fazenda Santa Eufrásia;

CONSIDERANDO que, em 04 de julho de 2017, o Procurador signatário assistiu a diversas apresentações de grupos da região (Mariana PIT, Fazenda São Luiz da Boa Sorte, Cia Teatral Bellatore's, Caninha Verde, Grupo Abadá Capoeira);

CONSIDERANDO as contribuições de pesquisadores e professores da Universidade Federal Fluminense e da UniRIO;

RESOLVE:

I – RECOMENDAR às fazendas da região do Vale do Café as obrigações gerais que seguem:

a) Deixem de realizar o turismo de experiência, no qual pessoas vestidas de mucamas servem aos visitantes;

b) Procurem contextualizar a escravidão por meio da utilização da palavra “escravizado”, em detrimento da palavra “escravo”, com o fim de contribuir para a superação da associação da imagem do negro ao “escravo” em nossa sociedade e de esclarecer que africanos e seus descendentes foram escravizados e não “nasceram escravos” e que ninguém “descende de escravos”, tratando-se de pessoas, de homens e mulheres, de seres humanos que foram criminosos e injustamente escravizados;

c) Em qualquer evento, peça ou sarau, bem como na recepção de visitantes, em traje de época, sempre apresentem não apenas a versão da história dos barões



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

do café, mas também o crime da escravidão e o papel que africanos e seus descendentes desempenharam na construção de toda a riqueza da região;

d) Não adotem a descrição histórica que implique menção pejorativa aos negros escravizados ou que banalize a história da escravização de pessoas;

II - RECOMENDAR às fazendas da região do Vale do Café as seguintes obrigações específicas, a serem cumpridas no prazo de 60 dias:

a) Instalem na área da fazenda, em local de fácil acesso e visitação, uma placa, com a dimensão de 1 metro x 1,7 metro, impressa em 4x0 cores em PS Branco 6 mm, com letra 2 cm, que contenha informações sobre a história dos negros que foram escravizados na fazenda;

b) Submetam seus funcionários e grupos teatrais contratados a processo de capacitação, de carga horária de 8 horas, em curso a ser organizado e ministrado por representantes e lideranças negras da região, mediante apoio de pessoas por eles indicadas e intermediação do MPF e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de conhecer sua história de resistência e de lutas, assim como as histórias de seus antepassados;

c) Disponibilizem texto, a ser produzido pelas comunidades negras da região, em sua página eletrônica e em alguns locais de fácil acesso na fazenda (recepção, corredores etc), que ressalte a importância dos negros para a construção das riquezas da fazenda;

d) Consolidem um circuito cultural em interação com os grupos culturais que valorizam a história do povo negro, mediante divulgação das atividades realizadas pelas comunidades e organização de eventos conjuntos, assegurando-se sempre a remuneração



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

justa e digna aos participantes;

e) Organizem uma comissão de acompanhamento das medidas de valorização da cultura e da história do povo negro, da qual deverão participar representantes da academia e das comunidades da região, com o fim de fazer a interlocução permanente com o MPF sobre o cumprimento dos termos desta recomendação.

f) Façam menção à contribuição do negro em todos os meios de divulgação da história da fazenda;

g) Destinem um espaço da primeira página do sítio eletrônico da fazenda, quando houver, para a divulgação da história dos negros que ajudaram a construí-la.

Encaminhe-se a presente recomendação ao Instituto Preservale, ao Conselho Regional de Turismo do Vale do Café (CONCICLO) e às seguintes fazendas, para que se manifestem, no prazo de 10 dias, sobre o acatamento da presente recomendação:

Hotel Fazenda Do Arvoredo (Barra do Pirai)

Fazenda Ponte Alta (Barra do Pirai)

Fazenda São João da Prosperidade (Barra do Pirai)

Fazenda da Taquara (Barra do Pirai)

Fazenda da Aliança (Barra do Pirai)

Fazenda União (Rio das Flores)

Fazenda Santo Antonio (Rio das Flores)

Fazenda do Paraíso (Rio das Flores)

Fazenda Campos Elíseos (Rio das Flores)

Fazenda Alliança (Valença)

Fazenda Vista Alegre (Valença)

Fazenda Santo Antônio do Paiol (Valença)

Fazenda Pau D' Alho (Valença)



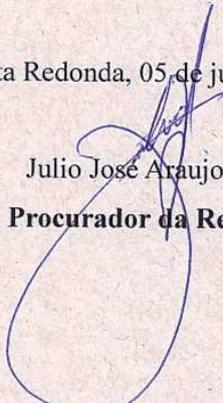
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

Fazenda Florença (Valença)
Fazenda Bocaina (Valença)
Fazenda Chacrinha (Valença)
Fazenda São Luiz da Boa Sorte (Vassouras)
Fazenda Cachoeira Grande (Vassouras)
Fazenda do Secretário (Vassouras)
Fazenda Mulungu Vermelho (Vassouras)
Fazenda Cachoeira do Mato Dentro (Vassouras)
Fazenda São Fernando (Vassouras)
Fazenda da Posse (Barra Mansa)

Dê-se conhecimento ao Secretário de Turismo do Estado, aos Prefeitos de Vassouras, Valença, Pinheiral, Miguel Pereira, Rio das Flores, Paulo de Frontin, Mendes, Barra do Piraí, Piraí e Barra Mansa, bem como aos respectivos Secretários de Turismo, Cultura e Educação dos Municípios.

Encaminhe-se ainda cópia às comunidades negras da região, ao IPHAN (RJ e Vassouras), aos principais hotéis da região (Hotel Colina Verde, Fazenda Galo vermelho, Gramado da Serra, Imperial, Santa Amália, Mara Palace, Vila Hibisco), à organização do festival Vale do Café e a seus apoiadores e à Defensoria Pública.

Volta Redonda, 05 de julho de 2017.


Julio José Araujo Junior
Procurador da República

ANEXO 4**Recomendação n.11/2017**

Ministério Público Federal - Brasil

Carta de recomendação do Ministério Público Federal à Prefeitura e Câmara

Municipal de Vassouras – MPF, Recomendação n.11/2017



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

Inquérito Civil Público 1.30.010.000001/2017-05

RECOMENDAÇÃO Nº 11/2017/PRM/VR

3º OFÍCIO CÍVEL E CRIMINAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República que esta subscreve, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a atribuição do Ministério Público Federal para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 6º, incisos VII, alíneas “a” e “c”, da Lei Complementar nº 75/93, e dos artigos 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as atribuições do 3º Ofício de Tutela Cível e Criminal sobre os procedimentos relativos a matérias afetas à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar 75/93, compete ao Ministério Público “expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis”;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

CONSIDERANDO o inquérito civil público nº 1.30.010.000001/2017-05, instaurado para apurar violação de direitos fundamentais na programação turística da Fazenda Santa Eufrásia situada em Vassouras/RJ, bem como a possível violação ao patrimônio histórico, considerando a sua finalidade de educação e reparação simbólica de violações de direitos perpetradas no local em tempos passados;

CONSIDERANDO que dentre os fundamentos da República Federativa do Brasil está a dignidade da pessoa humana (CRFB/88, art. 1º, III), que contempla a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, sendo esta promoção um dos objetivos desta República (CRFB/88, art. 3º, IV);

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, em seu art. 5º, *caput*, positiva o princípio da igualdade, que obriga todas as esferas do Estado brasileiro a adotar medidas de reparação da injustiça cultural ou simbólica que atinge a identidade, as tradições e práticas dos grupos sociais estigmatizados ou subordinados, tais como os negros brasileiros;

CONSIDERANDO que a Constituição da República de 1988, em seu art. 5º, inciso III, veda toda forma de tratamento desumano ou degradante e no art. 5º, inciso X, protege a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando ainda o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

CONSIDERANDO que o princípio da igualdade racial é realçado por meio do repúdio ao racismo (CRFB/88, art. 4º, VIII);

CONSIDERANDO que o artigo 215 da Constituição estabelece que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem como protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional;

CONSIDERANDO que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (CRFB/88, art. 216);

CONSIDERANDO que cabe à comunidade colaborar com o Poder Público na promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro, por meio de formas de acatamento e preservação (CRFB/88, art. 216, § 1º);

CONSIDERANDO que a eficácia dos direitos humanos não é apenas vertical, mas também horizontal, alcançando a relação entre particulares;

CONSIDERANDO a obrigação prevista no art. 1º, alínea 1, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos de 1969, no sentido de que os Estados-partes se comprometem a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma, por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social;

CONSIDERANDO o conceito de discriminação racial adotado na Convenção Internacional sobre todas as formas de Discriminação Racial de 1965 (art. 1º), segundo o qual importa em discriminação toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto ou resultado anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública;

CONSIDERANDO o conceito de discriminação racial indireta contido na Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e formas conexas de Intolerância (art. 2º), que alcança, seja na esfera da vida pública ou privada, dispositivos, práticas ou critérios aparentemente neutros que têm a capacidade de acarretar uma desvantagem particular para pessoas pertencentes a um grupo específico;

CONSIDERANDO os direitos à memória e à verdade, que decorrem de princípios constitucionais, como o da publicidade (art. 5º, LX) e do direito à informação (artigo 5º, XIV);

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral da ONU, em 2010, estabeleceu o direito à verdade como um direito humano fundamental, pleno e completo, de conhecimento sobre as graves violações de direitos humanos, crimes de guerra, genocídio ou crimes contra a humanidade, como uma necessidade para a consolidação da paz;

CONSIDERANDO que, na mesma oportunidade, consolidou-se o direito à verdade como um direito de toda uma sociedade, cuja história contemporânea foi marcada por experiências traumáticas de violações aos direitos humanos, em conhecer o máximo possível sobre os casos, as vítimas, os agentes repressivos;

CONSIDERANDO que, a exemplo das iniciativas e ações tomadas em relação à ditadura civil-militar, a escravidão, enquanto período de exceção caracterizado por diversos abusos e violações de direitos contra a população negra, deve também ser objeto de medidas próprias da Justiça de Transição, necessárias ao processo de ruptura e adaptação de um país após a passagem por épocas traumáticas de



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

graves ofensas aos direitos humanos, dentre as quais a busca pela verdade histórica (direito à verdade) e a defesa do direito à memória;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2.1 da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 2003, internalizada pelo Decreto nº 5.753/2006, entende-se por "patrimônio cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

CONSIDERANDO que o patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana;

CONSIDERANDO a declaração e o programa de ação previstos na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância correlata, em 2001, em Durban, ressaltam que a escravidão e o tráfico escravo, incluindo o tráfico de escravos transatlântico, foram tragédias terríveis na história da humanidade, não apenas por sua barbárie abominável, mas também em termos de sua magnitude, natureza de organização e, especialmente, pela negação da essência das vítimas (item 12);

CONSIDERANDO que o mesmo programa reconhece que a escravidão e o tráfico escravo são crimes contra a humanidade e assim devem sempre ser considerados, especialmente o tráfico de escravos transatlântico, estando entre as maiores manifestações e fontes de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; e que os africanos e afrodescendentes, Asiáticos e povos de origem asiática, bem como os povos indígenas foram e continuam a ser vítimas destes atos e de suas consequências (item 12);



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

CONSIDERANDO que o colonialismo interno, entendido como a reprodução de padrões de dominação próprios do período colonial mesmo após os processos de independência, segure produzindo hierarquizações entre povos e culturas, conduzindo certos grupos à subordinação, aos silenciamentos e aos esquecimentos nos arquivos nacionais;

CONSIDERANDO que a história oficial tende a relegar aos afrodescendentes e aos indígenas um papel menor na construção da nação, atribuindo um papel inferior às suas trajetórias, práticas e saberes, e procura atenuar o ato original de violência com meras concessões de espaços delimitados no campo cultural ou no folclore;

CONSIDERANDO que o direito à memória não constitui mero olhar retrospectivo ao passado, mas a recriação da compreensão coletiva, permitindo um entendimento também acerca do presente e do futuro;

CONSIDERANDO que a compreensão coletiva não será alcançada com a reprodução das práticas da época escravocrata de violação dos direitos dos negros, ao contrário, tal atitude perpetua aquelas ofensas e vai de encontro à garantia de não-repetição, aplicável aos casos de graves violações aos direitos humanos;

CONSIDERANDO que os monumentos e locais que lembram as atrocidades do passado e as violações de direitos humanos são espaços de luto e, em alguns casos, são veículos de cura para as vítimas, servindo, ainda, para a cultura de direitos humanos, atendendo à finalidade de educar a comunidade e de proporcionar reflexões que conduzam à não-repetição¹;

CONSIDERANDO que a história do vale do café, no Estado do Rio

¹ SOARES, Inês Virginia Prado. *Desafios ao lidar com o legado da ditadura brasileira: e se usarmos os instrumentos protetivos dos bens culturais?* Custos Legis – A revista eletrônica do Ministério Público Federal. Vol. 4 – 2013..



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

de Janeiro, não é apenas a história dos barões, mas também a história das negras e dos negros que foram escravizados e lutaram por sua liberdade;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) apresenta um programa destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e à discriminação e às demais formas de intolerância étnica;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.716/1989, estabelece, em seu art. 20, *caput*, que aquele que “praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” será penalizado com reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, sujeito à pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos se o crime for cometido por intermédio dos meios de comunicação ou publicação de qualquer natureza;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que alterou a Lei nº 9.394/1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afrobrasileira”;

CONSIDERANDO o teor do relatório parcial da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil, organizado pela Ordem dos Advogados do Brasil;

CONSIDERANDO que a Fazenda Santa Eufrásia, localizada no Município de Vassouras/RJ, foi tombada pelo IPHAN em 1970, e fazia parte do ciclo do café no século XIX, possuindo importância histórica, cultural e paisagística;

CONSIDERANDO que as fazendas de café, naquela época, utilizavam-se da mão de obra escrava;

CONSIDERANDO a notícia de que na Fazenda Santa Eufrásia



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

pessoas negras vestidas como escravas servem aos turistas que visitam o local, os quais são recebidos pela proprietária Elisabeth Dolson, que se veste com roupas de época, representando uma senhora, conforme reportagem jornalística veiculada pelo sítio eletrônico The Intercept Brasil²;

CONSIDERANDO que a referida proprietária teria dito o seguinte em entrevista veiculada na citada reportagem jornalística: “Racismo? Por causa de quê? Por que eu me visto de senhora e tenho mucamas que se vestem de mucamas? Que isso! Não! Não faço nada racista aqui!”;

CONSIDERANDO que, ainda segundo a citada reportagem, a proprietária da fazenda profere a seguinte frase ao receber os turistas: “Geralmente eu tenho uma mucama, mas ela fugiu. Ela foi pro mato. Já mandei o capitão do mato atrás dela, mas ela não voltou (...). Quando eu quero pegar um vestido, eu digo: ‘duas mucamas, por favor!’. Porque ninguém alcança lá em cima.”;

CONSIDERANDO que, no curso deste inquérito, foi confirmada a veracidade dos fatos relatados na reportagem, conforme manifestação de Elisabeth Dolson em termo de declarações, às fls. 86/89;

CONSIDERANDO que se buscou construir, junto às comunidades negras da região e à academia, formas de reparação aos fatos narrados nos autos;

CONSIDERANDO que, em 09 de janeiro de 2017, diversas entidades do movimento negro se reuniram na Comissão de Igualdade Racial da OAB/RJ e externaram ao MPF e à Defensoria Pública o seu repúdio aos fatores e solicitaram providências;

CONSIDERANDO que foi realizada reunião pública em 02 de fevereiro de 2017, oportunidade em que o Ministério Público Federal, a Defensoria

² <https://theintercept.com/2016/12/06/turistas-podem-ser-escravocratas-por-um-dia-em-fazenda-sem-racismo/>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

Pública do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão de Igualdade Racial da OAB-RJ, representantes de universidades, quilombos e movimentos negros, manifestaram críticas à postura da fazenda e definiram medidas que poderiam constar de um termo de ajustamento da conduta com a representante da fazenda (fls. 95/99);

CONSIDERANDO que foi constituído um grupo de trabalho para fazer sugerir minutas ao TAC, composto de lideranças quilombolas do Quilombo São José da Serra e jongueiras de Pinheiral, além de professoras da Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO que os representantes da Fazenda Santa Eufrásia, por meio do Termo de Ajustamento de Conduta, se obrigaram a não realizar qualquer descrição histórica que implique menção pejorativa aos negros escravizados ou que banalize a história de escravização de pessoas e a adotar medidas positivas em favor de reparações simbólicas e novas diretrizes para o turismo de memória na fazenda;

CONSIDERANDO que, caso as obrigações sejam devidamente cumpridas, a fazenda receberá o selo “Fazenda sem Racismo”;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação de informações visando a concretização da reparação às violações aos direitos da população negra;

CONSIDERANDO a finalidade de promoção do reconhecimento da história e cultura negra e o combate ao silenciamento dos efeitos da escravização de pessoas no Brasil, em especial na região do Vale do Café;

CONSIDERANDO que, em audiência pública em 23 de maio de 2017, estiveram presentes lideranças negras, gerentes de fazendas históricas e representantes de instituições que cuidam do turismo, autoridades do turismo no município e no Estado, representantes de movimentos sociais, professores de universidades;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

CONSIDERANDO que, na audiência, e todos convergiram para a necessidade de ser repensado o turismo de memória no Vale do Café, como se depreende das seguintes falas:

“Paulo Roberto Santos (...) disse ainda que se alguma fazenda cometeu atos racistas, provavelmente foi involuntário, pois foram educados dessa forma, mas estão dispostos a mudar. Sobre a Fazenda Santa Eufrásia, também garantiu que foi um ato involuntário, pois não permitiriam qualquer atitude ofensiva e racista quanto aos negros. Deseja que o MPF e professores avancem com palestras para que mostrem qual caminho deve ser contada a história e como evitar situações preconceituosas.”

“O procurador do Município de Vassouras, Pedro Dias, deu enfoque à sociedade sobre a pequena participação dos negros no poder público, frisando que o faltou nesse tempo o diálogo, mas o novo governo está priorizando esse apoio e iniciativa, para fortalecer a cidade e a região. Completou dizendo que deve ser uma força tarefa, pois é uma região rica e subvalorizada em contar uma história da forma que não deveria ser passada.”

CONSIDERANDO que, após a audiência pública, foi constituído um grupo de trabalho para apresentar subsídios para a elaboração de recomendação pelo MPF, do qual fizeram parte Paulo Roberto dos Santos (Hotel Fazenda Florença), Pedro Neto (Procurador-Geral do Município de Vassouras), Ana Paula Lima (Secretária de Educação de Vassouras), Rodney Albuquerque (diretor do IFRJ, campus Paulo de Frontin), José Roberto Freitas (Fazenda Ponte Alta), José Luis Junior (Revista Vale do Café), Gilmar Cavalcanti (Fazenda Ponte Alta), Rosi Farias (vereadora), Silvio Leal



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

Soares (Presidente da Câmara Municipal), Ricardo Sales (professor da UniRIO), Toninho Canecão (Quilombo São José da Serra), Maria de Fatima da Silveira (Jongo de Pinheiral), Sandra Cândido e Mestre Cid;

CONSIDERANDO que o referido grupo apresentou propostas de atuação para as fazendas, para o Executivo e o Legislativo;

CONSIDERANDO que a Constituição brasileira, em seu art. 37, estabelece que a Administração Pública deverá ser regida pelo princípio da impessoalidade;

CONSIDERANDO que o referido princípio é reforçado pelo disposto no § 1º do art. 37, segundo o qual a publicidade de obras não servirá à promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

CONSIDERANDO que a atribuição de nomes de pessoas a logradouros e bens públicos, ainda que discricionária, não é totalmente livre, devendo observar a Constituição e a legislação ordinária;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº 6.454/77, com a redação dada pela Lei nº 12.781/2013, dispõe, nesse sentido, por exemplo, que é proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva **ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava**, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta;

CONSIDERANDO que as leis que dão nome a ruas e logradouros possuem a natureza de ato administrativo, tendo em vista o seu conteúdo, não se tratando de lei em sentido abstrato e não se devendo falar em controle abstrato de constitucionalidade;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

CONSIDERANDO que o art. 216 da Constituição expressa proteção à memória, ao estabelecer que “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”;

CONSIDERANDO que a legislação ordinária, por meio do Decreto-Lei nº 25/37, reforça tal proteção;

CONSIDERANDO que, durante a escravidão, ocorreu um grande conjunto de violações de direitos fundamentais de boa parte da população brasileira;

CONSIDERANDO que, em razão dos limites à discricionariedade no estabelecimento de nomes de logradouros públicos, se mostra necessário observar o disposto no art. 216 da Constituição e o art. 37, *caput* e § 1º, da Constituição;

CONSIDERANDO que o direito à memória não constitui mero olhar retrospectivo ao passado, mas a recriação da compreensão coletiva, permitindo um entendimento também acerca do presente e do futuro;

CONSIDERANDO que a proteção da memória e do patrimônio histórico-cultural passa pela superação crítica do enaltecimento da mentalidade escravagista, tendo em vista as violações praticadas;

CONSIDERANDO que não é possível impor ao administrador e ao legislador, um outro nome para logradouros, bastando que deixe de atribuir a atual denominação, em razão da ofensa à Constituição e à legislação ordinária;

CONSIDERANDO que é possível, no entanto, buscar valorização de atores sociais que contribuíram para a construção da história da região;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ**

RESOLVE:

I – RECOMENDAR ao PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS que, no prazo de 60 (sessenta) dias:

a) Confira visibilidade, por meio de placas indicativas, aos locais, logradouros, ruas e avenidas que possuem nome de pessoas negras e/ou pessoas que contribuíram com a luta dos negros pela liberdade, apresentando ainda uma breve descrição da biografia;

b) Identifique espaços públicos municipais que possam receber denominação que homenageie essas pessoas e coloque-as em destaque equiparável a de outros personagens da região;

II – RECOMENDAR ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS que SUBMETA a discussão pública, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com ampla participação da sociedade civil, observando as normas constitucionais e legais, a identificação de locais, logradouros, ruas e avenidas, que possam homenagear pessoas negras e pessoas que contribuíram com a luta dos negros pela liberdade;

Fixa-se o **prazo de 20 (vinte) dias** para que os destinatários se manifestem quanto ao acatamento dos termos da presente recomendação, encaminhando comprovação de seu cronograma de cumprimento.

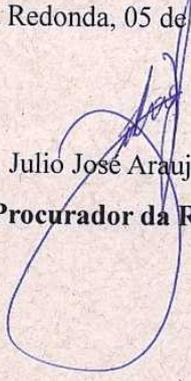
Encaminhe-se a presente ao Prefeito Municipal de Vassouras e ao Presidente da Câmara Municipal de Vassouras.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA-RJ

Encaminhe-se cópia da presente recomendação cópia às comunidades negras da região, ao IPHAN (RJ e Vassouras) e à Defensoria Pública,

Volta Redonda, 05 de julho de 2017.


Julio José Araujo Junior
Procurador da República

ANEXO 5

Parecer da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio

PUC-Rio 057/2020 – Protocolo 79/2020

Projeto (título provisório): Narrativas da escravidão e turismo de memória

Departamento de História da PUC-Rio

Autora: Iohana Brito de Freitas (Doutoranda)

Orientadora: Juçara da Silva Barbosa de Melo



CÂMARA DE ÉTICA EM PESQUISA DA PUC-Rio

Parecer da Comissão da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio 057/2020 – Protocolo 79/2020

A Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio foi constituída como uma Câmara específica do Conselho de Ensino e Pesquisa conforme decisão deste órgão colegiado com atribuição de avaliar projetos de pesquisa do ponto de vista de suas implicações éticas.

Identificação:

Título: "Narrativas da escravidão e turismo de memória: Usos do passado, disputas do presente" (Departamento de História da PUC-Rio)

Autora: Iohana Brito de Freitas (Doutoranda do Departamento de História da PUC-Rio)

Orientadora: Juçara da Silva Barbosa de Melo (Professora do Departamento de História da PUC-Rio)

Coorientador: Jerry Davila (University of Illinois at Urbana Champaign)

Apresentação: A pesquisa visa compreender a construção da memória da escravidão no espaço Atlântico, considerando como a experiência traumática da diáspora africana no passado irá marcar disputas e conflitos no presente no Brasil e nos Estados Unidos, aproximando abordagens e orientando respostas em diferentes espaços. Como campo de investigação no Brasil é indicado o turismo de memória junto ao circuito de fazendas históricas do Vale do Paraíba Fluminense, região a oeste do estado do Rio de Janeiro. Nos Estados Unidos o turismo de memória e patrimônios histórico-culturais na região sul de River Road (Louisiana/Mississippi). Pretende abordar pessoas que dialogam ou participam deste tipo de turismo na gestão e sua execução. Utilizará a metodologia de História Oral, conduzindo entrevistas no Brasil e nos Estados Unidos através de gravador digital de áudio.

Aspectos éticos: O projeto e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (português e inglês) apresentados estão de acordo com os princípios e valores do Marco Referencial, Estatuto e Regimento da Universidade no que se refere às responsabilidades de seu corpo docente e discente. Os Termos expõem com clareza os objetivos da pesquisa e os procedimentos a serem seguidos. Garantem o sigilo e a confidencialidade dos dados coletados. Informam sobre a possibilidade de interrupção na pesquisa sem aplicação de qualquer penalidade ou constrangimento.

Parecer: Aprovado

Prof. José Ricardo Bergmann
Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC-Rio

Profa. Ilda Lopes Rodrigues da Silva
Comissão da Câmara de Ética em Pesquisa da PUC-Rio

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020